



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
11 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.676

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

102 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado .....	- PÁG. 18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 19
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A .....	- PÁG. 26
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 33
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 57
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 69
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 73
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 75
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 78
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 78
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 79
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 79

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 80
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 82
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 96
-------	-----------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 101
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 102
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.368, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, a Sorveteria Cairu, sediada no Município de Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, para os fins previstos no art. 18, VII e 286 da Constituição do Estado do Pará, a Sorveteria Cairu, sediada no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.369, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas, a ser lembrado, anualmente, no dia 17 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual Mãe Bernadete de memória e luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas não será considerado feriado civil.

Art. 3º No referido mês, serão encorajadas ações visando promover campanhas, atividades e atos públicos que lembrem a memória e a luta das mulheres negras de matrizes africanas e quilombolas no Estado do Pará, através de medidas educativas e divulgação de memórias dessas mulheres, dentre outras medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.370, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), a ser realizada, anualmente, na semana em que recaia a terceira sexta-feira do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL):

I - informar e sensibilizar as pessoas sobre o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL);

II - promover a divulgação de conhecimentos e tratamentos sobre o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL);

III - estimular uma ação proativa do Estado em direção à construção de uma sociedade inclusiva e solidária com pessoas que possuem o Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL).

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições de apoio para promover a Semana Estadual de Conscientização do Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), instituída por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.371, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não Governamental "O Sol Brilhou na Baía do Sol (OOSBBS)". A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Não Governamental "O Sol Brilhou na Baía do Sol (OOSBBS)", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Ilha do Mosqueiro - Belém, fundada em 25 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput deste artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.372, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP), fundado em 1º de novembro de 1998, e registrado em cartório no dia 11 de janeiro de 2001, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 04.268.362/0001-19, com sede sito à Rua XV de novembro, nº 321, Bairro Santa Luzia, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso.

Art. 2º Esta concessão estadual confere ao Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso (SIPRUNP) a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o beneficiado ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 07 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.373, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Agroextrativistas da Comunidade São João do Rio Pitauá do Município de Muaná (ASPECOM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Pescadores e Agroextrativistas da Comunidade São João do Rio Pitauá do Município de Muaná (ASPECOM), CNPJ nº 21.207.905/0001-07, com sede no Rio Pitauá, s/n, CEP: 68.825-000, no Município de Muaná.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.374, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores do Conjunto Belo Horizonte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Moradores do Conjunto Belo Horizonte, CNPJ nº 03.616.782/0001-86, com sede e foro na Cidade de Marabá.

§ 1º A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.375, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Maná - Uma Semente da Fé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Projeto Social Maná - Uma Semente da Fé, com sede e foro no Município de Ananindeua, na Rua Chico Mendes, nº 223, Bairro do Aurá, CEP: 67.032-021.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.376, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores(as) na Pesca, das Entidades de Representação de Classe dos Pescadores(as), Profissionais e Artesanais, Aquicultores(as), Criadores(as) de Peixe do Estado do Pará (SINTPESCAPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores(as) na Pesca, das Entidades de Representação de Classe dos Pescadores(as) Profissionais e Artesanais, Aquicultores(as), Criadores(as) de Peixe do Estado do Pará (SINTPESCAPARÁ), com sede e foro no Distrito de Icoaraci, na Travessa Santa Rosa, nº 187, Bairro do Cruzeiro, CEP: 68.810-270, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.377, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Aquicultores de Curralinho (ASPAC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores e Aquicultores de Curralinho (ASPAC), com sede e foro no Município de Curralinho, na Travessa Matriz, nº 14, Bairro da Marambaia, CEP: 68.815-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.378, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

Art. 2º A data oficial no calendário estadual será no dia 15 de junho, que terá por finalidade promover a divulgação, prevenção, esclarecimento e conscientização sobre a Insuficiência Istmo Cervical.

Art. 3º Na referida data, deverão ser desenvolvidas atividades e campanhas com a divulgação do tema, nas dependências dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, assim como nas unidades de saúde pública e privada, além das maternidades e unidades de saúde da mulher.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....  
§ 3º O termo inicial do prazo da concessão de que trata o caput deste artigo será contado a partir de 1º de janeiro de 2024, data em que iniciará a operação da Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).

§ 4º O Estado do Pará, na condição de poder concedente, será representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

§ 5º Compete ao Estado do Pará, na condição de poder concedente, e à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), na condição de regulador, celebrar o contrato de concessão e aditivos decorrentes desta Lei.

.....  
Art. 6º A Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ) ficará vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME).

....."  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.380, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional do Pará (IDEPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional do Pará (IDEPA), CNPJ nº 13.666.895/0001-40, localizado na Rua da Torre, nº 659,

Bairro Centro, Município de Canaã dos Carajás, com foro na Comarca de Canaã dos Carajás.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.381, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Proíbe a comercialização e consumo de bebidas em garrafas de vidro em praias no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a comercialização, consumo, permanência, circulação ou disponibilização de embalagens de vidro não retornáveis, especificamente as denominadas "long neck", nas faixas de areia das praias e balneários do Estado do Pará.

Parágrafo único. A comercialização e o consumo de produtos em embalagens de vidro não retornáveis, como garrafas, serão permitidos apenas no interior das barracas, quiosques e estabelecimentos comerciais similares localizados nas faixas de areia das praias e balneários.

Art. 2º O Poder Público poderá promover campanhas informativas sobre a proibição do uso de embalagens de vidro não retornáveis nas faixas de areia e balneários do Estado do Pará, destacando a importância da preservação ambiental e apresentando alternativas sustentáveis.

Art. 3º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com empresas, associações e cooperativas para facilitar a coleta de garrafas ou vasilhames de vidro não retornáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.636, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera o Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre delegação de atribuições aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar, aos Secretários de Estado e aos Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; autorização aos Secretários de Estado para celebração, em nome do Estado, de contratos e instrumentos congêneres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....  
IV - expedir ato de redistribuição.

....."

Art. 2º Ficam convalidados os atos de redistribuição praticados até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.637, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, na redação dada pelos Convênios ICMS nº 66, de 28 de abril de 2022, 108, de 1º de julho de 2022, 154, de 23 de setembro de 2022, e 195, de 9 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 52, de 7 de abril de 2017, na redação dada pelo Convênio ICMS nº 109, de 29 de setembro de 2017;

Considerando o disposto no Protocolo ICM nº 17, de 25 de julho de 1985, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 18, de 7 de maio de 2019;

Considerando o disposto no Protocolo ICM nº 18, de 25 de julho de 1985;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 58, de 2 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 41, de 4 de abril de 2008, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 95, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 196, de 11 de dezembro de 2009, na redação dada pelos Protocolos ICMS nº 51, de 19 de setembro de 2022, e 92, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 26, de 20 de janeiro de 2010, na redação dada pelos Protocolos ICMS nº 49, de 19 de setembro de 2022, e 93, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 97, de 9 de julho de 2010, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 96, de 14 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 60, de 11 de agosto de 2011, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 30, de 5 de julho de 2022;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 85, de 30 de setembro de 2011, na redação dada pelo Protocolo ICMS nº 50, de 19 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 713-AN. Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo XIII deste Regulamento, com exceção aos Códigos Especificadores da Substituição Tributária (CEST) 10.017.00, 10.019.00, 10.030.01, 10.038.00, 10.050.00, 10.039.00, 10.058.00, 10.063.00, e 10.073.00, destinadas ao Estado do Pará, signatário do Protocolo ICMS nº 60/11, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS relativo às operações subsequentes.

Art. 713-AW. ....

V - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro; VI - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00, 10.004.00, 10.017.00, 10.027.00, 10.030.01, 10.031.00, 10.050.00 e 10.069.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Minas Gerais.

Art. 713-BA. Nas operações interestaduais com as mercadorias listadas no Anexo XIII deste Regulamento, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado - NCM/SH, destinadas aos estados signatários do Protocolo ICMS nº 85/11, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes.

§ 2º .....

III - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro;

IV - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00, 10.004.00, 10.017.00, 10.025.00, 10.026.00, 10.027.00, 10.028.00, 10.029.00, 10.030.01, 10.045.00, 10.050.00, 10.069.00, quando tiverem como origem ou destino o Distrito Federal;

V - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.001.00 e 10.027.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado de Minas Gerais.

Art. 713-BD. O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido na forma e no prazo previstos na cláusula décima quarta do Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 713-BG. ....

V - às operações interestaduais entre os Estados do Amapá, Minas Gerais e Pará;

VI - com bens e mercadorias classificados nos CEST 10.030.01, 10.039.00 e 10.050.00, quando tiverem como origem ou destino o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 713-BJ. O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição será recolhido na forma e no prazo previstos na cláusula quarta Convênio ICMS nº 142/18.

Art. 713-D. Nas operações interestaduais com bens e mercadorias relacionados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias dos Protocolos ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, e 97/10, de 9 de julho de 2010, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo às operações subsequentes (Protocolos ICMS 41/08 e 97/10).

§ 1º O disposto neste Capítulo aplica-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos mencionados no caput do art. 713-D, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios, desde que a mercadoria objeto da operação interestadual esteja sujeita ao regime da substituição tributária nas operações internas no Estado de destino.

§ 1º-A Ficam excetuados do disposto no caput do art. 713-D os bens e mercadorias classificados nos CEST 01.019.00, 01.062.01, 01.112.00, 01.127.00, 01.128.00 e 01.999.00, quando se tratar do regime da substituição tributária previsto no Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008.

§ 4º O disposto neste Capítulo será estendido, de modo a atribuir a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto pelas saídas subsequentes de todas as peças, partes, componentes e acessórios conceituados no § 1º, ainda que não relacionados no Anexo II do Convênio ICMS nº 142/18, na condição de sujeito passivo por substituição, ao estabelecimento de fabricante:

## ANEXO I

### MERCADORIAS SUJEITAS À ANTECIPAÇÃO DO IMPOSTO NA ENTRADA EM TERRITÓRIO PARAENSE

.....									
AUTOPEÇAS									
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
42.0	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
56.0	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis.	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
63.0	01.063.00	8529.10	Antenas	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
85.0	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
90.0	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
105.0	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes - náilon	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
106.0	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas	103,59%	97,23%	86,63%	103,59%	97,23%	86,63%
.....									
LÂMPADAS, REATORES E "STARTER"									
5.0	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)	93,98%	87,92%	77,81%	93,98%	87,92%	77,81%
.....									
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES									
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	73,04%	67,63%	58,62%	73,04%	67,63%	58,62%
.....									
PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS									
20.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos	67,51%	62,28%	53,55%	67,51%	62,28%	53,55%
.....									
PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS									
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%

3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, exceto por satélite	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smartcards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")	29,19%	25,15%	18,42%	29,19%	25,15%	18,42%
*****									
<b>TINTAS E VERNIZES</b>									
*****									
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.10	60%	55%	46,67%	60%	55%	46,67%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	60%	55%	46,67%	60%	55%	46,67%
*****									
<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS</b>									
*****									
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	41,82%	37,39%	30%	41,82%	37,39%	30%
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	41,82%	37,39%	30%	41,82%	37,39%	30%
*****									

**ANEXO XIII**

**MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERNAS**

*****									
<b>AUTOPEÇAS</b>									
*****									
42.	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape					71,78%	71,78%
*****									
56.	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automotivos.					71,78%	71,78%
*****									
63.	01.063.00	8529.10	Antenas					71,78%	71,78%
*****									
85.	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos					71,78%	71,78%

*****									
90.	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários					71,78%	71,78%
*****									
105.	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes -náilon					71,78%	71,78%
106.	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas					71,78%	71,78%
*****									
<b>LÂMPADAS, REATORES E "STARTER"</b>									
*****									
5.	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)					63,67%	63,67%
*****									
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES</b>									
*****									
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço					46%	46%
*****									
<b>PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS</b>									
*****									
20.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos					41,34%	41,34%
*****									
<b>PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS</b>									
1.0	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores					40%	40%
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, exceto por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01					9%	9%
3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, exceto por satélite					9%	9%
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smart cards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00					9%	9%
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")					9%	9%
*****									
<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS</b>									
*****									
1.	25.001.00	8702.10.00	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³					30%	30%
2.	25.002.00	8702.40.90	Veículos automotivos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m³, mas inferior a 9 m³					30%	30%
3.	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm³					30%	30%
4.	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular					30%	30%
5.	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm³, mas não superior a 1500 cm³, exceto carro celular					30%	30%
6.	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
7.	25.007.00	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm³, mas não superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
8.	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%
9.	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm³, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida					30%	30%

10.	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário	30%	30%
11.	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto ambulância, carro celular e carro funerário	30%	30%
12.	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário	30%	30%
13.	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular e carro funerário	30%	30%
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	30%	30%
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas	30%	30%
TINTAS E VERNIZES					
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código 3206.11.10	35%	35%
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10	35%	35%

**MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS**

<b>AUTOPEÇAS - Peças, componentes, acessórios e demais produtos de uso automotivo (Protocolo ICMS 41/08 e 97/10)</b>					
42.	01.042.00	8421.32.00	Depuradores por conversão catalítica de gases de escape		
56.	01.056.00	8517.14.10	Telefones móveis do tipo dos utilizados em veículos automóveis.		
63.	01.063.00	8529.10	Antenas		
85.	01.085.00	9401.20.00 9401.99.00	Assentos e partes de assentos		
90.	01.090.00	3919.10 3919.90 8708.29.99	Fitas, tiras, adesivos, autocolantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, para-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomotores, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos, atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários		
105.	01.105.00	5703.29.00	Tapetes/carpetes - náilon		
106.	01.106.00	5703.39.00	Tapetes de matérias têxteis sintéticas		
<b>LÂMPADAS, REATORES E "STARTER" (Protocolo ICM 17/85)</b>					
5.	09.005.00	8539.52.00	Lâmpadas de LED (Diodos Emissores de Luz)		
<b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES (Protocolos ICMS nº 196/09, 26/10, 60/11 e 85/11)</b>					
58.0	10.058.00	7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas) (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço		
<b>PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS (Protocolo ICMS 54/17 e Protocolo ICMS 58/18)</b>					
6.2	20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos		

<b>PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (Convênio ICMS 213/17 e Protocolo ICM 18/85)</b>					
1.0	21.039.00	8507.80.00	Outros acumuladores		
2.0	21.053.00	8517.13.00 8517.14.3	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares, excetos por satélite, os de uso automotivo e os classificados nos CEST 21.053.01		
3.0	21.053.01	8517.13.00 8517.14.31	Telefones inteligentes ("smartphones") e para redes celulares portáteis, excetos por satélite		
4.0	21.063.00	8523.52	Cartões inteligentes ("smart cards"), exceto o item classificado no CEST 21.064.00		
5.0	21.064.00	8523.52	Cartões inteligentes ("sim cards")		
.....					
<b>TINTAS E VERNIZES (Convênio ICMS 118/17)</b>					
2.0	24.002.00	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10		
2.1	24.002.01	2821 3204.17.00 3206	Xadrez e pós assemelhados, em embalagem de conteúdo superior a 1 kg, exceto pigmentos à base de dióxido de titânio classificados no código NCM 3206.11.10		
.....					
<b>VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (Convênio ICMS 199/17)</b>					
1.	25.001.00	8702.10.00	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>		
2.	25.002.00	8702.40.90	Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista, unicamente com motor elétrico para propulsão, com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6 m <sup>3</sup> , mas inferior a 9 m <sup>3</sup>		
3.	25.003.00	8703.21.00	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada não superior a 1000 cm <sup>3</sup>		
4.	25.004.00	8703.22.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular		
5.	25.005.00	8703.22.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1000 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1500 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular		
6.	25.006.00	8703.23.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3000 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
7.	25.007.00	8703.23.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3000 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
8.	25.008.00	8703.24.10	Automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
9.	25.009.00	8703.24.90	Outros automóveis unicamente com motor de pistão alternativo de ignição por centelha (faísca*), de cilindrada superior a 3000 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular, carro funerário e automóveis de corrida		
10.	25.010.00	8703.32.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto ambulância, carro celular e carro funerário		
11.	25.011.00	8703.32.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 1500 cm <sup>3</sup> , mas não superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto ambulância, carro celular e carro funerário		
12.	25.012.00	8703.33.10	Automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor, exceto carro celular e carro funerário		
13.	25.013.00	8703.33.90	Outros automóveis unicamente com motor diesel ou semidiesel, de cilindrada superior a 2500 cm <sup>3</sup> , exceto carro celular e carro funerário		
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas		
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transporte de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas		
.....					



Art. 2º Revoga-se o § 6º do art. 713-BH do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676, de 18 de junho de 2001. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.638, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 19, de 9 de dezembro de 2016, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 54, de 9 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 05, de 8 de abril de 2021, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 56, de 9 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no Convênio SINIEF nº 06, de 21 de fevereiro de 1989, alterado pelo Ajuste SINIEF nº 59, de 9 de dezembro de 2022; DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 189-A. ....

III - à Nota Fiscal, modelo 4.

Art. 512-A. ....

XXI - Código de Barras e/ou código PIX: espaço reservado para impressão do Código de Barras e/ou código PIX.

§ 1º .....

I - .....

s) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos Código 20001-8;

t) Outras Receitas Código 50002-0.

Art. 517-W. Este capítulo produzirá efeitos a partir de 1º de março de 2024.

**ANEXO I**

Art. 129-A. Nas aquisições de mercadorias sujeitas ao benefício fiscal de que trata o art. 126 deste Anexo, os contribuintes deverão escriturar a Nota Fiscal no livro Registro de Entradas, consignando os respectivos valores nas colunas "Valor Contábil" e "Operação sem Crédito do Imposto", vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais."

Art. 2º Convalida os procedimentos e as operações realizados em conformidade com os Ajuste SINIEF ICMS nº 54 e 59, de 09 de dezembro de 2022, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste decreto.

Art. 3º Revoga-se o § 4º do art. 512-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 3.639, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.854, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, alterada pelos Convênios ICMS nº 19, de 12 de abril de 2023; nº 64 e 65, de 28 de abril de 2023; nº 74, de 16 de maio de 2023; nº 85, de 13 de julho de 2023 e nº 112, de 4 de agosto de 2023, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.854, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º .....

§ 3º .....

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência:

a) do dia 1º até o dia 5 do mês, a média apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

b) do dia 6 até o último dia do mês, a média apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

§ 5º Para os contribuintes indicados no art. 4º, a identificação das UFs de origem e dos percentuais nas operações com GLGNn e GLGNI puros ou misturados no GLP/GLGN, para aplicação das previsões dos §§ 1º e 2º deste artigo, deverá ser obtida:

I - em relação ao segundo mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do terceiro mês imediatamente anterior;

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do segundo mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI; e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea "c" deste inciso, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea "d" deste inciso;

II - em relação ao mês imediatamente anterior ao da remessa:

a) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN em estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa, considerando, para efeitos das quantidades por UF de origem, a multiplicação da quantidade em estoque pelo percentual das entradas por UF do segundo mês imediatamente anterior;

b) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem do produto, as quantidades de entradas de GLGNn e de GLGNI, puros ou misturados no GLP/GLGN, no mês imediatamente anterior ao da remessa;

c) somando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, as quantidades de GLGNn e de GLGNI em estoque com as quantidades de GLGNn e de GLGNI das operações de entrada, obtidas conforme as alíneas "a" e "b" deste inciso;

d) calculando-se, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI), a soma da quantidade total do estoque no início do mês imediatamente anterior ao da remessa com a quantidade total das entradas no mesmo mês, de forma a se obter, separadamente, a quantidade total de GLGNn e de GLGNI; e

e) dividindo-se as quantidades obtidas conforme a alínea "c" deste inciso, separadamente, por produto (GLGNn ou GLGNI) e por UF de origem, pela quantidade total de GLGNn ou GLGNI, conforme o caso, obtidas conforme a alínea "d" deste inciso.

Art. 5º .....

§ 4º Não se aplica o disposto no Convênio ICM nº 65, de 9 de dezembro de 1988, e no Convênio ICMS nº 52, de 29 de junho de 1992, nas operações com os combustíveis elencados no caput do art. 2º, praticadas na sistemática monofásica de tributação disciplinada neste Decreto.

Art. 13. ....

Parágrafo único. Para fins de registro na Escrituração Fiscal Digital - EFD - o imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST, exceto a parcela da tributação do B100 devido à UF de origem, nos termos do inciso V do caput deste artigo, que será lançada na apuração de ICMS referente às operações próprias, enquanto não desenvolvida apuração própria do regime tributário monofásico.

Art. 34-C. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste Decreto, em substituição às previsões dos §§ 2º e 5º do art. 3º, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% (cem por cento) do produto..

Art. 34-E. Do primeiro ao quarto mês de produção de efeitos deste Decreto, documentos, declarações e escriturações fiscais poderão ser geradas com utilização de solução sistemática contingencial, em face das operações com os combustíveis previstos neste convênio.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não dispensa a correta identificação do imposto cobrado nos termos deste Decreto, de modo a garantir o cumprimento da obrigação principal.

§ 2º É facultado à Secretaria de Estado da Fazenda solicitar a complementação ou a retificação de informações fiscais prestadas em relação às operações realizadas no período previsto no caput deste artigo.

Art. 34-F. No primeiro mês de produção de efeitos deste decreto, em substituição à previsão dos §§ 1º-A e 4º do art. 11, fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo ou suas bases, pela CPQ e pela UPGN, e nas saídas, a qualquer título, desses produtos entre quaisquer destes contribuintes, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente,

devidamente tributada nos termos deste Decreto.”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos e as operações realizados em conformidade com as normas, abaixo relacionadas, a partir da data de produção de seus efeitos até a publicação deste Decreto:

- I - Convênio ICMS nº 19, de 12 de abril de 2023;
- II - Convênio ICMS nº 64, de 28 de abril de 2023;
- III - Convênio ICMS nº 65, de 28 de abril de 2023;
- IV - Convênio ICMS nº 74, de 16 de maio de 2023;
- V - Convênio ICMS nº 85, de 13 de julho de 2023;
- VI - Convênio ICMS nº 112, de 4 de agosto de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1030556**

#### DECRETO Nº 3.640, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII. “a”, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano 2024;

Considerando os termos do Processo nº 2024/1870,

D E C R E T A:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo estadual, as seguintes datas do ano de 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 12 de fevereiro, ponto facultativo;
- III - 13 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo;
- IV - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo até 12 horas;
- V - 29 de março, sexta-feira da Paixão, ponto facultativo;
- VI - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho, feriado nacional;
- VIII - 30 de maio, Corpus Christi, ponto facultativo;
- IX - 31 de maio, ponto facultativo;
- X - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;
- XI - 16 de agosto, ponto facultativo;
- XII - 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XIII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XIV - 14 de outubro, Pés Círio, ponto facultativo;
- XV - 28 de outubro, Recírio e Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
- XVI - 2 de novembro, finados, feriado nacional;
- XVII - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado Nacional;
- XVIII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
- XIX - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição, ponto facultativo;
- XX - 24 de dezembro, Véspera de Natal, ponto facultativo;
- XXI - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
- XXII - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo, ponto facultativo;

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão observar o seguinte:

- I - os pontos facultativos dos dias 31 de maio e 16 de agosto serão compensados com o acréscimo de 1 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 6 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados; e
- II - o expediente do dia 14 de fevereiro será estendido até às 18 horas.

Art. 3º Os feriados religiosos municipais declarados por lei, em número não superior a 4 (quatro), nesse limite incluída a Sexta-Feira da Paixão, na forma do art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, bem como os pontos facultativos de que tratam os incisos VIII e XIX do caput do art. 1º deste Decreto, serão observados pelos órgãos e entidades da Administração Estadual nos municípios correlatos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica aos feriados relativos aos dias de início e término do ano de centenário de fundação de Municípios, fixados em lei municipal, na forma do art. 1º, III, da Lei Federal nº 9.093, de 1995.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1030555**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 45/2023

#### CONTRATO Nº. 45/2023-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: Fornecimento de papel para ofício com brasão, para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 08/01/2024.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2024 a 08/01/2025

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Projeto atividade: 8338; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01500000001; Ação: 283042

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1030273**

#### PORTARIA Nº 86/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/26991,

R E S O L V E:

nomear BIANCA COSTA SILVA SERRUYA para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 87/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/28626,

R E S O L V E:

nomear ROSILENE SOUZA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 88/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 3.035/2023-CCG, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.586, de 26 de outubro de 2023, que nomeou TATIANA SERRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 89/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear HÉVILLA MONTEIRO GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 90/2024-CCG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

nomear BARBARA DO SOCORRO LUZ DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0009/2024-CRG, de 10 de Janeiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 12/01/2024, o gozo de férias da servidora RONILMA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5945736/4, concedido por meio da PORTARIA Nº 1.155/2023 - CRG, de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 0010/2024 - CRG, de 10 de Janeiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/30350, de 10/01/2024. RESOLVE:  
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, Id. Funcional nº. 5913764/1, lotado na Fundação Paraense de Radiofusão - FUNTELPA, concedido através da Portaria nº. 1155/2023 - CRG de 06/11/2023, publicada no DOE nº. 35.598 de 07/11/2023, para o período de 23/01/2024 a 21/02/2024.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1030552**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 022/2024 - AJUR/CMG-PA, de 09 de janeiro de 2024.  
Nº da Cotação Eletrônica: 008/2023 - CMG;  
Nº do Processo - PAE: 2023/1259625;  
Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa K R G BENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.932.464/0001-00.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Consultório Clínico, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.  
Valor total: R\$ 8.641,0000 (oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade	8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar 44.90.52.08 - Equipamentos e Material Permanente / Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Labor. Hospitalar 44.90.52.12 - Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos e Utensílios Domésticos 44.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral
Funcional Programático	04.122.1297.8315
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 022/2024 - AJUR/CMG-PA, de 09 de janeiro de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2023/1259625 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 008/2023 - CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Materiais de Consultório Clínico, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.  
Belém-PA, 10 de janeiro de 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 005/2024 - CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de FEVEREIRO, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	57222308/2	2022/2023	02/02/2024 a 02/03/2024	2024/22881
KARLA HENRIQUE SANTOS CRUZ	5944411/2	2022/2023		
ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA	03541799/2	2023/2024	05/02/2024 a 05/03/2024	2023/1362080 2024/5043
MICHEL NEVES GONÇALVES	54192560/4	2022/2023		
ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA	4218819/4	2023/2024		
VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	6401866/2	2022/2023	19/02/2024 a 19/03/2024	2024/20425

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 013/2024 - GAB/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;  
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e  
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1454442;  
RESOLVE:  
Art. 1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o TEN CEL QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, foi colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.  
Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 33507 EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JANEIRO DE 2024.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 006/2023-CMG.  
Pessoa Jurídica: INTEGRAL DIST. DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.080.238/0001-41.  
Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 039/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.350 de 04/04/2023.  
Nomear a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 005/2023-CMG.  
Pessoa Jurídica: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 15.080.238/0001-41.  
Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 022/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.343 de 29/03/2023.  
Nomear a CB PM RR IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 53971460/4, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2023.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024 - FC/CMG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 001/2019-CMG  
Pessoa Física: Sr. WALTER WILTON ARBAGE (Locador).  
Excluir a 2º SGT PM R/R RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, da Portaria nº 105/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.625 de 28/11/2023.  
Nomear a servidora AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO, MF nº 57232371/2, ocupante do cargo de Diretor, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019-CMG.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024 – FC/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato:

Pessoa Jurídica:

Excluir a 2º SGT PM RR JEANE FEITOSA DA CRUZ LIMA, MF nº 5675380/1, da Portaria nº 121/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.651 de 19/12/2023. Nomear a 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1, como Suplente do Contrato Administrativo nº 017/2023-CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024 – FC/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 005/2022-CMG.

Pessoa Jurídica: MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.370.127/0001-77.

I - Excluir a servidora JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUZA DA SILVA, MF: 54193066/3, à época ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da comissão de fiscalização nomeada pela Portaria nº 052/2022 - FC/CMG, publicada no DOE 35.152 de 17/10/2022, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

II - Nomear a servidora LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, MF: 05944409/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2022-CMG, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme datas constantes nos itens I e II do presente extrato.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024 – FC/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Instrumento Substitutivo de Contrato por NE: 2023.110106NE004309 (Dispensa de Licitação nº 008/2023-CMG).

Pessoa Jurídica: SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.445.514/0001-04.

I – Excluir a servidora JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUZA DA SILVA, MF: 54193066/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, da Portaria nº 096/2023 - FC/CMG, publicada no DOE 35.572 de 11/10/2023, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

II - Nomear a servidora LORENA RIBEIRO DE ABREU TAVARES, MF: 05944409/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como suplente do Instrumento Substitutivo de Contrato, conforme NE 2023.110106NE004309 da Dispensa de Licitação nº 008/2023-CMG e com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme datas constantes nos itens I e II do presente extrato.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Soure/PA; Período: 09 a 12/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Joveniano Monteiro do Rosário, 519818601; CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, 57224186/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 04 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Courchevel/França e Davos/Suíça; Período: 12 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 12,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Courchevel/França e Davos/Suíça; Período: 13 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 11,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, 57173389/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 15/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 12 a 14/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Jeremias da Silva de Brito, 5591902/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 16/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 08 a 09/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Franklin Brandão de Souza, 4219050/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 05/01/2024 a 06/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 10 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Leonardo Nunes Gomes, 4220190/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 19/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 13 a 14/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 20/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Para/PA; Período: 09 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior, 57199916/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 21/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Soure/PA; Período: 09 a 12/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Jefferson Silva do Nascimento, 5979131/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 22/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 23/2024 – DI/CMG,  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Oriximiná/PA; Período: 12 a 17/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3; CB PM Paloma de Souza Rodrigues Batista, 4220123/2; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradais, 4219089/1; SD PM Valmir Rocha Almeida Junior, 6401817/2; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1030553

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria nº 32/2024-PGE.G., 09 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2007352;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Andreza Casanova Von-Grapp Santos, identidade funcional nº 55589964/1, no dia 12.01.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1030229**

#### Portaria nº 33/2024-PGE.G., 10 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à assessora Fabíola Ribeiro Soares, id. Funcional nº 5958581/1, no período de 26.12 a 09.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1030335**

#### Portaria nº 31/2024-PGE.G., 09 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao assessor Roberto André Souza Santos, id. Funcional 5958598/1, no período de 17.01 a 31.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pela Gerência de Informática - GINF, o servidor, Anderson Pinheiro Souza Pontes, Id. Funcional nº 5965480/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1030336**

#### Portaria nº 028/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27.12.2023, a Designação da Procuradora Autárquica Bianca Costa Silva Serruya, identidade funcional nº 5903652/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Agência de Transporte Metropolitano -AGTRAN, mediante a Portaria 734/2023-PGE.G., de 17.10.2023, publicada no DOE 35584 de 24.10.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

#### Portaria nº 029/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 09.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, a Procuradora do Estado Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, identidade funcional nº 5969516/1, que designou para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM e Agência de Transporte Metropolitano -AGTRAN.

II- DESIGNAR, a contar de 09.01.2024, a Procuradora do Estado Beatriz Lamartine Nogueira Araújo, identidade funcional nº 5969516/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA, sem prejuízo de sua Designação junto a Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

#### Portaria nº 030/2024-PGE.G., de 09 de janeiro de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 09.01.2024, da Portaria 734/2023-PGE.G., de 17.10.2023, publicada no DOE 35584 de 24.10.2023, o Procurador Autárquico Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima, identidade funcional nº 5902903/1, para exercer suas atividades junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA.

II- DESIGNAR, a contar de 09.01.2024, o Procurador Autárquico Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima, identidade funcional nº 5902903/1, para exercer suas atividades junto a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará - ARTRAN/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1030456**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermêdiada PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e WENDIA OLIVEIRA DE ANDRADE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 051.944.064-10. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutora para ministrar oficina "Tesaurada PGE-PA: aspectos da construção terminológica" Janeiro/2024. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea f, considerando os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1030457**

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.163/0001-80. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar o curso "Direito Previdenciário: noções de aposentadoria e pensão no regime próprio, e temas atuais polêmicos sobre o assunto". VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.2245, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040. ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado. FORO: Belém - Estado do Pará. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1030470**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 para realização de oficina "Tesouro da PGE-PA: aspectos da construção terminológica" Janeiro/2024. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1030464**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para realização de curso "Direito Previdenciário: noções de aposentadoria e pensão no regime próprio, e temas atuais polêmicos sobre o assunto". VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1030472**

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 002/2024 – SEUP/SEAC

##### Belém PA, 09 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual 9.504/97, 1 Art.,98

CONSIDERANDO a Eleição: 395 – Eleições Gerais 2022

CONSIDERANDO, MEMO nº 003/2024 – USIPAZ TERRA FIRME/ SEAC e PAE nº 2024/ 26708

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Eleitoral a servidora KAILA FRANCO GAMA, Matrícula 5903151-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 E 12/01/2024, em razão das folgas eleitorais da Eleição: 395 – Eleições Gerais 2022, de acordo com a Lei Estadual 9.504/97, 1 Art. 98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 09 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1030311**

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****FÉRIAS****Portaria CGE Nº 002/2024-GAB, de 10 de janeiro de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/25393.

**RESOLVE:**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Alessandro Ferreira Carneiro, matrícula nº 80015641/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado no Gabinete - CGE, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1030233**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - PROCESSO nº 2023/2289197**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CAR-RINHO DE BEBÊ, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 26 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1030404**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - PROCESSO nº 2023/1127247**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 31 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1030530**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - PROCESSO nº 2023/1135413**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (cadeira de roda adulto e infantil, muleta e cadeira de banho), para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1030535**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - PROCESSO nº 2023/1132592**

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas da Fundação Parapaz, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 29 de janeiro de 2024.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 11/01/2024 às 9h (horário de Brasília - DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1030545**

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria nº004 de 04 de JANEIRO de 2024 no DOE nº 35.669 de 05 de janeiro de 2024, pág. 21 do servidor abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953791/1

NOME: MARTA MARINATTI DA SILVA

PERÍODO AQUISITIVO: 15/01/2023 A 14/01/2024

PERÍODO GOZO: 01/02/2024 A 01/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1030401**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****Portaria nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Constitui Comissão de Processo Administrativo Sancionatório A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 lei geral de licitações e contratos, a Lei Estadual nº 8.972/20, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará,



**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Sancionatório contra a Empresa C. V. e S. Ltda, para apurar possíveis infrações contratuais:

Descrição: Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 005/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo 2023/1413160, pelo descumprimento das obrigações trabalhistas, legais e contratuais.

Infração: Descumprimento de forma continuada das cláusulas contratuais 5.3.1, 9.3.12 e 9.3.14 do contrato 05/2021-SEPLAD/DAF.

Sanções Previstas na Lei 8.666/93: Cancelamento do Contrato 005/2021 conforme previsto no art. 77, art. 78, inc. I; multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato conforme art. 87, inc. II; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos conforme o art. 87, inc. III.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e WALCILÉA NAZARENA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 5085624/1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando à apuração de eventuais responsabilidades e descumprimentos contratuais da Empresa C. V. e S. Ltda., descritas no Processo nº 2021/931247, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. O servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo passa a exercer a função de Secretário na Comissão ora constituída.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1030242****PORTARIA Nº 0009-GS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2023/1125463;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora THAINE TAUMATURGO CAMINHA, matrícula nº. 5966712/1 do cargo de Investigador de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 09/10/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1030258****PORTARIA Nº. 00102024-GABS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2023/13866.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos LOTES I, II e XI da ATA DEREGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-SEPLAD, da qual a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA

LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 é beneficiária, conforme Tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Diretoria de Gestão de Logística-DGL, reportando-se ao Reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores Repactuados por empregado cuja vigência é de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A aplicação dos preços estabelecidos nesta Portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

§1º Nas repactuações subsequentes à primeira será exigido o interregno mínimo de um (1) ano a contar da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

§2º A celebração de Aditivo para Repactuação depende da demonstração de que a empresa contratada satisfaz suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que participem da execução dos serviços tomados pela Administração, em especial, quanto:

- Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

- À concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

- À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

- Aos depósitos do FGTS; e

- Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 0011/2024-GABS/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2023/1321638.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos itens 11 e 12, referente à Ata de Registro de Preços Nº 013/2020-SEPLAD, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019- SEPLAD, da qual a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 é beneficiária, conforme Tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico-econômicas da Diretoria de Gestão de Logística-DGL, reportando-se ao Reequilíbrio decorrente da Repactuação de Preços e Reajuste de valores por posto, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria CCT 2023, cuja vigência é de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A aplicação dos preços estabelecidos nesta Portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

§1º Nas repactuações subsequentes à primeira será exigido o interregno mínimo de um (1) ano a contar da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

§2º A celebração de Aditivo para Repactuação depende da demonstração de que a empresa contratada satisfaz suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que participem da execução dos serviços tomados pela Administração, em especial, quanto:

- Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

- À concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

- À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

- Aos depósitos do FGTS; e

- Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO ÚNICO

LOTE I								
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)								
FORNECEDOR: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA CNPJ: 17.433.496/0001-90								
Item	Descrição	Und.	Valor Unitário Mensal Por Empregado 2022	Quantidade de Empregos por Posto 2022	Valor Mensal por posto 2022	Valor Unitário Mensal Por Empregado 2023	Quantidade de Empregos por Posto 2023	Valor Máximo Aplicável Mensal Por Posto 2023
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.033,70	4	24.134,78	6.411,19	4	R\$25.644,74
12	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.014,56	4	24.058,22	6.392,03	4	R\$25.568,10

## ANEXO ÚNICO

Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SEPLAD Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019-SEPLAD Belém Rio Segurança Ltda - CNPJ: 17.433.496/0001-90					
LOTE I					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)					
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	
1	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.995,86	R\$6.368,31	
2	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H	Posto	R\$5.919,20	R\$6.291,65	
3	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.442,49	R\$11.564,84	
4	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.404,16	R\$11.493,60	
5	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.691,37	R\$14.209,36	
6	POSTO DE SEG. DESARM., 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.653,05	R\$14.132,70	
7	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.109,39	R\$10.851,36	
8	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.071,77	R\$10.776,16	
9	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$6.169,71	R\$13.103,62	
10	POSTO DE SEG. NOTUR., SEG. A SEX. DESARM. 12H	Posto	R\$6.132,09	R\$13.028,42	
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.033,70	R\$25.644,74	
12	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.014,56	R\$25.568,10	
13	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	Posto	R\$3.275,92	R\$6.942,44	
14	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., AUTOMÓVEL	Posto	R\$6.810,04	R\$28.719,60	
15	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$6.545,52	R\$27.658,72	
16	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12H/NOTURN, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$6.882,69	R\$14.580,20	
17	SUPERVISOR DE SEGUR., DESARM. 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$8.482,33	R\$36.086,96	

LOTE II					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTA I SABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODI VELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)					
Item	Descrição Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Und.	Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	Valor Máximo	Valor Máximo
19	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H		Posto	R\$6.193,62	R\$14.211,64
20	POSTO DE SEG. ARMADA, 2H DIUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$5.996,51	R\$13.172,26
21	POSTO DE SEG. DESARM., 12HDIUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$3.245,29	R\$25.486,20
22	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNOTUR., SEG. A DOM.		Posto	R\$6.015,63	R\$6.877,46

LOTE XI					
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)					
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023	
66	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. ARMADA 44H	Posto	R\$6.692,58	R\$14.211,72	
67	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H	Posto	R\$6.267,91	R\$13.312,06	
68	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.034,80	R\$25.648,92	
69	POSTO DE SEG. DESARM., 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$3.245,30	R\$6.877,46	

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 204**  
**EDITAL Nº 95/2023 - SEPLAD/SEAP, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0803372- 09.2023.8.14.0015, tornam pública a Convocação para a Matrícula no Curso de Formação Profissional do Concurso C-204, em caráter sub judice, dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:**  
**CARGO 201.7: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MASCULINO) – RIO CAETÉ**

Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
5110025596	SYDNE VILA NOVA MONTEIRO JÚNIOR	15/01/2024 A 19/01/2024	08h às 14h

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos no dia e horário especificados neste edital, na Escola de Administração Penitenciária (EAP) localizada na Rua Santo Antônio, S/N., bairro da Campina. Belém /PA, CEP: 66010-105, Telefone (91) 3342-2350.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para sua matrícula.

**2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- 02 Fotografia 3x4, colorida, recente;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal)
  - Carteira de Identidade - RG;
  - Certificado de Reservista (sexo masculino);
  - Título de Eleitor;
  - Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Tipo Sanguíneo/ Fator RH;
  - Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento;
  - Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada;
  - Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo II);
  - Declaração de Dados Bancários (anexo III);
  - Ficha de Requerimento da Matrícula (anexo IV).
- Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.
- 2.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e da correspondente apresentação do documento de identidade do procurador/outorgado.

2.3 O candidato com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante ou insuficiência e/ou erro na apresentação dos documentos requeridos pelo Edital.

2.4. As cópias das documentações de que trata o anexo I deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo I, deste edital;

2.5. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente edital.

2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula presencial no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital nº 01 /SEAP/SE-PLAD, de 29 de junho de 2021.

2.8. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação Profissional indeferida e será eliminado do certame.

2.9. É proibido se apresentar no dia da matrícula portando armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas.

2.10. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/aula.

2.11. No decorrer do curso exigir-se-á do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo.

2.12. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

2.13. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

2.14. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o aluno/candidato que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos de quaisquer entes federativos, e continuar recebendo normalmente a remuneração em seu órgão, terá que preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.

2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.

2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.

2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**ANEXO I**  
**CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS**  
**Originais e Cópias**

NOME:	REGIÃO:
-02 Fotografias 3x4 de frente, colorida, recentes e iguais	
-Cadastro de Pessoa Física - CPF	
-Comprovante Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal) <sup>1</sup> <sup>1</sup> Obs: O candidato deverá acessar ao site abaixo: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> , inclusão de CPF e data de data de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.	
-Carteira de Identidade - RG	
- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"	
-Certificado de Reservista (sexo masculino)	
-Título de Eleitor	
- Certidão de Quitação Eleitoral	
-Tipo Sanguíneo/ Fator RH	-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
-Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada	
-Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)	
-Declaração de Dados Bancários (anexo)	
-Ficha de Requerimento de Matrícula (anexo)	
Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.	
Documentação completa ( ) Documentação pendente ( )	
OBSERVAÇÃO:	

Conferido Por: \_\_\_\_\_ Assinatura Candidato: \_\_\_\_\_  
 EM: \_\_\_/\_\_\_/22

VIA CANDIDATO  
 NOME \_\_\_\_\_  
 REGIÃO: \_\_\_\_\_ Documentação completa ( )  
 Documentação pendente ( )  
 OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Conferido Por: \_\_\_\_\_ Assinatura Candidato: \_\_\_\_\_  
 EM: \_\_\_/\_\_\_/22  
 ANEXO II

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE ESTUDO**  
 Eu, \_\_\_\_\_, Ins-  
 crito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_,  
 Residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Bairro  
 \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, regular-  
 mente matriculado (a) no Curso de Formação Profissional do Concurso  
 C-208, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-EAP, utilizo-

me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, pelo(s) motivo(s) expostos a seguir:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_  
/UF: \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ de 2022.

Nestes Termos,  
Pede deferimento  
Belém - Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Assinatura do Requerente

Protocolo: 1030554

IMPrensa Oficial do Estado

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 015/2024/IOE  
Assinatura: 10/01/2024  
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
Plano Interno: 411.0008338C  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte de Recurso: 01501.000061.002156  
Contrato nº: 016/2023/IOE  
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030348

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 016/2024/IOE  
Assinatura: 10/01/2024  
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
Plano Interno: 411.0008338C  
Natureza da Despesa: 339040  
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000  
Contrato nº: 043/2022/IOE  
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
Contratado: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030370

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 017/2024/IOE  
Assinatura: 10/01/2024  
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
Plano Interno: 411.0008338C  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000  
Contrato nº: 032/2022/IOE  
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
Contratado: F F GARCIA ME.  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030402

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 018/2024/IOE  
Assinatura: 10/01/2024  
Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática  
Dotação orçamentária para o exercício de 2023:  
Funcional Programática: 22.122.1297.8338  
Plano Interno: 411.0008338C  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte de Recurso: 01501.000061.000000  
Contrato nº: 010/2023/IOE  
Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.  
Contratado: FERREIRA E QUARESMA COMÉRCIO LTDA.  
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1030429

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 010 de 10 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO, laudo médico nº 211871A/1, Perícia Médica-CREM/Secretaria Executiva de Administração/PA, no Processo nº 2024/31516; R E S O L V E:  
CONCEDER, ao servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula Nº 5017378/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/COGP, licença para prorrogação do tratamento de saúde, de acordo com o Art. 82 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 12/05/2023 a 08/01/2024;  
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2023.  
Andreia Cristina Bouth Campos  
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1030517

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS  
PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL  
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo/Região: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:

Nº CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_  
AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

\*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

\*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

\*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente APENAS nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

\*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do Aluno

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA  
SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA – EAP/SEAP.  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		
Endereço atual:	n.		
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL para o cargo de POLICIAL PENAL do Concurso Público C-208, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data e local mencionado no EDITAL Nº 157/2022 – SEAP/SEPLAD, de 21 de novembro de 2022.

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA do extrato do Contrato Administrativo: 001/2022 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, publicado no DOE nº 35.656 de 22 de dezembro de 2023.**

**Onde se lê:** Vigência: 04/04/2024 a 03/01/2025

**Leia-se:** Vigência: 04/01/2024 a 03/01/2025

**Protocolo: 1030254**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Adesão nº 044/2023**

Dispensa nº 010/2023

Processo: 2023/1400412

Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025

Objeto: Prestação de serviço bancário referente a recebimentos mediante débito automático para atender as demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
- Unidade Gestora para execução da despesa: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

- Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão.
- Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: - 0180200061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.

- Nº de Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C.
- Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Vargas nº 248, Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.010-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, neste ato representado por LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de dezembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igepps

**Protocolo: 1030269**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 047/2023**

Dispensa nº 012/2023

Processo: 2023/1207064

Vigência: 28/12/2023 a 27/12/2024

Objeto: Arrecadação de documentos com código de barras padrão FEBRABAN, e documentos sem código de barras, conforme padrão indicado pela CONTRATANTE, relativos a tributos e demais receitas devidas, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84202/84203
- Unidade Gestora para execução da despesa: 840202 FINANPREV e 840203 FUNPREV

- Programa do PPA 2020/2023: 0001: Previdência Estadual
- Classificação Funcional Programática:
- 272.0001-9026 – FINANPREV - Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;
- 272.0001-9069 FUNPREV - Encargos com a previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas;

- Fonte de Recursos: 01801211154000000: Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Estado do Pará – SERVIDOR EXECUTIVO.
- Nº de Ação: 285843– Plano Interno (PI): 4120009069C– FUNPREV.
- Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 251, CEP: 66.010-000, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08, neste ato representado por, FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JÚNIOR e BRUNO MATOS CORREA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igepps

**Protocolo: 1030270**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA RR Nº 3.618 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/1410931.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “a” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JUNIOR, mat. nº 5614953-1, lotado no Comando de Policiamento Regional CPR - I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1030246**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.551 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/936722.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.961 de 13/07/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 10691, JOSÉ DO SOCORRO NAVEGANTES DA SILVA, mat. nº 33817300/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.377,26 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 80%	831,62
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.602,95
Adicional de inatividade - 35%	2.431,14
Provento Mensal	R\$9.377,26

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029936**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.550 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/80840.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3441 de 06/09/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 10755, ANTONIO AVELINO FERREIRA DE ARAUJO, mat. nº 33822220/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.231,47 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.759,22
Adicional de inatividade - 35%	2.668,16
Provento Mensal	R\$10.231,47

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 19/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029939**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.040 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/643071.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 3.040 de 13/09/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 12269, ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES, mat. nº 33938520/2, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.593,18 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.810,80
Adicional de inatividade - 35%	2.746,38
Provento Mensal	R\$10.593,18

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 13/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029941**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.544 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/692694.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 0141 de 24/10/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 10772, RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA, mat. nº 33830830/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.731,19 (nove mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 70%	814,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.663,45
Adicional de inatividade - 35%	2.522,90
Provento Mensal	R\$9.731,19

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 16/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029942**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.561 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/753377.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 0632 de 29/01/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG DARIO DOMINGO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 33830240/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.371,94 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 70%	855,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.772,98
Adicional de inatividade - 35%	2.689,02
Provento Mensal	R\$10.371,94

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 26/06/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029945**



**PORTARIA ALT RR Nº 3.557 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/881006.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0787 de 02/05/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 12474, RILDO DE ALMEIDA ALVES, mat. nº 33956420/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.992,30 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.039,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.708,09
Adicional de inatividade - 35%	2.590,60
Provento Mensal	R\$9.992,30

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 03/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029949**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.560 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/922814.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.889 de 01/10/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 16489, PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCANTARA, mat. nº 51699170/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.122,85 (onze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 100%	1.283,60
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.901,34
Adicional de inatividade - 35%	2.883,70
Provento Mensal	R\$11.122,85

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/11/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029951**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.548 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924373.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.715 de 10/05/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º SARGENTO PM RG 19418, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LOPES, mat. nº 53386700/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.824,75 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 70%	855,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.455,52
Adicional de inatividade - 35%	2.547,16
Provento Mensal	R\$9.824,75

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –70% (setenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029953**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.546 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924474.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.361 de 14/08/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º SARGENTO PM RG 10631, ANTONIO VAZ BRASIL, mat. nº 33834900/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.964,78 (doze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 100%	1.222,48
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.979,27
Adicional de inatividade - 35%	3.001,90
Auxilio Invalidez -	1.386,03
Provento Mensal	R\$12.964,78

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029956**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.545 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924515.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.049 de 10/05/2006 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 7801, ALCIDETE MODESTO DE SOUZA, mat. nº 33572100/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.258,53 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 100% Auxílio Moradia- 30%	1.347,78 794,46
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.462,99
Adicional de inatividade - 35%	5.252,21
Provento Mensal	R\$20.258,53

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029960**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.544 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924519.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 548 de 03/03/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 16.412, MARCELO CAETANO SOUSA DA SILVEIRA, mat. nº 5169852/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.988,62 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 60%	808,67
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	264,82 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.904,04
Adicional de inatividade - 35%	4.404,46
Provento Mensal	R\$16.988,62

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 60% (sessenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 01/04/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029963**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.558 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICO- PROCESSO Nº 2023/924594.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.797 de 23/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17995, JULIO CESAR AMARAL LAURENTINO, mat. nº 51993520/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.179,17 (onze mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 90%	1.155,25
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.910,97
Adicional de inatividade - 35%	2.898,30
Provento Mensal	R\$11.179,17

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –90% (noventa por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/10/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029965**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.547 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924625.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REX nº 0358 de 15/01/1996 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o CABO PM RG 10478, ISAIAS SARGES CAVALHEIRO, mat. nº 340278901/7, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.864,38 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 90% Auxílio Moradia - 10%	935,57 145,53
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	145,53 1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 10%	566,54
Adicional de inatividade - 20% Auxílio Invalidez	1.246,39 1.386,03
Provento Mensal	R\$8.864,38

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% (noventa por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de CABO/PM retroagirão a 01/08/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029967**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.552 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/924917.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 4.774 de 22/09/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 19770, GILBERTO SANTOS GONÇALVES, mat. nº 54098370/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.668,73 (dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,74
Incorporação de Representação- 20%	269,56
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,74
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.824,57
Adicional de inatividade - 35%	2.767,26
Provento Mensal	R\$10.668,73

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 20/01/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029969**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.553 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/924999.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.186 de 05/07/2006 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 6944, IVO JOSE DOS SANTOS MORAES, mat. nº 33510330/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.785,46 (dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação- 80%	1.078,22
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69

Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.382,13
Adicional de inatividade - 35%	5.129,56
Provento Mensal	R\$19.785,46

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029973**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.542 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/925022.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0249 de 01/04/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 11102, AITON BATIST DA SILVA, mat. nº 33846400/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.491,03 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.793,34
Adicional de inatividade - 35%	2.719,45
Provento Mensal	R\$10.491,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 16/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029976**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.540 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/926789.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 0808 de 22/03/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 16287, DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA, mat. nº 51268860/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.883,85 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 20%	256,72
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.689,55
Adicional de inatividade - 35%	2.562,48
Provento Mensal	R\$9.883,85

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –20% (vinte por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029979**

**PORTARIA ALT REX Nº 3.538 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/936218.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria REX nº 1.933 de 16/10/2000 que transferiu para a REFORMA EX-OFFICIO, na mesma graduação o SOLDADO PM RG 13067, MARIO ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS, mat. nº 50197020/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de SOLDADO/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.059,11 (nove mil, cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação - 80%	792,02
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,43
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 10%	581,29
Adicional de inatividade - 20%	1.278,85
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$9.059,11

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% (oitenta por cento) sobre 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de Soldado/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029982**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.541 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO- PROCESSO Nº 2023/936339.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 1.625 de 12/04/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º SARGENTO PM RG 10603, TOMAZ ANTONIO DA SILVA SERRA, mat. nº 33662190/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.759,69 (dez mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,24
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.839,71
Adicional de inatividade - 35%	2.789,41
Provento Mensal	R\$10.759,69

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% (cem por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 18/08/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029984**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.556 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO- PROCESSO Nº 2023/936821.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.594 de 09/08/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o SUBTENENTE PM RG 12961, LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA, mat. nº 50195590/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.205,90 (onze mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 30%	404,34
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.915,54
Adicional de inatividade - 35%	2.905,23
Provento Mensal	R\$11.205,90

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% (trinta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de SUBTENENTE/PM retroagirão a 01/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029986**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.554 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1033293.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.840 de 13/06/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17869, MARIO GUILHERME REIS DA COSTA, mat. nº 51997190/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela

lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.672,32 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 80%	1.026,89
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.824,33
Adicional de inatividade - 35%	2.766,90
Provento Mensal	R\$10.672,32

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada 80% (oitenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/07/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029989**

**PORTARIA ALT RR Nº 3.555 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO PROCESSO Nº 2023/1033393.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.840 de 13/06/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º SARGENTO PM RG 17869, CARLINDO CARVALHO MESQUITA, mat. nº 51267380/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com os art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.771,21 (nove mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 40%	513,44
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.670,29
Adicional de inatividade - 35%	2.533,28
Provento Mensal	R\$9.771,21

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -40% (quarenta por cento) sobre 80% (oitenta por cento) do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 01/05/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1029993**

**PORTARIA RET RR Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2023/486285.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação de ato do Comandante Geral da PMPA no Boletim Geral nº 186, de 06/10/2022, promovendo o 3º SGT PM SEBASTIÃO DE JESUS VILHENA MORAES a 2º SARGENTO PM, por tempo de serviço a pedido, a contar de 26/09/2022;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 5.216, de 20/10/2022, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 27747, SEBASTIÃO DE JESUS VILHENA MORAES, matrícula nº 5793270/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará de acordo com: art. 67, inciso I, c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

tar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f", da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de proventos	9.433,30

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/11/2022, data da transferência para a reserva remunerada.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/01/2024, com efeitos financeiros retroativos a 21/09/2023, data do protocolo do requerimento de revisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1030508**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**Portaria nº 006, de 10 de janeiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2024/25077,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, divididas em duas parcelas, ao servidor deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
54186705/8	ELTON VEIGA GOMES	21/02/2023 A 20/02/2024	1º DE 04/03 A 13/03/2024
			2º DE 15/07 A 03/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

**Protocolo: 1030458**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2024/GS/SEFA, 09 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 03/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/19898, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E.edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1030329**

**Portaria nº 004/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 1/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 19776/2024, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;

Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/1/2024 dias, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1030331**

**Portaria nº 003/2024-SEFA.GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 002/2024 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2024/19855, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da Portaria nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1030327**

## DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 106 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.01.2024, no trecho Serra Do Cachimbo/Sinop/Serra Do Cachimbo.

Portaria nº 107 / DAD-SEFA de 10 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visita técnica, no período de 12.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Barreira Do Campo / Bela Vista / São Jose(Pontão) / Mandií.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1030334**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÁNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÁNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812023510004636-3	812023390004223	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510005610-5	812023390005224	BRASIL MANGANES LTDA	10.306.257/0001-20
812023510004780-7	812023390004447	DJALMA PEREIRA DA SILVA	146.613.811-49
352023510003030-1	352023390002777	CONSTRUTORA IMPAX LTDA	10.571.491/0002-65
392023510000167-5	392023390000152	DIEGO CEZAR DE SOUZA GAMA	780.162.902-72
392023510000166-7	392023390000154	DANIELLE MENDES ALVES	000.426.862-88
332023510000491-5	332023390000379	E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA	13.121.595/0001-90
812023510005611-3	812023390005219	JULIANO & SIMOES COMERCIO E SERVICOS LTD	27.545.930/0001-87
362023510000010-4	642022390000785	AGR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	14.738.378/0001-00
352023510002898-6	352023390002873	MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO	26.145.027/0001-66
352023510002260-0	352023390001940	ROGLIO LOGISTICA LTDA	06.001.620/0003-93
812023510005599-0	812023390005281	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004631-2	812023390004213	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510004632-0	812023390004215	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
812023510005594-0	812023390005307	CORE CASE SUPRIMENTOS DE SONDAEM E GEOLOGIA LTDA	13.052.247/0002-84
332023510000733-7	332023390000530	D O CARNAUBA	09.236.261/0001-80
812023510004751-3	812023390004352	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004752-1	812023390004355	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
812023510004521-9	812023390002661	ATLANTIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.917.306/0001-19
642023510000417-8	642023390000257	BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	34.576.368/0001-14
35202310002266-0	352023390001842	KATIANA SANTOS	019.034.773-28

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 1030408**

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de Atualização Tecnológica, Suporte e Serviço Técnico Especializado Nas Soluções "Cyberark Privileged Access Security (PAS), Application Access Manager (AAM), on- Demand Privilege Manager (OPM), Endpoint Privilege Manager (EPM)" por 48 Meses, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:



ITEM	Adjudicação Global	DESCRIÇÃO	Quant.	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATO
01	G1	PRIV-STANDARD-USER- SUBS-UNIDADE- (Usuários)	250	3STRUCTURE IT LTDA- CNPJ 35.194.946/0001-10	R\$ 4.208.975,00	R\$ 4.208.975,00
02		PAS-ADV-TARGET-UNIX-SUBS- UNIDADE (Servidores)	100		R\$ 355.668,33	R\$ 355.668,00
03		EPM-TARGET-SVR-SAAS- UNIDADE (Servidores)	400		R\$ 704.522,67	R\$ 704.520,00
04		EPM-TARGET-WRK-SAAS - UNIDADE (Estações de trabalho)	3800		R\$ 2.737.545,33	R\$ 2.737.520,00
05		APP-STATIC-SUBS UNIDADE (Aplicações tradicionais)	150		R\$ 2.328.597,50	R\$ 2.158.200,00
06		APP-DYN-REGION-SUBS UNIDADE (Site Data center com Aplicações containerizadas)	2		R\$ 5.212.384,80	R\$ 5.024.244,00
07		WORKFORCE-ENTERPRISE-USER-SAAS- UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 19.624.150,00	R\$17.233.000,00
08		IWPM-BZE-USER-SAAS - UNIDADE (Usuários)	3800		R\$ 2.671.526,67	R\$ 2.671.514,00
09		Serviço técnico especializado UNIDADE (Horas)	2000		R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
TOTAL DO CONTRATO VIGÊNCIA 48 MESES					R\$ 38.851.370,30	R\$36.101.641,00

Belém-PA, 11/01/2024  
Marina Furtado  
Pregoeira

Protocolo: 1030305



**PORTARIA**

**Portaria nº 002 de 10 de Janeiro de 2024**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, Sra. Irlândia da Silva Galvão, usando de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1650/05.08.2020, publicada no DOE nº 34.302/06.08.2020

Resolve:

I- INCLUIR na Portaria nº 230 de 14/11/2023 publicada no D.O.E. nº 35.610 de 16/11/2023, a servidora, Andreane de Moraes, matrícula nº 57224680/1, cargo de técnico de enfermagem.

A comissão composta, para desenvolver atividades inerentes ao setor de Controle, avaliação e auditoria no Hospital Regional de Tucuruí, Analisar e autorizar as AIH'S - Autorização para Internação Hospitalar, periodicamente, atendendo o cronograma de entrega de produção hospitalar do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de Janeiro de 2024.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora Centro Regional de Saúde

11º CRS/SESPA/Marabá

Portaria nº 1.650/2020-CCG

Protocolo: 1030280

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/29º PSS/SESPA

Autorizo:2022/1565962

Nome: GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES

Cargo: MÉDICO PSQUIATRA

Contrato: 001/2024

Vigência: 08/01/2024 A 07/01/2024

Ordenador Edney Mendes Pereira

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)

Protocolo: 1030540

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021**

**PROCESSO Nº 2023/1233361**

PARTES : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$14.247.530,23 considerando que o valor atual do TED é de R\$206.839.103,46 com o valor do aporte orçamentário o TED passará para o valor de R\$221.086.633,69 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, a construção do Hospital Pronto-Socorro do Município de Belém.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 7582; Elemento de Despesa: 449051; Plano Interno: 104CHGPSBBE; Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 01 754 0000 30 / 02 754 0000 30

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 03/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024

SIGNATÁRIOS : Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EDNEY MENDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em Exercício e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030515

**FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1.222/06.11.2023, publicado no DOE nº 35.610. DE 16.11.2023, referente a servidora ROSICLEIA DA SILVA SOUSA FERREIRA nº.5157994/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 31.01.2024.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2024 A 16.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030346

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2023/1341929.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor RONAN COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57231728/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Departamento de Controle de Endemias, a contar de 02.01.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1030330

**INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 0034 DE 04/01/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.671 DE 08/01/2024, QUE REMOUEU O SERVIDOR ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO, MATRÍCULA Nº 57231723/1, PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO: COM ATUAÇÃO NA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

Protocolo: 1030277

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, nº 031, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família do município de Cachoeira do Arari.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I, nº 031, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família do município de Cachoeira do Arari, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

#### ANEXO da Resolução Nº 07, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	002204797
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
<b>Componentes Extras:</b>		
Unidade de Apoio	04	002204797
Embarcação	01	002204797
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	002204797
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	002204797

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 08, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó I, nº 030 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família no município de Chaves.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 030 de 06 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade de 03 (três) Equipes de Saúde da Família no município de Chaves, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

#### ANEXO da Resolução Nº 08, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0000022985
	01	0001542540
	01	0001542079
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
<b>Componentes Extras:</b>		
Unidade de Apoio	02	0000022985
	02	0001542540
	03	0001542079
Embarcação	02	0000022985
	02	0001542540
Microscopista	-	-
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	02	0000022985
	02	0001542540
	02	0001542079
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	01	0000022985
	01	0001542540
	01	0001542079

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução Nº 09, de 08 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Marajó II, nº 042 de 05 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Porto Caciue para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Porto Caciue, no município de Breves.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Marajó II, nº 042 de 05 de dezembro de 2023, que aprova a mudança de modalidade da Equipe de Saúde da Família Porto Caciue para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Porto Caciue, no município de Breves, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

#### ANEXO da Resolução Nº 09, de 08 de janeiro de 2024.

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	0002228033
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
<b>Componentes Extras:</b>		
Unidade de Apoio	04	-
Embarcação	04	-
Microscopista	02	-
Agente Comunitário de Saúde	12	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	11	-
Profissional de nível superior	02	-

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER a servidora ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57215283-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024, referente ao triênio de 02/04/2012 a 01/04/2015  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1030371**

**Portaria nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora RITA DE CÁSSIA VIANA MELO, matrícula nº 5784999-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da Portaria nº 84 de 10/05/2023, correspondente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014, no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, total de 30 (Trinta) dias.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1030366**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 003 DE 09/01/2024.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO ALUSIVO AO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE – JANEIRO ROXO 2024 – E DIA INTERNACIONAL DE COMBATE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE.  
Período da viagem: 22 a 26/01/2024.  
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.  
Origem: Belém – PA  
Destino: Brasília – DF  
Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Farmacêutico-Bioquímico  
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 1030396**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O.E. nº 34.453 de 07/01/2021.  
RESOLVE:  
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 224 de 01/11/2023, publicada no D.O.E. nº 35.598 de 07/11/2023, que concedeu diárias ao servidor AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU, matrícula nº 0505319, ocupante do cargo de MOTORISTA, em razão do cancelamento da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LACEN/SESPA, 09 de janeiro de 2024.  
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR  
Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 1030380**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 070 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA, Matrícula 5181747-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 04.06.2011 A 03.06.2014  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1030308**

**Portaria nº 068 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARINA AFONSO NOVOA DA CRUZ, Matrícula 57188795-2, Cargo MÉDICA, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.08.2014 A 20.08.2017  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1030297**

**Portaria nº 069 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA NELCIMAR AMORM NUNES, Matrícula 57194369-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 10.03.2014 A 09.03.2017  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1030304**

**Portaria nº 067 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) IDA SOARES KZAN, Matrícula 5143438-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO: URE MARCELO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1030290**

**Portaria nº 071 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MÁRCIA DE FÁTIMA SOUSA DO NASCIMENTO, Matrícula 5181089-1, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, LOTAÇÃO: C.S. MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2006 A 01.03.2009  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 15.02.2024 A 15.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 10.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1030493**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**Portaria nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2002945.  
R E S O L V E:  
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5234018-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.03.2014 A 02.03.2017.  
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2024 a 30.04.2024 no total de (60) sessenta dias  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.01.2024  
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1030244**

**Portaria nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2242376.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, Cargo: Psicólogo, Matrícula: 3218406-2, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.07.2020 a 09.07.2023.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 19.02.2024 a 19.03.2024 no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09.01.2024

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1030245**

**ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA Portaria nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.671, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, PÁG.24 - Protocolo: 1029283.**

**ONDE SE LÊ:**

MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

**LEIA-SE:**

MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE, MATRICULA Nº 5155746/1

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CRS/SESPA

**Protocolo: 1030241**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem Efeito**

**Portaria Coletiva Nº 437/2023 de 03/08/2023.**

**Nº do Protocolo: 970532**

Publicada no D.O Nº 35.496 de 04/08/2023.

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA.

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 21 a 25/08/2023;

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1030519**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****Portaria nº 029/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1422719 de 15/12/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 01/10/2023 os termos da Portaria nº 695/2021 - GAB/DG/HOL de 27/09/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral - GTI, a servidora PAULA CRISTINA CARVALHO DA CUNHA ANAÍSSI, Psicólogo, matrícula nº 5889033/4.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 04/01/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora PRISCILLA DO SOCORRO GUIMARAES LEAL, Psicólogo, matrícula nº 5888956/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030387**

**Portaria nº 028/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2235033 de 17/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030395**

**Portaria nº 025/2024 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD através do Processo nº 2024/2000485, constituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD instituída pela Portaria nº 849/2023 - GAB/DG/HOL de 06/12/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030398**

**Portaria nº 026/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2281458 de 26/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030403**

**Portaria nº 027/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2228493 de 12/09/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 02 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030410**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**Portaria nº 016/2024/CAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/672646

**RESOLVE:**

A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL do Contrato 006/2021, passando a ser FISCAL TITULAR a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotado na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: mesquita@santacasa.pa.gov.br. em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ARNALDO PINTO MACEDO - MAT: 5959803/1, lotado na Gerência de higienização - GHIG, Cargo Assistente Administrativo; Telefone (91) 4009-0338; E-mail: arnaldo.macedo@santacasa.pa.gov.br, E para FISCAL SUPLENTE o servidor ADRIANO NEGRÃO DOS SANTOS - MAT: 5974216, lotado na Gerência de Higienização - GHIG/CHOT, Cargo Artes práticas; telefone (91) 4009-0338; E-mail: santos@santacasa.pa.gov.br., EM SUBSTITUIÇÃO a servidora DEISIANE DA SILVA MESQUITA - MAT: 5890592/2, lotado na Coordenação de hotelaria - CHOT, Cargo Enfermeira; telefone (91) 4009-0338; Email: deisiane.mesquita@santacasa.pa.gov.br, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 09.332.562/0001-07 cujo o objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1030298**

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecario, matrícula nº 57203607/1, para substituir o servidor Rubenilson Caldas Valois, Gerente do Nucleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 54194880/2, em virtude do gozo de férias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1030267**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**Portaria nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

PAE: 2024/10330.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº. 5893901/2, Chefe de Serviço, para responder pela Gerência Técnica Hospitalar - GETH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no período de 08/01/2024 à 26/01/2024, por ausência do titular do cargo, ADRIANA VALLE DE LIMA, matrícula nº. 55586077/1, Médico.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1030343**

**Portaria nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando a ausência, por motivos pessoais, da Diretora Presidente HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES;

**Resolve:**

Designar o servidor YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO, matrícula 5769709/1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Presidência desta Fundação no período de 11 e 16/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1030339**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**Portaria nº 008/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2024.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/23962;

**RESOLVE:**

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Iona Lima da Cunha, matrícula nº 57196193/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Captação de Doadores, pelo falecimento de seu irmão, no período de 07 a 14 de janeiro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1030349**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Portaria nº 007/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de janeiro de 2024**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2024/10023

**RESOLVE:**

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Luiza Oliveira De Sousa, matrícula nº 5976995/1 do cargo de Médico, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1030282**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº 009/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 10 de janeiro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias ao servidor Rubenilson Caldas Valois, procedida através da Portaria nº 574/2023-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 35.656 de 22/12/2023.

Considerando a autorização do Processo nº 2023/1240297.

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: DISTRATO**

**Término de vínculo: 10/01/2024**

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: CHRISCIA JAMILLY PINTO DE SOUSA

Matrícula: 5969411/1

Órgão/Cargo: Farmacêutico/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1030348**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..

**RESOLVE:**

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº03 de 08/01/2024, publicada no DOE nº35.674 de 10/01/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JANEIRO/2024. PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRÍCULA		NOME	PERÍODO
5707218	1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIBU	02/01/2024 a 31/01/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

**Protocolo: 1030351**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 002/2024-DIR/HRS DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.486 de 09/02/2021.

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, ao servidor AMARILDO BULHOES DA SILVA, cargo Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 57206325-1, Estatutário Estável, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, correspondente ao triênio de 23/10/2008 a 22/10/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1030253

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 17/2023/HRS

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, a fim de prover o abastecimento deste de Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, dos insumos necessários ao atendimento dos pacientes da urgência e emergência, dos internados e da maternidade desta Unidade Hospitalar, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através da sua Diretora Geral, torna público, nos termos do inciso II e § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 17/2023/HRS, foi REVOGADA, devido a inconsistência apresentada nos quantitativos constantes no orçamento estimativo e os do edital/termo de referência. Impossibilitando a continuidade do certame.

Salinópolis/Pará, 10 de janeiro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora Geral/HRS/SESPA

Protocolo: 1030287

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 124/2022 Processo nº 2022/616262

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 09/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 124/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Augusto Correa através do Ofício nº 506/2023 – GAB/PMAC (seq. 141) datado em 21 de dezembro de 2023, atualmente o município encontra-se em período chuvoso, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq.143-144) a obra que já se encontra com o percentual de 47,41% (seq.145), dificultando a conclusão da obra. Desta forma, a conveniente necessita da presente prorrogação a fim de que tenha tempo hábil para o início e a conclusão do objeto previsto no plano de trabalho e executar os trâmites de pagamento. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 30 (trinta) dias Inic. de Vig.: 16/01/2024 T. Vig.: 14/02/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA - CNPJ nº 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1030546

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 079/2022 Processo nº 2021/718787

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 05/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 079/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através do Ofício MAAN/PAAN Nº 471/2023 datado em 27 de Dezembro de 2023 (seq. 107), a obra que já se encontra com o percentual de 53,93%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica

Setran (seq. 110) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/01/2024 T. Vig.: 08/05/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - CNPJ nº 34.671.057/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1030543

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

Na Portaria nº 321/2024, referente à exoneração do servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS do cargo de SUPERVISOR II, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, publicado no DOE nº 35. 671 de 08/01/2024.

Onde se lê: a contar do dia 05 de janeiro de 2024.

Leia-se: a contar do dia 04 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1030307

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA

Portaria nº 001/2024– ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre o enquadramento dos servidores pertencentes ao quadro da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, previsto na Lei Estadual nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 10 e 10-A da Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023; Resolve: Art. 1º Enquadrar no quadro permanente de cargos efetivos da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, os servidores públicos listados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o art. 10 e 10-A da Lei Estadual nº10.309 de 26 de dezembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Portaria nº 01/2024 – ARCON-PA de 10 DE JANEIRO DE 2024

#### ANEXO ÚNICO CARREIRA DE GESTÃO

Matricula	Vinc	Servidor	Cargo Antigo	Nome Cargo Novo	CLASSE/REFERÊNCIA
2018063	5	Gilberto Felipe Barbosa Junior	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
5456541	2	Luis Flavio Maia Lima	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
57173518	1	Marilza Da Silva Guerra Paraense	Assistente Técnico Em Regulação N/II	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
57173503	1	Liete Judith Tavares Venturieri	Assistente Técnico Em Regulação N/III	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
54181538	1	Waldineise Souza De Alcantara	Assistente Técnico Em Regulação N/III	Analista De Apoio A Regulação De Serviços Públicos	BIII
51472379	1	Antonio Paulo Monteiro De Souza	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
5887658	1	Rosimar Borges Reis E Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
5937126	2	Aldenor De Jesus Queiroz Junior	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948090	1	Luzilene Souza Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII



5947400	1	Joao Jorge Da Silva	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/I	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5045363	1	Eliane Rocha De La Osa Cabeza	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/II	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5796601	2	Luiz Antonio Castro De Carvalho	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/II	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
55586267	1	Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54188475	1	Carlos Alexandre Abati	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5749190	3	Antonio Costa Montero Valdez	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54182699	1	Heleny Da Silva Coelho	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/III	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
8058407	3	Claudio Luciano Da Rocha Conde	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
57173569	1	João Gualberto Barros De Queiroz	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5804302	3	Maria De Nazaré Martins De Leão	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIV
2017210	3	Victor Freitas Salgado	Técnico Em Regulação De Serviços Públicos N/IV	Analista Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
5862809	3	Roberto Carlos Zaidan Coelho	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54188342	1	Christina Ribeiro Santos	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
51855738	1	Luiz Frederico Coelho Borges	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54197864	1	Helena Maria Rabelo Costa Matheus	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54195615	2	Marcelo Cesar Do Nascimento Ramos	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
54182030	1	Roberto Ribeiro Mescouto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	BIII
57219275	2	Claudia De Jesus Silva	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5905775	2	Brenda Brito Pereira De Souza	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
8002833	1	Clauton Nazareno Marques Leal	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
8002834	1	Mariana Pereira De Holanda Fabbri	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948137	1	Yan Giovanni Macedo Modesto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5935485	2	Gisela Dos Santos Carmo	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5948105	1	Halime Fares Akel	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5947477	1	Pedro Alcantara Barbosa Neto	Auxiliar Em Regulação De Serviços Públicos	Assistente Em Regulação De Serviços Públicos	AII
5947459	1	Dayanne Matos Das Chagas	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947418	1	Evandro Borges De Queiroz	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
8002832	1	Gabriel Nepomuceno Brito Feio	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5911960	3	Gustavo Oliveira De Souza	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5948106	1	Joao Carlos Pereira De Souza	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947523	1	Jose Francisco Santos Soares	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5947447	1	Lucas Costa Lopes	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII
5948110	1	Lucas Da Cunha Ferreira	Controlador De Serviços Públicos	Controlador De Serviços Públicos	AII

**SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM AJUSTE NA REMUNERAÇÃO**

Matricula	Vinc	Servidor	Cargo	Remuneração
54180861	1	Gerson Antonio Jose Lisboa	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
57173556	1	Valdir Da Silva Malcher	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54191502	1	Lewison Levy Correa Costa	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54194152	1	Manoel Pereira Dos Santos Leite	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
57173532	1	Moises Ferreira Pinheiro	Auxiliar Operacional	R\$ 1.607,34
54197141	1	Mario De Oliveira Neto	Motorista	R\$ 1.607,34
54197887	1	Jose Ribamar Pereira Da Costa	Motorista	R\$ 1.607,34

**Protocolo: 1030333**  
**Portaria nº 006/2024-ARCON-PA, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº 2024/9840. RESOLVE: I- REVOGAR, a partir de 10 de janeiro de 2024, a Portaria nº 071/2021, publicada no D.O.E nº 34.544 de 07/04/2021, que cedeu o servidor, GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 2018063/5, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB. II- Os efeitos dessa Portaria entrará em vigor a contar do dia 10/01/2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 1030393**



**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 013 DE 10 JANEIRO DE 2024**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
 CONSIDERANDO o processo nº 2023/1290351  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER Licença Prêmio a servidora CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 10189/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 11/01/2024 a 09/02/2024 - (30 dias), 1º período, correspondentes ao triênio 2013/2016  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1030447**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**  
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;  
 Considerando o processo 2024/29786;  
 RESOLVE:  
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 17/01/2024 a 31/01/2024 (15) dias, do servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 55586644/ 4, ocupante do cargo de Gerente, concedida por meio da Portaria nº 398 de 06/11/2023, publicada no DOE 35.598 de 07/11/2023.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1030449**



**ERRATA**

**ERRATA:**  
**Portaria nº 020/2024, de 04.01.2024, PUBLICADA NO DOE nº 35.669, de 05.01.2024,**  
**Protocolo: 1029149**  
**ONDE SE LÊ: 1.1921,5075 HA**  
**LEIA-SE: 1.921,5075 HA**  
 Belém (PA), 10.01.2024  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos  
 Presidente/ITERPA

**Protocolo: 1030532**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### FÉRIAS

#### Portaria nº 001/2024-NGPR/RH Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/30195.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor CHRISTIAN DA NATIVIDADE GONÇALVES, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO, matrícula 5911150/5, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2024 a 01/03/2024. DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1030424

#### Portaria nº 002/2024-NGPR/RH Belém, 10 de Janeiro de 2024.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/30342.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor MIGUEL DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5955423/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1030436

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 038/2024- ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2023/2208095, o de acordo GEDA, DDIA e a homologação da Diretoria Geral.

R E S O L V E:

REMOVER o(a) servidor(a) MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS, matrícula no 5830834/2, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. REG. Soure/ULSA de Belém para a GEDA/ GPECEBT, a contar de 02/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

Protocolo: 1030384

#### Portaria nº 037/2024 – ADEPARÁ, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 20242010695 e a Certidão de Nascimento Nº 068 445 01 55 2024 1 00074050 0040834 13, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ELINALDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula no 5892717/4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, (20) dias de Licença Paternidade, no período de 30/12/2023 a 18/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1030372

### ERRATA

Na Portaria de Férias de janeiro 2024, Nº 027/2024 de 08/01/2024, publicada no DOE 35673 de 09 de janeiro 2024, do servidor MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, MAT 5861870/3.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 05/01/2024 A 07/02/2024

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 09/01/2024 A 07/02/2024

Protocolo: 1030309

Na Portaria de Licença prêmio janeiro 2024, Nº 035/2024 DE 10/01/2024, publicada no 35674, de 10/01/2024, da servidora RENATA TRINDADE DE LIMA, MAT 5901322/1.

Onde se lê: TRIÊNIO 03/08/2023 A 07/03/2024

Leia-se: TRIÊNIO 03/08/2018 A 07/03/2023

Protocolo: 1030292

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 0001/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 a 31/01/2024, a Assistente de Administração- MARIA RITA DA LUZ FREITAS - Matrícula nº 3176550/1, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2353075)

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0002/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA Matrícula nº 3175863/1, lotado no Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 11.12.2023 à 18.12.2023, formalizada de acordo a Certidão nº 06684501552023400071131001479221, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0003/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA- Matrícula nº 5656893/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Inhangapi/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0004/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- RONALDO SOUZA LIMA- Matrícula nº 54197823/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0005/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/02/2024 à 01/03/2024, o Extensionista Rural II- EDNEY DO LAGO SILVA- Matrícula nº 54196667/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Terra Alta/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio. (PAE: 2023/2312062).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0006/2024 – 04/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/12/2023 à 02/01/2024, o empregado SIMÃO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA- Matrícula nº 57198718/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Documentação e Informação/COTEC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2250977).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0007/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- LUCIANO COVRE NOGUEIRA- Matrícula nº 57174751/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Vitoria do Xingu/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2346929).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

#### Portaria nº 0008/2024 – 02/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/02/2024 à 05/03/2024, o Extensionista Rural II- WERTON MENDES PEDROSA- Matrícula nº 57200244/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Aurora do Pará/Regional de São Miguel do Guamã, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0009/2024 – 02/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural I- EDUARDO BENÍCIO GOMES- Matrícula nº 3177394/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Programas Especiais/COPER, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/23549792).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0010/2024 – 04/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I – MARCELO DE ARAÚJO JARES MARTINS- Matrícula nº 57196097/1, lotado no Escritório Local de Mojui dos Campos/Regional de Santarém, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 26.12.2023 à 14.01.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06033301552023100017086000492169, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2023/2353882).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0011/2024 – 05/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural I- ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO- Matrícula nº 55586007/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Augusto Corrêa/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2004204).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0012/2024 – 05/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- RONALD DE SOUZA CORRÊA- Matrícula nº 54196665/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bonito/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0013/2024 – 05/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES- Matrícula nº 5870089/3, para responder pela Chefia do Escritório Local de Ourém/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2350050).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0017/2024 – 04/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024, o Extensionista Rural II- OZIAS FERREIRA NEVES- Matrícula nº 54187190/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Cachoeira do Arari/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2023/2300985).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0018/2024 – 04/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II – JOSÉ RICHARD ARAUJO CASTRO- Matrícula nº 57223732/1, lotado no Escritório Local de Floresta do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, 20 dias de Licença Paternidade (Nascimento), no período de 20.12.2023 à 08.01.2024, formalizada de acordo a Certidão nº 06745401552023100074072003514424, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. (PAE: 2023/2353882).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0020/2024 – 05/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar 01/01/2024, os efeitos da Portaria de nº 0347/2023, que Nomeou o Supervisor Regional do Tocantins, o Extensionista Rural II -WANDERLEY RIBAS PEREIRA - Matrícula nº 54196654/1, portador do CPF nº 490.556.232-53, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Portaria nº 0021/2024 – 05/01/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar 01/01/2024, o Supervisor Regional do Tocantins, designado através de Portaria nº 0797/2023, GEOVANNY FARACHE MAIA -Matrícula nº 54197145/1, portador do CPF nº 778.081.932-91, Ordenador Titular de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional do Tocantins, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o co-responsável legalmente designado.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1030494**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS**

**Portaria – 0591/2023, - Publicada no DOE nº 35.575 de 17.10.2023. Onde se lê:** conceder, a JARDEL COSTA QUEIROZ- matrícula: 55585974/1, férias regulares referentes a dezembro/2023, a contar de 04.12.2023 a 02.01.2024.

**Leia-se:** conceder, a JARDEL COSTA QUEIROZ- matrícula: 55585974/1, férias regulares referentes a dezembro/2023, a contar de 12.12.2023 a 10.01.2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

**Protocolo: 1030513**

**ERRATA EDITAL Nº02/2024/EMATER-PARÁ-09/01/2024 – PUBLICADO NO DOE 35.673 DE 09/01/2024**

**ONDE SE LÊ:** RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV:

Nº	NOME	Idade	Nascimento
47	DJELMA NEVES TANAKA	71	02/07/1952
49	MARIA EDINEIA BASTOS PIRES	71	30/08/1952
50	PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA	71	01/10/1952

**LEIA-SE:** RELAÇÃO DEFINITIVA DOS EMPREGADOS COM ADESÕES APTAS AO PIDV:

Nº	NOME	Idade	Nascimento
27	MARIA DA GRAÇA MARINHO DA SILVA	73	17/08/1950
29	RAIMUNDO BEZERRA SAMPAIO	73	14/09/1950
36	SUZANA RIBEIRO CAVALCANTE	72	02/05/1951

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

**Protocolo: 1030521**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2022**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação nº 052/2022 por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2024 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua a Lei 13.303/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Município: Itaituba.

Locador: MANOEL CILRILO DA SILVA.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

**Protocolo: 1030528**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2023**

**Processo: 2023/2330407**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sra. MARTA DA PURIFICAÇÃO AZARIAS, inscrito no CPF nº 843.744.542-68, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Curuça entre avenidas Quinze de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca, BAIRRO CENTRO, CEP: 68785-000 no Município de Colares/PA.

OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Colares-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 168/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Colares.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 22 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

**Protocolo: 1030337**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2023****Processo: 2023/2270258**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sra. JUCÉLIA MARIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 844.562.722-87, sendo a mesma legítima proprietária do referido imóvel localizado no endereço: Avenida Geraldo Manso Palmeira, nº 141, BAIRRO CENTRO, CEP: 68710-000 no Município de Maracanã/PA. OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Maracanã-PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer. Considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 170/2023-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Programa: 1528 – Economia Sustentável..

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.

PI: 2080002256C

Elemento de despesa: 339036 - Serviço de Terceiros Pessoa Física

Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Município: Maracanã

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Autorização a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 22 de Dezembro de 2023.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE

**Protocolo: 1030338****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****Portaria nº 7/2024 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1346991; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5902442/ 5	ERICK DE SOUSA PINTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	18/12/2023

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5913231/ 2	TATIANE FERRO DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	18/12/2023

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1030537****ERRATA**

Errata da Portaria nº 2528/2023-DGAF/GAB/SEMAS, de 31/10/2023, publicada no DOE Nº35.3594 de 01/11/20213.

Servidor: Rafael Lima Araujo Ferreira

Onde se lê : período de gozo; 02/01/2024 a 16/01/2024

Leia-se : período de gozo ; 26/02/2024 a 11/03/2024

**Protocolo: 1030538****DIÁRIA****Portaria nº 3062/2023 – GAB/SEMAS 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Econômico Mundial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Davos/Suíça e Lisboa/Portugal.

Período: 13/01 a 22/01/2024 – 06 e ½ diárias.

Servidor:

– 5945727/ 1 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA – (Secretário De Estado)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1021021****FÉRIAS****Portaria nº 006 / 2024- DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o artigo 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documento nº 2023/1209740.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
5965882/ 1	ALESSANDRA DANIELI MIRANDA DE ARAUJO	2022-2023	22/01/2024 a 05/02/2024
5946518/1	ALBERTO GOMES FERREIRA NETO	2023-2024	14/02/2024 a 14/03/2024
5963872/1	ARTUR WILLEN RAMOS CORREA	2023-2024	15/02/2024 a 01/03/2024
5959982/1	BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
57216659/ 3	CESAR AUGUSTO ROMAO DE SOUZA	2021-2022	16/02/2024 a 01/03/2024
5467497/ 6	CELI ARAUJO DO NASCIMENTO	2023-2024	05/02/2024 a 05/03/2024
57215510/1	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2021-2022	01/02/2024 a 15/02/2024
57175396/1j	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2022-2023	02/01/2024 a 12/01/2024
5936223/ 2	EDKEYSE DIAS GONCALVES	2022-2023	15/01/2024 a 24/01/2024
54191646/ 2	FLAVIO TINOCO DA SILVA	2022-2023	08/01/2024 a 22/01/2024
5963652/1	GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO	2023-2024	15/02/2024 a 29/02/2024
57211462/2	IZABELE DE ARAUJO CARVALHO	2022-2023	19/02/2024 a 01/03/2024
5897717/4	INDARA LIMA MARTINS AGUILAR ROUMIE	2022-2023	15/02/2024 a 29/02/2024
5423201/2	IVANI DA SILVA PAMPLONA	2022-2023	02/01/2024 a 16/01/2024
5954946/1	JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
57175443/2	JAIME MARCELO ESTUMANO G. CARDOSOS	2023-2024	21/02/2024 a 06/03/2024
5963870/1	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2023-2024	19/02/2024 a 04/03/2024
5953078/1	KATHILLEN PACHECO DE AVIZ	2023-2024	28/02/2024 a 28/03/2024
23752/ 1	LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO	2022-2023	02/01/2024 a 31/01/2024
5955045/1	LUCIANA MONTEIRO MONTEIRO	2022-2023	19/02/2024 a 04/03/2024
57215448/1	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2021-2022	02/01/2024 a 31/01/2024
57194377/ 1	LEONARDO SILVA DA SILVA	2022-2023	08/01/2024 a 22/01/2024
5901157/1	LEONARDO NUNES FREITAS	2021-2022	19/02/2024 a 08/03/2024
5955452/2	LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA	2023-2024	14/02/2024 a 14/03/2024
5914579/3	MARCIA MARIA PENALBER DE MENEZES	2022-2023	01/02/2024 a 01/03/2024
5951414/ 1	NICOLLE FERRARI	2022-2023	08/01/2024 a 23/01/2024
26794/1	REINALDO DO NASCIMENTO PINTO	2022-2022	12/02/2024 a 12/03/2024
5914563/4	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	2023-2024	15/02/2024 a 29/02/2024
57234497/	TOBIAS BRANCHER	2021-2022	20/02/2024 a 05/03/2024
5955050/1	TAMARA ROQUE DE BARROS	2022-2023	15/01/2024 a 29/01/2024
57192176/1	THIAGO AQUINO COSTA	2022-2023	15/02/2024 a 15/03/2024
5938500/ 3	THULIO TAVARES FERREIRA	2023-2024	17/01/2024 a 31/01/2024
5894318/ 3	VINICIUS SILVA DA SILVA	2023/2024	14/02/2024 a 04/03/2024

Belém, 09 de janeiro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1030534****PORTARIA Nº2948/2023 -DGAF/GAB/SEMAS , 29/12/2023**

Excluir da Portaria nº2623/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 09/11/2023, publicada no DOE nº 35.604 de 10/11/2023, as férias regulamentares da servidora ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO , matrícula nº 8001313/ 2 , tornando sem efeito o período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao exercício 2022-2023,

RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 1030548****OUTRAS MATÉRIAS****MULTA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA**, de acordo com os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/485231, com base no Parecer Jurídico nº 065/2023 - CONJUR, no Contrato 075/2022 bem como no despacho da Autoridade Competente no referido PAE, APLICA à Empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.170.992/0001-05, com sede na Passagem Paulo Assunção, nº 10-C, Bairro: Icuí – Gujará, CEP 67.125 - 220 – Ananindeua/PA, A PENALIDADE DE MULTA de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor anual estimado do contrato, nos termos da Cláusula Décima Sétima, item 17.4, totalizando o valor de R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Belém, 02 de Outubro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

\*Replicação da Multa publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.646, de 15 de dezembro de 2023, por motivos de incorreções textuais\*

**Protocolo: 1030322**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

**ERRATA DA Portaria nº 1051 DE 28/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.674 NO DIA 10/01/2024, PROTOCOLO Nº 1030032.**

REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL.

**ONDE SE LÊ:** 30/04/2023 a 29/04/2024.

**LEIA-SE:** 05/07/2021 a 04/07/2022.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1030499**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA****Portaria nº 001/2024 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da Portaria nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2023/1195297, referente à COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2023 - FISP, que gerou o CONTRATO de número 01/2024 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA., para aquisição de 02 (dois) TABLETS COM CANETA 10,4", com a finalidade de atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON NASCIMENTO TAVARES, MF 5826616, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 1030551**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 05/2024-SAGA, 05.01.2024, REFERENTE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, DOE nº 35.671, de 08.01.2024**

**Onde se lê:** 08.01.2023 A 22.01.2024

**Leia-se:** 08.01.2024 A 22.01.2024

**Protocolo: 1030230**

**CONTRATO****CONTRATO**

Exercício: 2024

Contrato nº 02/2024-FISP

Origem: Pregão Eletrônico 009/2023-FISP

Data de Assinatura: 09/01/2024, Vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025

Processo nº 2023/1195222

Objeto: Aquisição de 10 (dez) kits de computadores para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 01759000041 e 02759000041

Contratado: ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.325.231/0001-75.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

MAICO JÚNIO DELAI

ASYS TECNOLOGIA LTDA

**Protocolo: 1030243**

**CONTRATO: 01/2024-FISP - Exercício: 2023****Classificação do objeto: Material Permanente**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Tablet's com caneta 10,4", 64GB, 4GB RAM, Tela Imersiva de 10,4', Câmera Traseira 8MP, Câmera frontal de 5MP, Wifi, Android 13 para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

Valor Contratado: R\$ 3.659,52 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 09/01/2024 à 09/01/2025

Cotação Eletrônica nº 005/2023 - FISP

Processo nº 2023/1195297

Função Programática: 44.101.06.181.1510.8993

Natureza: 449052

Fonte: 01759000041 e 02759000041

PI: 1030008993E

Contratada: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA.

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 1375 - Sala 24, Bairro Uma-  
rizal - Belém Pará

Inscrita no CNPJ/MF sob nº: 49.485.991/0001-39

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP/SEGUP

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

THIAGO CARDOSO RAMOS - representante da empresa

SYNERGO NEGÓCIOS LTDA. - CONTRATADA

**Protocolo: 1030324**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 149/2023-SEGUP/PA**

**Processo: 2023/54736**

Exercício: 2024

Origem: Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2023-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início a contar de 15/12/2023.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 795/2023-CONJUR

Data da Assinatura: 09/01/2024

Contratada: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELI- EPP

CNPJ: 14.550.838/0001-63

Endereço: Estrada das Figueiras, QD19, Lote 7, 2º LOTE das Chacaras Rio Petropolis, Duque de Caxias/RJ, CEP:25.243-151

Ordenador: RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

**Protocolo: 1030272**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP  
RESOLUÇÃO Nº 481/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovada pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP.

CONSIDERANDO, igualmente, a deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP na 4ª Reunião Ordinária, realizada remotamente no dia 05 de julho de 2023, que instituiu a comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, nos termos da Resolução nº 468/2023-CONSUP, publicada no DOE nº 34513, de 21 de agosto de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, os servidores abaixo:

I. Presidente da Comissão:

CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, Diretor do IESP

II. Membro da Comissão:

1º TEN QOA BM R/R LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Art. 2º Designar para comporem a comissão de planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30, os servidores abaixo:

I. Presidente da Comissão:

CEL QOPM WALDER BRAGA DE CARVALHO

Diretor do IESP

II. Membro da Comissão:

TEN CEL QOPM JOSÉ CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS

Coordenador de Ensino Complementar do IESP

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 09 de janeiro de 2024

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1030527**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 0391/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 1652/2023-16º BPM, de 07 de dezembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1396462);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, matrícula funcional nº 3541606/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45409 TAYNAN LIMA ASSUNÇÃO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1030228**

#### Portaria nº 0476/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 001/2024 – 7º BPM, de 02 de janeiro de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/2230);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 3540185/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44784 VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 7º BPM/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1030445**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 009/2024 – CCC:** NOMEAR o MAJ QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29207 FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, na função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2022 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA; MANTER a 1º TEN QOPM RG 40812 GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de janeiro de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 1030460**

### ERRATA

**Errata da Portaria nº 6437/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.614 do dia 20/11/2023; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 5237/23/DI/DF; **Leia-se:** PORTARIA Nº 6432/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Protocolo: 1030547**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº6723/23/DI/DF – Objetivo:** Reforço De Policiamento (Op.Apoio a SEFA 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco De Assis Sousa Lima; CPF: 398.159.602-10; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Jailson Borges Dos Santos; CPF: 012.141.252-04; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Ana Alice De Souza Valentim; CPF: 036.055.831-30; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Denilson Pereira Da Silva; CPF: 025.578.342-62; Valor: R\$ 2.785,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6725/23/DI/DF – Objetivo:** Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2023); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Walacy Silva Duarte; CPF: 015.941.131-90; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Andreick Laphaete Machado; CPF: 007.293.891-97; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Charlis Junior De Freitas Da Silva; CPF: 004.504.042-77; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Júlio César De Souza Carvalho; CPF: 104.543.394-29; Valor: R\$ 2.785,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6427/23/DI/DF – Objetivo:** A Serviço da PMPA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 07 a 10/11/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Izanildo De Matos Da Silva; CPF: 708.338.182-87; Valor: R\$ 923,16. CB PM Rodrigo Malony Ribeiro Itaparica; CPF: 009.982.822-78; Valor: R\$ 886,20. SD PM Diuberto Da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$ 886,20. **ORDENADOR:** CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1030406**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

##### EDITAL Nº 6 – PMPA CFO/PM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

**A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**, no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório nas provas objetivas**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023).

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ) e nota provisória nas provas objetivas.

1001661, Abel Batista Ribeiro, 12.00, 28.00, 40.00 / 10012278, Abelardo Rufino Barges Neto, 11.00, 60.00, 71.00 / 10002481, Abner Ribeiro Negrão, 13.00, 62.00, 75.00 / 10009386, Abner Silva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10011748, Abraão do Nascimento Juca, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010659, Abraão Pereira Lacerda, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001621, Ackton Stive Candido Stevanelli, 12.00, 58.00, 70.00 / 10005557, Acsa Gabrieli da Silva Barros, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008198, Adailton Braga Viana, 4.00, 22.00, 26.00 / 10011740, Adailton dos Santos Betcel Vasconcelos, 15.00, 40.00, 55.00 / 10005384, Adam Jose Tavares Bastos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10001033, Adam Silva Costa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011741, Adamara da Silva Ferro Miranda, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007155, Adauane Alves Belfort, 4.00, 38.00, 42.00 / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002939, Adailton Santos da Costa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000617, Adebionio Oliveira Dias, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001468, Adailton da Silva de Aquino, 7.00, 64.00, 71.00 / 10002295, Adelino Amancio dos Reis Neto, 8.00, 50.00, 58.00 / 10011566, Ademar Ferreira Evangelista, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001547, Adenilce Sena dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013418, Adercio Lima Rabelo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010350, Adila Pereira Nascimento Moraes, 12.00, 64.00, 76.00 / 10008189, Adley Rubens Rodrigues dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 /

10000181, Admir do Couto Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002473, Adnilton de Sousa Paiva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000041, Adrian Caldas Po, 9.00, 46.00, 55.00 / 10001932, Adriana Fatima Godot Pinheiro de Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo, 15.00, 58.00, 73.00 / 10013294, Adriana Oliveira dos Santos, 14.00, 48.00, 62.00 / 10011862, Adriana Sousa Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016086, Adriana Teixeira Sacco, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002607, Adriane Balieiro dos Santos, 3.00, 22.00, 25.00 / 10002885, Adriane Gomes Dolzane, 13.00, 60.00, 73.00 / 10013221, Adriano Cesar Franco Cardoso, 11.00, 46.00, 57.00 / 10011726, Adriano de Moraes Barros, 12.00, 60.00, 72.00 / 10013459, Adriano Denizard Brito Pinheiro, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000901, Adriano do Nascimento Feitosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10016197, Adriano Ferreira de Souza, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002506, Adriano Maia Monteiro, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002495, Adriano Mesquita Chagas, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007923, Adriano Pereira Carneiro, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005626, Adriano Ramon de Castro Silva, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015915, Adriany da Silva Castro, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000479, Adriel Martins Noletto, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005347, Adriel Quesede de Oliveira Pereira, 14.00, 64.00, 78.00 / 1001977, Adriel Roberto Vitelli da Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000253, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 8.00, 58.00, 66.00 / 10006991, Adriele Gomes de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010979, Adriele Silva da Veiga, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013161, Adriely Cristiny Barbosa Maciel, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10003038, Adryelle Schleiden Costa da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016025, Adson Sousa de Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima, 17.00, 64.00, 81.00 / 10008167, Agnaldo Luis Castro Lopes, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009331, Agta da Silva Barros, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011878, Aias de Paula da Silva, 5.00, 50.00, 55.00 / 10011054, Ailime Suianne Lisboa e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009400, Ailyme Thanara Ribeiro Dias, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005309, Ajax da Paixao Santos Filho, 9.00, 34.00, 43.00 / 10006714, Alailson Aguiar Ribeiro Junior, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012540, Alan Batista Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010869, Alan Caio Rodrigues Pimenta, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001509, Alan da Silva Tavares, 12.00, 66.00, 78.00 / 10016188, Alan dos Santos Souza, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista, 12.00, 62.00, 74.00 / 10003194, Alan Jose de Jesus Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010261, Alan Kayky Guedes Cardoso, 14.00, 40.00, 54.00 / 10010436, Alan Kelvin dos Santos Rosas, 1.00, 24.00, 25.00 / 10010525, Alan Lucas Alves Costa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10013517, Alan Santos Farias, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009495, Alana Assiria Gaia Sassim, 6.00, 34.00, 40.00 / 10011256, Alana Carvalho Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010700, Alana Coelho Lima, 7.00, 68.00, 75.00 / 10011715, Alana Farias Santos, 15.00, 66.00, 81.00 / 10001342, Alana Gabriela Costa Freitas, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010454, Alana Kallyne Coimbra da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012004, Alaor da Silva Lima Neto, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009673, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005247, Albergio Fabricio da Silva, 12.00, 68.00, 80.00 / 10013293, Albert Ramos Freitas, 11.00, 48.00, 59.00 / 10002727, Alberth Matheus Clementino Cruz, 9.00, 56.00, 65.00 / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto, 12.00, 64.00, 76.00 / 10005436, Alcimara de Sousa Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10003073, Alcinea Lobato Viana, 14.00, 34.00, 48.00 / 10011363, Alcy Augusto Diniz da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10016118, Aldair Junior Franco da Conceicao, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012227, Alderlaine Samanta Ferreira do Nascimento, 7.00, 48.00, 55.00 / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira, 13.00, 66.00, 79.00 / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau, 15.00, 66.00, 81.00 / 10016374, Alecianny de Fatima Pereira de Lima, 3.00, 26.00, 29.00 / 10000129, Alef Yann de Sousa Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10015950, Alef Sam Correa Castro da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012873, Alefy Cristiam Reis Narciso, 9.00, 44.00, 53.00 / 10010427, Alesandro Matos Pampolha, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011455, Alessa Dafny Ferreira Cardoso, 9.00, 18.00, 27.00 / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro, 12.00, 68.00, 80.00 / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado, 13.00, 66.00, 79.00 / 10016290, Alessandra Mendonca Reis, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001758, Alessandra Silva dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016791, Alessandra Thais Ribeiro Sousa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005350, Alessandra Yakushiji Fonteles, 3.00, 22.00, 25.00 / 10000065, Alessandro do Carmo Cromwell, 12.00, 56.00, 68.00 / 10010618, Alessandro Jonhnath Borges Lopes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10005259, Alessandro Wenderson Lima Alexandre, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011767, Alessandro Willian Dias Teles, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000214, Alex Bruno Nunes Flores, 7.00, 34.00, 41.00 / 10004206, Alex da Conceicao Silva Fonseca, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012397, Alex da Silva Souza, 8.00, 48.00, 56.00 / 10012603, Alex Junior Sousa Duarte, 6.00, 52.00, 58.00 / 10001379, Alex Magalhaes Pereira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011734, Alex Silva de Oliveira, 9.00, 56.00, 65.00 / 10007066, Alex Victor Cunha Negidio, 12.00, 54.00, 66.00 / 10015727, Alexander Kyushima, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012101, Alexander Santana Alcantara, 7.00, 46.00, 53.00 / 10011202, Alexandra Rodrigues Goncalves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007938, Alexandre Azevedo Aragao, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009321, Alexandre Borges de Souza, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012535, Alexandre Bruno Grube Freitas, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000434, Alexandre Carneiro Pinheiro, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013609, Alexandre de Lucca Veras Gomes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10013411, Alexandre Lima Ferreira, 13.00, 42.00, 55.00 / 10013092, Alexandre Naoto Yamazaki da Silva, 17.00, 58.00, 75.00 / 10013114, Alexandre Neto Pinheiro Moraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007408, Alexandrina Schusterschitz Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10016919, Alexia Alho Fuziel, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008228, Alexia Rodrigues dos Santos, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001752, Alessand Nascimento Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10006760, Alessander Oliveira D Sousa Costa, 14.00, 60.00, 74.00 / 10012218, Alessandy Wevany de

Castro Araujo, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001787, Alfeu Silva de Souza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005269, Ali Hussein Yassine, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012524, Alice Barbosa Guerreiro dos Santos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10016218, Alice Rocha da Conceicao, 5.00, 22.00, 27.00 / 10000584, Alice Vilhena do Couto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005245, Alicia Ferreira dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000892, Alicia Hellen Sousa Oliveira, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013404, Alcio Victor Machado Amaral, 14.00, 64.00, 78.00 / 10010102, Aline Costa Silva, 12.00, 24.00, 36.00 / 10010487, Aline Farias da Costa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10009535, Aline Handara Lacerda da Silva, 2.00, 28.00, 30.00 / 10005303, Aline Larliany Moraes Martins, 7.00, 42.00, 49.00 / 10007128, Aline Lima de Sousa, 6.00, 16.00, 22.00 / 10007995, Aline Naiara Sousa do Carmo, 18.00, 60.00, 78.00 / 10011814, Aline Ribeiro Aragao, 10.00, 52.00, 62.00 / 10001215, Aline Sobrinho de Medeiros, 8.00, 40.00, 48.00 / 10005215, Aline Stephane dos Santos Barbosa, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010627, Aline Szaubram, 15.00, 48.00, 63.00 / 10007566, Aline Torres Escuderie, 13.00, 46.00, 59.00 / 10006818, Aline Vanessa Silva Pinto, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012151, Aline Xavier Oliveira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10007883, Alinna Cunha Leite, 14.00, 44.00, 58.00 / 10010494, Alison da Silva de Jesus, 12.00, 42.00, 54.00 / 10016904, Alison Victor Santos Mendes, 11.00, 12.00, 23.00 / 10011016, Alisson Oliveira Leite, 12.00, 38.00, 50.00 / 10005445, Alisson Rodrigo Paraguacu de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10015889, Allan Cassio Pereira Baia de Almeida, 11.00, 58.00, 69.00 / 10012765, Allan Freitas Moreira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10002815, Allan Jose Santana Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005469, Allan Patrick Batista de Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001017, Allan Rafael Sousa Conde, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001798, Allan Victor Siqueira Campos da Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10013193, Allan Cardoso Araujo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000872, Allef Aguiar Diniz, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013475, Alex Lima da Silva, 14.00, 42.00, 56.00 / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira, 11.00, 68.00, 79.00 / 10001322, Allisson Sequeira Campos da Silva, 7.00, 50.00, 57.00 / 10000736, Allycia Araujo Jovelino, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002638, Almiqueias Melo da Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10011615, Alviran dos Santos Pereira, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013143, Alvaro Augusto Soares Pontes, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007667, Alvaro Freitas Pereira Filho, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012602, Alvaro Henrique Seabra de Freitas, 9.00, 64.00, 73.00 / 10009280, Alwyra Campos Amaral, 14.00, 58.00, 72.00 / 10016231, Alysson Julio Ferreira Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012411, Amanda Alves Gomes da Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000231, Amanda Araujo de Azevedo, 10.00, 30.00, 40.00 / 10015794, Amanda Coimbra Coelho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007814, Amanda Cristina Brito Machado, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013530, Amanda Cristina Vieira Martins, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010012, Amanda Cristinny Martins Alves, 5.00, 30.00, 35.00 / 10007685, Amanda da Silva Oeiras Sousa, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000697, Amanda da Silva Pinheiro, 12.00, 66.00, 78.00 / 10012925, Amanda Ferreira Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10012454, Amanda Gabriela Gomes Palheta, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000916, Amanda Gomes Barreira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000705, Amanda Jaqueline Monteiro Santos Pereira, 0.00, 24.00, 24.00 / 10007035, Amanda Leticia Panagio de Carvalho, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011924, Amanda Lima de Oliveira, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005717, Amanda Luiza Rosa dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007863, Amanda Maria de Almeida Nunes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000257, Amanda Moreno de Jesus, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002184, Amanda Pequeno de Brito, 4.00, 40.00, 44.00 / 10007845, Amanda Priscila Soares Azevedo, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002651, Amanda Renata Silva Bastos, 9.00, 36.00, 45.00 / 10010260, Amanda Rios de Oliveira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011699, Amanda Samela da Silva Goncalves, 9.00, 64.00, 73.00 / 10015743, Amanda Sarges Garcia, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000957, Amanda Travassos da Silva, 5.00, 36.00, 41.00 / 10005767, Amanda Vitoria de Sousa Victor, 10.00, 40.00, 50.00 / 10002380, Amadah Kalita do Nascimento Cirqueira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012956, Amando de Oliveira Beserra, 6.00, 36.00, 42.00 / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha, 15.00, 68.00, 83.00 / 10015766, Amilton Alvares da Fonseca Junior, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000416, Ammanda Miranda Cruz, 8.00, 24.00, 32.00 / 10007033, Amos do Vale Moraes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012369, Ana Alyne Santana do Carmo, 5.00, 24.00, 29.00 / 10013237, Ana Barbara Bentes Rodrigues, 12.00, 44.00, 56.00 / 10015804, Ana Beatriz Dias dos Santos, 11.00, 22.00, 33.00 / 10005620, Ana Carla Cunha Lobato, 8.00, 52.00, 60.00 / 10013450, Ana Carla Figueira Maia, 7.00, 14.00, 21.00 / 10012761, Ana Carla Moreira Santos, 12.00, 60.00, 72.00 / 10013044, Ana Carolina, 11.00, 22.00, 33.00 / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza, 14.00, 58.00, 72.00 / 10000980, Ana Carolina de Sousa Moreira Raposo Seba, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001091, Ana Carolina Ereiro Pereira, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010741, Ana Carolina Lobato Oliveira, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura, 10.00, 62.00, 72.00 / 10007927, Ana Carolina Santana Chaves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10016454, Ana Carolina Santos de Souza, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002864, Ana Carolina Saraiva de Oliveira Vieira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002214, Ana Carolina Silva da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10003111, Ana Carolina Silva Tenreiro Lima, 14.00, 52.00, 66.00 / 10009726, Ana Carolina Souza da Silva, 7.00, 20.00, 27.00 / 10011729, Ana Caroline Almeida Ferreira, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012800, Ana Caroline Alves Paier, 11.00, 36.00, 47.00 / 10013576, Ana Caroline Martins Maciel, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001235, Ana Caroline Parente Bahia de Souza, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017002, Ana Caroline Pereira Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10016391, Ana Caroline Santos Costa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10010696, Ana Carolyne de Azevedo Correa, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001960, Ana Catarina Mota Pereira, 10.00, 24.00, 34.00 / 10013280, Ana Clara da Silva Melo, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016141, Ana Clara de Vasconcelos Kanegae, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000606, Ana Clara Farias Barata, 10.00, 24.00, 34.00 / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima, 17.00, 60.00, 77.00 / 10016063,



Ana Claudia Neves de Jesus Pimentel, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012161, Ana Cristina Cardoso Soares, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000392, Ana Cristina de Oliveira Moreira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000235, Ana Elisa Medeiros Castro, 6.00, 18.00, 24.00 / 10016142, Ana Flavia Fonseca de Queiroz, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010229, Ana Flavia Passos Maia, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013380, Ana Gabriela Mesquita Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002982, Ana Gabriella Pinheiro Barbosa da Costa, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012199, Ana Izele de Deus Sousa, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016240, Ana Karina Ramos Monteiro, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013188, Ana Kariny Viana Fernandes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10010907, Ana Karoline Conceicao Rodrigues, 10.00, 52.00, 62.00 / 10001077, Ana Karoline dos Santos Lemos, 7.00, 26.00, 33.00 / 10009447, Ana Karolynne Silva Duarte, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013255, Ana Kelly Pimentel Gomes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000659, Ana Kemilly Andrade Monteiro, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010432, Ana Larissa Santiago de Lima, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012697, Ana Laura Moncao Miranda, 11.00, 52.00, 63.00 / 10010994, Ana Laura Silva Gemaque, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016582, Ana Leticia Gomes Carvalho Lima, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares, 14.00, 66.00, 80.00 / 10001377, Ana Luiza Lino Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002195, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 11.00, 42.00, 53.00 / 10008234, Ana Maria Braga Cordeiro Castro, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008230, Ana Maria Oliveira da Silva, 6.00, 20.00, 26.00 / 10002211, Ana Mirlene dos Santos Fiel, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012643, Ana Paula Correa do Nascimento, 5.00, 38.00, 43.00 / 10016207, Ana Paula Fonteles Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012302, Ana Paula Lima Monteiro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001919, Ana Paula Miranda Viana, 9.00, 20.00, 29.00 / 10012950, Ana Paula Moraes Mesquita, 5.00, 32.00, 37.00 / 10001111, Ana Paula Pereira Lucas, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002581, Ana Paula Ramos Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa, 13.00, 62.00, 75.00 / 10015967, Ana Paula Santos de Lima, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012777, Ana Paula Santos Monteiro, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000092, Ana Paula Soares Coelho, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010395, Ana Paula Souza Leite, 3.00, 38.00, 41.00 / 10010780, Ana Rafaela Mesquita Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10001293, Ana Rebeca Rodrigues Pereira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10006969, Ana Rosa da Costa Bronze, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 14.00, 56.00, 70.00 / 10010035, Ana Victoria Sousa da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010647, Ananda Carla dos Santos Costa, 10.00, 66.00, 76.00 / 10016315, Ananda Cordeiro dos Santos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10006901, Ananda Cris de Tomaso Santos Pereira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005343, Ananda Pinheiro das Candeia, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012646, Ananda Sousa dos Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10003138, Anderlan Canuto Machado, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009624, Anderley da S Leao, 9.00, 60.00, 69.00 / 10012170, Anderson de Jesus Fonseca, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007985, Anderson de Oliveira Teixeira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012165, Anderson Farias de Brito, 9.00, 42.00, 51.00 / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira, 15.00, 62.00, 77.00 / 10010385, Anderson Lima da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10000196, Anderson Lima e Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10005716, Anderson Rodrigo Brito de Souza, 4.00, 34.00, 38.00 / 10016492, Anderson Rodrigues Caminha, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000393, Anderson Silva Cunha, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009503, Anderson Soares Brandao Ribeiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 12.00, 62.00, 74.00 / 10016333, Andre de Souza Silva, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010925, Andre dos Santos Rodrigues, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009621, Andre Felipe Felix Ulisses Moraes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10015941, Andre Henrique Goncalves Miranda, 7.00, 32.00, 39.00 / 10000388, Andre Lima de Souza, 10.00, 66.00, 76.00 / 10011490, Andre Luis de Paula, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011444, Andre Luis Pereira Teixeira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10013723, Andre Luis Ramos Maciel, 5.00, 24.00, 29.00 / 10011939, Andre Luiz Casanova de Amorim, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000369, Andre Luiz Costa dos Santos, 13.00, 30.00, 43.00 / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes, 15.00, 56.00, 71.00 / 10016348, Andre Parente da Silva, 5.00, 20.00, 25.00 / 10000039, Andre Pinheiro Martins, 5.00, 46.00, 51.00 / 10005488, Andre Ricardo Pedroso de Sousa, 9.00, 60.00, 69.00 / 10011817, Andre Salim Paz Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10000262, Andre Victor Antonio Jose dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011988, Andre Victor Silva de Araujo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10007677, Andrea Soares Ribeiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012572, Andrei Kanchelskis Pereira Fonseca, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010984, Andreia Neves Martins, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012928, Andreia Caroline de Freitas Pinho, 10.00, 62.00, 72.00 / 10016061, Andreia Ferreira Reis, 6.00, 48.00, 54.00 / 10007882, Andrew Costa Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013420, Andrew Kaua da Silva Benicio, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011964, Andrew Lucas Leal Dias, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016647, Andrew Lucca Pantoja de Souza, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000691, Andrew Barros de Alencar, 15.00, 68.00, 83.00 / 10009357, Andrew Cereja Oliveira Rodrigues, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010377, Andrew Levi Oliveira de Lima, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000071, Andrew Ruan de Moraes Sampaio, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002023, Andrew Siqueira Savino, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 13.00, 60.00, 73.00 / 10009573, Andreza Goncalves Lima, 13.00, 40.00, 53.00 / 10016265, Andreza Karoliny Ferreira Goncalves, 11.00, 42.00, 53.00 / 10016532, Andreza Viana Souza, 12.00, 38.00, 50.00 / 10010990, Andreza Ketterine Juca da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012229, Andson Cordeiro da Silva Barbosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012904, Ane Caroline Cabral Ribeiro, 12.00, 28.00, 40.00 / 10013060, Ane Cecilia Costa Batista, 11.00, 48.00, 59.00 / 10000703, Angel Santos dos Santos, 8.00, 48.00, 56.00 / 10013468, Angela Calandrini Fulco, 9.00, 34.00, 43.00 / 10015884, Angela Maria Dantas da Costa, 4.00, 18.00, 22.00 / 10007077, Angelica Joana Alves de Sousa, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza, 11.00, 72.00, 83.00 / 10002780, Angelo Brandao Dolzane, 12.00,

56.00, 68.00 / 10000573, Angelo Marcos Bordalo da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10010498, Anibal Fernandes de Carvalho, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002941, Anibal Teixeira Fonseca, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016147, Anna Carolina de Moura Epaminondas, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012487, Anna Carolina Silva Abreu, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005733, Anna Clara Silva Ramos, 16.00, 34.00, 50.00 / 10012451, Anna Clara Soares Palheta, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo, 16.00, 58.00, 74.00 / 10001727, Anna Luiza Correa dos Santos, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003052, Anna Maria dos Santos Soares, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007538, Anna Vitoria Araujo Sousa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013520, Annanda Eileen Aguiar da Silva, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000322, Anne Brenda Maciel dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012114, Anne Hellen Barbosa de Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10003025, Annie Juliete Rodrigues de Sousa e Souza, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011706, Anny Carolina Barros Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011273, Anthony Paulo de Souza Monteiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011892, Antonia Giane de Sousa Pires, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000721, Antonia Janyelle dos Santos Felix, 14.00, 66.00, 80.00 / 10016005, Antonia Jhelie Silva Amaro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016515, Antonia Julliheny Sousa Silva, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010294, Antonio Danilo de Carvalho Teixeira, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000898, Antonio Edivan dos Santos Moreira, 7.00, 30.00, 37.00 / 10009300, Antonio Edinaldo Silva Rocha, 8.00, 48.00, 56.00 / 10014718, Antonio Eduardo Moraes Sampaio, 12.00, 42.00, 54.00 / 10008186, Antonio Evandro de Oliveira Brito Junior, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000028, Antonio Felipe Silva Farias, 7.00, 58.00, 65.00 / 10010698, Antonio Francielton Gomes dos Santos, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010750, Antonio Francisco do Nascimento Filho, 9.00, 64.00, 73.00 / 10002575, Antonio Francisco Ferreira de Lima Sousa, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012682, Antonio Franco Sardo Leao Neto, 7.00, 28.00, 35.00 / 10016367, Antonio Galden Silva da Conceicao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10009471, Antonio Jonaelson de Sousa Paiva, 9.00, 66.00, 75.00 / 10016866, Antonio Lucas Nacif Sirotheau Rodrigues, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012373, Antonio Lucas Santiago Bittencourt dos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009529, Antonio Marcio da Costa Rocha, 11.00, 50.00, 61.00 / 10013246, Antonio Marcos Andrade Sousa Alves, 6.00, 42.00, 48.00 / 10002243, Antonio Marcos Moraes Cardoso, 10.00, 54.00, 64.00 / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos, 15.00, 58.00, 73.00 / 10001164, Antonio Moreira Lima Filho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10002091, Antonio Rafael Silva Correa, 5.00, 42.00, 47.00 / 10002656, Antonio Robson Nobre Farias, 8.00, 42.00, 50.00 / 10010651, Antonio Sammy Costa Neves, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007026, Antonio Wairan da Silva Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10005766, Antonio Winicius de Melo Rodrigues, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior, 13.00, 62.00, 75.00 / 10015933, Antony Gabriel dos Santos Pastana, 9.00, 58.00, 67.00 / 10011793, Aprigio Pereira do Nascimento Junior, 8.00, 58.00, 66.00 / 10000695, Arella Cristhine Cardoso Viana, 9.00, 60.00, 69.00 / 10016593, Arethuzza Magno Borges Trindade, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011750, Ariadna Jordana Rodrigues Albuquerque Gomes, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001596, Arian Magalhaes de Souza, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013019, Ariana Carla Martins Favacho, 5.00, 32.00, 37.00 / 10017023, Ariane Barbosa Alves, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000394, Ariane da Silva Ferreira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010262, Ariane Figueiredo Baia, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000777, Ariane Pinto Alves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002820, Ariel Correa de Cerqueira, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007961, Ariel Henrique Dias de Castro, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009384, Ariene de Sousa de Almeida, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000043, Arilson Luis Pontes da Rosa, 6.00, 38.00, 44.00 / 10011990, Arinaldo Alves, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000734, Ariolino Ferreira da Costa Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012830, Arlan Pereira Coelho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10009254, Arleison Glauber Pinheiro Sousa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002948, Arley Taffarel Arruda Marques, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001411, Arlisslon Silva Cunha, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011287, Armando Neto Vasconcelos Pinto, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000668, Arnaldo Caetano Tome Junior, 10.00, 38.00, 48.00 / 10015783, Arnaldo Rodrigues Marvao Junior, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013062, Arnold Willian Lopes de Souza, 7.00, 24.00, 31.00 / 10012110, Arnoldy Hudson Saraiva Silva, 14.00, 34.00, 48.00 / 10009698, Artemise Oliveira de Araujo, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011433, Arthur Andrey Viana da Cunha, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000228, Arthur da Costa Vieira, 15.00, 60.00, 75.00 / 10016196, Arthur Dornelas Nascimento, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007591, Arthur Durval Dantas da Cunha, 9.00, 62.00, 71.00 / 10006779, Arthur Felipe de Oliveira Martins, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007345, Arthur Felipe Souza Gomes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011507, Arthur Fernandes dos Santos, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007304, Arthur Gomes Salles, 15.00, 64.00, 79.00 / 10012601, Arthur Guilherme Pimentel Lindoso, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001821, Arthur Matheus Melo Alves, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012508, Arthur Pazinato Donatti, 16.00, 66.00, 82.00 / 10013398, Arthur Ramos Duarte, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011601, Arthur Schowantz, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000576, Arthur Vinicius Alves Vencao, 9.00, 62.00, 71.00 / 10000737, Artur Gabriel Sousa Calaca, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012392, Artur Henrique Gomes de Oliveira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011069, Artur Santos dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007922, Asafe Farias Lima, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues, 11.00, 62.00, 73.00 / 10001001, Atila Cavalcante Alves, 12.00, 54.00, 66.00 / 10005756, Atila Mota Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016018, Atila Santos Rocha, 12.00, 38.00, 50.00 / 10013545, Augusto Araujo Marques, 10.00, 38.00, 48.00 / 10013595, Augusto Muller Costa Penha, 12.00, 64.00, 76.00 / 10008193, Aurelio Victor Nunes de Paiva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10015865, Avelar Feitosa Ribeiro Filho, 14.00, 56.00, 70.00 / 10009464, Avne Nascimento do Rosario, 15.00, 66.00, 81.00 / 10008124, Axel Lima de Souza, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000441, Ayla Carolina Dias

da Silva, 5.00, 38.00, 43.00 / 10012996, Barbara Araujo da Silva, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016964, Barbara Chaves Rezegue, 15.00, 50.00, 65.00 / 10012870, Barbara Ellen da Silva Moura, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011119, Barbara Fabiola Freire Siqueira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017104, Barbara Karina de Araujo Lima, 7.00, 20.00, 27.00 / 10002323, Barbara Katarine Melo Costa, 6.00, 46.00, 52.00 / 10012529, Barbara Maria Balleiro de Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000402, Barbara Michele Teles Barros, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009294, Barbara Renata da Silva Dias, 11.00, 42.00, 53.00 / 10013540, Barbara Victoria Alves Rodrigues, 10.00, 50.00, 60.00 / 10011612, Beatriz Aparecida Cardoso, 15.00, 62.00, 77.00 / 10005528, Beatriz Beckman Ferreira Soares, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012029, Beatriz Caluff Canto, 14.00, 66.00, 80.00 / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo, 14.00, 58.00, 72.00 / 10006771, Beatriz Carolinne da Silva Soares, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013512, Beatriz dos Prazeres Viana, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005285, Beatriz dos Santos Magalhaes, 10.00, 22.00, 32.00 / 10005625, Beatriz dos Santos Oliveira, 13.00, 40.00, 53.00 / 10013115, Beatriz Fernanda Silva Favacho, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010993, Beatriz Freitas Pantoja, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013585, Beatriz Helena Almeida Pereira, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001716, Beatriz Martins dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10015784, Beatriz Melo da Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10002767, Beatriz Mota de Sousa, 6.00, 44.00, 50.00 / 10007673, Beatriz Nunes de Castro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10003108, Beatriz Oliveira Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005449, Beatriz Pereira de Oliveira, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009319, Beatriz Portal Furtado, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010820, Beatriz Ramos de Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10003177, Beatriz Rodrigues da Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10013249, Beatriz Soares Souza, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013272, Beatriz Souza da Cruz, 8.00, 40.00, 48.00 / 10013282, Beattrys Baldo Bergamim, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016407, Bellinghton Alberto Marinho da Silva, 5.00, 22.00, 27.00 / 10013699, Belyne Figueiredo Nascimento, 3.00, 24.00, 27.00 / 10002471, Benedito Pereira Ferreira Neto, 9.00, 26.00, 35.00 / 10000647, Benicio Francisco de Oliveira Neto, 9.00, 36.00, 45.00 / 10008130, Bennet da Silva Ferreira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10010197, Bento Sobrinho de Sousa Lima, 13.00, 50.00, 63.00 / 10001711, Bernard Santos Brigida de Souza, 5.00, 40.00, 45.00 / 10010161, Bernardo Brito de Souza, 12.00, 58.00, 70.00 / 10011477, Bernardo Farias Branco da Silva, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007558, Bia Lorena Ribeiro Melo, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013194, Bianca Correa Gonçalves, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002409, Bianca Cristina da Silva Pereira, 8.00, 50.00, 58.00 / 10016314, Bianca da Costa Monteiro, 7.00, 32.00, 39.00 / 10010855, Bianca de Holanda, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007063, Bianca de Sousa Costa, 9.00, 60.00, 69.00 / 10013208, Bianca Dias Antunes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10005235, Bianca dos Santos Fernandes Nunes, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007439, Bianca Inacio dos Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10011927, Bianca Juliao da Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011940, Bianca Katrine de Carvalho Oliveira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006967, Bianca Lobato de Menezes, 13.00, 56.00, 69.00 / 10002000, Bianca Luciana da Silva Henriques, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007123, Bianca Souza Araujo, 10.00, 66.00, 76.00 / 10007910, Bill Maciel da Costa, 10.00, 36.00, 46.00 / 10002491, Blendo Ferreira Correa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002817, Blyzya Kallyta Soares de Sousa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005726, Brena Marcela Oeiras Cordeiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016700, Brenda Aparecida da Silva, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016659, Brenda Caroline Castro da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000259, Brenda Christie Lima de Souza, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001421, Brenda da Silva do Nascimento, 9.00, 34.00, 43.00 / 10003115, Brenda da Silva Nunes, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016271, Brenda Daniella Campelo Correa, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002945, Brenda de Castro Garcia Maciel, 13.00, 54.00, 67.00 / 10002915, Brenda dos Santos Valadares, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002654, Brenda Estefany Cunha Melo da Gama, 12.00, 42.00, 54.00 / 10001246, Brenda Franco Dantas Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011391, Brenda Karine Mendes Marques, 10.00, 38.00, 48.00 / 10001146, Brenda Karoline de Miranda Costa, 11.00, 38.00, 49.00 / 10012291, Brenda Lara de Souza Brito, 9.00, 24.00, 33.00 / 10016618, Brenda Martins Tomaz, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001484, Brenda Matos Cunha, 16.00, 54.00, 70.00 / 10015961, Brenda Mayara Farias Barros, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000988, Brenda Nalgia de Almeida Carvalho, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016626, Brenda Sabrina da Silva Gomes, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011231, Brenda Stephane Pires Brito, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016575, Brenda Thaynara Costa Sarmiento, 6.00, 28.00, 34.00 / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva, 14.00, 58.00, 72.00 / 10003001, Brendo Lohan dos Santos Tourao, 7.00, 58.00, 65.00 / 10010967, Brendo Nascimento Aguiar, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010594, Brendo Santiago Felipe, 8.00, 50.00, 58.00 / 10012522, Brenna Karine dos Santos Paz, 4.00, 26.00, 30.00 / 10011860, Brenno Ribeiro Cardoso, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007044, Breno Costa da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005438, Breno dos Santos Cartagenes, 6.00, 28.00, 34.00 / 10008030, Breno dos Santos Melo, 4.00, 32.00, 36.00 / 10000438, Breno Felipe Farias de Freitas, 5.00, 26.00, 31.00 / 10008157, Breno Ferreira Macedo, 13.00, 36.00, 49.00 / 10010599, Breno Rafael dos Santos Tourao, 7.00, 70.00, 77.00 / 10009581, Breno Tavares Cardoso Souza, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009378, Breno Vieira Batista, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010392, Breno Yago de Lima Alves, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000342, Brian Lima dos Santos, 8.00, 44.00, 52.00 / 10009514, Bruce Williams Santos Pires, 14.00, 62.00, 76.00 / 10010957, Bruna Alves Paiano, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009894, Bruna Alves Sousa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007737, Bruna Araujo Vaz, 15.00, 58.00, 73.00 / 10007175, Bruna Caroline dos Santos Vieira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000174, Bruna Caroline Farias Alves, 8.00, 32.00, 40.00 / 10000090, Bruna Cecilia Carvalho Nascimento, 9.00, 42.00, 51.00 / 10015735, Bruna Cruz de Araujo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000558, Bruna da Conceicao Barbosa Moraes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016243, Bruna da Costa Vargens, 10.00, 66.00, 76.00 / 10015751, Bruna da Silva dos Anjos, 6.00, 28.00, 34.00 / 10008154, Bruna das Gracas Garcia Lopes, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007133, Bruna Diniz

Macedo, 6.00, 32.00, 38.00 / 10013546, Bruna do Monte Chaves, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010610, Bruna Eduarda Lopes de Freitas, 13.00, 44.00, 57.00 / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 13.00, 62.00, 75.00 / 10001816, Bruna Goncalves Farias, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010715, Bruna Larissa Lopes de Lima, 13.00, 56.00, 69.00 / 10013557, Bruna Laryssa Oliveira Monteiro, 10.00, 36.00, 46.00 / 10000309, Bruna Leticia Batista Lobao da Silveira, 15.00, 36.00, 51.00 / 10013117, Bruna Leticia Marques Siqueira, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001375, Bruna Lorena Silva de Souza, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009302, Bruna Lys Modesto Goncalves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007650, Bruna Marinho de Jesus, 14.00, 60.00, 74.00 / 10012143, Bruna Moraes Pereira, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011353, Bruna Rodrigues Mesquita, 15.00, 58.00, 73.00 / 10010460, Bruna Ruana Medeiros Franco, 9.00, 32.00, 41.00 / 10011821, Bruna Sousa Rodrigues de Jesus, 13.00, 36.00, 49.00 / 10000383, Bruna Thais Pereira dos Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010125, Brunna Daniele Menezes Farias, 5.00, 42.00, 47.00 / 10009767, Bruno Andrey Peres Alves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010549, Bruno Campos de Abreu, 15.00, 56.00, 71.00 / 10011980, Bruno Cardoso da Silva, 6.00, 26.00, 32.00 / 10001796, Bruno Cardoso Oliveira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10012931, Bruno Costa Marinho, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010359, Bruno da Silva Alves, 10.00, 44.00, 54.00 / 10008004, Bruno da Silva Fonseca, 10.00, 68.00, 78.00 / 10007905, Bruno de Carvalho Leite Filho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10012638, Bruno de Carvalho Pinheiro, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006781, Bruno de Souza Duarte, 7.00, 36.00, 43.00 / 10005682, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo, 9.00, 54.00, 63.00 / 10007436, Bruno Everton de Neres, 16.00, 66.00, 82.00 / 10001229, Bruno Ferreira da Silva, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005760, Bruno Garcia Lisboa Borges, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011653, Bruno Goncalves da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10012503, Bruno Henrique Alves de Lima, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011623, Bruno Ivair Ferreira Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002533, Bruno Lima Gurjao, 6.00, 24.00, 30.00 / 10009991, Bruno Lima Sena, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016458, Bruno Luso Vieira da Cruz, 5.00, 38.00, 43.00 / 10007251, Bruno Maisto Ventre, 11.00, 58.00, 69.00 / 10013049, Bruno Martins Piauilino, 10.00, 42.00, 52.00 / 10011449, Bruno Mateus Rodrigues Alves, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher, 10.00, 62.00, 72.00 / 10000640, Bruno Pio Bento, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001872, Bruno Pires Siqueira Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10016169, Bruno Ricardo da Silva Melo, 11.00, 48.00, 59.00 / 10000810, Bruno Savio de Sousa Azevedo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016044, Bruno Siqueira de Souza, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009946, Bruno Souza Damascena, 7.00, 36.00, 43.00 / 10000761, Bruno Vinicius da Silva Santos, 14.00, 54.00, 68.00 / 10015852, Bruno Vinicius de Sousa Lopes Cavalcante, 7.00, 22.00, 29.00 / 10010175, Bryan Braga Batista, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013268, Buenny Silva Barros, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010266, Byanca de Sa Ramos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10011277, Cadson Martins de Figueiredo, 6.00, 48.00, 54.00 / 10000806, Caike Dias Rodrigues, 5.00, 32.00, 37.00 / 10007755, Caimmy Sousa de Sa Rocha, 15.00, 54.00, 69.00 / 10002663, Caio Adamor Formigas dos Santos, 14.00, 42.00, 56.00 / 10007452, Caio Augusto Santos Medeiros, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010176, Caio Benjamin da Silva Guedes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011203, Caio Cavalcante Reis, 16.00, 62.00, 78.00 / 10011914, Caio Cezar Perna Ferreira, 3.00, 42.00, 45.00 / 10011502, Caio Couto Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000648, Caio Daniel Lima Arrais, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000113, Caio Dias Rodrigues, 13.00, 58.00, 71.00 / 10005502, Caio Gaby Pinheiro, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010419, Caio Goncalves Correa, 8.00, 62.00, 70.00 / 10016282, Caio Henrique de Oliveira Pereira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10012502, Caio Igor Rodrigues Fernandes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10009322, Caio Julius Mota Sussuarana, 10.00, 32.00, 42.00 / 10015942, Caio Lobato Barroso, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007544, Caio Lucas Santana da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011102, Caio Miguel Brandao Goncalves, 9.00, 50.00, 59.00 / 10011898, Caio Rian Pereira de Andrade, 16.00, 50.00, 66.00 / 10007531, Caio Ricardo Pinho Cristo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10012013, Caio Siqueira Sena, 11.00, 38.00, 49.00 / 10007645, Caio Vaz Rocha da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011160, Caio William Barcelos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010762, Caique Medeiros Acacio, 10.00, 52.00, 62.00 / 10012621, Calebe de Mello Pessoa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010273, Calebe Silva Almeida, 8.00, 62.00, 70.00 / 10010558, Callyne Victoria de Oliveira da Costa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 12.00, 68.00, 80.00 / 10007666, Camila Adriele da Silva Sousa, 13.00, 54.00, 67.00 / 10006725, Camila Araujo Escolastico de Macedo, 13.00, 50.00, 63.00 / 10011185, Camila Caluff Rodrigues de Lima, 13.00, 38.00, 51.00 / 10005401, Camila Cristina dos Santos Soares, 7.00, 46.00, 53.00 / 10000880, Camila de Lima Fonseca, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010977, Camila de Oliveira Ferreira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10012993, Camila de Sa Calumby, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011644, Camila de Souza dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013320, Camila Dheiry Farias Saraiva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001781, Camila Estephany Cardoso de Souza, 8.00, 54.00, 62.00 / 10016206, Camila Freitas dos Santos, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010420, Camila Lima Aguiar, 8.00, 52.00, 60.00 / 10010067, Camila Lima Maia, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000878, Camila Nathercia Silva Moura, 15.00, 58.00, 73.00 / 10011331, Camila Oliveira da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007855, Camila Pontes Goes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10003100, Camila Rabelo de Oliveira, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010002, Camila Santos Sa, 14.00, 64.00, 78.00 / 10006992, Camila Sara Ferreira Henrique, 10.00, 50.00, 60.00 / 10017085, Camila Silva Junqueira, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010714, Camila Silva Pereira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10007349, Camila Victoria Matos Barbosa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10001874, Camila Wakimoto Fonseca, 10.00, 48.00, 58.00 / 10007947, Camili Pinto Nascimento, 5.00, 20.00, 25.00 / 10006803, Camilli Henrielle Vilhena Nogueira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000045, Camilly Barbosa Sousa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011471, Carina da Silva Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001837, Carla Beatriz Quaresma Sobral, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007500, Carla Ca-

roline dos Santos Baia, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015796, Carla Cristina da Silva Rodrigues, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011240, Carla Fabiana Silva Gomes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000200, Carla Gabriela Cruz Ribeiro, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007880, Carla Juliana de Souza Nascimento, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011665, Carla Layla Santos Pantoja, 9.00, 36.00, 45.00 / 10002983, Carla Lyegi Couto Almeida, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001195, Carla Sabrina Pereira Ramos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001995, Carla Vanessa Alves Monteiro, 15.00, 58.00, 73.00 / 10006824, Carla Vanessa Manari Lobato, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013303, Carla Yukie Ribeiro Motizuki, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012618, Carlos Alberto Batistajunior, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000318, Carlos Alef de Paiva Gurjao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007202, Carlos Alfredo Pantoja Lopes, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001778, Carlos Alves Rosa Junior, 11.00, 58.00, 69.00 / 10017009, Carlos Antonio Cabral da Paz Junior, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos, 16.00, 74.00, 90.00 / 10002732, Carlos Augusto Rocha Pamplona, 1.00, 6.00, 7.00 / 10000158, Carlos Caique de Araujo Silva, 6.00, 48.00, 54.00 / 10016806, Carlos Daniel da Costa Farias, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009632, Carlos Denis Quaresma Ferreira, 13.00, 26.00, 39.00 / 10009556, Carlos dos Santos Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001585, Carlos Eduardo Andrade Rabelo, 7.00, 56.00, 63.00 / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto, 13.00, 70.00, 83.00 / 10001712, Carlos Eduardo Franco da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013676, Carlos Eduardo Freitas da Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001073, Carlos Eduardo Gato dos Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10009775, Carlos Eduardo Gomes Duarte, 5.00, 40.00, 45.00 / 10007006, Carlos Eduardo Lima Botelho, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012932, Carlos Eduardo Lima Pereira, 14.00, 40.00, 54.00 / 10010962, Carlos Eduardo Risuenho Abdon da Cunha, 9.00, 26.00, 35.00 / 10012222, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001784, Carlos Eduardo Rodrigues de Alencar, 8.00, 30.00, 38.00 / 10012526, Carlos Eduardo Silva Lins, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012975, Carlos Felipe Frazao Henriques, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011258, Carlos Gabriel Acioli Taumaturgo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10005605, Carlos Henrique Miranda Barros, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009655, Carlos Henrique Pinho da Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010492, Carlos Henrique Santos Nunes, 13.00, 50.00, 63.00 / 10009909, Carlos Henrique Sousa Nascimento, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016812, Carlos Joas Navegantes dos Santos, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011896, Carlos Laurean Silva Farias, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012209, Carlos Lucas Meireles da Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10006957, Carlos Martins da Silva Junior, 10.00, 50.00, 60.00 / 10005498, Carlos Patrick Carvalho da Silva, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008069, Carlos Ramon Santos de Carvalho, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007522, Carlos Renan Sousa Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001645, Carlos Wagner Santos de Jesus, 3.00, 40.00, 43.00 / 10013519, Carlos Willames Santos de Macedo, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010742, Carmem Suellen Ferreira Ventura, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007114, Carolina Lima Pinheiro, 11.00, 34.00, 45.00 / 10013571, Carolina Marinho de Lacerda, 10.00, 26.00, 36.00 / 10012725, Carolina Monteiro Barros, 3.00, 18.00, 21.00 / 10000219, Carolina Rodrigues Souza, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005740, Caroline Cardoso Macedo da Rocha, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002454, Caroline Freitas de Oliveira, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013402, Caroline Mota, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt, 16.00, 56.00, 72.00 / 10011529, Carolini do Socorro Sena Reis, 5.00, 32.00, 37.00 / 10016692, Carolyn Beatriz Franca Dias, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000619, Carolina Gelabert Mafra, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011557, Cassamea da Silva Freire Andrade, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010641, Cassia Alexandra Amaral de Alexandria, 13.00, 40.00, 53.00 / 10012053, Cassia de Sousa Almeida, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001409, Cassiano da Mata Oliveira Neto, 9.00, 30.00, 39.00 / 10016057, Cassio Cunha Lisboa, 8.00, 58.00, 66.00 / 10007506, Cassio Felipe Sousa da Silva, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000051, Cassio Pereira Costa Oliveira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10003197, Cassio Pereira de Oliveira, 14.00, 26.00, 40.00 / 10011274, Cassio Santos Fonseca, 11.00, 64.00, 75.00 / 10016341, Catarina Nogueira Nascimento, 11.00, 26.00, 37.00 / 10011512, Caymmi Lima Maia, 9.00, 26.00, 35.00 / 10006930, Cayo Jordan Barbosa do Rosario, 10.00, 42.00, 52.00 / 10001608, Cednei Paulino Paixao dos Santos, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005509, Celia Maria Silva Ramos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011017, Celso Monteiro da Silva Marques, 13.00, 30.00, 43.00 / 10001419, Cesar Augusto Sosa Camino Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10002049, Cesar Henrique Silva Palheta, 13.00, 44.00, 57.00 / 10009790, Cezar Augusto Borges da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011013, Chaiane Pagliari, 13.00, 48.00, 61.00 / 10006861, Charles Lira de Melo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015752, Chrisla Bruna Malheiro Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10012807, Christian Costa Pereira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007014, Christian Hendson Farias da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira, 15.00, 58.00, 73.00 / 10012000, Cibele da Rocha Dias, 8.00, 56.00, 64.00 / 10002586, Cicero Antonio Silva de Oliveira, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011055, Cicero Augusto Chaves Gomes, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001924, Cicero Lucas Lacerda Pereira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007231, Cicero Sigliney Serra Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10008153, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001684, Cinthia de Vasconcelos Silva, 15.00, 60.00, 75.00 / 10011872, Cintia Vieira Reis, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007226, Cirio Morais de Oliveira Melo, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016396, Clara da Costa Aquino, 12.00, 32.00, 44.00 / 10012756, Clarice Souza Santiago, 8.00, 34.00, 42.00 / 10007627, Clark Clinsmann Miranda de Campos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10010464, Claudemir de Souza Cavalcante, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012748, Claudiane Rithyela Barros Lopes, 14.00, 52.00, 66.00 / 10015907, Claudio Cesar de Farias Progenio, 6.00, 38.00, 44.00 / 10013059, Claudio Nascimento da Silva, 6.00, 40.00, 46.00 / 10010156, Claudio Victor Baia Lisboa Nascimento, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010635, Clayton Robson Melo da Costa, 11.00, 60.00, 71.00 / 10000310, Cleberaldo Almeida dos Santos Junior, 9.00, 56.00, 65.00 / 10004204, Cleib Nascimento de Lima, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016526,

Cleise Baia Silva, 6.00, 24.00, 30.00 / 10001883, Cleise Kelly Carvalho dos Santos, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002666, Cleiton Fernandes da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009884, Cleliane Dias dos Santos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10013620, Clelio Roberto Rego Monteiro, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015842, Cleilson Peniche Galisa, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011626, Cleofas Bertolino da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007438, Cleomaton Fernando Poderoso Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013065, Cleudimar Gonzaga dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000986, Cleudson Ferreira de Melo e Silva Junior, 14.00, 54.00, 68.00 / 10005471, Cleyton dos Santos Nascimento, 8.00, 40.00, 48.00 / 10008225, Clint Maciel da Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10010928, Cloves Vilar da Silva, 9.00, 60.00, 69.00 / 10002804, Clovis Jordao Faro Junior, 10.00, 56.00, 66.00 / 10009281, Clycia Medeiros Baia, 9.00, 26.00, 35.00 / 10013239, Crinson Potiguara de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013174, Crisangela Barbosa Teixeira da Silva, 12.00, 38.00, 50.00 / 10016381, Crissia Talita Lima Silva, 8.00, 24.00, 32.00 / 10011014, Cristian Fuziel Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10007725, Cristiane da Silva Goncalves, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000789, Cristiane Vale Assuncao Pinheiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002457, Cristiano Modesto Pinheiro, 10.00, 54.00, 64.00 / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra, 10.00, 60.00, 70.00 / 10009362, Cybelle Barbosa Pires da Silva, 8.00, 16.00, 24.00 / 10010401, Cynara Vitoria Barros dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10006916, Cynthia Macedo da Silva, 9.00, 28.00, 37.00 / 10013670, Cynthia Sabrina Vieira Figueiredo, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010636, Cynthia dos Santos Felix, 8.00, 44.00, 52.00 / 10009317, Dacia Davila de Sousa Lopes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002353, Daiane Carreiro dos Santos, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007108, Daiane Teles dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 / 10003163, Daiane Viana Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10016184, Dalton Pinto Lima Filho, 9.00, 26.00, 35.00 / 10009756, Damires Karolayne Modesto Castelo Branco, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007134, Dandara dos Santos Albuquerque, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007420, Dandara Furtado Monteiro, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010568, Daniel Araujo Rezende, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016541, Daniel Assuncao Silva, 14.00, 62.00, 76.00 / 10011082, Daniel Augusto da Silva e Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10016513, Daniel Benedito Leal Neto, 4.00, 48.00, 52.00 / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10010343, Daniel Cardoso Zahlouth, 14.00, 68.00, 82.00 / 10016179, Daniel Cleino Pinheiro Tavares, 6.00, 54.00, 60.00 / 10007352, Daniel da Silva Araujo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000278, Daniel da Silva Santos, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002677, Daniel de Freitas Correa, 13.00, 66.00, 79.00 / 10008080, Daniel de Sousa Figueiredo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012530, Daniel de Souza Calari Ferreira, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro, 14.00, 70.00, 84.00 / 10011365, Daniel Farage Filho, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000183, Daniel Fernandes Monteiro, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005549, Daniel Igor Cordeiro de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010630, Daniel Julio Borges, 9.00, 60.00, 69.00 / 10015771, Daniel Lima Tavares, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007216, Daniel Markus Guimaraes Miranda, 9.00, 66.00, 75.00 / 10009334, Daniel Martinho Damasceno Pinto, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002587, Daniel Nunes de Abreu, 10.00, 68.00, 78.00 / 10007485, Daniel Pereira da Silva, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000408, Daniel Prieto de Souza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000515, Daniel Ramon da Silva, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro, 17.00, 64.00, 81.00 / 10000785, Daniel Rodolfo de Araujo Rodrigues, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000121, Daniel Rodrigues Leite, 11.00, 66.00, 77.00 / 10003069, Daniel Savio Costa Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007415, Daniel Silva Pereira, 7.00, 42.00, 49.00 / 10011966, Daniel Sousa Medeiros, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009835, Daniel Victor de Lima Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010127, Daniel Vitor Rodrigues Ferreira Lima, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005444, Daniela Bastos da Silva, 16.00, 58.00, 74.00 / 10013363, Daniela de Cassia Costa Tavares Mesquita, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002655, Daniela de Lourdes Almeida Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10001045, Daniela Monteiro Miranda, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010320, Daniele da Costa Vieira, 12.00, 54.00, 66.00 / 10012690, Daniele Ferreira Miranda, 12.00, 68.00, 80.00 / 10005208, Daniele Rodrigues Mota, 7.00, 34.00, 41.00 / 10016277, Danielli Alves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007283, Danielli Freitas Lopes, 17.00, 56.00, 73.00 / 10010184, Daniella Figueiredo Miranda, 15.00, 48.00, 63.00 / 10009676, Danielle Carolina Sant Anna da Silva, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010694, Danielle dos Santos Prazeres, 11.00, 62.00, 73.00 / 10007499, Danielly Cristina Ribeiro dos Reis, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011117, Danielly Negreiros Brandao, 3.00, 28.00, 31.00 / 10000503, Danielly Santos Mello, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009788, Danilo Bruzaca Pinheiro, 15.00, 44.00, 59.00 / 10007484, Danilo de Araujo Cabral, 9.00, 22.00, 31.00 / 10012393, Danilo de Araujo Falcao, 14.00, 50.00, 64.00 / 10008031, Danilo de Assis Bessa Santana, 11.00, 38.00, 49.00 / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho, 13.00, 66.00, 79.00 / 10010066, Danilo Henrique dos Santos Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10013263, Danilo Moreira da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao, 12.00, 62.00, 74.00 / 10007445, Danilo Silva do Nascimento, 8.00, 60.00, 68.00 / 10012321, Danilo Tavares Coutinho Cardoso, 10.00, 42.00, 52.00 / 10007588, Danilo Wesley Maciel Souza, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000143, Danuza do Vale Campos, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006966, Danyelle Delgado Viana, 12.00, 70.00, 82.00 / 10008006, Danyewellin Pinheiro de Souza, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013223, Danyllo Luiz Moraes da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10013598, Daphne Luana Sauma Figueira Pereira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011635, Dara Vitoria Miranda Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016540, Dariane Cristina da Silva Negrao, 6.00, 24.00, 30.00 / 10013162, Darlene Cardoso Campos, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011447, Darliane Alves Nogueira, 13.00, 46.00, 59.00 / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos, 13.00, 64.00, 77.00 / 10013360, Davi da Silva Freire Rios, 13.00, 58.00, 71.00 / 10011326, Davi Jose Ribeiro de Barros, 12.00, 48.00, 60.00 / 10012274, Davi Mendes Rodrigues, 10.00, 46.00, 56.00 / 10009793, Davi Moises Negrao Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10012042, Davi Moura Bezerra Abtibol, 15.00, 54.00, 69.00 /

10016162, Davi Moura do Nascimento Junior, 5.00, 24.00, 29.00 / 10015999, Davi Nascimento da Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002529, Davi Sarmiento da Cunha, 12.00, 40.00, 52.00 / 10010545, David Alfredo da Silva Rosa, 16.00, 56.00, 72.00 / 10012178, David Anderson Miranda Ribeiro, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000103, David de Oliveira Lauzid, 15.00, 64.00, 79.00 / 10006914, David Felipe Santos Lica, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010663, David Gomes Lima, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010195, David Malaquias Sousa Junior, 9.00, 62.00, 71.00 / 10013206, David Pantoja da Costa Neto, 8.00, 32.00, 40.00 / 10002014, David Salomao Lima Goncalves, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010665, David Washington Sousa Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000473, David Willy dos Santos Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012937, Davison Felipe de Azevedo Barros, 3.00, 30.00, 33.00 / 10012185, Davisson Henrique Ramos Batista, 6.00, 38.00, 44.00 / 10015998, Davy Dourado Souza Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10001852, Davyd Marcelo Neves Correa, 4.00, 36.00, 40.00 / 10007596, Davyson da Silva Serrao, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016848, Dayana Oliveira da Costa, 3.00, 26.00, 29.00 / 10012372, Dayane do Socorro Barros Torres, 12.00, 32.00, 44.00 / 10002869, Dayane Ketleyn dos Santos Barros, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007739, Dayane Silva dos Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000852, Dayane Silva Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007166, Dayanne Stephanie Azevedo de Castro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10010814, Dayara Aires de Souza, 8.00, 50.00, 58.00 / 10015869, Dayrony Andrade Moreira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007580, Dayse Cleinauany Pinheiro Tavares, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009685, Dayse de Sousa Honorato, 8.00, 52.00, 60.00 / 10011668, Dearly Silva Machado, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016638, Deberton do Vale Meireles, 7.00, 46.00, 53.00 / 10008064, Debora Alves Resplande, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007097, Debora Baima de Araujo, 9.00, 38.00, 47.00 / 10012305, Debora Cristina Batista de Oliveira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016125, Debora Cristina da Cruz Cordeiro, 9.00, 48.00, 57.00 / 10012512, Debora Cristina de Matos Cardoso, 7.00, 48.00, 55.00 / 10010727, Debora da Mota Zankanol, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001094, Debora Ellem Sousa da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10009335, Debora Emmilly de Oliveira Arruda, 16.00, 66.00, 82.00 / 10011083, Debora Evelyn Silva Ribeiro, 10.00, 36.00, 46.00 / 10015819, Debora Gloria Nina Ferreira, 13.00, 36.00, 49.00 / 10002270, Debora Gomes dos Santos, 4.00, 44.00, 48.00 / 10002746, Debora Hester Meireles Galvao, 11.00, 42.00, 53.00 / 10005593, Debora Santana de Sousa, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005292, Debora Silva de Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca, 14.00, 64.00, 78.00 / 10002041, Debora Vanessa Silva Cezar da Cruz, 10.00, 26.00, 36.00 / 10006926, Deborah Alves Macedo, 12.00, 34.00, 46.00 / 10000405, Deborah Costa Lima, 15.00, 64.00, 79.00 / 10016375, Deborah Paternostro de Araujo, 4.00, 26.00, 30.00 / 10000613, Decio Caldas Machado Junior, 7.00, 42.00, 49.00 / 10000209, Deidiane Cardoso Soares, 9.00, 58.00, 67.00 / 10008056, Deimen Kelly David de Oliveira Cordeiro, 4.00, 18.00, 22.00 / 10015871, Deise Anne Furtado dos Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016753, Deisyane Sobreira da Silva, 5.00, 28.00, 33.00 / 10000336, Deivid An Martins de Arruda, 11.00, 62.00, 73.00 / 10001009, Deivide da Silva de Oliveira, 13.00, 52.00, 65.00 / 10002197, Deivison Rubens Reis Brigido, 6.00, 20.00, 26.00 / 10016763, Deiwison de Lima Coqueiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001277, Delany Luiza Amorim Piedade, 16.00, 52.00, 68.00 / 10016957, Delbson Cereija Almeida, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000583, Delciana Novaes da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009961, Delcivanista de Sa Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10017052, Delnirya Alessandra da Costa Moraes, 7.00, 22.00, 29.00 / 10011688, Deltonio Aires de Moraes Junior, 13.00, 66.00, 79.00 / 10001369, Demerson Daniel da Costa e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009693, Denilson dos Santos de Santana, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011690, Denilson Lima Ferreira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007468, Denis Deivid de Souza, 10.00, 54.00, 64.00 / 10010306, Denis Pereira de Oliveira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10009955, Denise Aguiar Cordeiro, 10.00, 42.00, 52.00 / 10011526, Denise Porto Pereira, 10.00, 64.00, 74.00 / 10008151, Denise Sousa Rossato, 12.00, 66.00, 78.00 / 10000378, Denize do Rosario Rabelo dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012891, Denys Silva dos Santos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10013391, Deo Nascimento Barroso, 8.00, 24.00, 32.00 / 10016015, Deosmar Batista de Aquino Neto, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011531, Derivan de Moraes Torres, 7.00, 46.00, 53.00 / 10011462, Dewilson Rikarth da Silva Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10008019, Deylon Lima Miranda, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016821, Deyse de Sousa Jardim, 6.00, 30.00, 36.00 / 10002229, Deyvison Roberto de Souza Martinez, 13.00, 56.00, 69.00 / 10016399, Dhaylla Thayna da Conceicao Vieira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10005694, Dhemisson dos Santos Sousa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011631, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro, 15.00, 50.00, 65.00 / 10011696, Dhennifer Nunes da Silva, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016505, Dhiulycelly Domingues Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000496, Dhulyenne da Silva Goncalves, 6.00, 30.00, 36.00 / 10015757, Dhyrdan Olegario Almeida Martins, 11.00, 24.00, 35.00 / 10016150, Diago Correia Pantoja, 8.00, 30.00, 38.00 / 10012332, Diego Alexandre de Sousa Franco, 7.00, 38.00, 45.00 / 10001627, Diego Barros Rodrigues, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000882, Diego Braga Modesto, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011041, Diego Bruno de Moraes Tavares, 9.00, 40.00, 49.00 / 10011543, Diego Castro dos Santos, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010516, Diego Coelho de Abreu, 13.00, 64.00, 77.00 / 10013547, Diego de Oliveira Miranda, 7.00, 24.00, 31.00 / 10009798, Diego Ferreira da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000397, Diego Gomes Capela Barradas, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012032, Diego Henrique de Souza Machado, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011616, Diego Lima de Oliveira, 8.00, 58.00, 66.00 / 10013082, Diego Lima dos Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002629, Diego Luglime Santa Rosa, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000835, Diego Martins da Silva, 5.00, 26.00, 31.00 / 10011012, Diego Miranda Saraiva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10000860, Diego Pena Nunes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10010662, Diego Ricardo Souza da Cruz, 14.00, 64.00, 78.00 / 10007600, Diego Rodrigues do Nascimento,

9.00, 44.00, 53.00 / 10012002, Diego Sarges Ramos, 6.00, 36.00, 42.00 / 10000680, Diego Severiano, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000746, Diego Souza dos Santos, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001949, Dionsom Samuel Cardoso de Melo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001637, Dionson Teixeira da Silva, 7.00, 48.00, 55.00 / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior, 14.00, 68.00, 82.00 / 10007765, Dimison de Assis Reis, 13.00, 66.00, 79.00 / 10009504, Dimitri Polichouk, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012333, Dimitry Jose Francisco, 11.00, 44.00, 55.00 / 10005278, Dinelton Costa Santos, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001870, Diogo Figueiredo Amorim, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000472, Diogo Low Castro, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016780, Diogo Matheus Moreira de Abreu, 15.00, 46.00, 61.00 / 10012691, Diogo Rodrigues Lima de Assuncao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001900, Diomar Pinheiro Cabral, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016233, Diones Moreira Lima Junior, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011926, Dionisio Alexander Nunes Soares, 14.00, 60.00, 74.00 / 10002537, Dionisio Mendes da Costa Silva, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001118, Dionyllo Cabral Rocha, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016609, Diva Nathaly Silva de Almeida Lins, 10.00, 54.00, 64.00 / 10005583, Divino Breno Benicio de Sa, 11.00, 60.00, 71.00 / 10016131, Djalmy Souza Mariz, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001219, Djehine Richards Castro de Sousa, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000838, Domingos do Socorro Vilhena Machado, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000110, Donizete Bezerra Lima, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007861, Douglas Cardoso, 8.00, 40.00, 48.00 / 10013700, Douglas de Sousa Ferreira, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015896, Douglas Dornelas Nascimento, 14.00, 36.00, 50.00 / 10013510, Douglas Fell Droppa, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010356, Douglas Israel Amaro de Oliveira Bentes, 16.00, 44.00, 60.00 / 10011664, Douglas Motta Ferreira, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001040, Douglas Nascimento Lopes, 5.00, 40.00, 45.00 / 10011368, Douglas Silva Galeno de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10000213, Douglas Silva Maciel, 9.00, 38.00, 47.00 / 10009589, Drielle Ferreira Damasceno, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao, 15.00, 68.00, 83.00 / 10005690, Drierick Carvalho Cavalcante, 10.00, 64.00, 74.00 / 10009278, Dyego Waad Patroca, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011827, Dyllan Vieira da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001148, Edelman Rodrigues Braga, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001550, Eden Alves Felizardo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005693, Eden Lucas da Silva Santos, 8.00, 52.00, 60.00 / 10010355, Eden Raul Araujo, 13.00, 34.00, 47.00 / 10005574, Eder Jose Martins Pereira e Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10005529, Ederson Fonseca da Cruz Filho, 8.00, 22.00, 30.00 / 10010328, Edgar Luiz Neves dos Santos, 12.00, 24.00, 36.00 / 10010916, Edgar Pinto da Costa de Mendonca, 11.00, 30.00, 41.00 / 10007547, Ediana Sousa da Costa, 6.00, 32.00, 38.00 / 10011157, Ediane Tamilyes Souza de Souza, 7.00, 24.00, 31.00 / 10005677, Edil Silva de Vilhena, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa, 15.00, 56.00, 71.00 / 10012988, Edilberto da Silva Carreteiro Filho, 5.00, 38.00, 43.00 / 10008035, Edineire Castro Chumber, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011360, Ediney Moura, 8.00, 26.00, 34.00 / 10011547, Edionei dos Santos Castro, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000707, Edison da Silva Brandao, 10.00, 28.00, 38.00 / 10012036, Edison Jose de Araujo Neto, 11.00, 60.00, 71.00 / 10007318, Edmar Silva Pereira Filho, 7.00, 46.00, 53.00 / 10002660, Ednando Martins Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010788, Edson Baratinha Pinheiro Junior, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016602, Edson Carlos Souza Junior, 8.00, 58.00, 66.00 / 10002718, Edson Cassio Mendes Farias, 9.00, 62.00, 71.00 / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto, 14.00, 66.00, 80.00 / 10010418, Edson Junior Lobato Ferreira, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012604, Edson Maia Rocha, 6.00, 30.00, 36.00 / 10011783, Edson Sobral dos Santos, 13.00, 50.00, 63.00 / 10002047, Eduarda Abreu do Nascimento, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010461, Eduarda Afonso Trindade, 6.00, 34.00, 40.00 / 10002819, Eduarda Correa Amorim, 17.00, 66.00, 83.00 / 10013690, Eduarda Fabiane Silva Raiol, 6.00, 40.00, 46.00 / 10006983, Eduarda Gabrielle Baia Ferreira, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012685, Eduarda Sales de Moura, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011683, Eduarda Salviano Pinheiro da Silva, 11.00, 24.00, 35.00 / 10005492, Eduarda Santiago de Alencar, 13.00, 48.00, 61.00 / 10016772, Eduardo Abraao Monteiro Feijao, 8.00, 32.00, 40.00 / 10015737, Eduardo Amaral de Moraes, 13.00, 54.00, 67.00 / 10008140, Eduardo de Sousa Sipiao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012271, Eduardo Felipe Silva da Silva, 14.00, 50.00, 64.00 / 10010092, Eduardo Lima da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002305, Eduardo Lima Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011424, Eduardo Mendes Pillar Benchimol, 14.00, 56.00, 70.00 / 10007381, Eduardo Pepe Larrat, 13.00, 64.00, 77.00 / 10001917, Eduardo Pinheiro de Araujo, 10.00, 50.00, 60.00 / 10009972, Eduardo Rebelo da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012515, Eduardo Santana Lins, 11.00, 60.00, 71.00 / 10003010, Eduardo Silva de Oliveira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010347, Eduardo Valente Silva, 12.00, 68.00, 80.00 / 10000452, Eduardo Vinicius Sousa Salles, 15.00, 50.00, 65.00 / 10009806, Edwin Rocha Moutinho, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001800, Efreim Pereira Pamplona, 8.00, 22.00, 30.00 / 10009944, Efreim Branches Galvao, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013584, Elaine Sirotheau de Sousa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10012629, Elaine Cristina da Silva Rodrigues, 7.00, 38.00, 45.00 / 10015891, Elane Farias dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012520, Elane Neube Silva de Oliveira, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001774, Elba Maria Silva de Carvalho, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011904, Elber Natalino Neves Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005640, Elber Rogerio Damasceno Pinheiro, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000738, Elcio Marthan Rodrigues da Costa, 12.00, 40.00, 52.00 / 10001676, Elder de Carvalho Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016816, Elder Ferreira da Costa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10013751, Elder Miranda de Castro, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010206, Eldisnau dos Santos Rosario, 12.00, 64.00, 76.00 / 10012667, Eldo Almeida Luiz, 9.00, 56.00, 65.00 / 10012117, Elem Cristina Santos Pereira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011559, Elenilson Almeida de Macedo, 6.00, 62.00, 68.00 / 10010595, Elenise Nascimento Lira, 17.00, 70.00, 87.00 / 10016473, Eleonora Nobrega de Lima, 7.00, 26.00, 33.00 /

10007877, Eliada Cardoso dos Santos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009272, Eliakim Celestino Barroso, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000390, Eliakim dos Santos Costa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10010718, Eliakim dos Santos Dinisio, 6.00, 50.00, 56.00 / 10005758, Elian Reis Felgueiras, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000380, Eliane Viana Pinto, 9.00, 30.00, 39.00 / 10013172, Eliardson Silva Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005638, Elias Alexandre Lombe de Oliveira, 12.00, 30.00, 42.00 / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior, 10.00, 68.00, 78.00 / 10010167, Elias da Silva Lobato, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013438, Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016566, Elias Ibernomo Cavalcantes, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002251, Elias Mateus Alves Pereira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006925, Elias Santos Marques, 10.00, 70.00, 80.00 / 10000580, Eliase da Silva Barbosa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10002596, Elice Oliveira Lobo, 9.00, 40.00, 49.00 / 10011246, Elida Vanice Ribeiro Gomes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011404, Eliel Rezendes Nascimento, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000406, Elielson Raone Mesquita da Costa, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001025, Elienay Santos Barbosa, 11.00, 68.00, 79.00 / 10000360, Eliezer Silva Soares, 12.00, 60.00, 72.00 / 10016065, Eline Araujo Souza Barreira, 15.00, 50.00, 65.00 / 10000215, Elisa Cristina Soares Borges, 8.00, 44.00, 52.00 / 10016660, Elisvam Fernando de Sousa Oliveira, 6.00, 40.00, 46.00 / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016709, Eliza Roso Danin Franco, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016554, Elizabeth Dwan Favacho do Nascimento, 7.00, 44.00, 51.00 / 10000011, Elizabeth Lopes Biten-court, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros, 12.00, 68.00, 80.00 / 10000650, Elizangela Rodrigues Pereira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001087, Ellen Alves Aranha de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001137, Ellen Carla Silva Nascimento, 8.00, 28.00, 36.00 / 10013654, Ellen Chistiny dos Santos Caldas, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011180, Ellen Cristina Alves Alvarena, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009548, Ellen Fernanda Ferreira Vale, 5.00, 32.00, 37.00 / 10001548, Ellen Kamila Melo de Oliveira, 7.00, 44.00, 51.00 / 10005738, Ellen Vanessa Nunes Gomes Pereira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10017075, Ellis D Angeles Noronha Matins, 7.00, 38.00, 45.00 / 10013012, Elmer John de Abreu Lessa, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012771, Eloisa de Jesus Silva Amaral, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011712, Eloisa Paiva Oliveira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10011881, Elora Patricia Monteiro da Silva, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010758, Elton Evange- lista Quintos de Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001126, Elton Ferreira Monteiro, 15.00, 52.00, 67.00 / 10013652, Elton Jose da Silva Aguiar, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001125, Elton Silva de Moraes, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011393, Elton Tobias Conte Lima, 6.00, 46.00, 52.00 / 10002649, Elvis Amaral Diniz, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012188, Elvis Andre Marinho Vidal, 12.00, 54.00, 66.00 / 10011123, Elyandra Leal Macedo, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012892, Emanuel Filipe Medeiros de Castro, 3.00, 20.00, 23.00 / 10001615, Emanuel Mariano Castro, 7.00, 28.00, 35.00 / 10011175, Emanuelle Nazare Vinhas, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015814, Emanuel Pedro Silva Goncalves, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016538, Emanuel Silva Carvalho, 8.00, 50.00, 58.00 / 10013133, Emanuel Vitor Belo Amaral, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001197, Emanuel Zico Barroso da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013371, Emanuele Machado Barbosa, 6.00, 20.00, 26.00 / 10015921, Emanuelle Lira Pereira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007377, Emanuelle Santos Gato de Oliveira, 8.00, 56.00, 64.00 / 10003068, Emanuely Santos Dias, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005779, Emelly Raissa da Silva Neves, 6.00, 26.00, 32.00 / 10013619, Emerson Andre Souza da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001043, Emerson de Souza Fonseca, 9.00, 60.00, 69.00 / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado, 15.00, 62.00, 77.00 / 10001536, Emerson Lucas Teto Joaquin, 7.00, 44.00, 51.00 / 10002855, Emerson Mota Fernandes, 11.00, 70.00, 81.00 / 10000190, Emerson Santos Machado da Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001701, Emille Mayza de Moraes Monteiro, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016168, Emily Caroline Guimaraes Ferreira, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015962, Emily Rodrigues Gomes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10007017, Emily Agda Lima Ludovico, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012325, Emily Kiskey do Amaral Ferreira, 13.00, 62.00, 75.00 / 10000725, Emmylve Kelve dos Santos Reis, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011875, Emylle Kerolen Souza de Moraes, 7.00, 20.00, 27.00 / 10012358, Ender- son Melo Rodrigues de Sousa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10001328, Eniane Ta- lita Gomes Magalhaes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10001828, Enio Luiz Santos Dias, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010729, Enos dos Santos Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010258, Enzo Martins Wanderbrock, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016584, Eric Henrique Lobato Duarte, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006710, Erica Alcina Santos da Silva, 11.00, 32.00, 43.00 / 10016079, Erica Rom- ano Esteves, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006798, Erica Thalicia Silva da Rocha, 10.00, 46.00, 56.00 / 10003046, Erick Aguiar Gomes, 14.00, 68.00, 82.00 / 10007675, Erick Alayr Meireles Costa, 11.00, 24.00, 35.00 / 10016267, Erick Bouth Lopes, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012184, Erick Brendow Silva Brasil, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001166, Erick da Costa Rodrigues, 12.00, 58.00, 70.00 / 10006752, Erick Henrique Gaia da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10008238, Erick Souza Machado, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010640, Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010274, Erielton Lo- bato Brito, 10.00, 66.00, 76.00 / 10013732, Erik Pinheiro Barbosa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016769, Erik Rangel Pinheiro Casanova, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000836, Erik Silva, 10.00, 56.00, 66.00 / 10015795, Erika Daianny Cardoso Araujo, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012922, Erika Giovana Trindade Brito, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002271, Erlan da Silva Lima, 14.00, 56.00, 70.00 / 10002556, Erlando Silva de Medeiros, 12.00, 68.00, 80.00 / 10001661, Ernilson Rodrigues da Silva Junior, 15.00, 48.00, 63.00 / 10001084, Eryka Vanessa Carvalho de Araujo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001986, Esau Thiago Tavares Chagas, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013647, Esmeralda Nonato Nascimento, 7.00, 18.00, 25.00 / 10010983, Estanisla- u Pereira Lobo Neto, 6.00, 64.00, 70.00 / 10016008, Estefane Kelly Silva de Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000565, Estefani da Costa Medeiros, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000478, Estefany Caroline Monteiro Duarte, 9.00, 44.00, 53.00 / 10015841, Esteffanny Furtado Frazao, 8.00, 48.00, 56.00 /

10000634, Ester da Conceicao Siqueira, 9.00, 66.00, 75.00 / 10010365, Ester Moreira da Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000112, Ester Silveira Lima Neto, 6.00, 24.00, 30.00 / 10016181, Esteveao Paulo Ribeiro da Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10011050, Esther da Silva Santos, 2.00, 12.00, 14.00 / 10002381, Eudoxon Costa Camilo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10016009, Euler Sousa Gomes, 13.00, 42.00, 55.00 / 10002569, Eunna Karolyne Camarotta dos Santos, 4.00, 12.00, 16.00 / 10013296, Evair Elian Alves Freitas, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012324, Evaldo Mycael Costa de Sousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011178, Evandro Bentes Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10012726, Evandro Carneiro Sozinho Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10013407, Evandro da Silva Cavalcante Junior, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000271, Evany Pinheiro Salomao, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013323, Evelynay Nayla Borges Sobrinho, 13.00, 70.00, 83.00 / 10001602, Evelyn de Vasconcelos Batista, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010807, Evelyn Moraes de Albuquerque, 10.00, 32.00, 42.00 / 10005359, Evelyn Munarini Gualberto, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010765, Evelyn Vitoria Camarotta dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013728, Everson Taffarel Correa Santana, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011031, Everson Wanrley Sousa Ribeiro, 14.00, 32.00, 46.00 / 10012460, Everton Danrley Sousa Ribeiro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10005406, Everton Gomes de Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10011068, Everton Jorge Gomes da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001115, Everton Juan Santos Brito, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011812, Evilly Ribeiro Almada, 6.00, 26.00, 32.00 / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro, 12.00, 62.00, 74.00 / 10006754, Ewerton Bruno Magno dos Santos, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011441, Expedito Almeida dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010424, Ezabele Mota Moreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa, 12.00, 68.00, 80.00 / 10011819, Ezequiel Miranda Petronilo, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005291, Fabia Helen Botelho Lopes, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002921, Fabiana Costa, 3.00, 22.00, 25.00 / 10009712, Fabiana Moreira Pinto, 9.00, 44.00, 53.00 / 10017087, Fabiana Sarges Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10016235, Fabiana Varela dos Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000376, Fabianne Suellen da Silva Bastos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012939, Fabianny Leticia Cardoso de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007078, Fabiano Junior da Silva, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002645, Fa- biano Pedro da Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012388, Fabienny Gomes de Oliveira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10008133, Fabine Elen Silva Sousa, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016264, Fabio Alex Silva Conduru Junior, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007682, Fabio Alves Feitosa Junior, 4.00, 34.00, 38.00 / 10007912, Fabio Bernardes Batista, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012587, Fabio Bruno Sozinho de Holanda, 7.00, 44.00, 51.00 / 10016482, Fabio de Aze- vedo Taveira Junior, 8.00, 26.00, 34.00 / 10007319, Fabio de Melo Auad da Silveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016536, Fabio Dirlan Souza Neves, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011923, Fabio Henrique Costa Nascimento, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000868, Fabio Henrique da Silva Teobaldo, 5.00, 32.00, 37.00 / 10012833, Fabio Jose Goncalves do Espirito Santo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10010250, Fabio Laranjeira Aragao, 9.00, 36.00, 45.00 / 10012037, Fabio Lucas Alves da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016847, Fabio Oliveira da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10006977, Fabio Silva de Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011955, Fabio Soares Almeida, 10.00, 48.00, 58.00 / 10015726, Fabio Souza da Costa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10016013, Fabio Victor Silva Seade, 6.00, 22.00, 28.00 / 10000320, Fabricia Maiath de Souza Silva, 4.00, 34.00, 38.00 / 10010791, Fabricio Assuncao de Andra- de, 6.00, 42.00, 48.00 / 10001004, Fabricio Lopes da Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10013147, Fabricio Luiz Matos Boucao, 9.00, 36.00, 45.00 / 10003061, Fabricio Nascimento de Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013446, Fabricio Nazario de Lima, 8.00, 62.00, 70.00 / 10011562, Fa- bricao Nogueira Feitosa, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005364, Fabricio Quaresma de Sousa, 14.00, 62.00, 76.00 / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda, 15.00, 56.00, 71.00 / 10002118, Fabricio Rodrigues de Azevedo, 17.00, 54.00, 71.00 / 10007074, Fabricio Silva dos Reis, 6.00, 28.00, 34.00 / 10007054, Fabricio Slando da Silva Mendes, 10.00, 50.00, 60.00 / 10016019, Fabricio Soares dos Santos, 13.00, 46.00, 59.00 / 10012920, Fabricio Souza do Nascimento, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010528, Fagner Pereira Teodosio, 13.00, 46.00, 59.00 / 10009493, Fagner Wemerson da Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10013042, Falon Demes Goncalves, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001005, Fayla Sousa dos Santos, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002657, Feliciano Bruno Galdino Patricio, 7.00, 52.00, 59.00 / 10016822, Felipe Antonio Gualberto Bernardes, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009715, Fe- lipe Arthur da Silva Nogueira, 1.00, 44.00, 45.00 / 10002151, Felipe Au- gusto Goes de Almeida, 6.00, 36.00, 42.00 / 10013618, Felipe Augusto Monteiro Saraiva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011906, Felipe Barroso de Men- donca, 12.00, 42.00, 54.00 / 10007909, Felipe Caetano Santos Pereira, 13.00, 62.00, 75.00 / 10001657, Felipe da Silva Alves, 11.00, 50.00, 61.00 / 10010760, Felipe Daniel Santos Brasil, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009952, Felipe de Souza Amaral Lara, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011224, Felipe dos Santos Souza, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007753, Felipe Feliciano Silva Ro- drrigues, 9.00, 60.00, 69.00 / 10005565, Felipe Fiaves Lacerda, 4.00, 24.00, 28.00 / 10003091, Felipe Fonseca de Sousa, 6.00, 14.00, 20.00 / 10012681, Felipe Leonardo Alves de Andrade, 10.00, 24.00, 34.00 / 10005643, Felipe Miranda Paiva, 6.00, 24.00, 30.00 / 10000704, Felipe Rocha Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016007, Felipe Santos Souza, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010352, Felipe Seabra dos Santos Barreto, 12.00, 46.00, 58.00 / 10011769, Felipe Sena Fontoura, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013091, Felipe Silva Ferreira, 9.00, 32.00, 41.00 / 10008207, Felipe Silva Nunes, 7.00, 44.00, 51.00 / 10017062, Felipe Sousa da Silva, 9.00, 64.00, 73.00 / 10016278, Felipe Tavares Nascimento, 6.00, 40.00, 46.00 / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 14.00, 60.00, 74.00 / 10007080, Felipe Silva dos Reis, 7.00, 50.00, 57.00 / 10010217, Felipe de Sousa Pantoja, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000925, Felipe Henrique Nogueira Reis, 6.00, 36.00, 42.00 / 10007433, Felipe Grandet Silva do Rosario, 10.00, 60.00, 70.00 / 10015940, Fernanda Addressa Albuquerque Moraes, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001269, Fernanda Cruz da Costa, 10.00, 46.00, 56.00 /

10010236, Fernanda Danielle Amorim Pereira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10008118, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10009416, Fernanda de Oliveira Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009445, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 15.00, 70.00, 85.00 / 10016284, Fernanda do Nascimento Dias, 8.00, 50.00, 58.00 / 10000971, Fernanda Farias Figueiredo, 13.00, 50.00, 63.00 / 10016171, Fernanda Gabriela Oliveira Gavinho, 14.00, 34.00, 48.00 / 10000985, Fernanda Goudinho Pantoja, 8.00, 40.00, 48.00 / 10012582, Fernanda Lina Pena de Miranda Muiva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10002399, Fernanda Paula da Silva Araujo Saraiva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005413, Fernanda Pires de Albuquerque, 11.00, 48.00, 59.00 / 10005695, Fernanda Rodrigues Soares, 4.00, 34.00, 38.00 / 10011887, Fernanda Tavares Pinheiro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012912, Fernando Campos Nazare, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002040, Fernando Carlos Teixeira de Rezende Junior, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001296, Fernando da Silva Lima, 5.00, 34.00, 39.00 / 10010910, Fernando de Oliveira Travassos, 15.00, 42.00, 57.00 / 10007957, Fernando dos Santos Rocha, 15.00, 58.00, 73.00 / 10016385, Fernando Fonseca Silva, 10.00, 26.00, 36.00 / 10013101, Fernando Lopes Mendes da Silva, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013182, Fernando Pinheiro Monteiro, 13.00, 38.00, 51.00 / 10001664, Fernando Santos Paixao, 10.00, 38.00, 48.00 / 10007984, Fernando Vinicius Cardoso Sarquis, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009656, Filipe Andre de Abreu Barbosa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016702, Filipe Oliveira Marques, 10.00, 46.00, 56.00 / 10010287, Filipe Pimentel Povoia, 11.00, 54.00, 65.00 / 10009831, Filipe Ruan dos Santos Ribeiro, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001331, Filipe Silva Oliveira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001928, Filipe Pimentel da Paixao, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012878, Flavia Alessandra Santos Tavares, 5.00, 44.00, 49.00 / 10011569, Flavia Augusta da Silva Paes, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012657, Flavia Mendes de Araujo, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001659, Flavia Valesca Pereira de Queiroz, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000537, Flaviano de Oliveira Pinto Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011534, Flavio Curcino da Silva, 13.00, 66.00, 79.00 / 10012104, Flavio da Silva de Moura, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011155, Flavio Franco do Vale, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000984, Flavio Henrique Cruz de Sousa, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000461, Flavio Vinicius Pereira Oliveira, 14.00, 48.00, 62.00 / 10001561, Franc Bernardo Lira Dantas, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000222, Franciele Cabral Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10012262, Franciely Milene Braga Cruz, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002198, Francisco Alberto Ribeiro Machado, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007870, Francisco Carlos Rocha, 16.00, 54.00, 70.00 / 10015763, Francisco da Silva Costa, 3.00, 58.00, 61.00 / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 14.00, 60.00, 74.00 / 10000700, Francisco Fabio Conde Reis, 12.00, 52.00, 64.00 / 10001058, Francisco Gleyston de Sousa Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 12.00, 66.00, 78.00 / 10000061, Francisco Hugo Bezerra Dantas, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011674, Francisco Jean Guimaraes Teixeira, 7.00, 44.00, 51.00 / 10016471, Francisco Lucas de Sousa Araujo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10000197, Francisco Milton Alves da Costa Junior, 5.00, 44.00, 49.00 / 10002839, Francisco Nascimento Silva, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009755, Francisco Pantoja Neto, 11.00, 58.00, 69.00 / 10002070, Francisco Silva do Nascimento, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002193, Francisco Silva Lima, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016762, Francisco Tiago Pereira Lopes, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013742, Francisco Vanderlei Coutinho da Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10010918, Francismar Macedo de Oliveira, 6.00, 56.00, 62.00 / 10007969, Francismira Oliveira da Cruz, 8.00, 20.00, 28.00 / 10001483, Francivan do Espirito Santo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10015746, Franco Silva, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011669, Frank Douglas da Silva de Sena, 7.00, 28.00, 35.00 / 10003035, Frank Rodrigues, 3.00, 28.00, 31.00 / 10007064, Frank Ronaldo Araujo Costa Junior, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016736, Frankdavidson Brilhante Pixuna, 6.00, 50.00, 56.00 / 10009954, Frederico Campos e Santos, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar, 18.00, 66.00, 84.00 / 10001574, Fredys Henrique Lica da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009713, Gabriel Alex Sousa de Araujo, 8.00, 54.00, 62.00 / 10005752, Gabriel Augusto Barros Roberto, 14.00, 60.00, 74.00 / 10009681, Gabriel Augusto Dourado dos Santos Ferreira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10011528, Gabriel Barreiros Cavalcante, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010939, Gabriel Barreiros da Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10010530, Gabriel Barros Cunha, 12.00, 44.00, 56.00 / 10001048, Gabriel Botelho, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016547, Gabriel Cayna Souto de Souza, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000282, Gabriel Costa de Almeida, 8.00, 32.00, 40.00 / 10003147, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante, 7.00, 58.00, 65.00 / 10017014, Gabriel da Silva Goncalves do Espirito Santo, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000206, Gabriel Danilo Silva Matos, 13.00, 48.00, 61.00 / 10000615, Gabriel Dolzany Cartagenes, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011162, Gabriel dos Santos Fernandes, 12.00, 48.00, 60.00 / 10001167, Gabriel Evan Zeggai Lambert Filho, 14.00, 58.00, 72.00 / 10001241, Gabriel Felipe Costa Brasileiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10012543, Gabriel Felipe Petry, 7.00, 54.00, 61.00 / 10016562, Gabriel Fernando dos Santos Nunes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010739, Gabriel Helberth Costa da Silva, 9.00, 72.00, 81.00 / 10010536, Gabriel Henrique Barbosa Lima, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010515, Gabriel Henrique Gama Macedo, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010606, Gabriel Melo Gomes, 10.00, 60.00, 70.00 / 10008180, Gabriel Mendes Moura, 4.00, 30.00, 34.00 / 10013355, Gabriel Monteiro Rodrigues, 14.00, 48.00, 62.00 / 10005786, Gabriel Moraes Barreiros, 17.00, 46.00, 63.00 / 10009293, Gabriel Negro Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010472, Gabriel Ortega Lopes Sousa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005224, Gabriel Rodrigues Barata, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002288, Gabriel Rodrigues de Almeida, 15.00, 62.00, 77.00 / 10016078, Gabriel Targino Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000274, Gabriel Torres Lima, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva, 14.00, 72.00, 86.00 / 10002093, Gabriel Wanderley dos Santos, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013624, Gabriela Alexandre do Espirito Santo, 8.00, 24.00, 32.00 / 10010382, Gabriela

Araujo Dias, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002080, Gabriela Brito Ferreira, 9.00, 68.00, 77.00 / 10007826, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007555, Gabriela de Almeida Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10006981, Gabriela Dias de Sousa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10007548, Gabriela Faustino, 12.00, 62.00, 74.00 / 10016126, Gabriela Kizam de Souza Chaves, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016426, Gabriela Lobato Tito, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013073, Gabriela Reis Coelho dos Santos, 10.00, 58.00, 68.00 / 10002938, Gabriela Rodrigues da Silva, 7.00, 36.00, 43.00 / 10011813, Gabriela Silva dos Santos, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000596, Gabriela Silveira de Barros, 4.00, 32.00, 36.00 / 10007894, Gabriella de Almeida Correa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010649, Gabriella Marques da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10012991, Gabriella Pereira Araujo do Nascimento, 9.00, 24.00, 33.00 / 10000088, Gabriella Souto Negro, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001658, Gabrielle Andrade de Carvalho, 9.00, 48.00, 57.00 / 10015836, Gabrielle Ganassoli, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012287, Gabrielli Moraes Pinto, 7.00, 26.00, 33.00 / 10000994, Gabrielly Almeida Prado Lordeiro, 13.00, 42.00, 55.00 / 10012746, Gabrielly Bezerra Lopes, 15.00, 54.00, 69.00 / 10000728, Gean Barros da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10013591, Gean di Laserna Guevara Souza Rodrigues, 11.00, 48.00, 59.00 / 10007351, Geiciana Alves de Brito Castro, 4.00, 18.00, 22.00 / 10000906, Geize Maria Pinto da Costa, 10.00, 30.00, 40.00 / 10011893, Genesio Rodrigues de Queiroga Neto, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010205, Genilson Arnaud da Silva, 5.00, 48.00, 53.00 / 10016360, Genivaldo Silva dos Santos Junior, 6.00, 32.00, 38.00 / 10007393, Geofre de Sousa Freires, 7.00, 52.00, 59.00 / 10012085, Geoliany Candida Goncalves Araujo, 9.00, 30.00, 39.00 / 10002999, George da Silva Lima, 12.00, 54.00, 66.00 / 10007125, Geovana da Silva Azevedo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000266, Geovana de Souza Leal, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002038, Geovana Glenda Moraes Souza, 8.00, 26.00, 34.00 / 10003208, Geovane de Lima Lopes, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011097, Geovane Fonseca Cardias, 14.00, 52.00, 66.00 / 10016059, Geovanna de Oliveira Araujo, 10.00, 58.00, 68.00 / 10013309, Geovanna Nunes Narciso, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas, 15.00, 66.00, 81.00 / 10009422, Geraldo Gomes Cunha, 11.00, 52.00, 63.00 / 10015748, Gerardo Marinho Lopes Filho, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013720, Gerson Braga de Moura, 6.00, 48.00, 54.00 / 10010407, Gerson Carlos Santos Silva Sobrinho, 9.00, 44.00, 53.00 / 10007726, Gerson Queiroz Franco Monteiro, 17.00, 54.00, 71.00 / 10010041, Gerson Ribeiro Cavalcante Filho, 6.00, 42.00, 48.00 / 10009498, Gessica Kellem Araujo Carneiro, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010817, Gessica Policena Silva Abreu, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz, 15.00, 72.00, 87.00 / 10001056, Gessyka Gabrielly Abreu de Oliveira, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009975, Gian Carlo Magela Cabral Falcao, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010474, Gianluca Quaresma Alves, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013238, Gil Fabio Cordeiro Lobato Rodrigues, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001395, Gilberto Leal de Azevedo Junior, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010936, Gilde Ferran Lopes Pacheco, 6.00, 26.00, 32.00 / 10010652, Gildete Pompeu Moreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005254, Gilmar Jose Bogo, 15.00, 60.00, 75.00 / 10000526, Gilmar Pereira Carvalho, 8.00, 42.00, 50.00 / 10010537, Gilson da Silva Trindade, 8.00, 50.00, 58.00 / 10002846, Gilson Nery Farias, 12.00, 52.00, 64.00 / 10006985, Gilvan Erick Marinho Moraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001756, Giovana Coelho Gomes, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012750, Giovana Edmea Pereira Azevedo, 12.00, 40.00, 52.00 / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva, 11.00, 66.00, 77.00 / 10013531, Giovanni da Silva Teixeira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10008141, Giovanni Welker de Lima Lopes, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000790, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida, 11.00, 46.00, 57.00 / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha, 12.00, 66.00, 78.00 / 10010934, Giovanna Semblano Vieira Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10011113, Giovanna Silva da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000764, Giovanni Trindade Santos, 14.00, 64.00, 78.00 / 10016855, Gisela Souza de Souza, 8.00, 44.00, 52.00 / 10007073, Gisella Lima Ferreira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10001373, Giselle Rodrigues Fontoura, 8.00, 70.00, 78.00 / 10000616, Gisely Caroline da Silva Carvalho, 14.00, 54.00, 68.00 / 10009951, Gislane Cardoso Pereira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005648, Giuliano Eduardo Alves dos Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10006707, Glauber Fernando da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10009348, Glauber Jose Bueno, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007311, Glauca Izabela Silva de Sousa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007242, Gledson Diogenes dos Santos, 15.00, 46.00, 61.00 / 10016985, Gleidson Kleber Brandao Nascimento, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011425, Gleidson Vilhena da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10010180, Glenda Glayce Pereira Rodrigues, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009355, Glenda Glayce Siqueira Menezes, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011314, Glenda Karen Santos da Paixao, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011247, Glenda Layana Lira Moraes, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009841, Glenda Raphaela de Sousa Nogueira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009704, Gleyce Matos Vieira Cambui, 4.00, 20.00, 24.00 / 10012395, Gleyce Miranda Ferreira, 6.00, 22.00, 28.00 / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros, 16.00, 60.00, 76.00 / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves, 15.00, 56.00, 71.00 / 10007955, Gothero Lucia Gomes da Silva, 6.00, 26.00, 32.00 / 10000307, Graziela Lopes de Sousa Carvalho, 14.00, 50.00, 64.00 / 10005484, Graziela Vital Santos, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000850, Gregorio Taumaturgo Amoury Ferreira, 4.00, 24.00, 28.00 / 10003141, Guilherme Aristides Dantas Furtado, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira, 14.00, 62.00, 76.00 / 10016663, Guilherme Castro Braga, 6.00, 44.00, 50.00 / 10010279, Guilherme da Silva, 12.00, 48.00, 60.00 / 10012505, Guilherme Henrique de Sousa Moreira Pessoa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010604, Guilherme Henrique Dornellas Andrade, 10.00, 26.00, 36.00 / 10011869, Guilherme Lima Reis, 17.00, 52.00, 69.00 / 10002907, Guilherme Lima Sousa, 14.00, 42.00, 56.00 / 10016123, Guilherme Matos Oliveira, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006716, Guilherme Moreira de Jesus Andrade, 9.00, 48.00, 57.00 / 10006717, Guilherme Moreira



Rodrigues, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho, 10.00, 66.00, 76.00 / 10007307, Guilherme Tavares Monteiro, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001396, Guilherme Torquato Araujo, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012344, Guilherme Viana de Souza Marques, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007298, Guilherme Vieira da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001088, Gustavo Abreu Monteiro, 4.00, 28.00, 32.00 / 10012017, Gustavo Albuquerque da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10009671, Gustavo Cesar Parrao, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011707, Gustavo de Sousa da Silva, 13.00, 42.00, 55.00 / 10007001, Gustavo do Nascimento Rodrigues, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010504, Gustavo Enrique Alves dos Santos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10000497, Gustavo Enrique Pereira Veloso, 9.00, 36.00, 45.00 / 10001232, Gustavo Garcia da Silva, 15.00, 50.00, 65.00 / 10001218, Gustavo Gonçalves Alves, 14.00, 60.00, 74.00 / 10013393, Gustavo Henrique Soares da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000601, Gustavo Henrique Sousa Nunes, 13.00, 54.00, 67.00 / 10000201, Gustavo Ibiapino dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012967, Gustavo Junot Bentes de Sa Duarte, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005508, Gustavo Marques Ferreira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10012394, Gustavo Medeiros Pereira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012868, Gustavo Moraes Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10013251, Gustavo Prado de Lima, 12.00, 58.00, 70.00 / 10009288, Halisson Barbosa de Souza, 15.00, 62.00, 77.00 / 10003152, Haliza Reis Silva e Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000073, Handerson Luiz Pedroso Chianca, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira, 12.00, 68.00, 80.00 / 10016270, Hanna Rayssa Souza do Carmo, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016310, Harley Carvalho de Vasconcelos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002383, Harlison Jose Ferreira dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012308, Haroldo Bryan Santana Garcia, 11.00, 38.00, 49.00 / 10000243, Hasller da Cunha Rodrigues, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007424, Hayanna dos Santos Nogueira, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010192, Hayla Conceicao Vieira Ramos, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011172, Hayrison Cunha Souza, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003043, Hayslan Santos Galvao, 13.00, 68.00, 81.00 / 10007797, Heitor Calderaro Costa Vale, 12.00, 52.00, 64.00 / 10003205, Heitor Dourado Policarpo, 13.00, 54.00, 67.00 / 10007466, Heitor Leite Franca, 15.00, 60.00, 75.00 / 10003207, Helan Stephan Brito Ferreira, 4.00, 38.00, 42.00 / 10011483, Helber Sales dos Santos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002350, Helbert do Espirito Santo Barbosa Junior, 11.00, 34.00, 45.00 / 10002856, Helbert Yan Santos Viegas, 7.00, 28.00, 35.00 / 10000847, Helder Maia Palheta, 12.00, 58.00, 70.00 / 10007189, Helen Karolinne, 12.00, 54.00, 66.00 / 10007442, Helen Lima Alves, 6.00, 22.00, 28.00 / 10001489, Helen Maklicia Marinho da Silva, 5.00, 18.00, 23.00 / 10015838, Helen Maria Santana Tiburcio, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001776, Helen Mirlaine Lima Bentes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002097, Helen Rubia Lopes Demetrio de Moura, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000886, Helena Rocha de Sousa, 8.00, 64.00, 72.00 / 10012754, Helenel Carvalho Filho, 14.00, 60.00, 74.00 / 10013397, Heliana Rodrigues Carvalho, 6.00, 16.00, 22.00 / 10001182, Helio Marco da Silva Franca, 7.00, 46.00, 53.00 / 10000533, Helio Thacio Pereira de Oliveira, 8.00, 64.00, 72.00 / 10001106, Helkjunior Oliveira Freitas Melo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10013104, Hellen Ruth da Silva Carvalho, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002969, Hellington Miranda de Souza, 12.00, 68.00, 80.00 / 10007793, Hellton Jorge Nazare da Silva, 11.00, 36.00, 47.00 / 10013467, Heloisa da Silva Rodrigues, 5.00, 26.00, 31.00 / 10016108, Heloise Helene Monteiro Barros, 10.00, 46.00, 56.00 / 10017121, Helton Thiago de Oliveira Gomes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000430, Helyson Felinto Andrade Rabelo, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007586, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002761, Hemily Marinho Moura, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010634, Henderson Lobo da Conceicao, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009353, Hennan Silva Araujo, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007098, Henrique Abreu Carvalho, 13.00, 52.00, 65.00 / 10009642, Henrique Araujo Candido, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016493, Henrique Azevedo Santana, 12.00, 40.00, 52.00 / 10000623, Henrique Batista Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000287, Henrique Felipe Carvalho dos Santos Milhomem, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016355, Henrique Lucas de Macedo Nunes, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10011084, Henzo Ferreira Santos Silva, 9.00, 24.00, 33.00 / 10002710, Herbert Mariano Silva Junior, 15.00, 48.00, 63.00 / 10000589, Herbert William Machado Dias, 15.00, 52.00, 67.00 / 10012048, Hericles Leonardo da Cunha Terra, 9.00, 50.00, 59.00 / 10002576, Herison da Luz Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013278, Herison Melo Santana, 14.00, 46.00, 60.00 / 10000106, Heritton Luiz Silva Ramos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10011335, Herllan Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011656, Herlon Samuel Carvalho Gonçalves, 13.00, 44.00, 57.00 / 10008058, Hernani Fernandes de Oliveira Neto, 5.00, 46.00, 51.00 / 10015954, Hevellyn Hose Rodrigues Aguiar, 5.00, 48.00, 53.00 / 10009950, Heyder Antonio Palheta Vieira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10003093, Hiago Alves de Barros, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000418, Hiago Costa, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001038, Hiago Naves Freitas, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001799, Higo Tallison Lopes Santos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000062, Higor Augusto Gonçalves Queiroga, 8.00, 42.00, 50.00 / 10002182, Higor da Silva Rego, 14.00, 56.00, 70.00 / 10013067, Higor Leite de Macedo, 16.00, 58.00, 74.00 / 10005429, Higor Pereira de Miranda, 18.00, 58.00, 76.00 / 10000270, Hilbert Maia Vilhena Fonseca, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010903, Hildemar Fernandes da Silva, 9.00, 62.00, 71.00 / 10000814, Hildemar Fernandes Rocha Filho, 10.00, 26.00, 36.00 / 10010942, Hillary Vitoria Justino dos Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009875, Hilton Carlos Machado Bessa Junior, 6.00, 38.00, 44.00 / 10007336, Hitallo Matheus de Sousa Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011751, Hitalo Roberto Ramos de Carvalho, 7.00, 30.00, 37.00 / 10006734, Huanderson Cardoso Almeida, 10.00, 64.00, 74.00 / 10011024, Hudson Raika Arruda Sousa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007004, Hugo Danilo Bezerra de Souza, 11.00, 34.00, 45.00 / 10007360, Hugo de Almeida Coutinho Neto, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012865, Hugo de Oliveira Silva Filho, 15.00, 50.00, 65.00 / 10005379,

Hugo Ferreira Bringel, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006827, Hugo Lisboa Monteiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso, 11.00, 66.00, 77.00 / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011577, Hugor Meireles Bezerra Alves, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007426, Humberto Celeste Zanata, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011633, Hyan Caique Pinheiro Brandao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10013376, Iago do Vale Silva, 7.00, 28.00, 35.00 / 10005644, Iago Gomes Meireles, 11.00, 60.00, 71.00 / 10010346, Iago Silva Nery, 12.00, 68.00, 80.00 / 10015833, Iago Valentim Pereira Ramos, 5.00, 28.00, 33.00 / 10003127, Iam Ferreira de Moraes, 6.00, 38.00, 44.00 / 10006806, Ian Augusto Costa e Silva, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007335, Ian de Andrade Picanco, 17.00, 76.00, 93.00 / 10007050, Ian Matheus Nogueira Marques, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010251, Ian Paixao Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001139, Ian Victor Saraiva Ribeiro, 9.00, 62.00, 71.00 / 10005500, Iana Claires Seixas dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10008219, Ianca Caroline Rodrigues Barros, 8.00, 58.00, 66.00 / 10001310, Iane da Silva Melo Marques Miranda, 7.00, 34.00, 41.00 / 10005588, Iara Fernandes Carvalho, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010564, Iara Ferreira, 3.00, 30.00, 33.00 / 10005617, Iara Patricia Pamplona Nascimento, 11.00, 56.00, 67.00 / 10016298, Iasmin Melissa Rebelo Lemos, 12.00, 52.00, 64.00 / 10013077, Iasmin Nayara Campos Mendes, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013330, Iasmin Sioux Andre Vieira, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009466, Iasmyn Sousa Barreto, 11.00, 44.00, 55.00 / 10001378, Idila Cristina Duarte Bessa, 5.00, 28.00, 33.00 / 10001107, Iezio Cordeiro de Melo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10000357, Igor Afonso Pinto Carneiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007359, Igor Brito de Oliveira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000514, Igor da Silva Pinheiro, 8.00, 44.00, 52.00 / 10015793, Igor Felipe Franca Baena de Sa, 13.00, 34.00, 47.00 / 10000240, Igor Gustavo Costa Espindola, 9.00, 54.00, 63.00 / 10009966, Igor Henrique Rodrigues de Souza, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005213, Igor Hymiolan Pimenta de Moraes, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005380, Igor Jorge da Fonseca Costa, 12.00, 40.00, 52.00 / 10002116, Igor Magalhães da Silva, 6.00, 44.00, 50.00 / 10002511, Igor Mauro Oliveira Paraense, 8.00, 30.00, 38.00 / 10009978, Igor Pampolha Carvalho, 6.00, 24.00, 30.00 / 10012496, Igor Pereira Jacob, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005591, Igor Rafael Borges Lopes, 7.00, 54.00, 61.00 / 10006823, Igor Ramon Oliveira Castro, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007483, Igor Rebelo Nunes, 8.00, 20.00, 28.00 / 10000134, Igor Vinicius Domingues Vieira, 9.00, 68.00, 77.00 / 10005497, Ikaro Brenno Santos Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013650, Ilamar Amorim dos Santos, 12.00, 54.00, 66.00 / 10003157, Ilan Kaique Brito de Souza, 12.00, 36.00, 48.00 / 10015972, Ilguison Ivens de Souza Lima, 7.00, 28.00, 35.00 / 10009301, Inae Vanessa da Silva Teixeira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10001983, Inara Fernandes Tavares, 16.00, 56.00, 72.00 / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 10.00, 64.00, 74.00 / 10010991, Ines Nassar Bandeira Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10009480, Ingra Martins Miranda, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002505, Ingrid Aimee Albuquerque da Silva Chagas, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016707, Ingrid Carmeline de Oliveira Rodolphi, 13.00, 46.00, 59.00 / 10015847, Ingrid da Silva Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10016020, Ingrid Farias Gonçalves, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011823, Ingrid Freitas dos Santos, 17.00, 74.00, 91.00 / 10016845, Ingrid Juliana Mourao Santa Brígida, 6.00, 22.00, 28.00 / 10005407, Ingrid Juliana Moura da Silva, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011676, Ingrid Lima Absolao, 8.00, 56.00, 64.00 / 10011987, Ingrid Pinheiro do Nascimento, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011349, Ingrid Rafaela da Silva Macedo, 9.00, 48.00, 57.00 / 10001654, Ingrid Rebecca David Rezende, 9.00, 64.00, 73.00 / 10012880, Ingrid Taina da Silva Sampaio, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016445, Ingrid Tainara Teixeira de Assis, 7.00, 22.00, 29.00 / 10010220, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012380, Ingrid Valeska Souza Franco, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010582, Ingridsson Anderson da Silva Aguiar, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013148, Ingrith Ribeiro da Silva, 13.00, 44.00, 57.00 / 10013403, Ionaria Jamilla Alves dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10002110, Iralce dos Prazeres Gomes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012694, Iris Laiana dos Santos Pantoja, 15.00, 62.00, 77.00 / 10013503, Irvana Cleonice Silva Sousa, 9.00, 26.00, 35.00 / 10010541, Isaac da Costa Pontes, 8.00, 60.00, 68.00 / 10011134, Isaac Fernandes da Silva, 8.00, 18.00, 26.00 / 10000414, Isaack Barros Costa, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013579, Isabel Batista de Castro, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002970, Isabela Barroso Pantoja, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013295, Isabela Cardias Macedo, 5.00, 30.00, 35.00 / 10007215, Isabela Carvalho Patrocinio Costa, 17.00, 48.00, 65.00 / 10007288, Isabela Lima Mesquita, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000033, Isabela Passarini Zampieri, 8.00, 46.00, 54.00 / 10016576, Isabele Sabrina dos Santos Pimentel, 12.00, 52.00, 64.00 / 10003187, Isabella Cardozo Viana, 2.00, 30.00, 32.00 / 10012613, Isabella de Oliveira Pereira Bechelli Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10005652, Isabella Lopes Diniz Barros, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012702, Isabelle Christine Correa da Silva Monteiro, 7.00, 24.00, 31.00 / 10000992, Isabelle Fonseca Barbosa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005698, Isabelly Melo Mota, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010505, Isac Rodrigues Ferreira, 7.00, 50.00, 57.00 / 10016073, Isadora de Medeiros da Silva, 5.00, 40.00, 45.00 / 10005214, Isael Nascimento Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10013574, Isaque Adalberto Furtado Barbosa, 6.00, 30.00, 36.00 / 10007526, Islane Aguiar Rodrigues, 2.00, 26.00, 28.00 / 10002382, Ismael Pego Chaves, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011313, Israel Lucas Santos Sena, 12.00, 48.00, 60.00 / 10015969, Israel Pampolha Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10000089, Itacy Dias Domingues Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016913, Italo Alberto de Oliveira Lopes, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013413, Italo de Brito Alves, 11.00, 38.00, 49.00 / 10002331, Italo Jose Pereira da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002402, Italo Joshua Mota dos Santos, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013564, Italo Lucas de Brito, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000863, Italo Pinho Apolario Rego, 11.00, 40.00, 51.00 / 10007766, Italo Vaz Andreatta, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011652, Itamaro Rodrigues Dutra, 5.00, 32.00, 37.00 / 10006733, Iuri Gilberth Vale Medina, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito, 13.00, 66.00, 79.00 / 10016386, Ivan Junior



Santos Almeida, 14.00, 44.00, 58.00 / 10017046, Ivan Lucas Abreu Guimaraes, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001315, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001944, Ives Fernandes de Oliveira, 9.00, 56.00, 65.00 / 10010455, Ivon Cleiton Souza de Freitas, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016695, Izabela do Nascimento Bernardo, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10016723, Izabella Luiza Saldanha da Cruz, 10.00, 34.00, 44.00 / 10010001, Izabelli Wanzeler da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior, 13.00, 58.00, 71.00 / 10003078, Izaquel Lima Silva, 12.00, 64.00, 76.00 / 10003203, Izolda Barbosa Pinto Marinho, 6.00, 18.00, 24.00 / 10012045, Jaciara Oliveira Souza, 3.00, 24.00, 27.00 / 10009283, Jack Luis Franca Ramos, 9.00, 66.00, 75.00 / 10007315, Jackeline Fatima Carneiro Peretto, 5.00, 48.00, 53.00 / 10007925, Jackeline Silva dos Reis, 8.00, 54.00, 62.00 / 10000060, Jackellyne Tyelle Castro do Carmo, 10.00, 44.00, 54.00 / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea, 11.00, 66.00, 77.00 / 10011129, Jackmiller Jakson do Amaral Cota, 4.00, 32.00, 36.00 / 10013406, Jackson Lima Machado Junior, 10.00, 42.00, 52.00 / 10009413, Jacquison Alberto Pereira Alves, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001487, Jacsandro da Silva Menezes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011213, Jade Viana Rodrigues Alves, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012239, Jadeissa Barros da Silva, 6.00, 58.00, 64.00 / 10002329, Jádriel Pontes Moreira, 11.00, 36.00, 47.00 / 10017013, Jadson Wesllen da Silva Neves, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010166, Jaime Rodrigues Bezerra Pinto Junior, 8.00, 26.00, 34.00 / 10008138, Jaimison dos Santos Negidido, 6.00, 24.00, 30.00 / 10002882, Jaine Carolina Pereira Cota, 4.00, 40.00, 44.00 / 10011710, Jaine Gonzaga de Oliveira Coelho, 8.00, 40.00, 48.00 / 10010330, Jair Lobao Barroso Junior, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007997, Jairo de Sa Macedo, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001517, Jairo Lobato Goncalves Junior, 15.00, 64.00, 79.00 / 10013539, Jakelline Marinho da Silva, 9.00, 58.00, 67.00 / 10010104, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002199, Jamille Guimaraes Borges, 13.00, 54.00, 67.00 / 10003130, Jamille Laiane Amorim da Silva, 6.00, 46.00, 52.00 / 10012011, Jamilly Aline Santos Costa, 7.00, 48.00, 55.00 / 10010848, Jammes Marcell da Costa Rodrigues, 12.00, 52.00, 64.00 / 10016570, Jamyllly Cristina Araujo de Brito, 12.00, 36.00, 48.00 / 10001054, Janaina Pereira Alves, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007926, Janaina Vieira da Conceicao, 3.00, 26.00, 29.00 / 10012983, Janderson Abreu Barbosa, 13.00, 68.00, 81.00 / 10013328, Janderson Jesus Carvalho Tavares, 9.00, 52.00, 61.00 / 10002516, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010988, Janiffer Silva Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001584, Janine Canon Francolino dos Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10012591, Janio Vitor Ferreira Dias, 7.00, 32.00, 39.00 / 10009251, Jaquella Guimaraes Gomes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012378, Jaqueline Souza Macedo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10007403, Jarbas Granjeira Coelho, 7.00, 42.00, 49.00 / 10002303, Jardenia Pereira da Silva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10012737, Jardson Silva Moreira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011227, Jarlison Fidelis dos Santos Oliveira, 6.00, 46.00, 52.00 / 10001459, Jarlison Rodrigo da Silva Nogueira, 15.00, 58.00, 73.00 / 10011452, Jaryane Santos de Oliveira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012485, Jean Carlos Esteves Brasil, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000471, Jean Carlos Neves de Sousa, 9.00, 58.00, 67.00 / 10001335, Jean Lucas Correa Freitas, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002725, Jean Paulo Oliveira Alencar, 9.00, 54.00, 63.00 / 10012355, Jean Pinheiro Souto, 8.00, 50.00, 58.00 / 10006875, Jean Rubens da Silva Pinheiro, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016027, Jeanderson Rego Soares, 9.00, 22.00, 31.00 / 10012237, Jeanne Karine Goncalves Colares, 14.00, 44.00, 58.00 / 10011272, Jecy Kelly de Sousa Castro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000926, Jeferson Lima Oliveira, 7.00, 24.00, 31.00 / 10011147, Jefferson Caetano de Sousa Caetano, 10.00, 34.00, 44.00 / 10003144, Jefferson dos Santos Figueiredo, 11.00, 44.00, 55.00 / 10013164, Jefferson Luiz Leite da Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10001098, Jefferson Pereira dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007564, Jefferson Ribeiro Oliveira, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010811, Jefferson Vinicios Rego Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10013435, Jefferson da Silva Oliveira, 4.00, 46.00, 50.00 / 10000260, Jefferson Pericles Baia Uchoa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10011684, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011753, Jemisson Correa Pimentel Cabela, 6.00, 36.00, 42.00 / 10009440, Jeneildo Ferreira Ponte, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001037, Jenifer de Lima Viana, 8.00, 54.00, 62.00 / 10012166, Jenifer Karolayne Vaz da Silva, 6.00, 22.00, 28.00 / 10011235, Jenifer Natasha Sodre Rodrigues, 8.00, 46.00, 54.00 / 10013356, Jeniffer Silva e Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005223, Jennifer Aline dos Passos Marques, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000519, Jennifer Silva Dutra, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011550, Jeova Aragao da Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011687, Jeovane Araujo Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva, 12.00, 66.00, 78.00 / 10002160, Jeremias Moreno Moreira, 10.00, 30.00, 40.00 / 10005437, Jeremias Vulcao dos Santos, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005553, Jersey Gulyt Wanbyst Ferraz, 6.00, 34.00, 40.00 / 10016999, Jessica Bruna Silva Mendes, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002496, Jessica Camilla Ferreira Araujo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10000298, Jessica Caroline de Andrade Cardoso, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001169, Jessica de Carvalho Barata, 5.00, 34.00, 39.00 / 10010904, Jessica Fonseca da Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002544, Jessica Gleciene Borges de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10016093, Jessica Gomes dos Santos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002109, Jessica Karine Cavalcante Haussler, 5.00, 22.00, 27.00 / 10012785, Jessica Lorena Almeida dos Santos, 8.00, 22.00, 30.00 / 10010414, Jessica Pinto de Jesus, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012196, Jessica Santos Alencar, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012465, Jessica Zouhair Daou, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000273, Jessika Tallissa Garcia dos Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011580, Jhemerson Costa Santos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima, 15.00, 66.00, 81.00 / 10010511, Jhennifer Vitoria Almeida Moreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10003081, Jhon Leno da Conceicao Silva dos Prazeres, 12.00, 52.00, 64.00 / 10000004, Jhon Mag-

no Santos Gomes, 7.00, 30.00, 37.00 / 10001640, Jhonata dos Santos David, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015928, Jhonata Victor Lopes da Silva, 7.00, 52.00, 59.00 / 10007323, Jhonatam Escocio da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010845, Jhonatan de Souza Monteiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016892, Jhonatan Silva da Matta, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva, 13.00, 58.00, 71.00 / 10012052, Jhonn Carlos Santana de Souza, 13.00, 38.00, 51.00 / 10000751, Jhonnatan Lima Pedrosos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007609, Jhonny Vasconcelos da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016144, Jhonys Benek Rodrigues de Sarges, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010927, Jhorthon Favacho Sanches, 9.00, 58.00, 67.00 / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016891, Jhulia Elana Araujo de Araujo, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010749, Jhulio Valadares da Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009474, Jo Bill de Jesus dos Santos Pantoja, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010215, Joab Alves da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000314, Joab da Silva Abreu Junior, 14.00, 46.00, 60.00 / 10007822, Joanio Cardoso da Silva, 12.00, 60.00, 72.00 / 10016658, Joanny Maia Braga, 7.00, 30.00, 37.00 / 10002432, Joao Alves Delgado Junior, 13.00, 40.00, 53.00 / 10001047, Joao Augusto Guimaraes Pimentel, 13.00, 56.00, 69.00 / 10012404, Joao Batista Silva Neto, 6.00, 50.00, 56.00 / 10009953, Joao Batista Siqueira Lopes, 6.00, 44.00, 50.00 / 10005338, Joao Bosco Magno Neto, 12.00, 46.00, 58.00 / 10010282, Joao Carlos Salgado Craveiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001974, Joao de Jesus Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000938, Joao de Souza Lima, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001406, Joao Felipe Lage de Souza, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007141, Joao Gabriel dos Santos Teiero, 7.00, 26.00, 33.00 / 10012704, Joao Gabriel Milhomem do Carmo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002662, Joao Gabriel Silva Goncalves, 8.00, 62.00, 70.00 / 10001044, Joao Guilherme Saraiva de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010478, Joao Gustavo Pinheiro Gomes, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho, 13.00, 68.00, 81.00 / 10010081, Joao Henrique Ferreira da Silva, 1.00, 18.00, 19.00 / 10009877, Joao Luis Cardoso e Cardoso, 12.00, 38.00, 50.00 / 10009730, Joao Marcelo Lima de Souza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010997, Joao Marcos Bonfim Leal, 11.00, 54.00, 65.00 / 10009735, Joao Markus da Silva Mota, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009910, Joao Marlon Alves de Lima, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 15.00, 68.00, 83.00 / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10010804, Joao Otavio Fernandes Barreto, 13.00, 46.00, 59.00 / 10007383, Joao Paulo Aguiar Almeida, 10.00, 68.00, 78.00 / 10016259, Joao Paulo da Silva Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011542, Joao Paulo da Silva Morais Alexandre, 10.00, 56.00, 66.00 / 10007865, Joao Paulo Rosario de Oliveira, 9.00, 50.00, 59.00 / 10016244, Joao Paulo Santos Barros, 9.00, 48.00, 57.00 / 10001162, Joao Paulo Santos da Costa, 13.00, 60.00, 73.00 / 10000424, Joao Paulo Silva da Cunha, 5.00, 18.00, 23.00 / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo, 13.00, 64.00, 77.00 / 10008184, Joao Pedro de Souza Monteiro, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007932, Joao Pedro Farias da Costa, 14.00, 52.00, 66.00 / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos, 15.00, 56.00, 71.00 / 10002787, Joao Pedro Pereira de Souza, 9.00, 62.00, 71.00 / 10010412, Joao Pedro Ribeiro da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10007417, Joao Pedro Sampaio Mariano de Brito, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011320, Joao Renato Contente Barbosa Nunes de Souza, 11.00, 48.00, 59.00 / 10007404, Joao Sertorio de Miranda Neto, 13.00, 44.00, 57.00 / 10010508, Joao Victor Costa Guimaraes, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011634, Joao Victor de Faria Madureira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011510, Joao Victor dos Santos Brabo, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002462, Joao Victor Fernandes Ferreira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10001207, Joao Victor Leao Viana, 15.00, 58.00, 73.00 / 10013192, Joao Victor Luz Vitorino, 9.00, 28.00, 37.00 / 10010255, Joao Victor Melo Tavares, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009864, Joao Victor Moreira Vilar, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000811, Joao Victor Nascimento Portilho, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007392, Joao Victor Oliveira Aguiar, 7.00, 56.00, 63.00 / 10011838, Joao Victor Piedade Soares, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010278, Joao Victor Serra Machado, 10.00, 46.00, 56.00 / 10002633, Joao Victor Silva de Castro, 11.00, 44.00, 55.00 / 10001452, Joao Victor Silva Lima, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010816, Joao Victor Souza Galdino, 10.00, 32.00, 42.00 / 10013425, Joao Victor Tenorio Farias Pedrosa, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010047, Joao Vinicius Sousa dos Santos, 15.00, 52.00, 67.00 / 10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues, 15.00, 72.00, 87.00 / 10002881, Joao Vitor de Figueiredo Teixeira, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016962, Joao Vitor Leal Chaves, 9.00, 44.00, 53.00 / 10007584, Joao Vitor Nascimento da Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10016075, Joao Vitor Ramos, 4.00, 28.00, 32.00 / 10002120, Joao Vitor Saldanha da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10016837, Joao Vitor Gomes Nascimento, 13.00, 38.00, 51.00 / 10012279, Joao Werlon Diniz Elmescany, 9.00, 62.00, 71.00 / 10012563, Joaquim Valdeci Vasconcelos Junior, 9.00, 48.00, 57.00 / 10012317, Joarley Guilherme Santana de Souza, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013640, Joe Harrison Anjos Rabelo, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000286, Joelcio Teixeira Gomes Junior, 16.00, 46.00, 62.00 / 10010022, Joelson Barata de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012327, Joharlos Favacho Sanches, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016191, John Kleiver Correa Quaresma, 14.00, 70.00, 84.00 / 10016000, John Pitter Mcalister Araujo Amorim, 7.00, 26.00, 33.00 / 10013747, John Santana de Abreu, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000633, Johnatas Andre Moraes da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000531, Johnny Jose da Silveira Nascimento, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000078, Johnny Wesley Silva Mesquita, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009456, Joice Campos Valim, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016752, Joice Nunes dos Anjos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10001540, Joice Sousa Costa, 8.00, 30.00, 38.00 / 10017050, Joicynara Nascimento, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010307, Jonas do Nascimento Pantoja, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000646, Jonas Jorge Mendes Abreu, 7.00, 40.00, 47.00 / 10015742, Jonas Luis Oliveira Jati, 13.00, 30.00, 43.00 / 10013258, Jonas Marinho da Silva, 13.00, 52.00, 65.00 / 10001576, Jonatas da Silva Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006856, Jonatas Rabelo Galvao Junior, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002784, Jonatas Sil-

va de Lima, 12.00, 58.00, 70.00 / 10015926, Jonatha de Oliveira Silva, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007046, Jonatha Pereira de Castro, 6.00, 38.00, 44.00 / 10005341, Jonathan Dalton Tenorio Brandao, 5.00, 24.00, 29.00 / 10012656, Jonathan Dasio Moraes Lopes, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000818, Jonathan dos Santos, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010134, Jonathan Ferreira Costa, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010963, Jonathan Lima de Freitas, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002863, Jonathan Matheus Oliveira Flor da Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10006788, Jonathan Miranda da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10017079, Jonathan Moises de Souza Remedios, 6.00, 30.00, 36.00 / 10012905, Jonathan Moraes dos Reis, 4.00, 22.00, 26.00 / 10002953, Jonathas Rodrigues de Souza, 14.00, 62.00, 76.00 / 10013386, Jonhatan Gabriel Oliveira da Costa, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012813, Jorda de Carvalho Meguins, 8.00, 40.00, 48.00 / 10002520, Jordan Bernardo dos Santos Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010028, Jordana de Sousa Ribeiro, 9.00, 54.00, 63.00 / 10010491, Jordana Leite Geronazzo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012774, Jorge dos Santos Felix Junior, 6.00, 36.00, 42.00 / 10006753, Jorge dos Santos Pereira Junior, 6.00, 30.00, 36.00 / 10016340, Jorge Junior Araujo Carneiro, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000170, Jorge Leonardo Neves Ribeiro, 9.00, 32.00, 41.00 / 10015861, Jorge Lopes de Alfaia, 7.00, 26.00, 33.00 / 10002891, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013679, Jorge Lucas Pinheiro Rego Tavares, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000387, Jorge Patrick Lobatocardoso, 8.00, 58.00, 66.00 / 10009579, Josafa Soares Sousa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011492, Jose Alberto Lobato Cardoso, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000973, Jose Aleff Xavier Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013094, Jose Armando Santana Reis de Novais, 10.00, 42.00, 52.00 / 10016336, Jose Augusto Pereira dos Santos Junior, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010159, Jose Carlos Imbiriba do Nascimento, 13.00, 48.00, 61.00 / 10015883, Jose Carlos Pires Barbosa Junior, 6.00, 40.00, 46.00 / 10005653, Jose Carlos Prazeres Sampaio, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002456, Jose da Clay Guimaraes Ferreira, 11.00, 40.00, 51.00 / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos, 17.00, 68.00, 85.00 / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto, 12.00, 66.00, 78.00 / 10013170, Jose Divaldo Barbosa Lima Junior, 6.00, 58.00, 64.00 / 10010832, Jose Edson Gonzaga Farias, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000552, Jose Elvis Marleyson Araujo Cavalcante, 9.00, 26.00, 35.00 / 10012039, Jose Felipe de Sousa Santos, 12.00, 46.00, 58.00 / 10015822, Jose Francisco Dourado Aguiar, 7.00, 42.00, 49.00 / 10009286, Jose Gabriel Lima de Oliveira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10001869, Jose Guilherme Coelho da Silva, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010053, Jose Hector de Araujo Marques, 12.00, 36.00, 48.00 / 10007027, Jose Ieliton do Nascimento Costa Junior, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016929, Jose Igor Filinto Ribeiro, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000841, Jose Jaimy Cardoso Ferreira Filho, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005624, Jose Junior de Sousa Martirios, 10.00, 64.00, 74.00 / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10001155, Jose Leonardo Lira Carvalho, 11.00, 42.00, 53.00 / 10009506, Jose Leonardo Siqueira Penteadado, 10.00, 38.00, 48.00 / 10008005, Jose Lucas Neves Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001564, Jose Lucas Vieira Guimaraes, 8.00, 56.00, 64.00 / 10013494, Jose Lucian Barbosa de Araujo, 4.00, 40.00, 44.00 / 10006868, Jose Marcus Lima da Pedra, 6.00, 56.00, 62.00 / 10007440, Jose Mateus Figueredo Gois, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016383, Jose Matheus Oliveira Cordovil, 6.00, 46.00, 52.00 / 10007241, Jose Matheus Torreao de Lima, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 10.00, 64.00, 74.00 / 10016094, Jose Mayke Gomes Martins, 13.00, 62.00, 75.00 / 10010754, Jose Norberto Correa de Medeiros Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10009714, Jose Odismario Dias Neto, 9.00, 56.00, 65.00 / 10001578, Jose Paulo de Oliveira Sa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10012047, Jose Pereira Filho, 10.00, 50.00, 60.00 / 10012953, Jose Renne Braga de Carvalho, 7.00, 24.00, 31.00 / 10007450, Jose Ribamar Paiva de Assis Filho, 10.00, 56.00, 66.00 / 10006978, Jose Roberto Silva Xerfan, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001785, Jose Romario Freires da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013018, Jose Sardinha de Oliveira Neto, 6.00, 36.00, 42.00 / 10016537, Jose Sergio Lobato Rodrigues, 5.00, 32.00, 37.00 / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010473, Jose Victor Charchar de Oliveira Falcao, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009398, Jose Victor Correa Faria, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000091, Jose Victor Said de Oliveira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002799, Jose Wellington Sousa Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001825, Jose Willam de Matos do Carmo, 9.00, 20.00, 29.00 / 10010761, Jose Wilson de Oliveira Filho, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001485, Joseff de Lima Evaldt, 11.00, 50.00, 61.00 / 10015840, Joselia de Paula Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003158, Josemar Junior Maia Lopes, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000958, Joseniildo Rodrigues de Lima, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002747, Josiane Cebusilki Lorini, 9.00, 28.00, 37.00 / 10002190, Josias Cristiano do Espirito Santo Coelho, 10.00, 28.00, 38.00 / 10008147, Josias Galvao Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10016420, Josiel Alves da Costa Junior, 4.00, 52.00, 56.00 / 10012927, Josiele Cordeiro Paranhos, 13.00, 56.00, 69.00 / 10005420, Josiely do Socorro Maia de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013377, Josimara Cinthia Rodrigues Ribeiro, 15.00, 42.00, 57.00 / 10000449, Josiney Gomes Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002286, Josino Paulino Neto, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013124, Josivaldo Felix da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016523, Josue Cleiton Barroso de Sousa, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012760, Josue da Costa Alves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007105, Josue da Silva Frazao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007057, Josue Gomes dos Prazeres Junior, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010200, Josue Luis Meireles Lima, 9.00, 62.00, 71.00 / 10009467, Josue Luiz Franco de Sa Pereira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10001206, Josue Teixeira Bittencourt, 11.00, 62.00, 73.00 / 10009746, Josuel Valente Goncalves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10016322, Josuelen da Silva e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10016195, Joadna Nyuenne Silva Cunha, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016546, Joyce Barcelos Santos, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002053, Joyce Cristina Coelho Hughes, 5.00, 22.00,

27.00 / 10012783, Joyce Jaqueline Felizardo Rego, 12.00, 40.00, 52.00 / 10005230, Joyce Karoline Vogado dos Reis, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016858, Joycedene Souza Sales Barreto, 9.00, 38.00, 47.00 / 10009513, Joyldson Mendes Lopes, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001479, Joziel Vilarins Torres, 10.00, 62.00, 72.00 / 10013465, Juan Carlos Dutra dos Reis, 6.00, 32.00, 38.00 / 10012745, Juan Patrick Alexander Oliveira Moraes, 14.00, 46.00, 60.00 / 10010422, Juarez Augusto Ribeiro de Souza Netto, 6.00, 40.00, 46.00 / 10016416, Juarez Gadelha Vasconcelos Neto, 11.00, 48.00, 59.00 / 10008205, Jukimah Felipe Nascimento Sena, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016730, Julia Emily Chaves dos Santos, 12.00, 44.00, 56.00 / 10009665, Julia Mahraia Bueno Machowski, 10.00, 26.00, 36.00 / 10016173, Julia Quaresma Miranda, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010231, Julia Vitoria Cordeiro da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10002676, Juliana Camila Correa Lopes, 9.00, 24.00, 33.00 / 10001187, Juliana Campelo de Andrade, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000411, Juliana Conceicao Lima da Costa, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000516, Juliana Correa Goncalves, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012957, Juliana Costa da Silva, 13.00, 40.00, 53.00 / 10010393, Juliana da Silva Brabo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001935, Juliana do Socorro Fonseca Lobato, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012211, Juliana Espindola de Brito Angelim, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010681, Juliana Ferreira da Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009570, Juliana Ferreira de Oliveira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10006761, Juliana Garcia Vilhena, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013058, Juliana Goncalves de Araujo, 10.00, 38.00, 48.00 / 10016024, Juliana Jorge de Montalvao Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009779, Juliana Lima Martins, 12.00, 52.00, 64.00 / 10005531, Juliana Lima Souza, 7.00, 20.00, 27.00 / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias, 13.00, 66.00, 79.00 / 10013064, Juliana Silva Santos Anselmo, 12.00, 42.00, 54.00 / 10002013, Julie Samily Gomes Crispim Magalhaes, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001739, Julieane Rosado Lopes, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010482, Julielma Rodrigues Teles, 9.00, 48.00, 57.00 / 10011468, Julio Cesar Alves Pedreiro, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000459, Julio Cesar de Oliveira Pereira Baiano, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012675, Julio Cesar dos Santos Monteiro, 14.00, 48.00, 62.00 / 10013489, Julio Cesar Nogueira Maia, 4.00, 38.00, 42.00 / 10010006, Julio Cesar Piazza de Lima Fagundes, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012141, Julio Cezar de Lima Castro, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007532, Julio Estacio Santana de Aquino, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011563, Julilia Sena Ferreira, 13.00, 68.00, 81.00 / 10007196, Julyan Guimaraes de Carvalho, 11.00, 58.00, 69.00 / 10011713, Junior Andre do Nascimento Felicio, 11.00, 64.00, 75.00 / 10010459, Junior Filho Araujo Rodrigues, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000301, Junior Gabriel de Sousa Martins, 15.00, 50.00, 65.00 / 10015886, Junior Jorge Brito de Moura, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000557, Junne Vanessa de Araujo Souza, 8.00, 58.00, 66.00 / 10011703, Juvenco Canuto de Carvalho Neto, 15.00, 60.00, 75.00 / 10006741, Kadimo de Araujo Ferreira, 14.00, 50.00, 64.00 / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio, 14.00, 56.00, 70.00 / 10012831, Kaio Deleon Barra Ribeiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10000210, Kaio Fabricio Costa Sampaio, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001470, Kaio Oliveira Batista, 6.00, 24.00, 30.00 / 10012669, Kaio Vinicius Alves Pinto, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010425, Kaio Wanderson Carneiro Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10009588, Kaique Campos Duarte, 11.00, 64.00, 75.00 / 10016187, Kalebe Costa Ferreira, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013070, Kaleu Dilon Barra Ribeiro, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011127, Kaline Alencar Barros da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005517, Kaliny Costa Rocha, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011883, Kalleb Jones Francolino Reis Lima, 9.00, 30.00, 39.00 / 10002696, Kamilla de Almeida e Silva, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012909, Kamille Layse Teixeira Barreto, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016266, Kamilly Amador Kzam, 9.00, 26.00, 35.00 / 10002616, Kamylla Caroline Oliveira Dias, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005637, Kananda de Souza Mendes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012513, Kananda Viviane da Silva Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012729, Karen Cynnara Ferreira Silva, 5.00, 18.00, 23.00 / 10005334, Karen de Kassia Jacob Alfaia, 14.00, 48.00, 62.00 / 10010380, Karen Leticia Silva Correa, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007151, Karen Lise Braga de Freitas, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011163, Karen Rodrigues Teixeira, 12.00, 40.00, 52.00 / 10010587, Karen Santos da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010894, Karina Araujo do Nascimento, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010535, Karina Brasil dos Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10000386, Karina Camila Amorim Melo, 7.00, 30.00, 37.00 / 10005443, Karina Nascimento Gomes, 10.00, 36.00, 46.00 / 10001748, Karina Suhelen Sousa Domiciano, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000510, Karine da Silva Ribeiro Costa, 11.00, 40.00, 51.00 / 10012952, Karine Neves Linhares, 4.00, 28.00, 32.00 / 10009457, Karine Ramana Alves Lima, 13.00, 44.00, 57.00 / 10007462, Kariny Vieira Capitani, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011637, Karison Kelton Feijo de Sousa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10001127, Karla Santos Pinheiro, 9.00, 58.00, 67.00 / 10010985, Karleane Leite de Sousa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001998, Karleno de Sousa Oliveira, 10.00, 52.00, 62.00 / 10002810, Karliane da Costa Sousa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10011604, Karliany Pinheiro Vieira, 4.00, 30.00, 34.00 / 10007545, Karolaine Kesia Monteiro Moreira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000969, Karolina Cristine Neves de Figueiredo, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013658, Karolina dos Santos Freitas, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015911, Karolina Kethlen da Silva Souza, 6.00, 38.00, 44.00 / 10000154, Karolina Thayna Menezes Melo, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001954, Karoline Beatriz Silva Leal, 8.00, 60.00, 68.00 / 10009270, Karoline Sousa da Mota, 13.00, 62.00, 75.00 / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso, 15.00, 62.00, 77.00 / 10011187, Kassandra Magalhaes Barroso, 7.00, 16.00, 23.00 / 10010597, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga, 7.00, 62.00, 69.00 / 10002206, Kassiano de Melo Madeira, 9.00, 68.00, 77.00 / 10002841, Kassio Ribeiro Reis, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007092, Katarina da Silva Pereira, 12.00, 62.00, 74.00 / 10000420, Kathelyn Stefany Menezes Marinho, 10.00, 52.00, 62.00 / 10007898, Katia Flavia Alves da Costa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10010303, Katielly Batista Teixeira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003048, Katuscia Carneiro dos Santos Lauer, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010776, Kauan

Darles Marques Magalhaes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10012700, Kauanny Monteiro de Lima, 4.00, 40.00, 44.00 / 10010068, Kayla Santos da Silva, 7.00, 56.00, 63.00 / 10012285, Kayo Cesar Oliveira Monte, 7.00, 60.00, 67.00 / 10015968, Kayse da Silva Sa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000679, Kedilla Senna da Silva Ramos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10007191, Keitiane Bispo Rodrigues Roque, 12.00, 32.00, 44.00 / 10015960, Kellem Karoline de Souza Paixao, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001873, Kelme Pereira Medeiros, 12.00, 50.00, 62.00 / 10009732, Kelson Natanael de Sousa Almeida, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001103, Kelvim Rodrigues dos Santos, 9.00, 56.00, 65.00 / 10016992, Kelvyn Carlos da Silva Mendes, 10.00, 52.00, 62.00 / 10009572, Kenia Kerle Lima da Silva, 9.00, 56.00, 65.00 / 10015779, Kennedy Anderson Ponte Angelim, 14.00, 60.00, 74.00 / 10002720, Kennedy Sousa da Silva, 10.00, 22.00, 32.00 / 10002294, Kennety Crisostomo Prata da Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000353, Kerolen Cardoso Moraes, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009567, Kesia Waveney Cardoso Moreira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10012848, Kevellin Cristina de Sousa Cordeiro, 7.00, 36.00, 43.00 / 10009455, Keven Almeida Ramos, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 14.00, 56.00, 70.00 / 10002961, Kevin Eduardo da Silva Oliveira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012532, Kevin Tenorio Soares Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10002813, Kewin William Soares Damasceno, 13.00, 56.00, 69.00 / 10002298, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012412, Khathalyn Tenorio Soares Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007834, Khelven Ruan Caxias Figueiro, 9.00, 60.00, 69.00 / 10011133, Killdery Affonso Farias Primo, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010411, Kiscilla Sampaio de Amorim Abreu, 15.00, 66.00, 81.00 / 10005277, Kleber Gemaque Cardoso, 12.00, 42.00, 54.00 / 10009521, Kleber Gomes Souza Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10015978, Kleber Wesley de Oliveira Martins, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011535, Klebson Arthur dos Santos Alves, 8.00, 26.00, 34.00 / 10000372, Klebson Joaquim Marinho da Silva, 11.00, 66.00, 77.00 / 10007249, Kleyson Damaceno Santana, 9.00, 48.00, 57.00 / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa, 10.00, 60.00, 70.00 / 10005387, Kleyton Correa Vieira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10010366, Klicia Waleria Leite, 13.00, 58.00, 71.00 / 10001594, Klinsmann Gomes da Silva, 8.00, 50.00, 58.00 / 10009987, Klyngery de Azevedo Miranda e Silva, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016908, Laelson Cruz Colaco Neto, 15.00, 46.00, 61.00 / 10012472, Laene Maisea Ferreira Oliveira, 14.00, 42.00, 56.00 / 10012893, Laercio Rodolfo Moreno da Silva Alves, 7.00, 46.00, 53.00 / 10001080, Laiane Barbosa Costa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010242, Laiane Sobral dos Santos, 10.00, 50.00, 60.00 / 10001204, Lailany Alves da Silva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001217, Lailson Silva Diogenes, 16.00, 54.00, 70.00 / 10010082, Lailton da Costa Coelho, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002623, Laine Lima da Silva, 9.00, 52.00, 61.00 / 10013382, Lais Aguiar Leite, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007875, Lais Correa Feitosa, 7.00, 50.00, 57.00 / 10000817, Lais Sodre Oliveira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011056, Laisa Ferreira de Souza, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000830, Laiz Belem Costa, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012120, Laiza Patricia Lima Tapajós, 8.00, 36.00, 44.00 / 10013111, Lana Araujo de Castro, 6.00, 28.00, 34.00 / 10002369, Lana Barbara da Silva Lameira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011095, Lana Thais Santos de Oliveira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos, 13.00, 62.00, 75.00 / 10007041, Lanne Crystina Altman Ferreira Lima, 12.00, 48.00, 60.00 / 10002756, Lara Reijane Coelho Silva Araujo, 12.00, 56.00, 68.00 / 10007770, Lara Steffany Guimaraes Goltara, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016210, Larise da Silva Cardoso, 11.00, 68.00, 79.00 / 10007503, Larissa Araujo Fortunato, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011002, Larissa Brito Pardaul, 10.00, 54.00, 64.00 / 10011454, Larissa Carmen de Almeida Ferreira, 4.00, 28.00, 32.00 / 10010849, Larissa Cate Sampaio, 11.00, 44.00, 55.00 / 10007405, Larissa Chaves de Siquiera, 9.00, 52.00, 61.00 / 10015868, Larissa Conde de Souza, 15.00, 54.00, 69.00 / 10012453, Larissa da Frota Andrade, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001501, Larissa da Silva Martins, 6.00, 36.00, 42.00 / 10007668, Larissa Daniella Pinheiro Biloia, 11.00, 28.00, 39.00 / 10007634, Larissa de Lima Santana da Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016724, Larissa de Sousa Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10009674, Larissa de Souza Tolosa, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002847, Larissa do Amaral Cypriano, 15.00, 62.00, 77.00 / 10000885, Larissa Fagundes Alves, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10001599, Larissa Gomes Cruz, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011582, Larissa Lassance Grandidier, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000919, Larissa Neves Santos, 13.00, 66.00, 79.00 / 10015895, Larissa Paiva Lopes, 10.00, 60.00, 70.00 / 10012707, Larissa Pinto Ponte, 7.00, 28.00, 35.00 / 10013594, Larissa Silva Cunha, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009290, Larissa Souza Paiva, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011161, Larissa Tavares Esquerdo, 12.00, 28.00, 40.00 / 10002573, Larissa Vasconcelos Almeida, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira, 14.00, 64.00, 78.00 / 10001802, Laryssa Beatriz Batista Fonseca, 9.00, 30.00, 39.00 / 10000232, Laryssa Lorrany dos Santos Lisboa, 5.00, 42.00, 47.00 / 10006986, Laura Angelo Santos, 7.00, 28.00, 35.00 / 10006738, Laura Cardinali Nazare, 11.00, 30.00, 41.00 / 10000122, Laura Cecilia Kuhn, 14.00, 30.00, 44.00 / 10009369, Laura Gabrielle Leite Alves, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013631, Laura Geovana Meireles da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009518, Laura Maria Cardoso Pereira, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001831, Lauro Alan Sousa e Sousa Junior, 8.00, 36.00, 44.00 / 10017107, Lauro Vagner Oliveira da Silva, 9.00, 52.00, 61.00 / 10007497, Lavinha Batista Lopes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar, 15.00, 66.00, 81.00 / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012431, Layany Kelly Silva Oliveira, 12.00, 36.00, 48.00 / 10013021, Layce Leal Peniche, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007825, Layla de Sousa Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000331, Layna Claudia Camara Loureiro, 12.00, 48.00, 60.00 / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira, 12.00, 66.00, 78.00 / 10005448, Lays de Miranda de Sousa, 7.00, 22.00, 29.00 / 10009809, Lays Feitosa Vilhena, 7.00, 38.00, 45.00 / 10006860, Lays Santos Bovo, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011800, Laysa de Souza Amorim, 12.00, 44.00, 56.00 /

10012292, Leandreson Moura Diniz, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001372, Leandro Costa Cunha, 2.00, 36.00, 38.00 / 10010451, Leandro Kedson de Jesus da Costa, 11.00, 50.00, 61.00 / 10002092, Leandro Meireles da Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011592, Leandro Silva Espindola, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002058, Leandro Soares de Lima, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa, 13.00, 62.00, 75.00 / 10010209, Leiany de Sousa Gonçalves, 15.00, 54.00, 69.00 / 10001300, Leila Patricia Miranda dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10016484, Lenice Brito da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010684, Lenilson da Silva Almeida, 11.00, 38.00, 49.00 / 10016865, Lennoel Soares Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10011636, Lenora Thomaz Santiago Santos, 12.00, 40.00, 52.00 / 10012792, Leo Felipe Borges Santos, 5.00, 20.00, 25.00 / 10013190, Leon Kardec Azevedo Soares, 7.00, 36.00, 43.00 / 10001136, Leomilson Cordeiro Bandeira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10013178, Leon Kardec Azevedo Soares, 13.00, 64.00, 77.00 / 10010532, Leonam de Jesus Balieiro Mendes, 4.00, 18.00, 22.00 / 10016633, Leonan Ferreira Sodre, 7.00, 38.00, 45.00 / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000917, Leonardo Barbosa Clemente dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10011325, Leonardo Barros Alves, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006936, Leonardo Brito da Silva Leal, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011960, Leonardo de Sousa, 10.00, 68.00, 78.00 / 10000064, Leonardo Felipe Nascimento Costa, 12.00, 54.00, 66.00 / 10012046, Leonardo Fernando Oliveira da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia, 13.00, 58.00, 71.00 / 10007024, Leonardo Jose da Silveira Costa, 16.00, 68.00, 84.00 / 10010406, Leonardo Nobre Lopes, 11.00, 42.00, 53.00 / 10010671, Leonardo Noronha Grangense, 9.00, 38.00, 47.00 / 10005262, Leonardo Rayron da Cruz Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007118, Leonardo Rodrigues do Espirito Santo, 10.00, 44.00, 54.00 / 10001699, Leonardo Santos do Nascimento, 11.00, 48.00, 59.00 / 10003146, Leonardo Viana Maia Lopes, 5.00, 44.00, 49.00 / 10013078, Leonardo Viegas Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10005222, Leonardo Vieira Tavares, 15.00, 36.00, 51.00 / 10015977, Leony Kemper Rodrigues de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010477, Lerci Antonio dos Santos Junior, 13.00, 66.00, 79.00 / 10008125, Leticia Alves Dutra, 14.00, 72.00, 86.00 / 10000567, Leticia Ananda Bastos Basso, 13.00, 42.00, 55.00 / 10013319, Leticia Azevedo Leal, 7.00, 42.00, 49.00 / 10005663, Leticia Barros da Costa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10002098, Leticia Carine de Jesus Damasceno da Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010281, Leticia Carolina Sena Ramos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10009780, Leticia Chagas Righini, 6.00, 32.00, 38.00 / 10001957, Leticia Coelho Guedes, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011262, Leticia de Souza Virgolino, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013009, Leticia Fernanda Pinheiro Biloia, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001629, Leticia Jordana dos Santos Vasconcelos, 12.00, 38.00, 50.00 / 10001211, Leticia Karoline Santiago Marreira, 6.00, 30.00, 36.00 / 10013744, Leticia Pereira Costa, 11.00, 40.00, 51.00 / 10016368, Leticia Riely Cohen da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016421, Leticia Rodrigues da Cunha Ramos, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000436, Leticia Silva das Chagas, 7.00, 32.00, 39.00 / 10015913, Leticia Silva de Menezes, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001230, Leticia Soares Santa Brigida, 12.00, 44.00, 56.00 / 10015772, Leticia Vitoria Nascimento Magalhaes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000772, Levy da Silva Baia, 8.00, 50.00, 58.00 / 10011200, Liciane de Souza Vale, 16.00, 62.00, 78.00 / 10009974, Lidiane Santos da Conceicao, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016549, Lidiani da Silva Santos, 11.00, 40.00, 51.00 / 10013201, Liedson Valente Moraes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10007727, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013452, Lilian Brena da Silva Fayal, 8.00, 34.00, 42.00 / 10002278, Lilianne Sathie Guimaraes Kimura de Sousa, 11.00, 52.00, 63.00 / 10006789, Lilliane Rodrigues Barbosa, 7.00, 24.00, 31.00 / 10002738, Lindaine Silva Sampaio, 7.00, 20.00, 27.00 / 10002248, Lindberg Leite Gomes, 9.00, 32.00, 41.00 / 100012124, Lindemberg Ramos da Silva Santos, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000856, Linerio Silva do Espirito Santo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10011336, Lino Victor da Gama Rodrigues Araujo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007534, Liorrane Nunes dos Santos, 6.00, 58.00, 64.00 / 10013562, Livia Caetano Rocha, 13.00, 44.00, 57.00 / 10000914, Livia dos Santos Sousa, 11.00, 34.00, 45.00 / 10012971, Livia Sampaio de Aviz, 8.00, 42.00, 50.00 / 10012590, Lizandra da Silva Souza, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000757, Loenny da Silva Maia, 8.00, 26.00, 34.00 / 10012517, Lohanny Louise Viana Gomes da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 17.00, 64.00, 81.00 / 10011798, Lorena Agnes Pena Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000225, Lorena dos Santos Silva, 10.00, 52.00, 62.00 / 10016599, Lorena Ferreira Fontes, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011191, Lorena Lima de Araujo, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011299, Lorena Marla Rabelo Rodrigues, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012786, Lorena Nunes Pinheiro, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016912, Lorena Rabelo Foicinha, 7.00, 36.00, 43.00 / 10011280, Lorena Rayssa Silva Cavalcante, 9.00, 50.00, 59.00 / 10009546, Lorena Santos Mourao, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001301, Lorena Zena Nascimento, 8.00, 28.00, 36.00 / 10012026, Lorenna Gomes Nascimento, 11.00, 54.00, 65.00 / 10007757, Lorianara Saraiva Trindade, 7.00, 28.00, 35.00 / 10012215, Lothar Matheus Rocha Alves, 9.00, 52.00, 61.00 / 10000609, Louise Tavares Ferreira, 6.00, 36.00, 42.00 / 10012553, Louranny Lua Oliveira Pinheiro Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10012361, Lua Lima Vilas Boas, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001076, Lua Pina Lima, 11.00, 34.00, 45.00 / 10016101, Luan Augusto Soares Alves, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002565, Luan Camara Brito, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010764, Luan Carlos Pereira Sousa, 6.00, 26.00, 32.00 / 10005597, Luan Castilho Rodrigues, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012588, Luan Dener dos Prazeres Menezes, 12.00, 56.00, 68.00 / 10003206, Luan dos Santos Costa, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010493, Luan Gabriel Monteiro dos Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011789, Luan Nogueira de Lima, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010755, Luan Silva Lima Lopes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira, 13.00, 64.00, 77.00 / 10007671, Luana Alves Santiago, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012202, Luana Ayalla Silva de Araujo, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011088, Luana da Silva Barbosa, 5.00, 54.00, 59.00 /

10002299, Luana Dias dos Santos Quixabeira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001571, Luana Kerolline Carvalho Chaves, 7.00, 48.00, 55.00 / 10009246, Luana Kethlen Braga de Abreu, 6.00, 26.00, 32.00 / 10011159, Luana Patricia Santos de Macedo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10007539, Luana Pereira e Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001668, Luana Pinheiro Silva, 13.00, 50.00, 63.00 / 10007999, Luana Rayssa Pinheiro Costa, 7.00, 20.00, 27.00 / 10001940, Luana Silva Medeiros Pontes, 8.00, 56.00, 64.00 / 10001545, Luana Sipiao Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009554, Luana Siqueira Machado, 8.00, 56.00, 64.00 / 10010263, Luana Sousa Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011971, Luanderson Oliveira Duarte, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000155, Luane Teixeira Rodrigues, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016103, Luanne Fabiannie Soares Alves, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000689, Luany Jordana Ribeiro de Oliveira, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001281, Luany Waleria Martins Canellas Magalhaes, 9.00, 48.00, 57.00 / 10010239, Luara Clicia Pinheiro da Silva, 8.00, 38.00, 46.00 / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo, 13.00, 68.00, 81.00 / 10002944, Lucas Alamar da Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010394, Lucas Alexandre Pereira Pacheco, 8.00, 52.00, 60.00 / 10016257, Lucas Almada de Sousa Martins, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012038, Lucas Amarante Lucena, 11.00, 44.00, 55.00 / 10009399, Lucas Baia Almeida, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012913, Lucas Barbosa Melo, 8.00, 36.00, 44.00 / 10012930, Lucas Bellard Pereira Mariuba, 8.00, 56.00, 64.00 / 10001128, Lucas Braga Vidal, 10.00, 26.00, 36.00 / 10016628, Lucas Brito de Lima, 10.00, 32.00, 42.00 / 10009871, Lucas Brito Sousa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015845, Lucas Caldeira Silva, 5.00, 46.00, 51.00 / 10012791, Lucas Carneiro Maia, 5.00, 34.00, 39.00 / 10013514, Lucas Carvalho Barbosa, 12.00, 44.00, 56.00 / 10011500, Lucas Carvalho Silva, 14.00, 68.00, 82.00 / 10009330, Lucas Cruz da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001734, Lucas da Conceicao Santos, 18.00, 64.00, 82.00 / 10013138, Lucas da Silva Alves, 7.00, 50.00, 57.00 / 10002312, Lucas da Silva Batista, 11.00, 22.00, 33.00 / 10010808, Lucas da Silva Moraes, 11.00, 50.00, 61.00 / 10009907, Lucas Dantas Ribeiro, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012382, Lucas de Almeida Oliveira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000192, Lucas de Araujo Nascimento, 8.00, 38.00, 46.00 / 10003171, Lucas de Nadal, 9.00, 46.00, 55.00 / 10007731, Lucas de Sousa Castro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001706, Lucas de Sousa Veras, 13.00, 54.00, 67.00 / 10012193, Lucas de Sousa Vinuto, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010891, Lucas Dhemetrios Vieira Peixe, 12.00, 48.00, 60.00 / 10007192, Lucas do Espirito Santo Martins, 7.00, 34.00, 41.00 / 10013626, Lucas do Lago Alves Costa, 9.00, 30.00, 39.00 / 10001757, Lucas do Nascimento Gois, 13.00, 66.00, 79.00 / 10013578, Lucas dos Santos Brindeiro, 5.00, 30.00, 35.00 / 10001519, Lucas dos Santos Ferreira Bispo, 12.00, 52.00, 64.00 / 10011100, Lucas Dutra Dias, 9.00, 52.00, 61.00 / 10012441, Lucas Eduardo Rebelo Pinho, 10.00, 42.00, 52.00 / 10016014, Lucas Evangelista Santos do Vale, 4.00, 30.00, 34.00 / 10013439, Lucas Evilazio Correia Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016410, Lucas Farineli Rosa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011244, Lucas Felipe Muniz dos Santos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10010168, Lucas Fernandes Duarte Santos, 11.00, 32.00, 43.00 / 10001521, Lucas Filipe da Purificacao Braga, 10.00, 44.00, 54.00 / 10007959, Lucas Fonseca Guedes Abreu, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010730, Lucas Gabriel Mota da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000161, Lucas Gregorio Xavier de Paiva, 6.00, 20.00, 26.00 / 10000929, Lucas Henrique Vieira de Abreu, 8.00, 58.00, 66.00 / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa, 17.00, 62.00, 79.00 / 10006701, Lucas Lancelote Muniz Garcia, 8.00, 52.00, 60.00 / 10001614, Lucas Lelis Melo Mendes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10007285, Lucas Lima de Souza, 11.00, 64.00, 75.00 / 10010438, Lucas Lisboa da Silva Cruz, 10.00, 32.00, 42.00 / 10016268, Lucas Luyd Correa Nascimento dos Santos, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz, 14.00, 62.00, 76.00 / 10000511, Lucas Martins Batistela, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira, 14.00, 66.00, 80.00 / 10005649, Lucas Matheus Cardoso de Lima, 9.00, 42.00, 51.00 / 10001039, Lucas Matheus Prata de Oliveira, 14.00, 44.00, 58.00 / 10002924, Lucas Miclos Soares, 7.00, 60.00, 67.00 / 10010085, Lucas Monteiro Figueira, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016717, Lucas Monteiro Goncalves, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007400, Lucas Neves Sousa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001967, Lucas Nunes Pereira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10003119, Lucas Oliveira da Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10003018, Lucas Pagehu Lopes Locatelli da Silva, 7.00, 44.00, 51.00 / 10002363, Lucas Pereira Alves, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000995, Lucas Pereira Palheta, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000990, Lucas Pereira Sousa, 9.00, 30.00, 39.00 / 10016437, Lucas Pinto do Carmo, 6.00, 42.00, 48.00 / 10011781, Lucas Rafael Silva Moreno, 7.00, 48.00, 55.00 / 10001131, Lucas Ramos Soares, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000036, Lucas Ribeiro Herculano, 10.00, 40.00, 50.00 / 10000162, Lucas Ronaldo Claudiano do Nascimento Ferreira de Lima, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005513, Lucas Rufino da Cunha, 6.00, 50.00, 56.00 / 10010301, Lucas Santos do Nascimento, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007142, Lucas Silva Ferreira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000481, Lucas Silva Gouveia, 8.00, 44.00, 52.00 / 10017028, Lucas Sousa Lobato, 13.00, 44.00, 57.00 / 10002816, Lucas Sousa Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009404, Lucas Sucupira Farias, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010132, Lucas Taborda do Nascimento, 8.00, 68.00, 76.00 / 10006809, Lucas Tadeu da Silva Torres, 10.00, 28.00, 38.00 / 10011897, Lucas Victor Lira Costa, 14.00, 58.00, 72.00 / 10002733, Lucas Victor Ribeiro Lopes, 7.00, 60.00, 67.00 / 10010174, Lucas Vinicius Batista Sousa, 12.00, 28.00, 40.00 / 10006853, Lucas Vinicius do Nascimento Silva, 6.00, 30.00, 36.00 / 10001955, Lucas Vinicius Goncalves Cardoso Oliveira, 14.00, 38.00, 52.00 / 10002684, Lucas Wanderley Fonseca Ramos, 10.00, 60.00, 70.00 / 10016012, Lucas Willott Pereira, 11.00, 22.00, 33.00 / 10000578, Lucas Yan de Oliveira Alves, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002450, Luciana Araujo dos Santos Mendes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10010731, Luciana Azevedo do Nascimento, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012866, Luciana Histerlini Costa Martins, 11.00, 38.00, 49.00 / 10006995, Luciane Marques Vasconcelos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000058, Lucianna Fabricia Tavares Nascimento, 14.00, 50.00, 64.00 / 10011586,

Luciano Cordeiro Amarante Oliveira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001857, Luciano Costa Mendonca, 5.00, 40.00, 45.00 / 10001362, Luciano da Silva Machado, 6.00, 32.00, 38.00 / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos, 14.00, 60.00, 74.00 / 10009296, Luciano Silva Monteiro, 11.00, 30.00, 41.00 / 10016047, Lucilia Rodrigues Barros Luz, 10.00, 50.00, 60.00 / 10015805, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 15.00, 50.00, 65.00 / 10013093, Lucivaldo Batista Mota, 11.00, 42.00, 53.00 / 10000832, Ludmilla Karras Barreto Nogueira, 8.00, 18.00, 26.00 / 10005394, Ludmilla Sapucaia Cantanhede Cordeiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10015844, Luidgi Oishi Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010890, Luis Eduardo Anaipe Lopes, 11.00, 66.00, 77.00 / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao, 13.00, 58.00, 71.00 / 10009872, Luis Eduardo Silva de Sousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10015944, Luis Felipe Araujo Pereira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012246, Luis Felipe dos Santos Oliveira, 5.00, 34.00, 39.00 / 10000335, Luis Felipe Silva Fernandes, 9.00, 54.00, 63.00 / 10011776, Luis Fernando Lima Beckman, 7.00, 44.00, 51.00 / 10001064, Luis Fernando Rodrigues Monteiro, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000241, Luis Filipe Silva dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005372, Luis Henrique Pereira Tabosa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001993, Luis Henrique Santa Briga Cardoso, 5.00, 22.00, 27.00 / 10008223, Luis Lima Filho, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005747, Luis Matheus Uchoa do Nascimento Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011714, Luis Miguel de Souza Santos, 6.00, 44.00, 50.00 / 10010884, Luis Miguel Pimenta Albuquerque, 8.00, 46.00, 54.00 / 10011010, Luis Otavio dos Santos Teixeira, 15.00, 56.00, 71.00 / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes, 14.00, 58.00, 72.00 / 10010747, Luis Paulo Silva Pereira, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002413, Luis Ricardo Miranda de Sousa, 6.00, 52.00, 58.00 / 10007689, Luis Richard da Cruz Marques, 4.00, 32.00, 36.00 / 10001142, Luis Vicente Pereira do Nascimento Junior, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000124, Luis Victor Santos Quaresma, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012417, Luis Vitor da Silva Albuquerque, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011075, Luiz Antonio Cabral Moreira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007913, Luiz Augusto de Almeida da Silva, 6.00, 38.00, 44.00 / 10011504, Luiz Augusto Evaristo da Silva Filho, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001702, Luiz Carlos Barroso de Souza, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000291, Luiz Carlos de Carvalho Neto, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001941, Luiz Carlos Santos Carmo, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016048, Luiz Carlos Soares da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010351, Luiz Cezar Ferreira Virgolino, 9.00, 44.00, 53.00 / 10002149, Luiz Davi de Souza Fontes, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002959, Luiz Diogo Monteiro Pinheiro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10016580, Luiz Eduardo Cunha Lisboa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10012666, Luiz Eduardo Machado dos Santos, 7.00, 44.00, 51.00 / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho, 12.00, 66.00, 78.00 / 10007154, Luiz Felipe de Miranda Souza, 12.00, 46.00, 58.00 / 10001324, Luiz Felipe Lima de Miranda, 11.00, 50.00, 61.00 / 10010247, Luiz Fernando Azulay Soares, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012511, Luiz Fernando do Rosario de Freitas, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013580, Luiz Fernando Lobato Araujo Filho, 12.00, 42.00, 54.00 / 10011588, Luiz Guilherme Matias Rodrigues, 11.00, 42.00, 53.00 / 10011003, Luiz Henrique Adam Alves, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007219, Luiz Henrique Costa Arruda, 13.00, 30.00, 43.00 / 10016525, Luiz Henrique Silva da Costa, 4.00, 44.00, 48.00 / 10015734, Luiz Ivan Naiff da Silva Junior, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002158, Luiz Otavio de Jesus Santana Junior, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012356, Luiz Paulo Amaral Goncalves, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011497, Luiz Paulo Araujo Lima, 6.00, 28.00, 34.00 / 10001829, Luiz Ricardo Duarte de Souza, 9.00, 44.00, 53.00 / 10001719, Luiza Ariadna Nascimento dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007978, Luiza Caroline Vasconcelos Vallinoto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001482, Luiza Cristina Maia Dias Fernandes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000660, Luiza do Socorro Vieira Campos, 15.00, 54.00, 69.00 / 10016640, Luiza Gabriella Moreira Rodrigues, 12.00, 38.00, 50.00 / 10012098, Luiza Maria Dias Pureza, 12.00, 48.00, 60.00 / 10001867, Luiza Rebelo Fernandes, 6.00, 30.00, 36.00 / 10008135, Luiza Teles de Moraes Jaccoud, 9.00, 56.00, 65.00 / 10007828, Luka Grandal de Almeida, 11.00, 48.00, 59.00 / 10012897, Lukas Batista Sarmanho, 9.00, 54.00, 63.00 / 10001291, Luysa Thalia Batista Ribeiro, 10.00, 64.00, 74.00 / 10000055, Luzivaldo da Silva Santos, 7.00, 62.00, 69.00 / 10003042, Luzivan Lopes Almeida, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010238, Lyandro Pinheiro da Cunha, 9.00, 40.00, 49.00 / 10003039, Lyvian Souza Santos, 13.00, 44.00, 57.00 / 10016464, Madson Gustavo Lima de Oliveira, 5.00, 36.00, 41.00 / 10000542, Madson Yan Araujo Rolim, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000788, Magno Azevedo Santos, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010852, Magno Carneiro Parente, 13.00, 58.00, 71.00 / 10013339, Magno Gilberto Lopes Araujo, 7.00, 24.00, 31.00 / 10000237, Magno Jose Reis dos Santos Filho, 14.00, 66.00, 80.00 / 10012416, Maiane Feitosa Pereira, 7.00, 20.00, 27.00 / 10012159, Maiara Cristina Oliveira de Mesquita, 6.00, 28.00, 34.00 / 10002132, Maiara Martins de Almeida, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002592, Maiara Sousa Moraes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10016133, Maicky Deivson Feitosa do Nascimento, 15.00, 54.00, 69.00 / 10011321, Maico Anderson da Silva Farias, 6.00, 56.00, 62.00 / 10000934, Maicon Galante, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000762, Maikon Rigor Apoliano Aguiar, 6.00, 48.00, 54.00 / 10002893, Mairla Wellen da Silva Cunha, 5.00, 22.00, 27.00 / 10000603, Maisa Miranda Carvalho, 4.00, 30.00, 34.00 / 10015713, Maisa Nava Alves, 12.00, 38.00, 50.00 / 10011428, Maiter de Oliveira Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001670, Manoel Frank Melo Goncalves, 10.00, 46.00, 56.00 / 10015984, Manoel Jose Rodrigues Neto, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000802, Manoel Juarez de Sousa Weiss, 10.00, 62.00, 72.00 / 10001897, Manoel Mario Santos Nery, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012478, Manoel Ubratan Lemos Lima, 10.00, 52.00, 62.00 / 10016565, Manoel Vale de Araujo Junior, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013155, Manoel Vicente da Conceicao Figueiredo, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007598, Manoel Victor Soares de Leao, 7.00, 28.00, 35.00 / 10009257, Manoela Caroline Alves Matos, 12.00, 56.00, 68.00 / 10002597, Manoela Ferreira Moreira, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007813, Manuela da Silva Rodrigues, 13.00, 40.00,

53.00 / 10002365, Manuela Karine Gaspar de Miranda, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005238, Manuela Silva de Menezes, 17.00, 60.00, 77.00 / 10015787, Manuella Muriel Coelho, 6.00, 24.00, 30.00 / 10011576, Marcela Ariel de Miranda Varela, 10.00, 26.00, 36.00 / 10001428, Marcela Correa Dias, 7.00, 48.00, 55.00 / 10001280, Marcela Larissa Batista Soares, 10.00, 22.00, 32.00 / 10001085, Marcela Renata Garcia Conceicao, 11.00, 40.00, 51.00 / 10000508, Marcela Samia Silva de Lima, 8.00, 40.00, 48.00 / 10008159, Marcela Valeria Siqueira Silva, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000560, Marcelle Brito Macario, 10.00, 38.00, 48.00 / 10000979, Marcellia Sousa Cavalcante, 14.00, 58.00, 72.00 / 10008115, Marcelo Amaral Hernandes, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001839, Marcelo Augusto Alencar dos Santos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10012100, Marcelo Augusto Carvalho Rodrigues, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010843, Marcelo Charles Lameira Costa Junior, 7.00, 46.00, 53.00 / 10013264, Marcelo Chucre dos Reis, 10.00, 58.00, 68.00 / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda, 13.00, 70.00, 83.00 / 10000999, Marcelo Eduardo Gonçalves de Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10009343, Marcelo Furtado Pantoja, 8.00, 26.00, 34.00 / 10012261, Marcelo Igor da Silva Passos, 6.00, 34.00, 40.00 / 10002186, Marcelo Melo Martins, 10.00, 32.00, 42.00 / 10011342, Marcelo Nazareno Luz de Lima Filho, 8.00, 34.00, 42.00 / 10015903, Marcia Caroline Lobo da Silva, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho, 16.00, 58.00, 74.00 / 10013300, Marcia Kaline Meireles Dias, 7.00, 34.00, 41.00 / 10012803, Marcia Lucia Kaila Viana da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009942, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 10.00, 40.00, 50.00 / 10007582, Marciane Cruz do Nascimento, 10.00, 56.00, 66.00 / 10010264, Marciel de Sousa Ferreira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016910, Marciel Alves de Sousa, 11.00, 32.00, 43.00 / 10013050, Marcio Augusto Monte Bezerra, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006857, Marcio Braga da Costa Junior, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011220, Marcio Ferreira dos Santos, 9.00, 48.00, 57.00 / 10007418, Marcio Guimaraes da Silva Junior, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013495, Marcio Mathues Santos da Rocha, 7.00, 32.00, 39.00 / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes, 11.00, 68.00, 79.00 / 10011077, Marcio Tulio Faria Bicalho, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010121, Marcus Vinicius da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012762, Marclei de Oliveira, 9.00, 52.00, 61.00 / 10002019, Marco Aurelio Goes de Queiros, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016573, Marco Jose Andrade Cruz Filho, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012489, Marco Leandro Oliveira Reis, 9.00, 42.00, 51.00 / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes, 12.00, 74.00, 86.00 / 10007056, Marcos Alexandre Araujo de Almeida, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016325, Marcos Alves dos Santos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10012007, Marcos Antonio Bezerra de Sa Ribeiro, 8.00, 26.00, 34.00 / 10017074, Marcos Augusto Nascimento de Macedo, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011764, Marcos Aurelio da Silva Fontes, 11.00, 50.00, 61.00 / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge, 17.00, 64.00, 81.00 / 10010806, Marcos David Oliveira de Lima, 8.00, 54.00, 62.00 / 10006724, Marcos de Sousa Lima, 8.00, 52.00, 60.00 / 10003022, Marcos Dias Leao, 17.00, 66.00, 83.00 / 10012659, Marcos Fernandes da Silva Junior, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010679, Marcos Franklin Barbosa da Silva, 10.00, 58.00, 68.00 / 10000422, Marcos Freire da Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10008106, Marcos Henrique Melo Martins, 11.00, 34.00, 45.00 / 10015731, Marcos Mathues Rodrigues Sousa, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013372, Marcos Natha de Jesus Silva Everton, 8.00, 42.00, 50.00 / 10007314, Marcos Paulo Barros Ribeiro, 10.00, 34.00, 44.00 / 10013532, Marcos Paulo dos Santos Moreno, 13.00, 62.00, 75.00 / 10011367, Marcos Paulo Marques Freitas, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010774, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior, 12.00, 46.00, 58.00 / 10005253, Marcos Saulo Rodrigues Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10016961, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro, 8.00, 56.00, 64.00 / 10012233, Marcos Venicios Paiva da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011146, Marcos Vinicius Correa de Souza, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013666, Marcos Vinicius da Costa Xavier, 7.00, 24.00, 31.00 / 10010711, Marcos Vinicius da Silva Oliveira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10013694, Marcos Vinicius dos Santos Paz, 11.00, 38.00, 49.00 / 10011053, Marcos Vinicius Galvao da Encarnacao, 9.00, 40.00, 49.00 / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista, 13.00, 60.00, 73.00 / 10001174, Marcos Vinicius Pinheiro da Silva, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010624, Marcos Vinicius Pinto Aguiar, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001014, Marcos Zequias Amaro de Sousa Mendes, 8.00, 48.00, 56.00 / 10010198, Marcus Andrade Costa, 12.00, 60.00, 72.00 / 10002362, Marcus Vinicius Alves da Silva, 15.00, 54.00, 69.00 / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes, 14.00, 62.00, 76.00 / 10012043, Marcus Vinicius Barile Martins, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa, 17.00, 58.00, 75.00 / 10012457, Marcus Vinicius de Medeiros Barros, 8.00, 62.00, 70.00 / 10009346, Marcus Vinicius Silva Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011025, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira Duarte, 5.00, 42.00, 47.00 / 10009880, Marden Ribeiro Pelerano, 7.00, 20.00, 27.00 / 10016646, Maressa Cristina de Alfaia Pinheiro, 3.00, 24.00, 27.00 / 10005709, Maria Alice Ferreira da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010171, Maria Antonia de Sousa, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011065, Maria Beatriz Lopes Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012826, Maria do Rosario Pacifico Ribeiro, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009434, Maria Eduarda Assis Covre, 14.00, 46.00, 60.00 / 10002992, Maria Eduarda Bastos Gomes, 6.00, 36.00, 42.00 / 10008017, Maria Eduarda de Sa Martins, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011177, Maria Eduarda dos Passos Gonçalves, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005417, Maria Eduarda Maceno de Lima, 8.00, 36.00, 44.00 / 10008039, Maria Eliza Nazario de Souza, 8.00, 26.00, 34.00 / 10007198, Maria Graziela Monteiro do Nascimento, 11.00, 38.00, 49.00 / 10009491, Maria Jhuliana Moraes Barbosa, 9.00, 38.00, 47.00 / 10016693, Maria Karoline Moreira do Nascimento, 9.00, 62.00, 71.00 / 10012990, Maria Leticia Lima Santos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10002034, Maria Lucia Rodrigues da Costa, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000454, Maria Luiza Alves de Oliveira, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013000, Maria Luiza dos Santos Pereira, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012094, Maria Madalena Santos Silva, 8.00, 20.00, 28.00 / 10015857, Maria Monica Silva dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10005774, Maria Quiteria Miranda Nasci-

mento da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10005578, Maria Raquel Neco Fernandes, 6.00, 42.00, 48.00 / 10007693, Maria Shely Souza Lopes, 8.00, 54.00, 62.00 / 10011176, Maria Veronika Guedes da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001389, Maria Vitoria Leao Porto, 5.00, 40.00, 45.00 / 10007361, Maria Yasmin da Silva Gouvea, 9.00, 36.00, 45.00 / 10013267, Mariana Bandeira Teixeira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10010854, Mariana Costa de Souza, 12.00, 44.00, 56.00 / 10005639, Mariana de Souza Pacheco, 9.00, 30.00, 39.00 / 10010234, Marielle de Carvalho Andrade, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009392, Marielle Negrao Ferreira, 5.00, 22.00, 27.00 / 10016792, Marielli de Queiroz e Souto, 5.00, 32.00, 37.00 / 10017045, Marilia Barbey Teixeira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10010181, Mariluce Mendes Ribeiro, 7.00, 48.00, 55.00 / 10011181, Marilvany Jussara Tapajos Cardoso, 15.00, 54.00, 69.00 / 10009593, Marilya Braga Costa, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000677, Marina da Silva Brasil, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016377, Mario de Menezes Moreira Junior, 6.00, 52.00, 58.00 / 10007130, Mario dos Santos Brito Neto, 9.00, 50.00, 59.00 / 10002540, Mario Fernandes Maues, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012954, Mario Henrique Ferreira da Silva Filho, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002244, Mario Nickson de Araujo Caetano, 7.00, 40.00, 47.00 / 10001413, Mario Willian Rodrigues de Sousa, 7.00, 52.00, 59.00 / 10015799, Marlen Torres Teixeira, 9.00, 36.00, 45.00 / 10016288, Marli de Cassia Rego Correa, 8.00, 22.00, 30.00 / 10000897, Marliany de Cassia Silva da Silva, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005246, Marlison Vitor dos Santos Batista, 15.00, 54.00, 69.00 / 10016225, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz, 9.00, 60.00, 69.00 / 10000989, Marllon Danillo Furta-do da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10005543, Marlon Bruno Alves, 3.00, 26.00, 29.00 / 10005784, Marlon Fernandes de Oliveira Filho, 8.00, 54.00, 62.00 / 10007321, Marlon Moraes Ferreira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016664, Marlus Williams de Souza Santos, 10.00, 52.00, 62.00 / 10008162, Marluvia Roberta Coutinho de Oliveira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10009543, Mary Anne da Silva Birto, 15.00, 44.00, 59.00 / 10002431, Maryelle Rodrigues Oliveira, 10.00, 32.00, 42.00 / 10002929, Mateus Adriano Jardim Cavalcante, 12.00, 50.00, 62.00 / 10002952, Mateus Calebe da Silva Rabelo, 10.00, 58.00, 68.00 / 10005382, Mateus Casemiro Araujo, 13.00, 48.00, 61.00 / 10013436, Mateus Chaves de Sousa, 10.00, 50.00, 60.00 / 10013734, Mateus da Costa Gomes, 5.00, 28.00, 33.00 / 10010707, Mateus da Costa Rodrigues, 12.00, 38.00, 50.00 / 10012399, Mateus Gabriel Silva de Vilhena, 11.00, 30.00, 41.00 / 10009262, Mateus Juan Barreto da Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002108, Mateus Leite Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016389, Mateus Luiz Silva Burcaos de Oliveira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007479, Mateus Moreira Nobre, 9.00, 34.00, 43.00 / 10005236, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha, 10.00, 54.00, 64.00 / 10005633, Mateus Parente da Silva, 9.00, 50.00, 59.00 / 10001912, Mateus Pereira da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007681, Mateus Rafael de Souza Angelim de Lima, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011205, Mateus Soeiro da Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10000547, Mateus Souza Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10000207, Matheus Alencar de Sousa, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005239, Matheus Alencar Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010685, Matheus Andrade Santana, 14.00, 66.00, 80.00 / 10007867, Matheus Bellard Pereira Mariuba, 9.00, 48.00, 57.00 / 10013629, Matheus da Silva Franco, 14.00, 60.00, 74.00 / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10005260, Matheus da Silva Santa Brigida, 7.00, 36.00, 43.00 / 10009943, Matheus Dantas Lima Santiago, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011435, Matheus Davi Araujo Porto, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007810, Matheus de Lima Silva, 11.00, 48.00, 59.00 / 10006812, Matheus de Oliveira Lima, 15.00, 50.00, 65.00 / 10010953, Matheus Defensor Norat, 14.00, 44.00, 58.00 / 10008126, Matheus dos Santos Pereira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000013, Matheus Emyr Nogueira Portela, 6.00, 28.00, 34.00 / 10010965, Matheus Farias Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010257, Matheus Feitosa da Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10011495, Matheus Felipe Lima de Oliveira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10012409, Matheus Felipe Lopes Santos, 12.00, 60.00, 72.00 / 10001268, Matheus Felipe Pedrosa Gomes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000412, Matheus Fernandes Maues, 10.00, 58.00, 68.00 / 10016485, Matheus Ferreira da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10002384, Matheus Franco Lopes, 18.00, 66.00, 84.00 / 10010108, Matheus Henrich Nunes Alves de Menezes, 12.00, 64.00, 76.00 / 10007183, Matheus Henrique Cordeiro Matos, 9.00, 24.00, 33.00 / 10009327, Matheus Henrique Cutrim de Miranda, 9.00, 36.00, 45.00 / 10000759, Matheus Henrique de Lima Fonseca, 12.00, 52.00, 64.00 / 10010748, Matheus Henrique Ribeiro Miranda, 9.00, 34.00, 43.00 / 10007695, Matheus Henrique Soares Costa, 7.00, 50.00, 57.00 / 10005231, Matheus Henrique Souza Bitencourt, 13.00, 58.00, 71.00 / 10002006, Matheus Jose Maia de Souza Martins Lima, 14.00, 70.00, 84.00 / 10002170, Matheus Kizan Oliveira Cunha, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007713, Matheus Lopes da Silva Sousa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007527, Matheus Lopes de Araujo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10013340, Matheus Macedos Marinho, 9.00, 30.00, 39.00 / 10007083, Matheus Malhao Hertzog, 14.00, 60.00, 74.00 / 10010430, Matheus Marinho Moura, 9.00, 58.00, 67.00 / 10008206, Matheus Montao Medeiros, 11.00, 40.00, 51.00 / 10006918, Matheus Nascimento Pinheiro de Miranda, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012784, Matheus Oliveira de Sousa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10016167, Matheus Oliveira Martins, 13.00, 66.00, 79.00 / 10000251, Matheus Pereira do Santos, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013033, Matheus Pereira Monteiro Batista, 12.00, 50.00, 62.00 / 10013024, Matheus Felipe de Freitas Bastos, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010225, Matheus Pinheiro Flor de Lima, 8.00, 16.00, 24.00 / 10002470, Matheus Quaresma de Almeida, 9.00, 48.00, 57.00 / 10009263, Matheus Queiros Pereira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010364, Matheus Ribeiro Soares, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10006898, Matheus Rodrigues Lima, 5.00, 24.00, 29.00 / 10001321, Matheus Santana Gomes, 7.00, 34.00, 41.00 / 10007578, Matheus Vinicius Soares de Almeida, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000494, Matheus Wanderson de Souza Barbosa, 6.00, 34.00, 40.00 / 10012740, Matheus Williams Santos de Leao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000716, Mathews Cardo-

so de Almeida, 9.00, 48.00, 57.00 / 10000484, Matias Costa Bittencourth, 14.00, 68.00, 82.00 / 10016414, Matheus Monteiro Costa Silva, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001385, Maura Marcelino Silva Assis, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002169, Mauricio Barbosa da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10009664, Mauricio Correa dos Santos, 8.00, 56.00, 64.00 / 10007897, Mauricio Farias de Lemos, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011625, Mauricio Henrique Oliveira Rego, 7.00, 42.00, 49.00 / 10012022, Mauricio Kaue Saraiva Santos, 16.00, 54.00, 70.00 / 10010799, Mauricio Mendes Cabral, 9.00, 28.00, 37.00 / 10007606, Mauricio Santana da Silva, 8.00, 28.00, 36.00 / 10002993, Maurileide Costa da Cruz, 9.00, 38.00, 47.00 / 10000081, Mauro Cesar Ferreira Rocha, 5.00, 58.00, 63.00 / 10000133, Mauro Monteiro Ferreira, 12.00, 64.00, 76.00 / 10002635, Mauro Pedro Alves Junior, 9.00, 52.00, 61.00 / 10001473, Mauro Rafael Machado Rodrigues, 9.00, 36.00, 45.00 / 10011774, Max Alexandre Ferreira Guedes, 7.00, 54.00, 61.00 / 10002728, Max Andresson Teixeira Gouveia, 11.00, 48.00, 59.00 / 10013231, Max de Souza Batista, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001266, Max Marques Moura, 13.00, 68.00, 81.00 / 10001114, Max Muller Silva de Sousa, 13.00, 72.00, 85.00 / 10012864, Max Oliveira de Sousa, 8.00, 40.00, 48.00 / 10007767, Max Roberto Guimaraes, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001586, Max Vinicius Carvalho Freitas, 10.00, 46.00, 56.00 / 10014713, Max Weyler Paraense Baia, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011250, Maxsuel dos Santos Souza, 13.00, 56.00, 69.00 / 10010670, Maxsuel Ferreira da Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012402, Maxweel Ribeiro da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012343, Maxwell Lima de Oliveira, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013553, Mayane Lucia Braga David Pereira, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002455, Mayara da Silva Martins, 9.00, 32.00, 41.00 / 10001851, Mayara Martina dos Santos Sa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10001939, Mayara Moraes Moura, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005205, Mayara Silva de Souza, 11.00, 34.00, 45.00 / 10011043, Mayara Vieira de Sa, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011312, Mayarah Cristina Souza da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10010381, Maycon David Trindade de Figueiredo, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000263, Maycon Douglas Benjamim de Souza, 10.00, 52.00, 62.00 / 10013669, Maycon Douglas Fernandes de Sousa, 6.00, 42.00, 48.00 / 10010736, Maycon Douglas Pantoja Bitencourt, 9.00, 56.00, 65.00 / 10017110, Maycon Oliveira dos Santos, 11.00, 58.00, 69.00 / 10016751, Maycon Roberto de Lima Maximo, 6.00, 26.00, 32.00 / 10012400, Mayda Silva Araujo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10005446, Mayellen Barros Santos, 9.00, 60.00, 69.00 / 10007619, Maykelle Silva dos Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10001503, Maykon Jhonny Vieira Carvalho, 12.00, 38.00, 50.00 / 10005467, Mayla Fernandes Varejao Souto, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007946, Mayla Lais Moita Fonseca, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001880, Mayllan Alberth Dias Lopes, 11.00, 56.00, 67.00 / 10005405, Mayron da Silva Matos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007275, Maysa Dias da Silva, 7.00, 42.00, 49.00 / 10009687, Maysa Gemaque Vieira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10011323, Maysa Araujo Correa, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011107, Mel Lana Santana da Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012901, Melina Cabral Alvarez Olher Medina, 15.00, 68.00, 83.00 / 10015956, Melissa Ferreira de Melo Pita, 11.00, 36.00, 47.00 / 10000140, Melissa Franca Cordeiro, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016165, Melissa Paula Alhadef Feijao de Oliveira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011348, Melky Andre Costa Duarte Leite, 7.00, 30.00, 37.00 / 10000883, Melquizeide Oliveira Lopes, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011544, Messias Carlos de Carvalho Dantas, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011030, Messias Sousa de Almeida, 6.00, 44.00, 50.00 / 10007655, Meuk Jhonson Alves Goncalves, 7.00, 46.00, 53.00 / 10005525, Micael Felipe dos Reis Silva, 7.00, 30.00, 37.00 / 10011361, Micaela dos Santos Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010862, Michael Douglas Lima Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10002291, Michael Pereira da Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012670, Michel Amazonas Cotta Junior, 10.00, 64.00, 74.00 / 10016049, Michel Simplicio de Sousa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001316, Michelly Daylanne Lima de Araujo, 4.00, 40.00, 44.00 / 10012421, Michelly Silva Sandes, 11.00, 40.00, 51.00 / 10010050, Michely Bianca dos Santos Fiel, 4.00, 30.00, 34.00 / 10016098, Mickaely de Lima Gomes, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002716, Miguel Anailton Lima da Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010480, Miguel Bezerra de Araujo Neto, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000804, Miguel Emanuel Ferreira Moraes, 5.00, 30.00, 35.00 / 10003045, Mik Robert de Souza Guimaraes, 7.00, 50.00, 57.00 / 10007464, Mika Elle do Nascimento Pinto, 10.00, 46.00, 56.00 / 10016353, Mikaella Silva dos Santos, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca, 16.00, 54.00, 70.00 / 10013326, Milena Pereira da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10010463, Milena Silva Leal, 9.00, 38.00, 47.00 / 10002770, Milene Castro de Vilhena, 6.00, 40.00, 46.00 / 10007891, Milina Maria Silva Vieira, 4.00, 24.00, 28.00 / 10011731, Milla Juliana Costa Goncalves, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes, 15.00, 60.00, 75.00 / 10012611, Millene Antonia Moraes Santos, 4.00, 34.00, 38.00 / 10006921, Miller Eduardo Mendes Moraes, 10.00, 52.00, 62.00 / 10011752, Milson Gabriel de Matos Dias, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001209, Milson Nascimento Araujo, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005320, Milton Jose da Silva Neto, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000419, Minael Pereira Lagoia, 10.00, 58.00, 68.00 / 10007406, Mirelly Britto Pires, 12.00, 44.00, 56.00 / 10010310, Miriam Lorena Braga Rente, 12.00, 30.00, 42.00 / 10001486, Mirian de Oliveira Ribeiro, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009494, Mirlen Sousa de Sousa, 4.00, 24.00, 28.00 / 10000469, Misael Nascimento Medeiros, 3.00, 24.00, 27.00 / 10009615, Misael Pinheiro Oliveira, 6.00, 28.00, 34.00 / 10000978, Mislav de Sousa Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016017, Mizaal Lima Belem, 11.00, 58.00, 69.00 / 10012147, Moabe Roberto Oliveira de Freitas, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002628, Moises Cosmo Medrade, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016287, Moises Dutra de Lima Junior, 14.00, 50.00, 64.00 / 10007872, Monic Fonseca Furtado, 10.00, 34.00, 44.00 / 10013409, Monica Maria Heckle Araujo, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012433, Monick Laise Peixoto da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016394, Monique Blandina da Silva Pinheiro, 7.00, 18.00, 25.00 / 10007931, Monique Kevia Correa Oliveira, 6.00, 40.00, 46.00 /

10009483, Mozaniel Aquino Pinheiro Filho, 5.00, 32.00, 37.00 / 10010241, Murillo Henryk Barros de Oliveira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009862, Murilo Abraao Alves Silva, 11.00, 50.00, 61.00 / 10016031, Murilo Macedo Sarmanho, 7.00, 40.00, 47.00 / 10005505, Mykael Lima Melo, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011737, Mylena Rossato Marques, 14.00, 48.00, 62.00 / 10013388, Myrllen da Macena Nogueira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005462, Naandro Abner Silva Costa, 5.00, 38.00, 43.00 / 10010850, Naane Adria Pereira Lima, 8.00, 34.00, 42.00 / 10007611, Nadsen de Souza Martins, 14.00, 52.00, 66.00 / 10010607, Nadsen Sousa Lima, 9.00, 38.00, 47.00 / 10011571, Naely dos Santos Moreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10013378, Naila Cristina Silva Alves, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009432, Naillson Sousa Ferreira, 12.00, 52.00, 64.00 / 10012253, Naina Barbosa Feio, 13.00, 58.00, 71.00 / 10005592, Naine Sobrinho Sampaio, 14.00, 54.00, 68.00 / 10013653, Naldyellen do Socorro Vieira Souza, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012802, Naslo Enrique Sousa Pereira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes, 12.00, 58.00, 70.00 / 10007232, Natali Alexia Leite Teixeira, 15.00, 54.00, 69.00 / 10007823, Natalia Arruda Ribeiro, 11.00, 58.00, 69.00 / 10013726, Natalia Barroso Oliveira, 6.00, 30.00, 36.00 / 10009945, Natalia Defensor Norat, 10.00, 44.00, 54.00 / 10000593, Natalia do Rosario Moraes, 2.00, 24.00, 26.00 / 10001018, Natalia Ferreira Mesquita, 8.00, 44.00, 52.00 / 10001391, Natalia Lopes dos Santos, 11.00, 66.00, 77.00 / 10010763, Natalia Maria Rodrigues Braga, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009520, Natalia Pereira Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012339, Natalia Ribeiro Gomes, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010542, Natalya Silva Oliveira, 8.00, 42.00, 50.00 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 12.00, 60.00, 72.00 / 10000365, Natanael Rodrigues Damasceno, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013270, Natasha Paes Barbosa, 10.00, 48.00, 58.00 / 10006882, Natasha Samanta Briglia Guerra, 16.00, 48.00, 64.00 / 10017034, Natha Gustavo dos Santos Oliveira, 8.00, 40.00, 48.00 / 10009849, Nathalia Amanda Brito Barbosa, 15.00, 52.00, 67.00 / 10011168, Nathalia Amaral Celso, 10.00, 42.00, 52.00 / 10012148, Nathalia Jacome Viana, 10.00, 56.00, 66.00 / 10013506, Nathalia Rayanne Pereira Quadros, 5.00, 48.00, 53.00 / 10007628, Nathalia Santos Leao, 5.00, 20.00, 25.00 / 10000921, Nathalia Silva Torres, 12.00, 36.00, 48.00 / 10009636, Nathaly Amanajas de Souza, 6.00, 36.00, 42.00 / 10012824, Nathan da Silva Martins Lopes, 9.00, 34.00, 43.00 / 10001754, Nathiellen Santos da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000187, Nayara Alves de Jesus, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010506, Nayara Andreza Monteiro Matos, 8.00, 56.00, 64.00 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 14.00, 66.00, 80.00 / 10012944, Nayara Cruz Lima, 6.00, 44.00, 50.00 / 10012894, Nayla Rayanne Oliveira Marques, 7.00, 56.00, 63.00 / 10002918, Neemias Ferreira dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013153, Nei Luis Tavares Barbosa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011390, Neide Franca Gouveia, 9.00, 70.00, 79.00 / 10012641, Neilson Manoel da Silva Teixeira, 5.00, 28.00, 33.00 / 10011879, Nelson Bogeia Nunes de Souza, 12.00, 56.00, 68.00 / 10008158, Nelson Luis da Conceicao Figueiredo, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010637, Neudson de Jesus da Silva Junior, 14.00, 44.00, 58.00 / 10011018, Neylon Wendril Sousa Costa, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013725, Nichollas Yohan Teixeira Alves da Costa, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011941, Nicolas Robson Favacho Marques, 12.00, 32.00, 44.00 / 10015810, Nicole Ferreira Alfaia, 11.00, 54.00, 65.00 / 10001497, Nicole Lima Galucio, 9.00, 44.00, 53.00 / 10011727, Nicolle Larissa da Silva Abreu, 10.00, 36.00, 46.00 / 10011330, Nielson Antonio Caxias Marques, 8.00, 24.00, 32.00 / 10011911, Nildo Alves Madeiro, 13.00, 40.00, 53.00 / 10000794, Nilmara Azevedo de Lima, 12.00, 30.00, 42.00 / 10005226, Nilson Cartagenes Sousa Filho, 7.00, 32.00, 39.00 / 10013715, Nilson Markes Cardoso Rodrigues, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002889, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo, 14.00, 46.00, 60.00 / 10005369, Nilza Pinheiro Antunes, 5.00, 38.00, 43.00 / 10002003, Nonato Goes Coelho, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002302, Odailson Junior Silva de Oliveira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10000781, Odilene da Silva Santos, 11.00, 46.00, 57.00 / 10016743, Odilon Lobo Pereira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10002535, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao, 13.00, 50.00, 63.00 / 10016867, Odorico Allan Guedes Ferreira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011780, Orisleida dos Santos Passaranoque, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013099, Orlando Rennan Rodrigues da Silva, 11.00, 56.00, 67.00 / 10013637, Osailton Junior Moraes Costa, 10.00, 40.00, 50.00 / 10011829, Oseas dos Santos Lima, 9.00, 44.00, 53.00 / 10012312, Osmar da Silva Neves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013076, Otanniel Ferreira Santos, 10.00, 36.00, 46.00 / 10012632, Otaviano Alves da Silva Neto, 13.00, 52.00, 65.00 / 10012205, Otavio Costa Garcia, 15.00, 28.00, 43.00 / 10010186, Otavio Ferreira Alves, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001279, Otavio Matias Xavier, 12.00, 50.00, 62.00 / 10001933, Otavio Michel Pinheiro dos Santos, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012362, Otniel de Souza Lima, 12.00, 60.00, 72.00 / 10010966, Pablo de Souza Jesus, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001593, Pablo Fernando Francisco Reis, 15.00, 56.00, 71.00 / 10011506, Pablo Henrique Maciel Leite, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003032, Pablo Roberto Santos da Costa, 8.00, 32.00, 40.00 / 10006728, Pablo Ryan Fernandes Sirqueira, 6.00, 24.00, 30.00 / 10007575, Pablo Simoes Ferreira Cortes, 7.00, 32.00, 39.00 / 10009913, Pablo Victor Alves Sousa, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011011, Pablo Wdson de Araujo Chaves, 9.00, 60.00, 69.00 / 10010745, Pablo Wesley Esquerdo Vieira, 11.00, 56.00, 67.00 / 10001392, Pablo Williams Santos Rodrigues, 3.00, 24.00, 27.00 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012676, Paloma Pereira Paixao, 9.00, 28.00, 37.00 / 10000079, Pamela Andara Lemos Barreira, 13.00, 60.00, 73.00 / 10013283, Pamela Dandara Pinheiro do Nascimento, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002449, Pamela Ketheleen Sousa Barros, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011148, Pamela Rafaela Bezerra Lima, 7.00, 22.00, 29.00 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 12.00, 70.00, 82.00 / 10007884, Pamela Thayanne Dias Guimaraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10012744, Pamela Cristina Martins Castro, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012422, Paola Araujo Tavares, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016802, Paola Lameira Vieira, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000512, Paola Leao Delgado,



12.00, 56.00, 68.00 / 10003079, Paolla Xaianny Coelho Sousa, 8.00, 22.00, 30.00 / 10002240, Paolo Ferreira Veloso, 12.00, 54.00, 66.00 / 10008120, Patricia Gabriele Palhano Souza, 14.00, 52.00, 66.00 / 10002177, Patricia Monteiro de Amorim, 15.00, 76.00, 91.00 / 10012363, Patricia Paiva Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002931, Patricia Silva Bruzelo, 4.00, 30.00, 34.00 / 10000666, Patricia Taveira Tavares, 15.00, 52.00, 67.00 / 10008083, Patrick Amorim Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10012272, Patrick Araujo Barros, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011657, Patrick da Silva Torres, 7.00, 34.00, 41.00 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010227, Patrick Jackson Amaral Pereira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009868, Patrick Luis Mendes dos Santos, 10.00, 34.00, 44.00 / 10015792, Patrick Pinho Dias, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011839, Patrik Alves Pereira, 8.00, 48.00, 56.00 / 10003161, Paula Caroline Vonlohmann Barra Cruz, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013691, Paula Castro dos Santos, 8.00, 40.00, 48.00 / 10016932, Paula Cleiceani Ferreira Baia, 6.00, 30.00, 36.00 / 10012351, Paula Daniela Nascimento de Moraes, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016833, Paula Freitas de Santana, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000768, Paula Janaina Azevedo de Oliveira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10012197, Paula Veronica Monteiro Barbosa, 7.00, 24.00, 31.00 / 10002368, Paulo Alexandre Duarte Costa, 10.00, 58.00, 68.00 / 10015866, Paulo Anderson Dias Boucao, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001075, Paulo Andre Pantoja, 10.00, 56.00, 66.00 / 10016460, Paulo Antonio Cardoso de Souza, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000604, Paulo Arthur Sobreira Ribeiro, 8.00, 34.00, 42.00 / 10013379, Paulo Cesar da Silva Cunha, 12.00, 44.00, 56.00 / 10007263, Paulo Cesar Pereira Farias, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010724, Paulo Cesar Reboucas da Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10008109, Paulo Christian de Almeida Bittencourt, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10005460, Paulo de Tarso Avelar Fernandes, 14.00, 58.00, 72.00 / 10011329, Paulo de Tarso Nogueira Araujo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10011785, Paulo Fernando Dias Barros, 5.00, 34.00, 39.00 / 10009295, Paulo Gabriel Pinheiro Gonçalves Ribeiro, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005621, Paulo Henrique Alves Muller, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001526, Paulo Henrique do Carmo Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 15.00, 70.00, 85.00 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 10.00, 64.00, 74.00 / 10002829, Paulo Henrique Sousa Marinho, 8.00, 26.00, 34.00 / 10013502, Paulo Jairo Muniz Martins, 12.00, 34.00, 46.00 / 10012770, Paulo Jobson Nascimento Monteiro, 12.00, 46.00, 58.00 / 10013381, Paulo Matheus Machado da Silva, 14.00, 60.00, 74.00 / 10016435, Paulo Mathias Amarante Dias, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010501, Paulo Rafael Martins Baia, 7.00, 44.00, 51.00 / 10011206, Paulo Ramon Sousa Ferreira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10001563, Paulo Ricardo Brito da Costa, 9.00, 34.00, 43.00 / 10011479, Paulo Ricardo Silva Carvalho, 6.00, 44.00, 50.00 / 10000194, Paulo Roberto de Souza Santos, 13.00, 58.00, 71.00 / 10015761, Paulo Rodrigo Marinho de Lacerda, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000903, Paulo Rodrigo Viana Soares, 9.00, 38.00, 47.00 / 10003083, Paulo Rodrigues Giraio da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011351, Paulo Sergio Correa Oliveira, 14.00, 56.00, 70.00 / 10005342, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 10.00, 62.00, 72.00 / 10007892, Paulo Sylber do Nascimento Gusmao, 8.00, 50.00, 58.00 / 10012727, Paulo Vale Cardoso, 7.00, 56.00, 63.00 / 10000029, Paulo Victor da Costa Santos, 10.00, 28.00, 38.00 / 10007173, Paulo Victor Guimaraes de Moura, 6.00, 52.00, 58.00 / 10016311, Paulo Victor Pereira Noronha, 10.00, 32.00, 42.00 / 10010141, Paulo Victor Silva Guerreiro, 11.00, 48.00, 59.00 / 10017005, Paulo Victor Sousa Nunes, 7.00, 52.00, 59.00 / 10002102, Paulo Vinicius da Luz Silva, 14.00, 40.00, 54.00 / 10002393, Paulo Vinicius de Araujo Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013550, Paulo Wallison Sales Modesto, 8.00, 48.00, 56.00 / 10010087, Pedro Assisio Coelho Moraes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10007862, Pedro Alexandre Amorim Moreira Filho, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 10.00, 68.00, 78.00 / 10010314, Pedro Artur Leal Amorim, 8.00, 32.00, 40.00 / 10006769, Pedro da Silva Miranda, 12.00, 60.00, 72.00 / 10005662, Pedro Emanuel Walter, 5.00, 30.00, 35.00 / 10012966, Pedro Enrique Lima Aleixo dos Santos, 6.00, 52.00, 58.00 / 10011825, Pedro Enzo Souza de Miranda Vieira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10009900, Pedro Fernandes dos Santos Junior, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012450, Pedro Henri Marques Xavier Gomes, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012360, Pedro Henrique Abussafi Miranda Nogueira Vasconcelos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10011186, Pedro Henrique Alves Neves, 10.00, 56.00, 66.00 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Leis, 14.00, 58.00, 72.00 / 10001674, Pedro Henrique Araujo Monteiro, 12.00, 52.00, 64.00 / 10001130, Pedro Henrique Carneiro Vieira, 9.00, 62.00, 71.00 / 10002155, Pedro Henrique Carvalho das Neves, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007887, Pedro Henrique da Silva, 12.00, 52.00, 64.00 / 10016926, Pedro Henrique da Silva Machado, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009492, Pedro Henrique da Silva Pacheco, 7.00, 40.00, 47.00 / 10010737, Pedro Henrique de Moraes Ericeira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010302, Pedro Henrique Ferreira Cardoso, 13.00, 58.00, 71.00 / 10011124, Pedro Henrique Lima de Souza, 8.00, 32.00, 40.00 / 10001093, Pedro Henrique Lima Silva, 11.00, 28.00, 39.00 / 10001570, Pedro Henrique Moura da Silva, 8.00, 60.00, 68.00 / 10011332, Pedro Henrique Silva da Silva, 14.00, 38.00, 52.00 / 10013158, Pedro Henrique Silva Delgado, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010391, Pedro Henrique Trajano da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10010629, Pedro Henrique Trindade Costa, 10.00, 62.00, 72.00 / 10009522, Pedro Higor Almeida de Jesus, 5.00, 34.00, 39.00 / 10005616, Pedro Ivo Gomes dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012187, Pedro Kazutoshi, 7.00, 22.00, 29.00 / 10000453, Pedro Lucas Barbosa de Souza, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005748, Pedro Lucas Castro Soares, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 15.00, 64.00, 79.00 / 10013488, Pedro Lucas Ferreira Araujo, 8.00, 34.00, 42.00 / 10009490, Pedro Lucas Lima Sanches, 9.00, 58.00, 67.00 / 10007688, Pedro Luis da Silva Gomes, 2.00, 20.00, 22.00 / 10016884, Pedro Luis Freitas de Oliveira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10002027, Pedro Paulo

de Jesus e Silva, 11.00, 62.00, 73.00 / 10010230, Pedro Paulo dos Santos Rabelo, 8.00, 50.00, 58.00 / 10013698, Pedro Rafael de Nazare Albino, 13.00, 28.00, 41.00 / 10013127, Pedro Rafael Veiga da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 12.00, 58.00, 70.00 / 10013288, Pedro Roberto dos Santos Rocha, 15.00, 28.00, 43.00 / 10007587, Pedro Victor de Assis Brito, 8.00, 32.00, 40.00 / 10015979, Pedro Vitor Santos Balestrieri, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011211, Pedro Weliton de Moraes Torres, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012311, Petterson dos Reis Pedrosa, 5.00, 36.00, 41.00 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 10.00, 60.00, 70.00 / 10011073, Phablo Henrique Costa Guedes, 6.00, 22.00, 28.00 / 10010955, Phamella Nayara Dias Reis, 11.00, 52.00, 63.00 / 10005468, Phelipe Francisco Gomes dos Santos, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009361, Philippe Matheus Campos Ribeiro, 12.00, 50.00, 62.00 / 10017064, Phillipe Padinha Cardoso, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010896, Poliana Lopes Teixeira, 10.00, 26.00, 36.00 / 10002308, Pollyana Enia Figueiroa Araujo, 9.00, 56.00, 65.00 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 10.00, 62.00, 72.00 / 10012938, Polyanora Correa Tavares, 15.00, 68.00, 83.00 / 10001587, Ponciano da Silva Santos Junior, 6.00, 44.00, 50.00 / 10015992, Porfirio Alves Pacheco Neto, 10.00, 42.00, 52.00 / 10000212, Poweblo Robert Jose dos Passos Barbosa, 12.00, 60.00, 72.00 / 10007161, Priscila Bezerra Saousa, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009590, Priscila Cardoso Alves, 6.00, 50.00, 56.00 / 10001108, Priscila Mendes Ruiz, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 12.00, 62.00, 74.00 / 10001761, Priscilla Ketheny Gomes Farias, 13.00, 64.00, 77.00 / 10007595, Priscilla Thayse Quaresma Lins, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000513, Priscylla Monteiro Oliveira, 7.00, 52.00, 59.00 / 10011551, Quezia Renata Mendonca Pereira, 7.00, 30.00, 37.00 / 10002173, Raddy Mohammed Pinheiro Salomao, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012510, Raelson Francisco de Oliveira, 9.00, 44.00, 53.00 / 10006867, Raelton Adonai Castro, 9.00, 58.00, 67.00 / 10016423, Rafael Angelo Lima Sampaio, 8.00, 26.00, 34.00 / 10016003, Rafael Augusto Farias Rabelo, 7.00, 40.00, 47.00 / 10000468, Rafael Borges Araujo Barreto, 12.00, 48.00, 60.00 / 10009729, Rafael Brito Santos, 12.00, 64.00, 76.00 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 13.00, 70.00, 83.00 / 10011281, Rafael da Silva Costa, 9.00, 20.00, 29.00 / 10003092, Rafael da Silva Rosa, 9.00, 36.00, 45.00 / 10007835, Rafael de Almeida Miranda, 10.00, 58.00, 68.00 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012662, Rafael de Oliveira Ribeiro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 10.00, 62.00, 72.00 / 10000304, Rafael do Carmo Leal, 12.00, 58.00, 70.00 / 10008224, Rafael dos Santos Barbosa, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000970, Rafael dos Santos Reis, 8.00, 32.00, 40.00 / 10013589, Rafael Farias de Lima, 5.00, 42.00, 47.00 / 10002965, Rafael Freitas de Oliveira, 7.00, 60.00, 67.00 / 10012163, Rafael Freitas Pereira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10000518, Rafael Maciel Andrade, 10.00, 38.00, 48.00 / 10011298, Rafael Monteiro Carneiro, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012822, Rafael Pantoja Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012167, Rafael Pereira Castelo Branco de Oliveira, 6.00, 46.00, 52.00 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 14.00, 58.00, 72.00 / 10000428, Rafael Rodrigues de Andrade, 9.00, 50.00, 59.00 / 10013563, Rafael Santos Magalhaes, 10.00, 56.00, 66.00 / 10005685, Rafael Silva Pereira, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007694, Rafael Soares Cordeiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10016313, Rafael Sousa dos Santos, 5.00, 30.00, 35.00 / 10000724, Rafael Viana Costa da Silva, 10.00, 30.00, 40.00 / 10005408, Rafaela Barbosa de Almeida, 11.00, 48.00, 59.00 / 10001309, Rafaela Batista de Sousa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000974, Rafaela da Silva Rodrigues, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001345, Rafaela do Nascimento Silva, 6.00, 40.00, 46.00 / 10006911, Rafaela Luciana Freitas de Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000105, Rafaela Martins Fontoura, 12.00, 60.00, 72.00 / 10012468, Rafaela Moreno da Silva Alves, 9.00, 62.00, 71.00 / 10015912, Rafaela Silva de Sousa, 6.00, 22.00, 22.00 / 10005562, Rafaela Soares Araujo, 4.00, 32.00, 36.00 / 10010152, Rafaela Vitoria Sampaio Pinto, 7.00, 54.00, 61.00 / 10016137, Rafaela Bonfim Lima, 7.00, 60.00, 67.00 / 10012790, Rafaela Freitas Rodrigues, 10.00, 18.00, 28.00 / 10001214, Rafaela Silva Mendes, 6.00, 32.00, 38.00 / 10000709, Rafaelle dos Santos Alencar, 5.00, 20.00, 25.00 / 10009407, Rafaelly Chaves de Oliveira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10002790, Rafaele Cristini Costa Mota, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002445, Rafisa Costa Carvalho Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10012137, Raiana Alana Souza Varela, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001156, Raiane da Veiga Gonçalves, 11.00, 46.00, 57.00 / 10007699, Raiane Lima da Silva, 10.00, 38.00, 48.00 / 10012571, Raiane Lima Sousa, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003116, Raila Regina Paiva dos Santos, 6.00, 30.00, 36.00 / 10002446, Railan Ferreira de Sousa, 8.00, 48.00, 56.00 / 10000699, Railson dos Santos Silva, 8.00, 74.00, 82.00 / 10011786, Railson Feitosa Lima, 8.00, 36.00, 44.00 / 10002888, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 14.00, 64.00, 78.00 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior, 11.00, 76.00, 87.00 / 10007593, Raimundo Wellington Abreu Costa, 11.00, 44.00, 55.00 / 10011109, Rainilson Fernandes Monteiro Junior, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005391, Raissa Caroline Pereira Ferreira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10005404, Raissa de Souza Silva, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016817, Raissa Eduarda Oliveira Simoes, 7.00, 38.00, 45.00 / 10000141, Raissa Feitosa Guimaraes Aleixo Nunes, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000339, Raissa Martins Monteiro, 10.00, 30.00, 40.00 / 10002531, Raissa Silva Braga, 9.00, 48.00, 57.00 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 12.00, 66.00, 78.00 / 10011866, Raiza Guimaraes da Silva Rego, 10.00, 48.00, 58.00 / 10005755, Raiza Ribeiro Brazao, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002497, Ralf Oliveira Santos, 7.00, 42.00, 49.00 / 10010109, Ramessa da Silva Ribeiro, 10.00, 56.00, 66.00 / 10011307, Ramiles Vasconcelos de Souza, 6.00, 22.00, 28.00 / 10006979, Ramilly Souza de Oliveira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013123, Ramires de Araujo Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10011698, Ramon Cruz Pereira, 16.00, 48.00, 64.00 / 10003066, Ramon da Silva Bomjardim, 10.00, 38.00, 48.00 / 10001671, Randha Yasmin Tavares da Silva, 10.00, 36.00, 46.00 / 10007903, Raniel de Moura Carvalho, 11.00,



62.00, 73.00 / 10011886, Ranielle Nazare Lima Silva, 10.00, 54.00, 64.00 / 10013482, Raniery Policarpo Oliveira Feitosa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000177, Ranyellen da Silva e Silva, 6.00, 38.00, 44.00 / 10002854, Raphael Garces dos Santos, 8.00, 32.00, 40.00 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10011136, Raquel Conceicao Rodrigues de Castro, 9.00, 42.00, 51.00 / 10007153, Raquel Steffani Gaia Cardoso, 11.00, 48.00, 59.00 / 10009252, Raquel Teixeira do Nascimento, 10.00, 40.00, 50.00 / 10013500, Raquel Trajano Machado, 14.00, 50.00, 64.00 / 10000127, Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes, 12.00, 70.00, 82.00 / 10002769, Ray Anderson Cruz da Silva, 13.00, 36.00, 49.00 / 10016560, Rayan Picanco Campos, 12.00, 56.00, 68.00 / 10009240, Rayana da Silva Lima, 11.00, 28.00, 39.00 / 10009462, Rayana Gomes Nascimento, 11.00, 44.00, 55.00 / 10003040, Rayana Maria Coelho Vila Nova, 10.00, 28.00, 38.00 / 10000136, Rayane de Oliveira Souza, 7.00, 46.00, 53.00 / 10015798, Rayane Mendes de Melo, 8.00, 48.00, 56.00 / 10006755, Rayanne Carolyne Silva dos Santos Cruz, 6.00, 20.00, 26.00 / 10005241, Rayanne Cristina Sacramento Tavares, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016782, Rayanne Vieira da Conceicao, 6.00, 32.00, 38.00 / 10012579, Rayara Anuska Ribeiro Mascarenhas, 9.00, 32.00, 41.00 / 10007976, Raylan Kenen da Costa Pessoa, 8.00, 40.00, 48.00 / 10003003, Raylane da Silva Rodrigues, 14.00, 50.00, 64.00 / 10001404, Raylson Pacheco Leao, 9.00, 52.00, 61.00 / 10016362, Raynan da Silva Farias, 5.00, 26.00, 31.00 / 10001663, Raynara Evelyn Alhadef da Silva Nunes, 7.00, 26.00, 33.00 / 10016734, Rayra Rafaela Pereira Lobato Leal, 13.00, 44.00, 57.00 / 10001567, Rayssa de Fatima Miranda Pantoja, 12.00, 50.00, 62.00 / 10011474, Rayssa de Souza da Silva, 9.00, 46.00, 55.00 / 10013444, Rayssa Rodrigues Cutrim, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001032, Rayssa Viana Freitas, 9.00, 18.00, 27.00 / 10016903, Rayssan Airam da Silva Nunes, 9.00, 44.00, 53.00 / 10001753, Rebeca de Oliveira Caetano, 6.00, 40.00, 46.00 / 10000433, Rebeca de Paula Nunes, 14.00, 54.00, 68.00 / 10010223, Rebeca de Souza Ferreira, 14.00, 52.00, 66.00 / 10000534, Rebeca Franca de Avelar, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012405, Rebeca Yohana Evangelista Freitas, 12.00, 34.00, 46.00 / 10013048, Rebecca Giovanna Campos Gomes, 12.00, 44.00, 56.00 / 10002272, Rebekah Leticia Chaves Moura, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 10.00, 70.00, 80.00 / 10001543, Reinam Coelho Oliveira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012693, Reinan Mateus Barroso Barra, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012012, Relrison Silva Feitosa, 8.00, 58.00, 66.00 / 10000019, Renan Alves Batista, 10.00, 58.00, 68.00 / 10015877, Renan Andrei Lima Cascaes, 11.00, 32.00, 43.00 / 10007592, Renan Baia Lisboa do Nascimento, 5.00, 36.00, 41.00 / 10006988, Renan da Silva Bandeira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10001534, Renan Gomes Barbas, 9.00, 32.00, 41.00 / 10013548, Renan Mateus Medeiros Alves, 8.00, 54.00, 62.00 / 10001367, Renan Silva de Melo, 4.00, 54.00, 58.00 / 10000223, Renata Alexsandra Campos Batista, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001147, Renata Beatriz dos Santos Figueira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10007144, Renata Cardoso e Cardoso, 8.00, 28.00, 36.00 / 10002771, Renata Carvalho, 5.00, 28.00, 33.00 / 10015725, Renata da Silveira Aleixo, 10.00, 50.00, 60.00 / 10015823, Renata Dias Cardoso, 9.00, 32.00, 41.00 / 10012600, Renata Gonçalves da Mata Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10002827, Renata Oliveira da Silva, 8.00, 54.00, 62.00 / 10010194, Renata Pereira da Silva Costa, 9.00, 44.00, 53.00 / 10009501, Renata Souza de Campos, 14.00, 44.00, 58.00 / 10009584, Renato da Silva Neris, 13.00, 60.00, 73.00 / 10007509, Renato Moraes Gando, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016682, Renato Paniagua Sales da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10009342, Renato Pantoja Costa, 12.00, 56.00, 68.00 / 10013586, Renato Ronaldo Lima Luna de Souza, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001762, Renee Pantoja Aires, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011724, Rener Felipe Silva Lins, 13.00, 60.00, 73.00 / 10009784, Renet Simas Borges, 16.00, 62.00, 78.00 / 10006989, Rennan de Campos Pantoja, 15.00, 42.00, 57.00 / 10005409, Rennan Paiva da Silva Campos, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000311, Rennyedy Ferreira Farias, 15.00, 64.00, 79.00 / 10010094, Reyley Rafaela Brabo Ferreira, 3.00, 22.00, 25.00 / 10009816, Reyson Dcs Reis Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000536, Rhalyani Cardoso de Vasconcelos, 8.00, 24.00, 32.00 / 10001777, Rhanyer Pantoja Aires, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012651, Rhoryman Costa Pereira, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 10.00, 66.00, 76.00 / 10012419, Ricardo Antonio Amancio Pinheiro Junior, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011215, Ricardo Costa Moraes, 10.00, 44.00, 54.00 / 10011249, Ricardo da Silva Segundo, 9.00, 50.00, 59.00 / 10011541, Ricardo de Freitas Pereira, 7.00, 40.00, 47.00 / 10002227, Ricardo Igor de Oliveira Santos, 13.00, 54.00, 67.00 / 10013333, Ricardo Pinheiro Quadra, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010861, Ricardo Silva Santos, 6.00, 36.00, 42.00 / 10001890, Riceli Fernando Costa de Sousa Junior, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012608, Richard Christi Neves Freitas, 10.00, 20.00, 30.00 / 10010063, Richard Kellory Ferreira Ribeiro, 9.00, 46.00, 55.00 / 10002861, Richard Santurelle Lima Barros, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010735, Richardson Pereira da Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005635, Rick Guilherme Teixeira dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10000156, Rickson Greison da Silva Lima, 7.00, 32.00, 39.00 / 10007310, Rillary Suane da Silva Pinho, 11.00, 56.00, 67.00 / 10002717, Rinaldo Ribeiro de Farias, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 15.00, 64.00, 79.00 / 10009606, Risonaldo Pinto de Jesus Junior, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011229, Rita de Cassia Carvalho Reis, 7.00, 50.00, 57.00 / 10005601, Rita de Cassia Macias Lopes, 13.00, 34.00, 47.00 / 10009815, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira, 11.00, 54.00, 65.00 / 10013141, Rivellino Souza da Silva, 8.00, 30.00, 38.00 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 16.00, 60.00, 76.00 / 10013072, Robert Anderson de Sousa da Costa Junior, 7.00, 48.00, 55.00 / 10011816, Roberta Evelyn da Silva Lopes, 8.00, 26.00, 34.00 / 10010308, Roberta Labelly Cezar da Silva Alves, 8.00, 50.00, 58.00 / 10001498, Roberta Luzia Teles Sousa, 10.00, 42.00, 52.00 / 10010646, Roberta Viviane Natasha Lima de Araujo, 8.00, 48.00, 56.00 /

10000561, Roberto Bruno de Oliveira Rocha, 11.00, 58.00, 69.00 / 10009828, Roberto dos Santos Dantas, 8.00, 66.00, 74.00 / 10013159, Roberto Luiz Leite Ferreira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10008023, Roberto Mateus de Brito dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10007071, Roberto Soares Lobo Junior, 10.00, 42.00, 52.00 / 10001866, Roberval da Silva Ferreira, 12.00, 32.00, 44.00 / 10001072, Roberval Moraes Santos, 14.00, 54.00, 68.00 / 10013056, Robinson Guimaraes Carneiro, 10.00, 52.00, 62.00 / 10005769, Robson Ataide do Nascimento, 10.00, 38.00, 48.00 / 10003178, Robson Bruno de Jesus Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10009901, Robson Fabricio Parra Sousa, 12.00, 56.00, 68.00 / 10012586, Robson Figueiredo Negrao, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002559, Rochetauo Flaubert Silva Reis, 13.00, 58.00, 71.00 / 10002967, Rodinelson de Lima Sanches, 14.00, 62.00, 76.00 / 10001930, Rodolfo Cavalcante Alencar, 9.00, 46.00, 55.00 / 10011048, Rodolfo Goncalves Pinheiro, 12.00, 54.00, 66.00 / 10016750, Rodolfo Goncalves Pinheiro Filho, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010299, Rodrigo Afonso Amazonas de Menezes, 3.00, 28.00, 31.00 / 10013120, Rodrigo Anderson Ribeiro de Vilhena, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009242, Rodrigo Barbosa Cardoso, 6.00, 62.00, 68.00 / 10016070, Rodrigo Barbosa de Farias, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001129, Rodrigo Braga Assumpcao, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012850, Rodrigo Braga Ferreira, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 12.00, 64.00, 76.00 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 17.00, 68.00, 85.00 / 10009525, Rodrigo Cesar Franca de Oliveira, 13.00, 44.00, 57.00 / 10012919, Rodrigo Chaves Souza, 2.00, 16.00, 18.00 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 18.00, 52.00, 70.00 / 10011863, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos, 7.00, 50.00, 57.00 / 10016504, Rodrigo da Silva Sousa, 10.00, 50.00, 60.00 / 10005612, Rodrigo Evangelista dos Santos, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 17.00, 60.00, 77.00 / 10007717, Rodrigo Moraes Carneiro, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016828, Rodrigo Moreira Melo, 8.00, 56.00, 64.00 / 10005318, Rodrigo Moura Martins Torres, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 13.00, 58.00, 71.00 / 10016890, Rodrigo Pereira Martins, 9.00, 36.00, 45.00 / 10005295, Rodrigo Pinheiro Muller, 13.00, 42.00, 55.00 / 10016107, Rodrigo Soares Ferreira, 7.00, 46.00, 53.00 / 10007106, Rodrigo Soares Lopes, 5.00, 30.00, 35.00 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 13.00, 70.00, 83.00 / 10009734, Rogenan Leal do Lago Cabral, 10.00, 50.00, 60.00 / 10009757, Roger Deyvison Gomes Oliveira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10009631, Roger Willyam de Freitas Vieira, 10.00, 56.00, 66.00 / 10003168, Rogerio Cortinhas Rodrigues, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012816, Rogerio da Costa Martins Filho, 8.00, 50.00, 58.00 / 10000285, Rogerio da Rocha dos Santos, 5.00, 36.00, 41.00 / 10000203, Rogerio dos Anjos Araujo Filho, 13.00, 58.00, 71.00 / 10000612, Rogerio Pereira Pereira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10012428, Rollison Adriano Carvalho, 7.00, 20.00, 27.00 / 10013359, Romario de Paulo Lima, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000277, Romario dos Passos de Almeida, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000447, Romario Nogueira Silva, 7.00, 38.00, 45.00 / 10007513, Romulo Ancelmo Araujo de Almeida, 9.00, 36.00, 45.00 / 10001789, Romulo Leao Chada, 10.00, 46.00, 56.00 / 10011076, Romulo Lima Costa, 9.00, 42.00, 51.00 / 10010158, Romulo Rodrigues dos Santos, 9.00, 46.00, 55.00 / 10000663, Romulo Rodrigues Pontes, 7.00, 50.00, 57.00 / 10007262, Ronald da Silva Picanco dos Santos, 9.00, 28.00, 37.00 / 10012935, Ronaldo Cezar Ferreira dos Santos, 6.00, 40.00, 46.00 / 10010153, Ronaldo Lima de Sousa, 11.00, 46.00, 57.00 / 10010489, Ronan da Silva Santos, 6.00, 20.00, 26.00 / 10013215, Roniery Lima dos Santos, 9.00, 30.00, 39.00 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001460, Ronison Bonfim, 11.00, 66.00, 77.00 / 10013410, Ronivaldo Silva Moreira, 7.00, 26.00, 33.00 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 13.00, 60.00, 73.00 / 10002346, Rony Castro Moraes, 14.00, 60.00, 74.00 / 10010099, Rosa Licia Rebelo Reza, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010583, Rosangela Pereira de Araujo, 8.00, 40.00, 48.00 / 10000946, Rosangela Pereira Gomes, 10.00, 26.00, 36.00 / 10009370, Rosany dos Santos Tenorio, 11.00, 40.00, 51.00 / 10011112, Roseane Souza da Silva, 6.00, 46.00, 52.00 / 10010018, Rosiana de Jesus Sousa Barreto, 8.00, 42.00, 50.00 / 10000264, Rosiellen Ribeiro de Souza, 10.00, 66.00, 76.00 / 10002194, Rosilene Oliveira Frias, 11.00, 46.00, 57.00 / 10013130, Rosinaldo Camara da Silva Filho, 12.00, 36.00, 48.00 / 10011915, Rosivaldo da Silva Rosa Leal, 11.00, 50.00, 61.00 / 10007019, Ruan Felipe Goncalves Rodrigues, 7.00, 50.00, 57.00 / 10008204, Ruan Martins da Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007276, Ruana Moreira Prado, 9.00, 34.00, 43.00 / 10002351, Rubens Jose Garcia Pena Junior, 9.00, 34.00, 43.00 / 10012179, Rubergio Vital Carvalho Martins, 9.00, 38.00, 47.00 / 10007409, Rudivaldo Pantoja Abreu, 8.00, 64.00, 72.00 / 10010992, Ruitemberg Feitosa Ramos, 13.00, 34.00, 47.00 / 10001513, Rute Lopes de Castro Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016320, Ryan Fernando Ribeiro Barbosa, 9.00, 40.00, 49.00 / 10010975, Ryrton do Socorro Roma Marques, 6.00, 38.00, 44.00 / 10016918, Sabrina Cristiny Ne Almeida, 5.00, 32.00, 37.00 / 10011692, Sabrina Noelle de Souza Araujo, 8.00, 30.00, 38.00 / 10001278, Sabrine da Silva Bento, 7.00, 38.00, 45.00 / 10010519, Sabyna Gomes Dutra, 6.00, 26.00, 32.00 / 10011131, Sadraque Resende Macedo, 10.00, 26.00, 36.00 / 10000126, Samanta Priscila Rodrigues de Carvalho, 13.00, 56.00, 69.00 / 10007890, Samara Melo da Silva, 11.00, 30.00, 41.00 / 10010101, Samara Ribeiro dos Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10008244, Samaya Silva Bargaxia, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010402, Samea de Oliveira Silva, 10.00, 40.00, 50.00 / 10010581, Samea Regina Azevedo de Oliveira, 6.00, 44.00, 50.00 / 10001237, Samea Vieira Galvao, 11.00, 40.00, 51.00 / 10016042, Samia Thamires Conceicao Costa, 5.00, 34.00, 39.00 / 10005411, Samilly Andrezio do Vale Sousa, 12.00, 62.00, 74.00 / 10011196, Samuel Albano Santos da Cunha, 6.00, 32.00, 38.00 / 10005608, Samuel Carlos da Luz Moura, 7.00, 32.00, 39.00 / 10016120, Samuel Filyppe Silveira Fernandes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013621, Samuel Gomes de Oliveira, 12.00, 48.00, 60.00 / 10011394, Samuel Leal Nunes Vieira, 10.00, 38.00, 48.00 / 10010752, Samuel Lucas Ferreira Serpa, 10.00, 44.00, 54.00 / 10012232, Samuel Lucky Luciano

Novaes Coelho, 11.00, 66.00, 77.00 / 10011370, Samuel Oliveira Amaral, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016737, Samuel Pereira Barreto, 5.00, 32.00, 37.00 / 10006928, Samuel Ricardo Klen Leal, 6.00, 46.00, 52.00 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 15.00, 60.00, 75.00 / 10008233, Samy Souza Silva Fernandes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10016909, Samya Caroline Pereira Aragao, 11.00, 34.00, 45.00 / 10016409, Samya Julia Souza Borges, 7.00, 34.00, 41.00 / 10011166, Samya Monique Oliveira Farias, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007079, Samya Paes Castro, 7.00, 46.00, 53.00 / 10003020, Samya Taylly Miranda Barradas, 8.00, 18.00, 26.00 / 10016815, Sanderson Morote do Nascimento, 10.00, 54.00, 64.00 / 10001559, Sandro Correa Oliveira, 9.00, 54.00, 63.00 / 10002632, Sandro Rogerio Miglio Teixeira, 9.00, 52.00, 61.00 / 10010183, Sandy Juliana da Costa Sousa, 8.00, 56.00, 64.00 / 10007940, Sandylara Lopes Marreiros, 10.00, 34.00, 44.00 / 10011029, Sara Rosana Marques de Souza, 16.00, 48.00, 64.00 / 10011561, Sarah Benaya Alves Moraes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001780, Sarah Bernadeth da Cunha Serrao, 8.00, 42.00, 50.00 / 10005551, Sarah Gomes Goncalves, 14.00, 54.00, 68.00 / 10012171, Sarah Sabrina da Silva Amaral, 8.00, 32.00, 40.00 / 10007782, Saullo Vyctor Souza Lima Silva, 11.00, 40.00, 51.00 / 10008093, Saulo Vinicius Vinhote Dias, 10.00, 46.00, 56.00 / 10013341, Savio Amador de Azevedo, 14.00, 34.00, 48.00 / 10013476, Savio Caian Barros da Silva, 7.00, 50.00, 57.00 / 10012437, Savio Hill Farias Santos, 10.00, 56.00, 66.00 / 10012755, Savio Miranda Pantoja, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000625, Saymon Daniel Nery Barros, 13.00, 58.00, 71.00 / 10009725, Saynara Raissa Paiva Brito, 8.00, 28.00, 36.00 / 10009313, Scolny Catarini Lana, 6.00, 36.00, 42.00 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 11.00, 60.00, 71.00 / 10000146, Selena Dayane Aragao Bahia, 6.00, 22.00, 28.00 / 10015990, Sergio Daniel de Abreu Brasil, 12.00, 34.00, 46.00 / 10010995, Sergio Roberto Ramos de Oliveira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10016254, Sergio Thiago Silva Cabral, 14.00, 50.00, 64.00 / 10013415, Shara Silva Guimaraes, 8.00, 30.00, 38.00 / 10007833, Shaya Mirella Souza Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10000025, Sheila Wedima Barbosa Duarte, 8.00, 42.00, 50.00 / 10013035, Shirlany Santos de Oliveira, 8.00, 26.00, 34.00 / 10002337, Shirlei Guedes Lima, 12.00, 40.00, 52.00 / 10016940, Shirley Kauany Capitani Miranda, 11.00, 40.00, 51.00 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 13.00, 60.00, 73.00 / 10005772, Sidney Silva do Rosario, 7.00, 38.00, 45.00 / 10013243, Silas Coelho Silva, 13.00, 54.00, 67.00 / 10012050, Silmar Kaeski, 10.00, 64.00, 74.00 / 10007552, Silvania Felix da Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10000108, Silvestre Cardoso de Araujo Neto, 8.00, 44.00, 52.00 / 10006982, Silvia Leticia Portilho Damasceno, 9.00, 30.00, 39.00 / 10012567, Silvio Gabriel Costa da Silva, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000014, Silvio Loliola Noronha, 7.00, 40.00, 47.00 / 10007366, Silvio Ricardo Dias Prado da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10011788, Simon Figueiredo Feio, 7.00, 22.00, 29.00 / 10000499, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016308, Sinara Renee Batista Rodrigues, 12.00, 34.00, 46.00 / 10012470, Sirney Gama da Costa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000910, Skarlat Alves da Silva, 9.00, 20.00, 29.00 / 10007169, Solon Salim Bayde, 7.00, 30.00, 37.00 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 12.00, 66.00, 78.00 / 10006757, Soraya Leticia de Almeida Costa, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000038, Sosteny Joaquim da Silva Neto, 8.00, 52.00, 60.00 / 10005555, Stefanie da Silva Oliveira, 3.00, 20.00, 23.00 / 10011660, Stefanie Ferreira de Oliveira Leal, 8.00, 38.00, 46.00 / 10001244, Stefany Lira de Albuquerque, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010840, Stephany Radaring dos Santos Freitas, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009854, Suelem Lira dos Santos, 9.00, 40.00, 49.00 / 10001035, Suelen Cristina Brasil Pinheiro, 8.00, 38.00, 46.00 / 10016608, Suelen Leal de Lima, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013005, Suelenny do Socorro Neves dos Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10001086, Suellen Dionisio Negreiros, 12.00, 48.00, 60.00 / 10010738, Suianny Lima da Silva, 16.00, 62.00, 78.00 / 10012863, Sumaia Pereira das Chagas Santos, 11.00, 42.00, 53.00 / 10015859, Sumaya Prazeres de Campos, 12.00, 52.00, 64.00 / 10007365, Susana Ribeiro Idelfonso, 10.00, 46.00, 56.00 / 10002591, Susane Carvalho Felix, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015777, Suzan Sara Morote do Nascimento, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012806, Suzane Patricia da Silva Santos, 4.00, 32.00, 36.00 / 10012219, Suzane Silva Carneiro da Cunha, 7.00, 26.00, 33.00 / 10016356, Suzanhe do Nascimento Lopes, 5.00, 28.00, 33.00 / 10013135, Suzanny Braga Costa, 8.00, 50.00, 58.00 / 10002524, Suze Rodrigues de Souza, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006721, Suzy Ellen Nogueira Chaves, 11.00, 48.00, 59.00 / 10011317, Tabata Analia Mendonca Pacifico, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007451, Tacilar Gama Calado, 6.00, 10.00, 16.00 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 13.00, 66.00, 79.00 / 10005751, Taina Brandao Abdon, 9.00, 42.00, 51.00 / 10009600, Taina Chaves Lopes, 10.00, 48.00, 58.00 / 10013724, Taina Cristiany Carvalho dos Santos, 8.00, 36.00, 44.00 / 10010062, Taina de Jesus Paixao Castilho, 13.00, 38.00, 51.00 / 10009666, Taina Fernandes da Silva Guimaraes, 11.00, 44.00, 55.00 / 10015971, Taina Melo de Souza, 9.00, 32.00, 41.00 / 10016369, Taina Tamires Silva de Barros, 5.00, 30.00, 35.00 / 10013565, Tainan Fernandes Carneiro, 9.00, 48.00, 57.00 / 10015790, Tainara Helena de Assis Pereira, 8.00, 28.00, 36.00 / 10012406, Tais Fernanda Gemaque Amaral, 9.00, 58.00, 67.00 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 10.00, 62.00, 72.00 / 10001152, Tais Rodrigues Silva, 8.00, 34.00, 42.00 / 10015927, Tais Tariele Araujo de Souza, 9.00, 52.00, 61.00 / 10001349, Taise Campos Lobo, 7.00, 34.00, 41.00 / 10015774, Taisi Adriana Barroso Silva, 7.00, 36.00, 43.00 / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 15.00, 60.00, 75.00 / 10013656, Tales Vandre Lopes Alho, 9.00, 40.00, 49.00 / 10000796, Talissa Colares dos Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10016509, Talisson Sodre Oliveira, 11.00, 56.00, 67.00 / 10010249, Tallita Pereira Silva, 8.00, 52.00, 60.00 / 10006873, Tallita Pontes Pereira, 10.00, 44.00, 54.00 / 10009668, Tallyta Rodrigues Diniz, 14.00, 54.00, 68.00 / 10011795, Tamara Correa Silva, 11.00, 42.00, 53.00 / 10007328, Tamara de Sousa Ramos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10002814, Tamise Damasceno Pessoa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012835,

Tania Correia dos Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10002828, Tassia Cibele da Costa Paes, 9.00, 36.00, 45.00 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 16.00, 70.00, 86.00 / 10008088, Tassio Rene Lopes Furtado, 7.00, 58.00, 65.00 / 10011779, Tatiana de Alcantara Pontes, 14.00, 50.00, 64.00 / 10009930, Tatiane Pereira, 10.00, 48.00, 58.00 / 10001313, Tatyana Fernanda de Souza Marinho, 5.00, 22.00, 27.00 / 10007194, Tatyane Conceicao da Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 12.00, 68.00, 80.00 / 10010267, Tavany Correa da Silva, 6.00, 34.00, 40.00 / 10011747, Tayna Couto Barros, 5.00, 32.00, 37.00 / 10008208, Tayna Xavier Santos Lago, 11.00, 40.00, 51.00 / 10005721, Tayua Arruda Juca da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000070, Thabatta Geovanka Sousa Santos, 7.00, 36.00, 43.00 / 10012908, Thafnes Regina Wolff Sousa, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011845, Thaila Kamila Vieira Leal, 7.00, 28.00, 35.00 / 10007312, Thaina Lobato de Souza, 10.00, 34.00, 44.00 / 10000752, Thais Albernar Pessoa, 8.00, 38.00, 46.00 / 10003028, Thais Araujo da Silva, 4.00, 18.00, 22.00 / 10010879, Thais dos Santos e Sousa, 14.00, 58.00, 72.00 / 10012168, Thais dos Santos Pompeu, 4.00, 20.00, 24.00 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 13.00, 58.00, 71.00 / 10010937, Thais Flavia dos Santos Cardoso, 9.00, 48.00, 57.00 / 10014716, Thais Maria Oliveira Fernandes, 12.00, 40.00, 52.00 / 10013003, Thais Nava de Sousa, 10.00, 54.00, 64.00 / 10015897, Thais Oliveira Colli, 8.00, 48.00, 56.00 / 10005712, Thais Renata Carvalho Costa, 10.00, 32.00, 42.00 / 10012035, Thais Resplande Martins, 8.00, 52.00, 60.00 / 10015905, Thais Santos Rodrigues, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001768, Thais Souza Rodrigues, 9.00, 40.00, 49.00 / 10010212, Thales Augusto Teixeira Costa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012088, Thales Bernardo Monteiro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10010893, Thales Menezes de Oliveira, 8.00, 46.00, 54.00 / 10012286, Thales Renan de Almeida Teixeira, 13.00, 60.00, 73.00 / 10010867, Thalia Pamplona de Araujo Tourinho, 6.00, 48.00, 54.00 / 10012523, Thalia Pinheiro Dias, 5.00, 30.00, 35.00 / 10010864, Thaline Lorrana Bastos Pereira, 11.00, 46.00, 57.00 / 10009338, Thalita do Carmo, 6.00, 36.00, 42.00 / 10002752, Thalles Clodoaldo Kartter Polveiro da Silva e Silva, 9.00, 54.00, 63.00 / 10010117, Thalles Vieira Mariano, 10.00, 66.00, 81.00 / 10002661, Thallyson Felype Cardoso dos Santos, 7.00, 58.00, 65.00 / 10005389, Thalyz Duarte da Silva, 15.00, 66.00, 81.00 / 10000765, Thalyson Vinicius Morais Barbosa, 13.00, 66.00, 79.00 / 10012945, Thalyta Brandao de Campos, 10.00, 30.00, 40.00 / 10016665, Thamires Freitas da Silva, 6.00, 36.00, 42.00 / 10011953, Thamires Silva Ribeiro, 13.00, 36.00, 49.00 / 10016006, Thammy Araujo Pinto Batista, 12.00, 44.00, 56.00 / 10011877, Tharles Almeida da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012794, Tharles do Couto Alves, 7.00, 28.00, 35.00 / 10016026, Tharlis Nunes Alves, 9.00, 46.00, 55.00 / 10010469, Tharlynson Nascimento Andrade, 10.00, 48.00, 58.00 / 10007002, Thawany Camara da Silva, 9.00, 38.00, 47.00 / 10002504, Thayana Ribeiro da Silva, 12.00, 50.00, 62.00 / 10003062, Thayane Henrique Figueiredo, 11.00, 50.00, 61.00 / 10011450, Thaylison Rodrigues Satana, 4.00, 30.00, 34.00 / 10002156, Thaylla Macedo do Espirito Santo, 8.00, 46.00, 54.00 / 10009920, Thayna Brito Estumano, 8.00, 52.00, 60.00 / 10008191, Thayna Costa Ferreira, 13.00, 54.00, 67.00 / 10007211, Thayna Racquel Mendes Lopes, 11.00, 52.00, 63.00 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 14.00, 56.00, 70.00 / 10001518, Thays Cruz Carneiro, 7.00, 52.00, 59.00 / 10009743, Thays Hanna Gomes de Oliveira, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010410, Thays Oliveira Goncalves, 12.00, 42.00, 54.00 / 10000032, Theo de Souza Pereira, 9.00, 58.00, 67.00 / 10013345, Theodora Luciana da Silva Gomes, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010371, Thiago Alvinio Rodrigues Souza, 11.00, 46.00, 57.00 / 10001386, Thiago Borges Teodoro, 13.00, 54.00, 67.00 / 10011264, Thiago Camara Barreto, 8.00, 28.00, 36.00 / 10010548, Thiago da Costa Oliveira, 11.00, 60.00, 71.00 / 10007856, Thiago Felipe Leite Padilha, 8.00, 34.00, 42.00 / 10011217, Thiago Ferreira Prazeres, 10.00, 34.00, 44.00 / 10001947, Thiago Figueiredo e Silva, 10.00, 20.00, 30.00 / 10016796, Thiago Graca Gomes, 8.00, 34.00, 42.00 / 10016760, Thiago Holanda Figueiredo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010605, Thiago Mangabeira Vieira, 10.00, 42.00, 52.00 / 10002313, Thiago Pereira Alves, 10.00, 30.00, 40.00 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 13.00, 62.00, 75.00 / 10000131, Thiago Rendeiro do Nascimento, 10.00, 50.00, 60.00 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 14.00, 56.00, 70.00 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 10.00, 64.00, 74.00 / 10005503, Thiago Sousa de Farias, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012483, Thomas Victor Castro Goulart, 8.00, 46.00, 54.00 / 10010218, Thyago Fellepe Fernandes da Silva, 15.00, 52.00, 67.00 / 10007669, Thyago Henrycky de Sousa Teixeira, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010912, Tiago Benassuly de Souza, 13.00, 48.00, 61.00 / 10015881, Tiago Candido Ferreira, 8.00, 52.00, 60.00 / 10000163, Tiago de Abreu Oliveira, 5.00, 26.00, 31.00 / 10002315, Tiago de Abreu Vasconcelos, 12.00, 58.00, 70.00 / 10002912, Tiago Ferreira Rosa, 9.00, 50.00, 59.00 / 10007165, Tiago Goes da Paixao, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000384, Tiago Henrique Pereira Rabelo, 14.00, 52.00, 66.00 / 10017043, Tiago Lima de Sousa, 5.00, 24.00, 29.00 / 10009721, Tiago Luis Gaia dos Santos, 9.00, 32.00, 41.00 / 10011832, Tiago Oliveira de Sena Rosa, 11.00, 48.00, 59.00 / 10010805, Tiago Ramos Dourado, 12.00, 42.00, 54.00 / 10012789, Tiago Vieira Silva, 9.00, 34.00, 43.00 / 10009836, Tifani Rebeca Monteiro Oliveira, 8.00, 44.00, 52.00 / 10000562, Tomas Almeida Silva de Sousa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10011945, Torquato da Silva Batista, 7.00, 48.00, 55.00 / 10016234, Tulio Santos Pereira, 10.00, 34.00, 44.00 / 10012266, Ubiracy Jorge Correa Camargo Filho, 6.00, 30.00, 36.00 / 10000706, Ubiracy Ramos de Carvalho Junior, 15.00, 56.00, 71.00 / 10009611, Uenderson Pereira Cruz, 7.00, 52.00, 59.00 / 10001265, Ulisses Duarte Martins, 13.00, 46.00, 59.00 / 10000075, Utiele dos Santos Lima, 10.00, 60.00, 70.00 / 10001447, Valcinei dos Santos Martins, 9.00, 42.00, 51.00 / 10016701, Valdenize do Espirito Santo da Luz, 6.00, 32.00, 38.00 / 10010531, Valdinei Silva Teixeira Junior, 13.00, 64.00, 77.00 / 10012575, Valena Rauane Carvalho Machado, 11.00, 46.00, 57.00 /

10000423, Valeria Larissa Galvao do Prado, 11.00, 24.00, 35.00 / 10000097, Valeria Linelly Vieira Silva, 12.00, 46.00, 58.00 / 10000080, Valeryane Franca de Souza, 8.00, 42.00, 50.00 / 10006905, Valesca Fernandes Paixao e Silva, 9.00, 44.00, 53.00 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 14.00, 64.00, 78.00 / 10009250, Valmir de Oliveira Ferreira, 11.00, 58.00, 69.00 / 10001805, Valquiria Araujo de Souza, 10.00, 48.00, 58.00 / 10012418, Valteir Gomes de Oliveira, 6.00, 32.00, 38.00 / 10003107, Valter Braga dos Santos Junior, 12.00, 36.00, 48.00 / 10000144, Vancleia Silva Barbosa, 8.00, 24.00, 32.00 / 10010083, Vandenilson Bolonha Vanderlei, 9.00, 34.00, 43.00 / 10010826, Vander Brabo Fiel, 8.00, 20.00, 28.00 / 10010796, Vanderly da Silva Ferreira, 8.00, 34.00, 42.00 / 10012335, Vandeson da Silva, 10.00, 46.00, 56.00 / 10001669, Vando Serrao da Silva, 10.00, 44.00, 54.00 / 10013266, Vanessa Cristina do Nascimento Aragao, 12.00, 52.00, 64.00 / 10002162, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 10.00, 60.00, 70.00 / 10010870, Vanessa Ferreira de Oliveira, 10.00, 22.00, 32.00 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 17.00, 60.00, 77.00 / 10013103, Vanessa Kezia Nascimento Tavares, 11.00, 52.00, 63.00 / 10000261, Vanessa Martins Frota Vieira, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012968, Vanessa Ribeiro Neto, 14.00, 42.00, 56.00 / 10016834, Vanessa Tamires Silva dos Santos, 6.00, 38.00, 44.00 / 10001159, Vania Lima da Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10012799, Vanilson Ferreira da Costa, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010801, Venilton Gomes da Silva Junior, 9.00, 44.00, 53.00 / 10000873, Vicente de Paula Alves dos Santos, 10.00, 48.00, 58.00 / 10006954, Vicente Samuel Barbosa Pamplona, 12.00, 48.00, 60.00 / 10008169, Victor Akio Oliveira Ishikawa, 8.00, 36.00, 44.00 / 10007842, Victor Augusto da Silva Galvao, 10.00, 36.00, 46.00 / 10006920, Victor Augusto Rodrigues de Melo, 12.00, 52.00, 64.00 / 10009753, Victor Baia Furtado, 10.00, 58.00, 68.00 / 10009303, Victor Barreto da Silva, 7.00, 48.00, 55.00 / 10013203, Victor Cesar Peixoto Carneiro do Valle, 9.00, 28.00, 37.00 / 10005750, Victor da Silva Siza, 7.00, 26.00, 33.00 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 16.00, 56.00, 72.00 / 10007638, Victor de Oliveira Cirino, 10.00, 36.00, 46.00 / 10009737, Victor do Nascimento Vianna, 14.00, 54.00, 68.00 / 10001703, Victor Emanuel da Silva Amorim Souza, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000284, Victor Fabricio de Souza Martins, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001904, Victor Gabriel Vieira Silva, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012970, Victor Gustavo Reis da Silva, 11.00, 44.00, 55.00 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 11.00, 70.00, 81.00 / 10011591, Victor Hugo Costa Melo de Souza, 7.00, 30.00, 37.00 / 10013588, Victor Hugo Facanha da Costa Marialva, 15.00, 44.00, 59.00 / 10001008, Victor Hugo Leite Ribeiro, 8.00, 46.00, 54.00 / 10006784, Victor Hugo Magno de Souza, 13.00, 46.00, 59.00 / 10013028, Victor Hugo Reis Colares, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000317, Victor Igor Viana Mendes, 12.00, 44.00, 56.00 / 10005548, Victor Leandro Menezes da Costa, 5.00, 26.00, 31.00 / 10009446, Victor Lisboa Feio, 11.00, 42.00, 53.00 / 10001405, Victor Lopes Leite, 12.00, 58.00, 70.00 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000312, Victor Mathheus Dourado da Silva, 5.00, 34.00, 39.00 / 10002564, Victor Neves Lima, 9.00, 60.00, 69.00 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 13.00, 60.00, 73.00 / 10016869, Victor Reis de Souza, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005487, Victor Ricardo Santos Puga, 4.00, 36.00, 40.00 / 10007748, Victor Siqueira Miranda dos Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10012570, Victor Sousa da Silva, 7.00, 26.00, 33.00 / 10015738, Victor Zander Araujo Belfort Lisboa, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016508, Victoria Cutrim Munhoz, 9.00, 66.00, 75.00 / 10001675, Victoria da Silva Paz, 13.00, 46.00, 59.00 / 10002950, Victoria de Jesus Botelho Portal, 10.00, 48.00, 58.00 / 10000371, Victoria Emanuelle da Silva Barata, 9.00, 40.00, 49.00 / 10016247, Victoria Nascimento da Silva, 7.00, 40.00, 47.00 / 10012391, Victoria Souza Ramos, 9.00, 26.00, 35.00 / 10009653, Vilidiane Moraes Teixeira, 12.00, 58.00, 70.00 / 10002858, Vilmar Victor da Silva Sousa, 7.00, 54.00, 61.00 / 10012514, Vinicius Alves Rodrigues, 12.00, 60.00, 72.00 / 10011694, Vinicius Barbosa de Oliveira, 8.00, 38.00, 46.00 / 10011106, Vinicius Borralho Serafim, 11.00, 44.00, 55.00 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 17.00, 62.00, 79.00 / 10001063, Vinicius Danton Silva e Silva, 11.00, 54.00, 65.00 / 10010902, Vinicius Ferreira Tramontini, 11.00, 34.00, 45.00 / 10001384, Vinicius Fonseca da Costa, 10.00, 56.00, 66.00 / 10006727, Vinicius Jose da Silva, 13.00, 68.00, 81.00 / 10009586, Vinicius Malcher Lima, 11.00, 44.00, 55.00 / 10016519, Vinicius Mateus Gomes Cardoso, 9.00, 22.00, 31.00 / 10001414, Vinicius Meireles dos Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10016773, Vinicius Modesto Vasconcelos, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005671, Vinicius Moura de Oliveira, 7.00, 28.00, 35.00 / 10010290, Vinicius Rodrigues Mendes de Oliveira, 14.00, 46.00, 60.00 / 10012837, Vinicius Sales Castro, 14.00, 52.00, 66.00 / 10007053, Vinicyus Barboza Menezes, 10.00, 36.00, 46.00 / 10010442, Vitor Dantas de Macedo, 13.00, 52.00, 65.00 / 10000324, Vitor dos Santos Mano, 11.00, 44.00, 55.00 / 10002477, Vitor Hugo Coelho Sagawa, 7.00, 46.00, 53.00 / 10016728, Vitor Hugo Duarte das Chagas, 13.00, 42.00, 55.00 / 10009563, Vitor Hugo Ribeiro do Rosario Murad, 7.00, 30.00, 37.00 / 10015855, Vitor Mateus Tavares Fontes, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013234, Vitor Micael Pinheiro Lopes, 5.00, 38.00, 43.00 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 12.00, 64.00, 76.00 / 10010785, Vitor Reis Scalabrin, 6.00, 42.00, 48.00 / 10012051, Vitor Roberto Sarmiento Nogueira, 9.00, 48.00, 57.00 / 10008134, Vitor Yasser Silva Bria, 8.00, 44.00, 52.00 / 10003191, Vitoria Ainoan Angelo Policarpo, 12.00, 50.00, 62.00 / 10007563, Vitoria Aldir Lima Barros Silva, 9.00, 32.00, 41.00 / 10010775, Vitoria Bruna Soares dos Santos, 7.00, 42.00, 49.00 / 10016683, Vitoria Colares Nobre Paixao, 9.00, 40.00, 49.00 / 10009937, Vitoria Conceicao do Amaral Borges, 10.00, 34.00, 44.00 / 10005790, Vitoria Coutinho Brunini, 13.00, 52.00, 65.00 / 10011596, Vitoria Cristina da Costa Freitas, 6.00, 24.00, 30.00 / 10005282, Vitoria da Silva Teixeira, 8.00, 70.00, 78.00 / 10000074, Vitoria de Lima Bezerra, 11.00, 34.00, 45.00 / 10005519, Vitoria Lavratti Zanon Gomes de Paula, 10.00, 46.00, 56.00 / 10006892, Vitoria Leao Costa Pereira, 8.00, 24.00, 32.00 / 10012028, Vitoria Loliola de Queiroz,

13.00, 52.00, 65.00 / 10013693, Vitoria Nogueira Moreira, 11.00, 48.00, 59.00 / 10002962, Viviam Melo Bezerra, 10.00, 44.00, 54.00 / 10002680, Vivian Dayane Souza da Silva, 12.00, 36.00, 48.00 / 10011965, Vivian Lizandra Moraes do Nascimento, 11.00, 34.00, 45.00 / 10002880, Vivian Teixeira Dezincourt, 14.00, 50.00, 64.00 / 10002946, Viviane Alves dos Santos, 8.00, 42.00, 50.00 / 10016436, Viviane Cristinne Silva da Cunha, 10.00, 38.00, 48.00 / 10005741, Viviane Gama Dantas, 7.00, 44.00, 51.00 / 10005433, Viviane Sousa Correa, 14.00, 70.00, 84.00 / 10001590, Volnei da Silva Lima, 9.00, 34.00, 43.00 / 10013522, Voltaire Hesketh Lopes, 8.00, 64.00, 72.00 / 10007796, Waddington Martins, 8.00, 34.00, 42.00 / 10000366, Wadson Jose de Castro, 14.00, 46.00, 60.00 / 10009856, Wadson Lima Vieira, 11.00, 66.00, 77.00 / 10000754, Wagner Bruno Santos Leao, 8.00, 30.00, 38.00 / 10016708, Wagner da Silva Ferreira, 11.00, 38.00, 49.00 / 10009534, Wagner Fagundes dos Santos, 10.00, 54.00, 64.00 / 10007343, Wagner Mundoca dos Santos, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 12.00, 66.00, 78.00 / 10003129, Walber de Sousa Costa, 12.00, 50.00, 62.00 / 10010091, Walder Araujo de Oliveira, 9.00, 46.00, 55.00 / 10012459, Waldir Junior dos Santos Souza, 6.00, 46.00, 52.00 / 10011835, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto, 11.00, 56.00, 67.00 / 10000637, Waleria Braga Martins Caridade, 5.00, 40.00, 45.00 / 10010405, Waleria Conceicao de Magalhães, 8.00, 34.00, 42.00 / 10010841, Walkiria Fernanda Souza Fernandes Barauna, 11.00, 60.00, 71.00 / 10001579, Wallace de Oliveira Leite, 14.00, 68.00, 82.00 / 10000795, Wallace Lucas de Abreu Costa, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002246, Wallas Cavalcante Januario, 10.00, 30.00, 40.00 / 10010467, Wallen Bruno Carvalho Dias, 10.00, 58.00, 68.00 / 10016706, Wallery Vitoria Matos Vieira Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000842, Wallison Costa Araujo dos Santos, 14.00, 50.00, 64.00 / 10012001, Wallison Dias Pessoa, 7.00, 32.00, 39.00 / 10001641, Walyf Lopes da Silva, 12.00, 44.00, 56.00 / 10013053, Walyson Dilson Monteiro Oliveira, 10.00, 40.00, 50.00 / 10015916, Wanderley Monteiro Cabral, 7.00, 54.00, 61.00 / 10013445, Wanderson Cardoso Galdino, 10.00, 34.00, 44.00 / 10009274, Wanderson Douglas Moreira Mota, 7.00, 30.00, 37.00 / 10010959, Wanderson Ferreira Pantoja, 13.00, 32.00, 45.00 / 10012751, Wanderson Ricardo Evangelista de Queiroz, 11.00, 72.00, 83.00 / 10006923, Wanderson Santos da Silva, 9.00, 30.00, 39.00 / 10009852, Wandrew Freire Guimaraes, 8.00, 46.00, 54.00 / 10001350, Wanessa Goes de Oliveira Goncalves, 13.00, 52.00, 65.00 / 10007372, Wanici Correa dos Anjos Bacha, 10.00, 48.00, 58.00 / 10011947, Warlei Fernando Gomes Lisboa Junior, 6.00, 28.00, 34.00 / 10011071, Warlleson Santos de Oliveira, 8.00, 36.00, 44.00 / 10006778, Warley Martins Noletto, 10.00, 38.00, 48.00 / 10007010, Washington Santos Filho, 14.00, 62.00, 76.00 / 10005399, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues, 10.00, 50.00, 60.00 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 14.00, 60.00, 74.00 / 10011998, Weidson Dias Pessoa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010089, Weliton Cruz da Silva, 6.00, 18.00, 24.00 / 10001477, Welkson Mateus Santos Albuquerque, 6.00, 28.00, 34.00 / 10005299, Wellen Patricia Ferreira de Menezes, 9.00, 58.00, 67.00 / 10000276, Wellen Silva Ferreira, 9.00, 26.00, 35.00 / 10013102, Wellington Joao Pamplona da Costa Junior, 11.00, 46.00, 57.00 / 10002782, Wellington Marques dos Santos da Silva, 9.00, 36.00, 45.00 / 10013119, Wellington Julio de Farias, 10.00, 56.00, 66.00 / 10009700, Wellington Maia da Silva, 9.00, 42.00, 51.00 / 10013184, Wellington Negro Tavares, 9.00, 44.00, 53.00 / 10005232, Wellington Oliveira da Silva, 10.00, 42.00, 52.00 / 10005473, Wellison Carlos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10000083, Wellison Smithe Alves, 9.00, 46.00, 55.00 / 10016419, Welliton Pinto Modesto, 9.00, 50.00, 59.00 / 10015880, Welllyton Vieira Barros, 6.00, 52.00, 58.00 / 10005431, Wellyngton Barros de Castro, 12.00, 54.00, 66.00 / 10003135, Welton Lima Campelo, 3.00, 22.00, 25.00 / 10007911, Wembollis da Mota Coutinho Barros, 15.00, 66.00, 81.00 / 10001472, Wemerson Santos Ferreira, 12.00, 56.00, 68.00 / 10016185, Wendel Richard Correa da Silva, 5.00, 34.00, 39.00 / 10000227, Wendell Brendo Silva da Silva, 12.00, 54.00, 66.00 / 10000564, Wendell Brito dos Santos, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000085, Wendell Silva Santos, 11.00, 36.00, 47.00 / 10010898, Wenderson Aparicio Gomes de Barros, 6.00, 34.00, 40.00 / 10010177, Wenderson do Nascimento Silva, 12.00, 56.00, 68.00 / 10011118, Wenderson Pereira Moreira, 7.00, 34.00, 41.00 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 10.00, 62.00, 72.00 / 10005210, Weriqui Bezerra Araujo, 5.00, 40.00, 45.00 / 10001603, Werilson Costa Macedo, 7.00, 32.00, 39.00 / 10011857, Werner Beinson Caldas Belo, 10.00, 46.00, 56.00 / 10000653, Wertherly da Silva Cardoso, 10.00, 36.00, 46.00 / 10000509, Werverton Douglas Rodrigues Andrade, 5.00, 34.00, 39.00 / 10001911, Wesden Richard Santos de Mendonca, 11.00, 54.00, 65.00 / 10002125, Wesdley Rodrigues Santos, 9.00, 54.00, 63.00 / 10005300, Weslaine Rodrigues Pereira, 5.00, 24.00, 29.00 / 10016643, Weslane Vitoria Alves e Silva, 5.00, 24.00, 29.00 / 10013682, Wesley Silva Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10013129, Wesley de Sousa Sena, 10.00, 34.00, 44.00 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 12.00, 58.00, 70.00 / 10012788, Wesley Goncalves Tavares, 8.00, 32.00, 40.00 / 10010130, Wesley Luis Macedo Xavier, 10.00, 38.00, 48.00 / 10011434, Wesley Mendes Lima, 13.00, 54.00, 67.00 / 10005216, Wesley Ricardo Pinheiro, 10.00, 48.00, 58.00 / 10002936, Wesllen Farias dos Santos, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012663, Weslon Mendonca Araujo, 10.00, 40.00, 50.00 / 10001495, Wesley Roberto Silva Soares, 13.00, 56.00, 69.00 / 10015876, Weverson Peres Vieira, 7.00, 36.00, 43.00 / 10013451, Weverson Freitas Silva, 11.00, 52.00, 63.00 / 10013063, Whendel Tayrone Rodrigues da Silva, 2.00, 32.00, 34.00 / 10011282, Wherique Costa Kreling, 5.00, 26.00, 31.00 / 10005312, Whitero Matheus Martins Vaz Pereira, 7.00, 42.00, 49.00 / 10013712, Wictor Matheus de Albuquerque Cavalcanti, 10.00, 56.00, 66.00 / 10001092, Wigson Reis de Oliveira Guedes, 13.00, 40.00, 53.00 / 10011573, Wildemberg Costa Torres, 14.00, 62.00, 76.00 / 10002877, Wildson Ferreira de Menezes, 10.00, 46.00, 56.00 / 10012875, William Jorge da Silva Bastos, 5.00, 30.00, 35.00 / 10010361, Wilker Alves Gomes, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007785, Wilkson da Cunha Lima, 4.00, 24.00, 28.00 / 10001791, Willames Rafael Silva Santos, 11.00, 54.00, 65.00 / 10016230, Willhison dos Santos Sousa, 11.00, 42.00, 53.00 / 10016172, William Racine Gou-

vea Lopes, 12.00, 54.00, 66.00 / 10001374, William Ribeiro Campos, 10.00, 64.00, 74.00 / 10012577, William Victor Maciel dos Santos Cardoso, 9.00, 44.00, 53.00 / 10013739, Williams Junior Santiago Paixao, 8.00, 30.00, 38.00 / 10013721, Williams Moraes Magalhaes, 7.00, 36.00, 43.00 / 10010208, Willian da Silva de Sousa, 7.00, 30.00, 37.00 / 10012352, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 12.00, 58.00, 70.00 / 10013281, Wilmar da Silva e Silva, 8.00, 36.00, 44.00 / 10000087, Wilsara Sasha Leite Santos, 8.00, 28.00, 36.00 / 10005250, Wilson da Silva Ferreira, 9.00, 42.00, 51.00 / 10011078, Wilson Moreira Marques Neto, 11.00, 50.00, 61.00 / 10001888, Wisley Oliveira Franca da Silva, 8.00, 48.00, 56.00 / 10016671, Wladson Luan Monteiro Borges, 8.00, 40.00, 48.00 / 10015949, Wythallo Gabriel Rodrigues Claudiano, 10.00, 50.00, 60.00 / 10007469, Yago Mota Campelo, 6.00, 16.00, 22.00 / 10011165, Yago Williams Melo Damasceno, 5.00, 36.00, 41.00 / 10010495, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 9.00, 50.00, 59.00 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 13.00, 64.00, 77.00 / 10003008, Yan Eduardo Lima do Espirito Santo, 5.00, 32.00, 37.00 / 10009759, Yan Melo dos Santos, 8.00, 30.00, 38.00 / 10002926, Yan Tamio Towata da Costa, 8.00, 44.00, 52.00 / 10010885, Yana Dias Leal, 8.00, 34.00, 42.00 / 10001370, Yandra Teixeira Silva, 9.00, 40.00, 49.00 / 10007805, Yane Evandra Andrade Farias, 13.00, 56.00, 69.00 / 10000015, Yanka da Costa Rodrigues, 0.00, 6.00, 6.00 / 10012558, Yanimila Isis Peroti Bentes Costa, 13.00, 46.00, 59.00 / 10001927, Yann Matheus Soares Machado Martiniano, 7.00, 52.00, 59.00 / 10010428, Yara da Silva Reis, 15.00, 52.00, 67.00 / 10001476, Yara Thamires Abreu Bezerra, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001314, Yarima Ali Teixeira Araujo, 7.00, 22.00, 29.00 / 10017036, Yasmim Rodrigues Vieira, 16.00, 36.00, 52.00 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 12.00, 58.00, 70.00 / 10006996, Yasmin Danielle Moraes Almeida, 14.00, 40.00, 54.00 / 10001271, Yasmin de Jesus Silva Carvalho, 8.00, 30.00, 38.00 / 10000918, Yasmin do Socorro Gouvea de Souza, 7.00, 40.00, 47.00 / 10011851, Yasmin Jamilly Santos Neves, 11.00, 56.00, 67.00 / 10012306, Yasmin Letycia Silva do Nascimento, 13.00, 34.00, 47.00 / 10002349, Yasmin Luana Nassar de Albuquerque, 9.00, 58.00, 67.00 / 10007630, Yasmin Monteiro Rodrigues, 8.00, 38.00, 46.00 / 10000829, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 9.00, 38.00, 47.00 / 10015828, Yasmin Nazare Viana dos Reis Rodrigues Dantas, 8.00, 32.00, 40.00 / 10012743, Yasmin Skarlat de Souza Menezes, 10.00, 32.00, 42.00 / 10000620, Yasmin Tyemi Tanaka Magalhaes, 10.00, 38.00, 48.00 / 10002509, Ygo Martins Silva, 11.00, 46.00, 57.00 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 12.00, 64.00, 76.00 / 10010773, Yngrid Cristina da Silva Santos, 9.00, 50.00, 59.00 / 10009857, Ytala Gabriele Ferreira Guimaraes, 7.00, 28.00, 35.00 / 10015879, Yuliana de Nazare Pereira Mussio, 11.00, 38.00, 49.00 / 10013659, Yuri da Silva Moraes, 10.00, 40.00, 50.00 / 10005666, Yuri Hamilton Souza Watrim, 14.00, 54.00, 68.00 / 10006792, Yuri Jose Silva da Silva, 8.00, 42.00, 50.00 / 10001692, Yuri Silva Maia, 12.00, 48.00, 60.00 / 10000581, Yvan Carrenho Lima, 6.00, 32.00, 38.00 / 10013032, Zaqueu Rodrigues de Farias, 6.00, 34.00, 40.00 / 10013597, Zazusky Zain Silveira da Silva Nascimento, 9.00, 40.00, 49.00 / 10012301, Zylmaria Luna Maia Alencar, 11.00, 48.00, 59.00.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das **10 horas do dia 12 de janeiro de 2024 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **18 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo).

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo), na data provável de **26 de janeiro de 2024**.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1030557**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº 175/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
REINTEGRAÇÃO E RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO  
FÍSICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em sede de sentença, tornam pública a REINTEGRAÇÃO NO CERTAME e o RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA – Teste de Avaliação Física, para candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo: 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051).

**2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADO APTO NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

2.1 O candidato, na condição sub judice, que compareceu e realizou a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerado apto. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1030558**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2024-DL/PMPA**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Arts. 7º e 8º; e nos Decretos Estadual nºs 2.787 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica; 2.939, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional e 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os militares estaduais abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Diretoria de Licitação, para atuarem na qualidade de agentes de contratação junto à Polícia Militar do Pará, de forma a conduzirem as seções públicas dos certames licitatórios, as dispensas de licitação na forma eletrônica fundamentadas nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, assim como, pela elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, conforme preconiza o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

1º TEN LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS - RG 40888

SD TIAGO FERREIRA PANTOJA - RG 41395

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2024

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM - Diretor do Funsau

**Protocolo: 1030239**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**Portaria nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei fede-

ral nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; lei estadual nº 9.234/2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247/2022 e nº 2.458/2022 e; portarias nº 24/2021- CBMPA e nº 246/2022-CBMPA; resolve:

Art. 1º Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72

IV - MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1030285**

#### Portaria nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 14.133/2021; resolve:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação e Pregoeiro, os militares abaixo relacionados, sendo os mesmos responsáveis pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do CBMPA, CEDEC e do FEBOM.

I - TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68;

II - MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87

III - MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72

IV - MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1030281**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA Portaria nº 01/IN/CONTRATO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO Nº 2023/1459911

CONTRATO Nº 110/2023

Fiscal Suplente Substituído: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1

Fiscal Suplente Substituto: 2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590/1

Objeto: Contratação empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ: 15.741.481/0001-63

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1030450**

#### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 577/DIÁRIA/DF DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113; SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA, MF: 54185261 e SGT BM MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MARREIROS, MF: 57203551, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.018,38 (OITO MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel - PA, no período de 03 a 12 de Abril de 2023, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1030295**

#### ERRATA

#### Onde lê:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
Conceder aos militares: TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582; SGT BM JOSE SANTOS, MF: 5607280 e SGT BM MOISES DA SILVA LEITE, MF: 5422000, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 818,97 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, nos dias de 05 a 06 de Agosto 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### Lê-se:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 29 DE AGOSTO DE 2023  
Conceder aos militares: TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA, MF: 5932582; SGT BM JOSE SANTOS, MF: 5607280 e SGT BM MOISES DA SILVA LEITE, MF: 5422000, 02 (DUAS) diária de alimentação e 01 (UMA) di-

ria de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.214,61 (MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, nos dias de 05 a 06 de Agosto 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1030300**

#### EXTRATO DE Portaria nº 699/DIÁRIAS/DF DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; CB BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 5932557; 05 (CINCO) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA, no período de 25 a 29 de Outubro de 2023, a serviço do 4º GBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 683/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA, MF: 5823846, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Abaetetuba - PA para Marituba - PA, no período de 15 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 748/DIÁRIAS/DF DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM EDIMILSON DOS SANTOS REZUE-NHO, MF: 5601193; SGT BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARAES, MF: 5601010; SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS, MF: 5610400 e CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57217904; 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Capitão Poço - PA, no dia 05 de Outubro de 2023, a serviço da 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1030352**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 643/DIÁRIA/DF DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297 e SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA, MF: 5932531, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no dia 03 de Outubro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 668/DIÁRIA/DF DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Capanema - PA para Marituba-PA, no período de 02 a 06 de Outubro de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 675/DIÁRIAS/DF DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir em viagem de Capanema - PA para Marituba - PA, no período de 07 a 11 de Agosto de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 679/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, MF: 54185710 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 01(UMA) diária de alimentação para cada , perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA, no dia 04 de Setembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### EXTRATO DE Portaria nº 681/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA, MF: 5064384; SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS, MF: 57189143 e SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diárias de pousada para cada , perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 26 a 27 de Outubro de 2023, a serviço do BOMBEIROS DA VIDA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE Portaria nº 686/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**  
Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694; 7 (SETE) diárias de alimentação e 6 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL SETECENTOS E QUARTOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Santarém-PA para Marituba-PA, no período de 15 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 4ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE Portaria nº 802/DIÁRIAS/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**  
Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e SGT BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF: 57190400; 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.647,18 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém -PA para Bragança-PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE Portaria nº 892/DIÁRIA/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**  
Conceder aos militares: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, MF: 5706386 e TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, MF: 5824036, 08 (OITO) diárias, perfazendo um valor total de R\$ 52.882,53 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Servilha - Espanha, no período de 13 a 20 de Janeiro de 2024, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030526

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 004/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar irregularidades apontadas em IPM instaurado pela Corregedoria da Polícia Militar, no qual consta denúncia de discrepância de informações contidas no Laudo Pericial do IML e da Polícia Civil, bem como pagamento de fiança efetuado fora dos padrões legais (via pix), realizado por V.M.A., conforme demais documentos em anexo. (PAE nº 2023/1364611);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 005/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de D.M.O., em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 01455/2023/OUVIR/ SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1406357);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 006/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD LT 2.8 4x4, placa QVL-4B61, no dia 02/03/2023, em Uruará-PA, de acordo com o BOP 00040/2023.100056-3, de 20/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1073583);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 007/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD 2.8 4x4, placa QVF-1H50, no dia 02/06/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00561/2023.100078-4, de 02/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/927363);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de aparelhos celulares apreendidos, nos termos do despacho de seq. 3 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1299838);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 002/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do Delegado de Gestão Itinerante - DGI, nos termos do "MEMORANDO 547/2023 DPM-PCPA", de 26/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1418806);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC C.A.F.M., mat. 5411890, o qual, em tese, assediou moral e sexualmente A.N.B.C. e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 533/2023 DPMC-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1420076);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;



**Portaria nº 008/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0005954-67.2019.8.14.0043 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 566/2023-MP/PJP" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1427384);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 009/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, DPC R.T.M.S, mat. 5940405, o qual, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos noticiados no BOP nº 00075/2019.102679-0, registrado em 13.09.2019, no qual foi relatado que a menor A.L.D.S foi vítima de estupro de vulnerável, conforme Ofício de nº 002/2024-MP/2ªP-JS e demais anexos. (PAE nº 2024/11864);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado o contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 010/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar o servidor responsável que, em tese, deixou de atender determinação judicial constante nos processos judiciais nºs 0800482-15.2023.8.14.0010, 0001841-38.2020.8.14.0010, 0800702-47.2022.8.14.0010, 0004330-19.2018.8.14.0010, 0004171-76.2018. 8.14.0010, 0004671-91.2017.8.14.0010 e 0800848-25.2021.8.14.0010, em trâmite na Comarca de Breves/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/1337);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 011/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC E.M.C.J., mat. 5975449, o qual, em tese, deixou de dar andamento ao PAE 2023/1332075 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1362331);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 012/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados em Relatório Técnico nº 58/2023 da DAI/CGPC-PA, referente às informações constantes do Disque Denúncia de nº 1671796, no qual consta que a Polícia Civil teria deixado de efetuar registro de denúncia de aliciamento de menor de idade, conforme documentação anexada. (PAE nº 2024/211);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 013/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação a apresentação de 04 (quatro) porções de substância análoga ao entorpecente conhecido por "maconha", fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Soure, conforme relato constante no BOP nº 00080/2023.101732-0 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463035);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 014/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação aos fatos relacionados à Notícia de Fato de nº 000842-343/2023, na qual é informada possível ocorrência de violência doméstica, ocorrida no Município de Salvaterra/PA, conforme relato constante no Boletim de Ocorrência de nº 00134/2023.101426-5 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463031);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 015/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação à denúncia de violência doméstica formulada pela Sra. L.C.S., em Salvaterra/PA, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1463037);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 016/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade e as circunstâncias de suposta violação de domicílio em período noturno, ocorrida no Município de Muaná, conforme fatos comunicados por intermédio do Ofício



de nº 338/2023 GAB/CRCM/CRIM/PC-PA, de 28.12.2023 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1463040);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 017/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar o responsável pelo extravio do IPL de nº 00132/2019.100001-0, tombado pela UP Muaná, conforme fatos comunicados através do Ofício de nº 332/2023-GAB/CRCM/PC-PA, de 28.12.2023 e documentação anexada. (PAE nº 2024/179);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 018/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar o responsável pelo extravio do IPL de nº 00132/2019.100002-3, tombado pela UP Muaná, conforme fatos comunicados através do Ofício de nº 333/2023-GAB/CRCM/PC-PA, de 28.12.2023, e documentação anexada. (PAE nº 2024/182);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 019/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de adotar providências em relação ao BOP nº 00134/2023.101490-6, acerca de denúncia formulada pelo senhor Sr. D.C.S., e documentação anexada. (PAE nº 2023/1319185);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 020/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de autos de procedimento de Polícia Judiciária e de bens apreendidos nos autos do IPL 00134/2023.100001-0 e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 224/2023-CR5RISP-MARAJÓ-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1326036);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 021/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do "MEMORANDO nº 440/2023-CR8RISP-MARAJÓ-PCPA", de 18/12/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1427324);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 022/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, responsável pelo extravio de valores em espécie e aparelhos celulares apreendidos e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 80/2023-DPSAV-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1425873);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Portaria nº 1315/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 71/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, instaurada para apurar o extravio/furto de uma arma de PC, tipo Pistola, TAURUS PT840, nº de Série SKZ56713 e PAT.: P67567, cautela nº 18776/2018, cautelada no nome do I.P.C L.F.C.S.C, matrícula nº 57231604, consoante BOP nº 11/2022.100475-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 71/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor IPC L.F.C.S.C, Matrícula 57231604.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 1316/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 658/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS . 40SW, Patrimônio nº: 15002, nº de série: SXI18845, cautela nº 03735/2010, cautelada no nome da I.P.C E.R.S.B, matrícula nº 5877911, fato ocorrido em Marituba/PA, conforme Boletim de Ocorrência nº 00029/2022.103932-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 658/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome da servidora IPC E.R.S.B, matrícula nº 5877911.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 1317/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/05/2022, instaurada para apurar a conduta dos servidores, N.S.R.W.H., Mat. nº 57216208 e F.A.B., mat. nº 54183797 ref. aos fatos apresentados no Relatório do DGI do dia 01 a 02/05/2022, concernentes à conduta dos servidores em relação às suas escalas de plantão e expediente, bem como da comunicação de trocas e permutas na escala de trabalho sem comunicar ao Superior Hierárquico, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que não houve prejuízo ao serviço público

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/05/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RATOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria nº 1318/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/12/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 536/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 314/2022-MP/PJAFUA que informou sobre a inércia e a morosidade no atendimento à Requisição do Parquet, referente a Notícia Fato nº 000457-270/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 536/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 001/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 625/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Ofício nº 130/2022-MP/PJAFUA de 01/09/2022 referente aos fatos constantes a SIMP nº 000558-270/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Afuá/PA para a adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram realizadas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 625/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 002/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 27/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022, instaurada para identificar e definir responsabilidades, face em tese, protelação de ato de ofício na conduta do servidor responsável pela conclusão e remessa do IPL nº 52/2014.000203-9 (Proc. 0802645-39.2021.814.0009), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 27/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 003/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 616/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, concernentes a Notícia Fato nº 000487-053/2020, fato ocorrido em Tomé-Açu/PA em 28/05/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 616/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 004/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos relacionados a abordagem por policiais civis do nacional F.G.S., ocorrida no dia 13/10/2022 no município de Afuá-PA, o que gerou no MP a Notícia Fato 000760-270/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 669/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 005/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 015/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, face o teor da representação interposta pela Empresa BRASIL BIO FUELS REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. noticiando que a autoridade policial da DP Quatro Bocas/Tomé Açu, teria, em tese, deixado de adotar as providências legais competentes diante de ações criminosas, ocorridas em 07/12/2021, motivada por amizade com a parte contrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 015/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/01/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 006/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 589/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022, instaurada para apurar o atraso na conclusão e remessa dos APFDs nºs 00177/2022.100396-7 e 00177/2022.100398-6, os quais foram encaminhados fora do prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 589/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 007/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 568/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022, instaurada para definir e apurar responsabilidades, concernentes ao descumprimento de determinação referente ao Processo nº 0803195-45.2019.8.14.0028, a qual não foi cumprida apesar das reiterações feitas pelo Poder Judiciário de Marabá/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 568/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 25/10/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 008/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/09/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor A.M.L.S. mat. nº 5853290, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e incompatível envolvendo a criança S.M.P. de apenas 6 anos de idade, fato ocorrido no município de CASTANHAL-PA no dia 25/04/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/09/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 009/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 354/2022-AAI/GAB/ CORREGEPOL, de 06/07/2022;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 354/2022- AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022, ao Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 010/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 633/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o extravio de peças de veículos automotores recolhidos ao pátio da Delegacia e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 633/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 011/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 161/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do servidor que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo Ministério Público, nos autos do Processo Judicial nº 0800190-85.2021.8.14.0079 (IPL nº 00145/2021.000037-9), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 161/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 012/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 013/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/01/2024**

CONSIDERANDO: que a Delegada JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA, presidente da AAI nº 516/2023-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2023, por meio do Memorando nº 430/2023 - CRZS de 14/12/2023, exarado no PAE 2023/1418765, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, M.J.A.S, matrícula, nº 5232481, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 516/2023-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 014/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 402/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 0809431-42.2021.8.14.0028 conectada ao IPL nº 00556/2020.100028-3 fato ocorrido em Marabá, tendo este fato ocasionado a instauração no M.P da SIMP nº 002229-930/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

## RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 402/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Portaria nº 015/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 527/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/05/2023;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 527/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 24/05/2023, ao Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 016/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2022;

## RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 08/08/2022, ao(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 017/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1278/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/11/2023, ao(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 018/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 825/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 825/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 10/07/2023, ao Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 019/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1297/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/12/2023, ao(a) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 020/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 352/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/07/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 352/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/07/2022, ao Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 021/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/04/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/04/2023, ao Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 022/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do(a) Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA em dar prosseguimento na apuração da AAI nº 526/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 526/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/05/2023, ao Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 023/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1253/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 20/11/2023, ao(a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 024/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1052/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/09/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1052/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/09/2023, ao(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**Portaria nº 025/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024**

CONSIDERANDO: o impedimento do Delegado(a) VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, em dar prosseguimento na apuração, AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 1109/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/09/2023, ao(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**ERRATA DA Portaria nº 800/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/06/2023**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.456 de 30/06/2023 sob o número de protocolo 956964.

**ONDE SE LÊ:** DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

**LEIA-SE:** DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral

**ERRATA DA Portaria nº 1289/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.658 de 26/12/2023 sob o número de protocolo 1026629.

**ONDE SE LÊ:** que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 525/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, por meio do Ofício nº 650/2023-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA de 18/12/2023, exarado no PAE 2023/1427675, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, E.S.N.S, matrícula nº 5719617, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

**LEIA-SE:** que o Delegado EDINALDO SILVA DE SOUSA, presidente da AAI nº 525/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2022, por meio do Ofício

nº 650/2023-GAB1/CRBA12RISP/PC-PA de 18/12/2023, exarado no PAE 2023/1427675, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, E.S.N.S, matrícula nº 57192617, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**ERRATA DA Portaria nº 1295/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/12/2023**

**Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.658 de 26/12/2023 sob o número de protocolo 1026629.**

**ONDE SE LÊ:** a conclusão da AAI nº 1017/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao segundo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

**LEIA-SE:** a conclusão da AAI nº 1017/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1621892, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Corregedor-Geral

**Protocolo: 1030217**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 6. Contrato: 102/2020-PC/PA.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 04/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 04/01/2024 até 04/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339037.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1344955. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Parque Verde, Belém/PA, Telefone: (91) 3351-0881, E-mail: stylus-servicos@hotmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1030263**



**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº 08 DE 05/01/2024-DAF**  
SERVIDORA: EDNA MARIA MENDES PEREIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449626/1  
PERÍODO:12.01.2024 à 10.02.2024  
TRIÊNIO:17.05.17 à 16.05.2020.

**Portaria nº 09 DE 05/01/2024-DAF**  
SERVIDOR: JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5958385/1  
PERÍODO:10.01.2024 à 08.02.2024  
TRIÊNIO:27.01.13 à 26.01.2016.

**Portaria nº 10 DE 05/01/2024-DAF**  
SERVIDORA: ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA:57190563/1  
PERÍODO:11.01.2024 à 09.02.2024  
TRIÊNIO:29.10.07 à 28.10.2010.

**Protocolo: 1030360**

**DIÁRIA**

**Portaria nº. 2766/ 2023**  
HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 13/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2824/ 2023**  
MARIA BETÂNIA MORAES LISBÔA  
MATRÍCULA: 5129605/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRASILIA-DF  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 14/12/2023  
OBJETIVO: Participar de encontra nacional .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2632/ 2023**  
DAVID LOBO AMARAL JUNIOR  
MATRÍCULA: 5937785  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 12/12/2023 a 15/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2831/ 2023**  
ALCIVAN CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5937908/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 12/12/2023  
OBJETIVO: Conduzir viatura .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030418**

**Portaria nº. 2829/ 2023**  
EDSON SILVA BRITO  
MATRÍCULA: 5153301/2  
CARGO: Tecnico Patologia Clinica  
JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO  
MATRÍCULA: 54188476/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 18/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2684/ 2023**  
DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR  
MATRÍCULA: 5463165/1  
CARGO: Perito Criminal  
DOUGLAS VIDAL DIAS  
MATRÍCULA: 57220780/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
JOSUÉ MATOS GUERREIRO  
MATRÍCULA: 57195110/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 17/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2620/ 2023**  
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 57194636/1  
CARGO: Motorista  
EDELMA CRUZ MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54188036/1  
CARGO: Perito Criminal  
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5936464/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 15/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
**Portaria nº. 2747/ 2023**  
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 12/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizada.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030433**

**Portaria nº. 2659/ 2023**  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5948976  
CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 15/12/2023  
OBJETIVO: Levav material biologico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2825/ 2023**

CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
MATRÍCULA: 54188038/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ALTAMIRA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 14/12/2023  
OBJETIVO: Recebimento de condecoração .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2793/ 2023**

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 54188046/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA  
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 16/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia técnica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2451/ 2023**

JOÃO RODRIGUES NETO  
MATRÍCULA: 54185406/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 13/12/2023 a 18/12/2023  
OBJETIVO: Para ficar à disposição.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030391****Portaria nº. 2727/ 2023**

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA  
MATRÍCULA: 5958418  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
JOCY DA SILVA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 57200690/1  
CARGO: Motorista  
MARCELO MORAES  
MATRÍCULA: 54185853/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: REDENÇÃO - PA  
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 17/12/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2796/ 2023**

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54187970/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/12/2023 a 10/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2625/ 2023**

CARLOS ANTONIO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5941880-1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/12/2023  
OBJETIVO: Dar suporte técnico .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2453/ 2023**

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS  
MATRÍCULA: 5833450/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 20/12/2023 a 01/01/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030511****Portaria nº. 2779/ 2023**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892960  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/12/2023 a 20/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2863/ 2023**

ANDERSON HAGE ODA  
MATRÍCULA: 5920378  
CARGO: Motorista  
KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE  
MATRÍCULA: 57195112/1  
CARGO: Agente Administrativo  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 18/12/2023  
OBJETIVO: Realizar operação .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2777/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/12/2023 a 17/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030512****Portaria nº. 2615/ 2023**

DANIEL ALVES JATI  
MATRÍCULA: 5958574/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 14/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2510/ 2023**

ALINE SAMPAIO SOARES  
MATRÍCULA: 5892378/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: TUCURUÍ - PA  
DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 23/12/2023  
OBJETIVO: Auxiliar perito .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2454/ 2023**

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5417031/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 20/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2760/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 11/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030506****Portaria nº. 2845/ 2023**

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO  
MATRÍCULA: 54188034/1  
CARGO: Perito Criminal  
WELLINGTON DE SOUZA SILVA  
MATRÍCULA: 5963351  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 14/12/2023 a 20/12/2023  
OBJETIVO: Participar de equipe pericial.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2479/ 2023**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 54188042/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: ABAETETUBA - PA  
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 11/12/2023 a 21/12/2023  
OBJETIVO: Ficar a disposição.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2862/ 2023**

ANDRÉ LEANDRO DE MELO  
MATRÍCULA: 5848156/1  
CARGO: Perito Criminal  
BRUNO RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 57192600/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
DAVID COELHO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 57193905/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: CAPANEMA - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/11/2023 a 30/11/2023  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2803/ 2023**

WAGNER DE SOUSA SOSINHO  
MATRÍCULA: 5888229/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: IGARAPÉ MIRÍ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2023 a 02/12/2023  
OBJETIVO: Remoção cadaverica .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030451**

**Portaria nº. 2663/ 2023**  
 WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5892889/1  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: TUCURUI - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/11/2023  
 OBJETIVO: Conduzir viatura.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 1215/ 2023**  
 JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ  
 MATRÍCULA: 5832179/1  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: BRASÍLIA - PA  
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 31/05/2023 a 02/06/2023  
 OBJETIVO: Participar do encontro nacional dos gestores.  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2070/ 2023**  
 TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 5888915  
 CARGO: Perito Criminal  
 CIDADE: TERRA ALTA - PA  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/09/2023  
 OBJETIVO: Realizar curso .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Portaria nº. 2706/ 2023**  
 ELIEL MIGLIO MAIA  
 MATRÍCULA: 5948599  
 CARGO: Motorista  
 CIDADE: CASTANHAL - PA  
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/12/2023 a 11/12/2023  
 OBJETIVO: Conduzir veículo .  
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1030497**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 008/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024**  
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/19288.

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias dos servidores: MARCO ANTÔNIO SILVA FERREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5449596/1 e VIRGINIA NAZARÉ BARRETO PAIVA, Perito Criminal, matrícula nº702927/2, por necessidade de serviço, do período de 01.01.2024 a 30.01.2024 concedidas pela Portaria Nº286/23-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para o período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1030286**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 5904/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/794118, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária do credenciamento do referido CFC;  
 RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA ULIANOPOLIS LTDA inscrita no CNPJ 29.080.784/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDERANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA VITÓRIA, nº 157, BAIRRO: RESENDEI, CEP: 68.632-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de ULIANOPOLIS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.  
 Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3156530 neste DETRAN/PA.  
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 26 de dezembro de 2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES  
 Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 1030275**

**Portaria nº 004.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: PSICOMED Clínica Psicomed LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica PSICOMED LTDA (PSICOMED BELÉM/PA) , CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Rod. Augusto Montenegro, 1800, Sala 04, Lote Empresarial, Bairro: Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Jamile Melo Delgado, sob a Responsabilidade Técnica Médica Pedro Furtado de Souza Filho de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Rose Mary Abronheiro Barros Castelo Branco, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO / DETRAN-PA

**Protocolo: 1030389**

**Portaria nº 01/2024-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**

**Belém, 08 de janeiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2023/151929, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito do DETRAN Sede

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 40/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEY KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**Portaria nº 01/2024-SIND. PUNITIVA Belém, 08 de janeiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 2023/425226, que apurou irregularidade na conduta de servidor, ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 31/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva para apuração de responsabilidade de servidor.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;



II - DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94;

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**Portaria nº 02/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Belém, 08 de janeiro de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/822730, que apurou suposta irregularidade na transferência de veículo, ocorrido na CIRETRAN de Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 68/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR a servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO  
Corregedora Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 1030524**

**PORTARIA Nº 5004/2023-DG/CCCLIN/ 09 novembro de 2023.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, QUALIFICA (CAPITÃO POÇO/PA), cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica QUALIFICA - Razão Social CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, (CAPITÃO POÇO/PA), CNPJ 48.752.693/0001-03, localizada na Av. Vinte e nove de Dezembro, Terreo 875C Bairro: CENTRO, CEP 68.650-000, Capitão Poço/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de David Souza de Oliveira, sob a Responsabilidade Técnica Médica de André Luiz Sarmanho de Souza e Responsabilidade Técnica Psicológica de Bruna Lethicia Mourão Pereira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO/ DETRAN-PA

**Protocolo: 1030525**

**Portaria nº 5601/2023-DG/CGP, de 28/11/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 35/2023-CL, de 07/11/2023, protocolado sob o nº Processo 2023/2295000,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria Lenilda Cardoso da Gama, Chefe de Grupo, matrícula 5948095/2, para responder pela Coordenadoria de Logística, no período de 08/01 a 06/02/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08/01/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1030549**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 020/2024-DAF/CGP, de 09/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 110901, de 06/01/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Paula Alice da Cruz Paiva Reis, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958553/1, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/06 a 10/07/2023, conforme Laudo Médico nº 110901, de 06/01/2024.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1030533**

## FÉRIAS

**Portaria nº 042/2024-DAF/CGP, de 10 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1	06.11.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	CAPANEMA
Dennis de Lima Duarte	5958558 /1	12.02.2023/2024	13.02 a 13.03.2024	MARABÁ
Gilvandro Cezar Sousa Alves	57201206 /1	01.08.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	PARAGOMINAS
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5	13.08.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	PARAGOMINAS
José Neto Santos Alves	57223373 /2	20.04.2021/2022	01.02 a 01.03.2024	ALTAMIRA
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1	26.08.2021/2022	05.02 a 05.03.2024	ABAETETUBA
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316 /2	24.02.2022/2023	01.02 a 01.03.2024	TUCURUÍ
Washington Luiz Tavares da Silva	5901589 /3	03.01.2023/2024	01.02 a 01.03.2024	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1030522**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11/2023 - CGD/PAD, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, por dificuldade em contatar, estando em local incerto e não sabido o Sr. DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE, CPF nº 795.345.112-34 e o intima a apresentar, conforme art. 219 da Lei 5.810/94, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede desta Autarquia, no setor de sindicância do DETRAN, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº - Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/Pará, defesa escrita nos autos do processo nº 2019/382671.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no horário de 09 às 15h, também na sede desta Autarquia.

Jefferson Roberto Moraes Modesto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

### EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 11/2023 - CGD/PAD, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.264, em 23 de janeiro de 2023, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições, CITA pelo presente edital, por dificuldade em contatar, estando em local incerto e não sabido o Sr. LEONARDO BATISTA PEREIRA, CPF nº 639.161.502-00 e o intima a apresentar, conforme art. 219 da Lei 5.810/94, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, na sede desta Autarquia, no setor de sindicância do DETRAN, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº - Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/Pará, defesa escrita nos autos do processo nº 2019/382671.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no horário de 09 às 15h, também na sede desta Autarquia.

Jefferson Roberto Moraes Modesto

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Protocolo: 1030268**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA nº 033/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 5954099/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 14/02/2020 a 13/02/2023

Período de Gozo: 15/01/2024 a 13/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030374

### PORTARIA nº 039/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ELANA RODRIGUES QUEIROZ, Matrícula n.º 5899486/2, Cargo: Técnico em Gestão Pública/Ciências Contábeis

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 27/12/2019 a 26/12/2022

Período de Gozo: 11/02/2024 a 11/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030386

### PORTARIA nº 035/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA, Matrícula n.º 57198141/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Nutrição

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/06/2017 a 23/06/2020

Período de Gozo: 11/01/2024 a 09/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030379

### PORTARIA nº 038/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA, Matrícula n.º 8046464/2, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Serviço Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 16/03/2018 a 15/03/2021

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030383

### PORTARIA nº 037/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: SORAIA MEDEIROS DOS REIS, Matrícula n.º 5135982/5, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária/Assistente Social

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 24/06/2017 a 23/06/2020

Período de Gozo: 11/01/2024 a 09/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030381

### PORTARIA nº 034/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula n.º 57193857/2, Cargo: Técnico em Enfermagem

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 20/12/2019 a 19/12/2022

Período de Gozo: 02/01/2024 a 31/01/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1030376

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 00117/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TRABALHO DE UNIDADE PENAL DO COMPLEXO DE MARABÁ RELACIONADA A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 08/01/2024 a 15/01/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

5888995; JOSE GERALDO GUEDES GOMES; DIRETOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030411

### PORTARIA Nº: 00095/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NA UCR MARABÁ/SEAP.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 03/01/2024 a 04/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030412

### PORTARIA Nº: 00082/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA, VOLTADAS A ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE MARABÁ E

PARAGOMINAS.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 05/01/2024 a 11/01/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5904207; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

57202908; GILBERTO NAZARENO MONTEIRO; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030415

### PORTARIA Nº: 00116/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR/SEAP PARA BUSCAR POLICIAIS PENAIS QUE ESTÃO EM MISSÃO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA (OPERAÇÃO BOAS FESTAS).

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 02/01/2024 a 02/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57220957; ROBSON CARDOSO DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030420

### PORTARIA Nº: 00026/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR A VTR ATÉ BELÉM PARA ENTREGAR DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: BELÉM;

Período: 04/01/2024 a 04/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

8400423; IZAIAS PANTOJA DA SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030409

### PORTARIA Nº: 00110/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: MARABÁ;

Período: 29/12/2023 a 30/12/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030407

### PORTARIA Nº: 09298/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BRAGANÇA;

Destino: BELÉM;

Período: 16/09/2023 a 16/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5974927; SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA DE PPL's.

5970584; ADEUZI DA COSTA LISBOA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030424

### PORTARIA Nº: 09016/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARABÁ;

Destino: BREU BRANCO;

Período: 08/11/2023 a 08/11/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5741645; JOSE EVANDRO LIMA; MOTORISTA;

5954152; MARISA SIMOES CARVALHEIRA; POLICIAL PENAL;

5937517; SIONE CUSTODIO DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030425

### PORTARIA Nº: 00104/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DEMANDA DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE REINserÇÃO SOCIAL DE SALINAS - CRRSAL/SEAP EM SUBSTITUIÇÃO DA ASSISTENTE TITULAR.

Origem: BELÉM;

Destino: SALINÓPOLIS;

Período: 17/01/2024 a 27/01/2024;

Diária(s): 10 e ½ (dez e meia);

Servidor(es):

5896381; WALDILENA ASSUNCAO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/

SERVIÇO SOCIAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030421

### PORTARIA Nº: 00141/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE TRABALHO DE UNIDADE PENAL DO COMPLEXO DE MARABÁ RELACIONADA A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 08/01/2024 a 15/01/2024;

Diária(s): 7 e ½ (sete e meia);

Servidor(es):

57192467; SERGIO RICARDO PINTO CONCEICAO; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1030423

## FÉRIAS

## PORTARIA nº 01/24/DGP/SEAP, de 02/01/24.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023-GAB.SEAP, de 30/01/2023.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN; 57175831; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 2; ADRIANO DA SILVA REMÍGIO; 57210168; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 3; ALBERONI GONZAGA SOUSA SANTOS; 5158729; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 4; ALBERTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR; 5954155; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 5; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; 57221049; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 6; ALEXANDRE BARROS MORAES; 55208610; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 7; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; 54180879; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 8; ANDERSON DA SILVA MORAIS; 54182903; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 9; ANDRESSA DA SILVA MENEZES LIMA; 5963511; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 10; ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO; 54188600; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 11; ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA; 57213376; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 12; ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR; 5921314; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 13; ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE; 5949782; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 14; ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ; 5133793; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 15; ARLISON PEREIRA FERREIRA; 55208325; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 16; ARTHUR CUNHA VIEIRA; 7565647; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 17; BERNARDINO DE SOUZA GONCALVES JUNIOR; 7565638; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 18; BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ; 5950107; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 19; BRUNO SOARES CORREA; 5952325; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 20; BRUNO SOARES DE LIMA; 5952785; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 21; CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA; 57213582; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 22; CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ; 5950109; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 23; CARLOS BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR; 5927224; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 24; CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS; 57211945; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 25; CARLOS HENRIQUE LOBATO DUARTE; 5950096; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 26; CESAR BATISTA GOMES; 57211904; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 27; CILENO MACEDO FILHO; 5217750; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 28; CLAIRTON CONTENTE CORREA; 5954288; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 29; CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES; 5606080; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 30; CLEBSON DA CONCEICAO SANTOS; 5935525; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 31; CLEIDSON BRITO DE SOUZA; 57211798; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 32; CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS; 5739098; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 33; CRISTOVAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA; 5950112; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 34; CRISTOVAO RENAN FREITAS CRUZ; 55209487; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 35; DANIEL LEAL SERRA TEIXEIRA; 57174824; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 36; DANIEL MORAES ABTIBOL; 5930479; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 37; DANYELLY RODRIGUES DA SILVA; 5954189; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 38; DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA; 5952476; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 39; DEISE LIMA DA SILVA FELIX; 5952409; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 40; DEREK CHRYSITAN MONTEIRO LEITAO; 5945846; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 41; DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS; 57193857; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 42; DICKSON SARMENTO CABRAL; 54181676; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 43; DOMINGAS DIAS DA COSTA; 5552940; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 44; DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES; 5814952; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 45; DOUGLAS ALBERTO LIMA CORREIA; 5950002; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 46; DUGUE FERREIRA DE BARROS; 5949994; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 47; EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS; 5949716; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 48; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA; 54188753; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 49; EDNEY MARQUES ARAUJO; 5949927; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 50; EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO; 5856345; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 51; EDSON DA SILVA FERREIRA; 8090267; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 52; EDSON GONCALVES SANTOS; 54188627; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 53; EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER; 5434440; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 54; EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO; 5894765; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 55; EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA; 57210018; 2024; 05.02.24 a 05.03.24 / 56; EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR; 57210011; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 57; EJEZIELL RABELO SANTOS; 5909598; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 58; ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA; 8400550; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 59; ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA; 57175376; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 60; ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS; 5946996; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 61; ERIVALDO VALENTE MOREIRA; 5848342; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 62; ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO; 5605946; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 63; EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO; 5924177; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 64; FABIO ALEXANDRE LOBO GUIMARAES; 57192412; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 65; FABIO MACIEIRA DA SILVA; 5891660; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 66; FABRICIO COSTA MONTEIRO; 5949675; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 67; FERNANDO BARBOSA DE SOUSA; 5954402; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 68; FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA; 5952314; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 69; FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA; 54183011; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 70; GEORGE FIGUEIREDO DE ARAUJO; 57199329; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 71; GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR; 57213324; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 72; GILSON TRAVASSO DA SILVA; 57192423; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 73; GLEIDSON ANGELO SOARES; 55208728; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 74; GLEISON TEIXEIRA DA SILVA; 5941857; 2023; 01.02.24

a 01.03.24 / 75; HERNANE LAGOIA CORREA; 57220923; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 76; HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES; 5836034; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 77; HYRENO YUSSEF MURISSET GARCIA; 5909282; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 78; ILKA DE NAZARE DE PAULA SODRE; 5953261; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 79; ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA; 5953997; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 80; INGRID SILVA DO AMARAL; 5938400; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 81; IRANILSON DA SILVA BARROS; 55208773; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 82; TRICELIA DO SOCORRO GOMES; 5113369; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 83; ISABEL MARIA DA SILVA SARMENTO TEIXEIRA; 54181911; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 84; JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR; 5949839; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 85; JAIFER HENRIQUE FERNANDES MAIA; 5952341; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 86; JAIR MOREIRA BARATA; 5949855; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 87; JOAO CARVALHO DE MELO; 5953935; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 88; JOAO CLEO SILVA DA SILVA; 57211929; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 89; JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA; 57210695; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 90; JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR; 54180701; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 91; JOENNY DE SOUSA ANANIAS; 5952469; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 92; JORGE MARQUES DE LIMA FILHO; 55208679; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 93; JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES; 5847907; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 94; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SALES; 5589134; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 95; JOSE HAROLDO SABA SACRAMENTO; 54188571; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 96; JOSE MARCOS MARTINS DA SILVA; 6402157; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 97; JOSE MARIA ARAUJO RIBEIRO; 57210963; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 98; JOSE MARIA SILVA MORAES; 57207470; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 99; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; 5451272; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 100; JOSE RABELO LOPES; 40762; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 101; JOSE RONALDO DOS SANTOS FULCO; 5808685; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 102; JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR; 54195726; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 103; JOSIANE DE SOUSA MELO; 54196507; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 104; KATIA QUEIROZ ALEXANDRE; 57203228; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 105; KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA; 54188513; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 106; KELLY CRISTINA TELES CARDOSO; 54193690; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 107; LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE; 5960895; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 108; LANA GILDE DA SILVA MELO; 5952413; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 109; LEANDRO CARLOS AIRES DE SOUSA; 5954164; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 110; LEANDRO PANTOJA DE MELO; 5950082; 2022; 15.02.24 a 15.03.24 / 111; LEOCY DOS SANTOS ARAUJO; 54196365; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 112; LEONARDO QUINTAO SIRAVENHA; 5940786; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 113; LORENA CORREA COSTA; 5954071; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 114; LUIZ AUGUSTO MANCOS ALEXANDRIA; 57231321; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 115; LUIZ MESSIAS DA COSTA NETO; 5954170; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 116; LUIZ WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA; 54196805; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 117; MACELO SOUSA CARNEIRO; 5950064; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 118; MAIARA CRISTINA GEMAQUE PICANÇO; 57213755; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 119; MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA; 54180745; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 120; MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA; 54191075; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 121; MARCELO FILGUEIRA JARDIM; 5952380; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 122; MARCIO MARTINS DE SOUZA; 57216998; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 123; MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA; 5939119; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 124; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; 5950035; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 125; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; 5950068; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 126; MARGARETE SILVA DA SILVA; 57210856; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 127; MARIA DE BELEM PINHEIRO DE ALMEIDA; 5417112; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 128; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; 5414571; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 129; MARINETE LOPES DA SILVA; 54186776; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 130; MARIO DOS SANTOS TRINDADE; 5950053; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 131; MARIO SILVA DOS SANTOS; 5760011; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 132; MARLY VIEIRA BARROSO; 57222876; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 133; MATEUS VIEIRA DA SILVA; 5950137; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 134; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; 5954406; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 135; MIGUEL JOAO MACIEL DE CASTRO JUNIOR; 5430887; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 136; MIZAL FERREIRA SOUZA; 57211878; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 137; NATALI GABRIEL BENASSULY DE FREITAS; 5921613; 2022; 15.02.24 a 15.03.24 / 138; NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA; 5952460; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 139; NAZARENO DOS SANTOS PACHECO; 5534208; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 140; NILDA CRISTINA DE SOUSA DIAS; 57192454; 2023; 05.02.24 a 05.03.24 / 141; NILTON CARLOS SERGIO REIS; 57210686; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 142; OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA; 80845113; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 143; OZEAS SANTOS SILVA; 54188687; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 144; PAULO ROBERTO CRUZ DE MORAES; 5956568; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 145; PEDRO PAULO DE LIMA; 5952337; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 146; RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA; 54188180; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 147; RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL; 5953885; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 148; RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS MONTEIRO; 5414334; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 149; RAPHAEL DE SOUSA WANGHON; 5950145; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 150; RAQUEL LOPES DA SILVA; 8400432; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 151; REGIANE GEMAQUE GOMES DA SILVA; 5952319; 2023; 14.02.24 a 14.03.24 / 152; RENAN FAVACHO JACQUES; 5935104; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 153; RICHARDSON MACHADO DOS SANTOS; 5954043; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 154; RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS; 5963985; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 155; ROBSON FRANCA CASTRO; 54182914; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 156; ROGERIO SILVA E SILVA; 5954107; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 157; RONALDO BRAGA CHARLET; 5583942; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 158; RUBENS SILVA DA COSTA;

5890352; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 159; SANDRO ALVES MARQUES; 54194038; 2024; 15.02.24 a 15.03.24 / 160; SEVERIANO GOMES DA MOTA; 5415039; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 161; SONIA CRISTINA DE AMORIM LEITE; 5431298; 2022; 01.02.24 a 01.03.24 / 162; SUNAMITA MATOS DOS SANTOS; 5922171; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 163; TANIA REGINE REIS; 5886651; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 164; TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA; 5952355; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 165; THIAGO CARNEIRO DA SILVA; 5950159; 2023; 16.02.24 a 16.03.24 / 166; VALDIR RODRIGUES PACHECO; 57206173; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 167; WALTER SILVA SANTOS; 5953878; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 168; VERA CRUZ EVANGELISTA; 57191973; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 169; WALTER GONCALVES PINHEIRO; 57210878; 2023; 01.02.24 a 01.03.24 / 170; WELTON CHARLES DA SILVA MOTA; 5808464; 2024; 12.02.24 a 12.03.24 / 171; WENDELL PINHEIRO DA SILVA; 57210954; 2024; 01.02.24 a 01.03.24 / 172; WILLIAME ARTHUR SOUSA PACHECO; 5950547; 2023; 15.02.24 a 15.03.24 / 173; WYLLYAM FERREIRA DE CARVALHO; 5918161; 2023; 02.01.24 a 31.01.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030303**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA nº 36/24/DGP/SEAP, de 10/01/24

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 08/01/24, as férias do servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula nº 54194951, concedidas através da PORTARIA nº 1591/23/DGP/SEAP, de 07/11/23, publicada no DOE nº 35.602, de 09/11/23.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030432**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0561/2021 – CGP/SEAP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.599, de 31/05/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora ANA MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora do CPF nº 415.725.562-34, sobre sua condição de acusado no Processo nº 5922/2021 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1030468**

##### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1439/2021 – CGP/SEAP, de 08 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.735, de 15/10/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor MADSON GOMES GOES, portadora do CPF nº 023.775.322-76, sobre sua condição de acusado no Processo nº 6365/2021 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1030473**

##### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 1095/2021 – CGP/SEAP, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.668, de 12/08/2021, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor GECY ALVES NE FILHO, portador do CPF nº 301.706.562-68, sobre sua condição de acusado no Processo nº 6169/2021 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco – Belém – Pará ou entrar em contato pelo telefone (91) 3239-4208 – email: corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1030466**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 177/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula funcional nº 5933826/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor FRANCISCO ALDEMIR DE ARAUJO, matrícula funcional nº 5910539/3, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030478**

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 178/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) FLÁVIA FERNANDA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5970399/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor PABLO GUSTAVO PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº 5954256/1, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030480**

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 179/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5970866/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na (UCR CASTANHAL), em substituição ao servidor KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, matrícula funcional nº 57174253/1, a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030483**

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 40/2024/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 905/2020/DGP/SEAP/PA de 09/10/2020, publicada no DOE nº 34.374 de 15/10/2020, MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES, matrícula nº 5895675/3, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU (UCR TOMÉ-AÇU), a contar de 1º de julho de 2023.

DESIGNAR o (a) servidor (a) PATRICK SILVA, matrícula nº 5973250/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030490**

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 180/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) JOYCE CRISTINA COELHO HUGHES, matrícula funcional nº 5956247/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE SANTA IZABEL VI (UCR SANTA IZABEL VI), a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030485**

##### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 182/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 10 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR, a pedido do (a) servidor (a) TAIANE VIEIRA PIMENTEL, matrícula funcional nº 5952986/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DA CIDADE NOVA (CCP CIDADE NOVA), a contar de 01/01/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030488**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 069/2023. SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/1241896-SECULT

OBJETO: PROJETO ENCANTO DO ROUXINOL.

VALOR: R\$154.300,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: DOIS MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NA LEI ESTADUAL Nº 4.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E DECRETO REGULAMENTAR Nº 8.108, DE 27 DE ABRIL DE 2016, A NÍVEL FEDERAL, E DECRETO REGULAMENTAR Nº 1.835, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, A NÍVEL ESTADUAL.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01502000000- 012037(RECURSOS ORDINÁRIOS)

Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 23DEMG00156

AÇÃO: 293284

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO - Matrícula Nº. 5891119/1

ENTIDADE: INSTITUTO ROSEMIRA MORAES

ENDEREÇO: Tv. Rio Branco, Nº 179

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1030518

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No 2023/2322811

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2024

VIGÊNCIA: 19.02.2024 A 18.02.2025.

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditvação do Contrato de Cessão de uso nº 002/2021 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2024, com término no dia 18 de fevereiro de 2025.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO No: 002

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: OVIDIA HELENA DE SOUZA – MEI - CNPJ nº 22.640.804/0001-98

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Inhauma, nº 1044, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-729.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CEDENTE

OVIDIA HELENA DE SOUSA

OVIDIA HELENA DE SOUZA – MEI

CESSIONÁRIA

Protocolo: 1030455

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) torna público o Resultado Preliminar de Habilitação, no Edital de Chamamento Público Nº 23/2023 – Audiovisual – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Produções Audiovisuais, das Modalidades “Longa-Metragem Documentário”, após Recurso Administrativo, formalizado no processo administrativo eletrônico nº 2023/2344302; e, “Obra Seriada Documentário”, após Decisão Judicial exarada no processo administrativo eletrônico nº 2023/1451218.

Longa-metragem Documentário									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-343876485	Guajará	Belém	Cezar Augusto Azevedo Moraes	Xingu: Nosso Rio Sagrado	7867			HABILITADA
2	pa-240935087	Guajará	belém	Muamba Estudio LTDA - ME	Anos Led de Distância	7183			INABILITADA - Conforme Item 7.3.1.5 (Declaração de residência)
3	pa-693727012	Guajará	Belém	Abilio Martis Jr.	Amazônia revelada	7117			HABILITADA
4	pa-418602137	Guajará	Belém	Gustavo Godinho	O Clássico da Amazônia	6933			HABILITADA
5	pa-938634359	Carajás	Parauapebas	Mariana de Nonno Farnesi	O descobridor de Carajás	5817	Sim	Regional	HABILITADA
6	pa-2097959991	Caeté	Bragança	S M PEREIRA DA SILVA	Luz do Mundo	6133	Sim	Regional	HABILITADA - Após Recurso Administrativo - 2023/2344302

1.1.9 Obra Seriada de Documentário									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-505901641	Guajará	Belém	Wanderleya G. Correa	Norte Literário	7683	Não		HABILITADA

2	pa-153360824	Guajará	Belém	Alan Kardek Guimaraes	Mulheres guerreiras na Amazônia	7500	Não		HABILITADA
3	pa-1296267575	Guajará	Belém	Thiago Souza Pelaes	Bora Brocar?	7467			HABILITADA
4	pa-493708590	Guajará	Belém	Taisa Ribeiro Fernandes	Rios de encantarias	7417	Não		HABILITADA
5	pa-1727024429	Lago de Tucuruí	Tucuruí	GALVAO E BRANDAO TECNOLOGIA LTDA	Deus Ex Machina: O Renascimento de Rudá	5767	Sim	Regional	HABILITADA - Sub Jdice - 2023/1451218
6	pa-315440457	Baixo Amazonas	Santarém	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Amazônidas	4500	Sim	Regional	HABILITADA
7	pa-1575700207	Guajará	Belém	Julia Mendes Garcia	Todo Santo Dia	7300	Não		INABILITADA - Conforme item 14.1.2, IV do Edital. INABILITADA -Sub Jdice -2023/1451218

Protocolo: 1030559

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO - 1016905**

Publicado no D.O.E nº 35.629 em 30/11/2023

**Onde se lê:** [...] "2023/829365" [...]

**Leia-se:** [...] "2023/1133176" [...]

**Onde se lê:** [...] "ENREDOS CULTURAIS DA MUSICA", referente à IN 1021/2023" [...]

**Leia-se:** [...] "ENCONTRO DAS ÁGUAS", referente à IN 1022/2023" [...]

Protocolo: 1030413

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024**

Edital publicado em 08 de janeiro de 2024, página 42, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.671, item 11.12, retificar os contatos telefônicos para os seguintes números: (91) 3284-9072 e 3284-9073 e acrescentar o email: semear@fcp.pa.gov.br

**Onde se lê :**

11.12 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3202-4382 e 3202-4383, e através do email. semear.projetos@fcp.pa.gov.br

**Leia-se :**

11.12 Resolução de dúvidas e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 650, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00. Fones: (91) 3284-9072 e 3284-9073, e através dos emails. semear@fcp.pa.gov.br e semear.projetos@fcp.pa.gov.br

Belém, 10 de janeiro de 2024.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1030462

### OUTRAS MATÉRIAS

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA- LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ

A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final da habilitação.

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**ONDE SE LÊ:**

MODALIDADE 1

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-472272732	ARAGUAIA	REDENÇÃO	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA - ME REPRESENTANTE: RAYANNE CARVALHO DA SILVA	MODERNIZAÇÃO LASER MOBI CINE REDENÇÃO	74.75	-	-	INABILITADO conforme o item III do edital
02	pa-2012165952	LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	J M ALVES LTDA REPRESENTANTE: JHONATAS MACHADO ALVES	CINETUC - SALA DE CINEMA POPULAR DE TUCURUÍ	70.88	-	-	HABILITADO
03	pa-1950366698	CARAJÁS	PARAUPEBAS	CIRCUITO ENTRETENIMENTO E CINEMAS LTDA. REPRESENTANTE: MARCO ALEXANDRE	MODERNIZAÇÃO CIRCUITO CINEMA PARTAGE PARAUPEBAS	69.10	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
04	pa-1542094416	GUAMÁ	CASTANHAL	SECRETARIA DE CULTURA ETURISMO DE CASTANHAL REPRESENTANTE: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	REFORMA DO AUDITÓRIO/ CINE/TEATRO DA CASA DE CULTURA	68.13	-	-	INABILITADO conforme os itens I e IV do edital
05	pa-901320125	TOCANTINS	MOCAJUBA	KIARA CRISTINE SOUSA BRAGA REPRESENTANTE: DENIS RODRIGUES DE SOUSA	CINE SOCIAL	53.75	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
06	pa-1628442034	CARAJÁS	MARABÁ	CINE A MARABÁ LTDA REPRESENTANTE: SILVIO GUTIERRES BRITTS	CINE A MARABÁ	52.25	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital

## MODALIDADE 2

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-1840927330	TOCANTINS	CAMETÁ	R V GUIMARAES REPRESENTANTE: ROSÂNGELA VEIGA GUIMARÃES	NOVO CINE KMETÁ	72.00	-	-	INABILITADO conforme os itens III e IV do edital
02	pa-372648918	CARAJÁS	PARAUPEBAS	INSTITUTO MULHERES DE BARRO REPRESENTANTE: MARIA DO SO- CORRO DE SOUZA CARNEIRO	CINE BARRO: RESTAURO E REATIVAÇÃO - SALA DE CINEMA	71.83	-	-	HABILITADO
03	pa-1366573577	MARAJÓ	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÁSCARA BRANCA BOAVISTENSE REPRESENTANTE: ANTONIO ANDERSON RAMOS DA SILVA	CINE TEATRO MASCARA BRANCA	70.38	-	-	HABILITADO
04	pa-944382998	GUAJARÁ	BELÉM	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA REPRESENTANTE: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	PROJETO CURUMIN	65.50	-	-	INABILITADO conforme o item II do edital
05	pa-2136111654	TOCANTINS	ABAETETUBA	A.O.S. DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA REPRESENTANTE: ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT	CINE SAMÁUMA	65.38	-	-	HABILITADO

**LEIA-SE:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023AUDIOVISUAL - APOIO ÀS SALAS DE CINEMA- LEI PAULO GUSTAVO/PARÁ  
A Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final da habilitação.  
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO - 13 DE DEZEMBRO DE 2023

## MODALIDADE 1

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-472272732	ARAGUAIA	REDENÇÃO	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA - ME REPRESENTANTE: RAYANNE CARVALHO DA SILVA	MODERNIZAÇÃO LASER MOBI CINE REDENÇÃO	74.75	-	-	HABILITADO
02	pa-2012165952	LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ	J M ALVES LTDA REPRESENTANTE: JHONATAS MACHADO ALVES	CINETUC - SALA DE CINEMA POPULAR DE TUCURUÍ	70.88	-	-	HABILITADO
03	pa-1950366698	CARAJÁS	PARAUPEBAS	CIRCUITO ENTRETENIMENTO E CINEMAS LTDA. REPRESENTANTE: MARCO ALEXANDRE	MODERNIZAÇÃO CIRCUITO CINEMA PARTAGE PARAUPEBAS	69.10	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
04	pa-1542094416	GUAMÁ	CASTANHAL	SECRETARIA DE CULTURA ETURISMO DE CASTANHAL REPRESENTANTE: JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	REFORMA DO AUDITÓRIO/CINE/TEATRO DA CASA DE CULTURA	68.13	-	-	INABILITADO conforme os itens I e IV do edital
05	pa-901320125	TOCANTINS	MOCAJUBA	KIARA CRISTINE SOUSA BRAGA REPRESENTANTE: DENIS RODRIGUES DE SOUSA	CINE SOCIAL	53.75	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital
06	pa-1628442034	CARAJÁS	MARABÁ	CINE A MARABÁ LTDA REPRESENTANTE: SILVIO GUTIERRES BRITTS	CINE A MARABÁ	52.25	-	-	INABILITADO conforme os itens I, II, III, IV, V e VI do edital

## MODALIDADE 2

PREMIAÇÃO									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
01	pa-1840927330	TOCANTINS	CAMETÁ	R V GUIMARAES REPRESENTANTE: ROSÂNGELA VEIGA GUIMARÃES	NOVO CINE KMETÁ	72.00	-	-	INABILITADO conforme os itens III e IV do edital
02	pa-372648918	CARAJÁS	PARAUPEBAS	INSTITUTO MULHERES DE BARRO REPRESENTANTE: MARIA DO SO- CORRO DE SOUZA CARNEIRO	CINE BARRO: RESTAURO E REATIVAÇÃO - SALA DE CINEMA	71.83	-	-	HABILITADO
03	pa-1366573577	MARAJÓ	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÁSCARA BRANCA BOAVISTENSE REPRESENTANTE: ANTONIO ANDERSON RAMOS DA SILVA	CINE TEATRO MASCARA BRANCA	70.38	-	-	HABILITADO
04	pa-944382998	GUAJARÁ	BELÉM	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA REPRESENTANTE: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES	PROJETO CURUMIN	65.50	-	-	INABILITADO conforme o item II do edital
05	pa-2136111654	TOCANTINS	ABAETETUBA	A.O.S. DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA REPRESENTANTE: ANTÔNIO BENEDITO DE JESUS DA SILVA BITENCOURT	CINE SAMÁUMA	65.38	-	-	HABILITADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 1030480



## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 05/2023-DCCI/FUNTELPA, de 16/08/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/921542, de 16/08/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA para acompanhamento e demais ações necessárias ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE OFICINAS Nº 002/2023, os servidores:

PRESIDENTE: VANESSA MARTINS FROTA VIEIRA PIERONI, matrícula 5939810/2;

MEMBRO: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5;

MEMBRO: MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, matrícula 5919327/2.

Art. 2º - Os membros da Comissão Especial de Credenciamento deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e os termos contidos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES DE OFICINAS Nº 002/2023.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1030431

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORT. DE REDES/SUBST. Nº 01/2024 -GAB/PAD Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.234/2022-GAB/PAD de 11/11/2022, publicado no DOE edição nº 35.187 de 16/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 243/2023-GAB/PAD de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, de 28 de dezembro de 2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 02/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2024-NDE/SEDUC, de 02/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 417/2018-GAB/PAD

de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 03/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2024-NDE/SEDUC, de 02/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 04/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.024/2022-GAB/PAD, de 26/09/2022, publicada no DOE nº 35.130, 27/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 1.356/2022-GAB/PAD, de 19/12/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 05/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 264/2021-GAB/PAD de 02/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 394/2023-GAB/PAD, de 06/04/2023, publicada no DOE nº 35.355 de 10/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 06/2024-GAB/PAD. Belém, 10 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2024-NDE/SEDUC, de 09/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 944/2022-GAB/PAD de 19/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogado pela PORTARIA nº 301/2023-GAB/PAD, de 21/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 07/2024-GAB/SIND. Belém, 10 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2024-GAB/SIND de 02/01/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 23/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 33/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1030486**

**ERRATA****ERRATA DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ZULEIVA PEREIRA MATOS

**ONDE SE LÊ:** 27/10/23 A 26/11/23

**LEIA-SE:** 27/10/23 A 25/11/23

PUBLICADO NO DOE: 35.674 EM 10/01/2024

**Protocolo: 1030323**

**ERRATA ao Protocolo: 1029248**

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 284/2018 – José Maria Rodrigues Pinheiro

**Onde se Lê**

Assinatura: 04/01/2023

**Leia-se:**

Assinatura: 04/01/2024

Publicado no DOE de Nº 35.669 em 05/01/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 1030294**

**ERRATA ao Protocolo: 1029248**

Termo de apostilamento 2023

Contrato: 115/2021 – Doriedison Rego Silva

**Onde se Lê**

Assinatura: 04/01/2023

**Leia-se:**

Assinatura: 04/01/2024

Publicado no DOE de Nº 35.669 em 05/01/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística Escolar

**Protocolo: 1030296**

**Errata da Publicação Protocolo: 1027534**

Ato: CONTRATO Nº 5762/2023

**Onde se lê:** Nome: DANIELE GONCALVES RODRIGUES

**Leia-se:** Nome: DANIELE GONCALVES RODRIGUES PEREIRA

Publicado no DOE: 35.662 de 28/12/2024

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo: 1030448**

**OUTRAS MATÉRIAS****GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

**PORTARIA nº.:000292/2024 de 08/01/2024**

De acordo com o Processo nº 1439774/2023

Conceder, a contar de 02/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ARYEDSON TAVARES DAMASCENO, matrícula nº5942195/1, Assistente de GESTÃO Governamental e Educacional A, lotado na Divisão de Lotação/Belém.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº. 9531/2023 DE 04/12/2023**

Nome:IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM

Matrícula:5512050/1Cargo:Professor

Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período:29/11/23 a 27/01/24

Triênios:14/02/16 a 13/02/19

**PORTARIA nº. 8578/2023 DE 04/12/2023**

Nome:IVANA MARA OLIVEIRA BONFIM

Matrícula:5512050/1Cargo:Professor

Lotação:Depto. Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

Período de Gozo:28901/24 a 27/03/24

Período Aquisitivo:14/02/19 a 18/09/23

**PORTARIA nº. 000209/2024 de 05/01/2024**

Nome:LESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula:57216388/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEFM Padre Sales/Capanema

Período:01/04/23 A 30/05/23

Triênios:22/12/08 A 21/12/11

**PORTARIA nº. 000198/2024 de 05/01/2024**

Nome:ANTONIO AUGUSTO LIRA PRADO

Matrícula:464830/1Cargo:Assist. Administrativo

Lotação:EE Deodoro de Mendonça/Belém

Período:01/02/24 a 31/03/24

Triênios:01/10/08 a 30/09/11

**PORTARIA nº.000289/2024 de 08/01/2024**

Nome:JOAO BATISTA RUIVO DE ARAUJO

Matrícula:5400937-2 Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período:12/01/2024 a 11/03/2024

Triênios:13/05/2016 a 12/05/2019

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA nº.: 000293/2024 de 08/01/2024**

Conceder Licença Casamento a NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO, matrícula nº 5902192/1, Especialista em Educação, lotado na EEEM.Rosa Alvarez Rebelo sede/Senador Jose Porfirio, no período de 08/12/2023 a 15/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000274/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Conceder Licença Casamento a LEONILDES VIANA TELES, matrícula nº 5823315/2, Professor, lotada na EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará, no período de 31/10/2023 a 07/11/2023.

**PORTARIA nº.: 000253/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Conceder Licença Casamento a MARCELA DA SILVA MOURA, matrícula nº 55585867/4, Professor, lotada na EE Julia Seffer/Ananindeua, no período de 05/12/2023 a 12/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000282/2024 de 08/01/2024**

Conceder Licença Casamento a WIRLEIDE PANTOJA GONÇALVES, matrícula nº 5936797/1, Professor, lotado na EEEFnOSSA Senhora de Fatima I/ Belém, no período de 17/01/2023 a 24/11/2023.

**LICENÇA LUTO**

**PORTARIA nº.: 000273/2024 de 05/1/2024**

Formalizar Conceder Licença Luto a SCYLLAS MARQUES MONTEIRO, matrícula nº 5550432/2, Professor, lotada na EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém, no período de 20/11/2023 a 27/11/2023.

**PORTARIA nº.: 000257/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a JOSINEIA FEITOSA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 5978294/1, Professor, lotada na EE Polivalente/Altamira, no período de 25/11/2023 a 02/12/2023. 27/11/2023.

**PORTARIA nº.: 000232/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1,Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 11/03/2023 a 18/03/2023.

**PORTARIA nº.: 000232/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1,Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 11/03/2023 a 18/03/2023.

**PORTARIA nº.: 000225/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a ELTON DA SILVA DINIZ, matrícula nº 57211230/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarem, no período de 25/02/2023 a 04/03/2023.

**PORTARIA nº.: 000294/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a SILVANA GORETTI LUZ E SILVA, matrícula nº 5872219/2, Professor, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 25/11/2023 a 07/12/2023. 14/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000285/2024 de 08/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Luto a VLADIMIR MENDES GOMES, matrícula nº 5054915/1, Professor, lotado na EEEFM Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua, no período de 23/11/2023 a 30/11/2023.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA nº.: 000310/2024 de 09/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ANA LETICIA PANTOJA MORAES, matrícula nº 5933938/3, Coordenador, lotada no Gabinete do Secretário/Belém, no período de 25/11/2023 a 22/05/2024.

**PORTARIA nº.: 000283/2024 de 09/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a KELLY PRISCILA MIRANDA DE CASTRO, matrícula nº 80845323/2, Professor, lotada na EEEM Frei Miguel de Boulohes sede/São Miguel do Guama, no período de 06/12/2023 a 02/06/2024.

**PORTARIA nº.: 000267/2024 de 05/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ARIANNE ROBERTA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula nº 5928454/2, Professor, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, no período de 29/11/2023 a 26/05/2024.

**PORTARIA nº.: 000237/2024 de 05/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a MARINEIDE CLEYSE SILVA BENTES, matrícula nº 5893632/1, Professor, lotada na EE Prof Joaquim Monteiro sede vinc/Magalhaes Barata, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº.: 000309/2024 de 09/01/2024**

Conceder Licença Paternidade a ELVIS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 57217794/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na EE Richard Hennington/Santarem, no período de 05/12/2024 a 24/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000308/2024 de 09/01/2024**

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a LAURO CLEBER VIANA PEREIRA, matrícula nº 5909947/4, Professor, lotado na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 22/06/2023 a 11/07/2023.

**PORTARIA nº.: 000279/2024 de 09/01/2024**

Formalizar Conceder Licença Paternidade a MARCELO OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 57212286/1, Analista de Suporte Educacional B, lotada na ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém, no período de 21/11/2023 de 10/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000308/2024 de 09/01/2024**

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a LAURO CLEBER VIANA PEREIRA, matrícula nº 5909947/4, Professor, lotado na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 08/08/2020 a 17/08/2020.

**PORTARIA nº.: 000250/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Paternidade a ADRIEL LUCAS RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 5948449/1, Professor, lotada na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Salvaterra, no período de 04/11/2023 a 23/11/2023.

**PORTARIA nº.: 000249/2024 de 05/01/2024**

Formalizar Concessão Licença Paternidade a HILDO VERISSIMO OLIVEIRA VIANA, matrícula nº 8401759/1, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional A, LOTADO NA 21 URE/Parauapebas, no período de 25/11/2023 a 14/12/2023.

**PORTARIA nº.: 000238/2024 de 09/01/2024**

Formalizar a Concessão Licença Paternidade a PEDRO SERGIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 5219540/2, Professor, lotado na EE Conego Leitão/Castanhal, no período de 01/12/2023 a 20/12/2023.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 000302/2024 de 09/01/2024**

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA  
Matrícula:5113881/1 Período:15/02/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 000303/2024 de 09/01/2024**

Nome: SILVANA LUCIA MILEO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Matrícula:57208259/1 Período:08/01/24 a 21/02/24Exercício:2023  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA nº.: 000298/2024 de 09/01/2024**

Nome: ROSEMARY EVARISTO MARINHO  
Matrícula:57212526/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém

**PORTARIA nº.: 000297/2024 de 09/01/2024**

Nome: MANOEL SERRÃO  
Matrícula:662224/1 Período:15/03/24 a 13/04/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA nº.: 000299/2024 de 09/01/2024**

Nome: ROSANGELA ABRAÇADO MARTINS  
Matrícula:348783/1 Período:15/01/24 a 13/02/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 000300/2024 de 09/01/2024**

Nome: ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA  
Matrícula:538272/1 Período:16/02/24 a 31/03/24Exercício:2023  
Unidade:Depto Educacional de Ativid Fisicas/Belém

**PORTARIA nº.: 000301/2024 de 09/01/2024**

Nome: RAIMUNDA NELCI DA SILVA  
Matrícula:761087/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Informação e Documentação/Belém

**PORTARIA nº.: 579/2023 de 18/12/2023**

Nome: RAIMUNDA ADRIANA RIBEIRO DE SOUSA  
Matrícula:5533694/2 Período:01/02/24 A 01/03/24Exercício:2022  
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

**PORTARIA nº.: 580/2023 de 18/12/2023**

Nome: MARIA GORETE NOGUEIRA RIBEIRO  
Matrícula:57213731/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023  
Unidade:EE Inocencio Soares/Primavera

**PORTARIA nº.: 271/2024 de 05/01/2024**

Nome: MARIA SUELY MACHADO DOMONT  
Matrícula:355941/1 Período:15/01/24 a 28/02/24Exercício:2024  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 578/2023 de 18/12/2023**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA  
Matrícula:5896878/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2023  
Unidade:EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito

**PORTARIA nº.: 38/2024 de 03/01/2024**

Nome: GIANDRY DE SOUSA IMBIRIBA  
Matrícula:57210952/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EE Maria Uchoa Martins /Santarem

**PORTARIA nº.: 501/2024 de 03/01/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PEREIRA  
Matrícula:601969/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEFM. Leonardo Negro de Souza/Abetetuba

**PORTARIA nº.: 04/2024 de 08/01/2024**

Nome: FRANCISCA MARIA FERREIRA MARINS  
Matrícula:5896460/1 Período:04/03/24 A 02/04/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 018/2024 de 08/01/2024**

Nome: AMANCIO CLEYDSON CRUZ PINHEIRO  
Matrícula:57215637/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 021/2024 de 08/01/2024**

Nome: JOSE SIDNEY GUIMARAES COSTA  
Matrícula:57215614/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 023/2024 de 08/01/2024**

Nome: MARCIA SILVA PESSOA  
Matrícula:57215187/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 025/2024 de 08/01/2024**

Nome: JONATAN CHAVES BALIEIRO  
Matrícula:57215196/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 029/2024 de 08/01/2024**

Nome: DINALVA RIBEIRO BARREIROS  
Matrícula:57215289/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 031/2024 de 08/01/2024**

Nome: KIARA CARDOSO SOUSA  
Matrícula:57215239/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 033/2024 de 08/01/2024**

Nome: LILIANE GONÇALVES ARAUJO  
Matrícula:57215299/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 035/2024 de 08/01/2024**

Nome: FLADIMIR DA SILVA COSTA  
Matrícula:57211702/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves

**PORTARIA nº.: 13/2024 de 03/01/2024**

Nome: JANE MARA LIMA RODRIGUES  
Matrícula:57215012/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EE Frei Othmar/Santarem

**PORTARIA nº.: 02/2024 de 09/01/2024**

Nome: DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO  
Matrícula:5470412/1 Período:01/03/24 a 14/04/24Exercício:2023  
Unidade:EEEM Monsenhor Augusto Dias de Brito/Floresta do Araguaia

**PORTARIA nº.: 296/2024 de 08/01/2024**

Nome: ADRIANA MARCELI COSTA MOURA  
Matrícula:57210365/1 Período:01/02/24 a 01/02/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA nº.: 303/2024 de 08/01/2024**

Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula:57210336/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Abel Ovidio de Campos/Curuça

**PORTARIA nº.: 06/2024 de 03/01/2024**

Nome: LUZIANE DA SILVA  
Matrícula:57215291/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

**PORTARIA nº.: 048/2024 de 09/01/2024**

Nome: EDILAN VASCONCELOS DE JESUS  
Matrícula:57215236/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

**PORTARIA nº.: 049/2024 de 09/01/2024**

Nome: CRISTIAN FRANÇA VALENTE  
Matrícula:57224226/1 Período:12/02/24 a 12/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEFM. Prado Lopes/Curralinho

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## II ERRATA AO EDITAL Nº 102/2023 – UEPA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024 PARA O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna pública a II Errata ao Edital Nº 102/2023 – UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL CANAÃ DOS CARAJÁS 2024.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br . Belém, 11 de janeiro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1030278

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2022, firmado em 10/01/2023, com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2024 até 31/03/2025, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

**Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2023/1335395.

**Cobertura Orçamentária:** Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.4668; Elemento de Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.117.717,65 (hum milhão, cento e dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

**Signatários:** Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57 com sede estabelecida em Campo Bom / RS, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000

**Ordenador:** CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1030503

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 31/2024-GP/GRH/GEMPS de 09 de janeiro de 2024** CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	AQUIS	INICIO	FIM
Ana Brígida Barreirinhas Rayol	02/02/2006	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Ana Lucia Castilho Pereira	02/08/2005	2022/2023	13/02/2024	13/03/2024
Antonia Rosa	10/01/2006	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Antonio Luis Ferro de Sousa	03/01/1983	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Andrey Ricardo da Silva Souza	10/12/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Andrei Miranda da silva	13/02/2023	2023/2024	20/02/2024	20/03/2024
Andre Vieira de Almeida	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Andre Cursino Pinheiro dos Santos	10/01/1983	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Andre do Socorro da Silva Barbosa	24/01/2007	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Anderson Moura Nascimento	13/12/2007	2022/2023	10/02/2024	10/03/2024
Aristide Ferreira de Souza	26/11/1985	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Aureliano Alcantarino de Queiroz Junior	18/01/1984	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Damara da Poça Sousa	18/03/2008	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Edmilson Gaia Campelo	03/01/2022	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Erlon Glaydson Melo da Silva	25/04/2006	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Emanuel Rodrigues dos Santos	27/12/2007	2022/2023	14/02/2024	14/03/2024

Fabio Andrey Santos da Silva 15 dias	16/02/2009	2023/2024	16/02/2024	01/03/2024
Gisele Santos de Moraes	27/08/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Glauce Wanzeler dos Santos	31/08/2007	2022/2023	16/02/2024	16/03/2024
Geraldo Neves Pereira de Barros	15/10/2004	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024
Gisele Gentil Luchtemberg 15 dias	03/01/2008	2023/2024	19/02/2024	04/03/2024
Herbet Alves Martins Guimarães	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Tracy Gomes de Paula Mello	19/01/1984	2022/2023	19/02/2024	19/03/2024
Ivan de Castro Jucá	21/01/1986	2023/2024	05/02/2024	05/03/2024
Joel da Silva Moraes	02/01/2008	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Joel Santos da Silva	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Joselene Maciel de Melo Souza	10/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Josiele Rodrigues Pereira	17/01/2006	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Luciana Bezerra de Araújo	17/01/2006	2023/2024	13/02/2024	13/03/2024
Lusivan Souza dos Santos	26/08/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Luiz Paulo Miranda Assis	09/01/2007	2023/2024	01/02/2024	01/03/2024
Maria Roseli dias Barbosa 15 dias	19/01/1984	2023/2024	15/02/2024	29/02/2024
Maria do Socorro Silva Trindade 15 dias	16/12/2021	2022/2023	05/02/2024	19/02/2024
Marcos Andre Rodrigues Moreira	25/07/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Marcia Cristina Rosario de Oliveira	07/08/2008	2022/2023	02/02/2024	02/03/2024
Manoel Lucas Silva Freitas	16/11/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Mônica Vanja Batista de Souza	31/08/2007	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Petronina Rocha da Silva	02/10/1978	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Raimunda Loureiro Nunes	30/10/1985	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Raimundo Valter Soares da Rocha	08/02/1974	2023/2024	19/02/2024	19/03/2024
Raimundo Reginaldo da Silva Martins	25/07/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Rosemar Porto Alegre Brasil	27/01/1986	2023/2024	19/02/2024	19/03/2024
Rosineide Silva das Neves	08/10/2004	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Rubens Diniz Ferreira	10/03/2008	2023/2024	15/02/2024	15/03/2024
Samuel Barbosa Sodré	02/01/1985	2023/2024	02/02/2024	02/03/2024
Silvia Hevelise dos Santos Melo	17/11/2005	2022/2023	01/02/2024	01/03/2024
Vera Lucia Brasil Farias	02/08/2005	2022/2023	15/02/2024	15/03/2024
Virginia da Silva Parente 15 dias	11/01/1982	2022/2023	19/02/2024	04/03/2024
Karla Lucia Leal Zeferino 15 dias	02/09/2005	2022/2023	01/02/2024	15/02/2024
Waldereii Macedo da Silva	08/10/2004	2022/2023	05/02/2024	05/03/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOE 35674 DE 10/01/2024**

Protocolo: 1030544

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## DESIGNAR SERVIDOR

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 002/2024 – GAB/SEIRDH DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/532844;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:

1.SUBSTITUIR na PORTARIA nº 005/2023, de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.485, de 27/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/532844, o Fiscal e suplente do Contrato Administrativo nº 001/2023 firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa Norte Turismo LTDA, a servidora MARCELLE NÉ DO NASCIMENTO MENEZES, Id. funcional nº 5972881/2, ocupante do cargo de Assessor de gabinete, pela servidora ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO, Id. funcional nº 5949309, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal. E a servidora BÁRBARA DO SOCORRO LUZ DIAS, Id. Funcional nº 5958142/3, ocupante do cargo de chefe de gabinete, pela servidora PRISCILA TOURINHO TUPINAMBÁ, Id. Funcional nº 5904453, ocupante do cargo de secretária para a função de suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes do contrato nº001/2023.

2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.  
 3.Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, 09 de janeiro de 2024.  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
 Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.  
**Protocolo: 1030221**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
 Autorização de Fornecimento de Material – AFM n.º 001  
**COMPRA DE PEQUENO VULTO – CPV E-2023/2338017**  
 Objeto: Aquisição de lanches para a visita em Barcarena.  
 Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)  
 Dotação Orçamentária: Própria.  
 Fonte do recurso: Próprio.  
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.  
 Contratada: N. MARTINS COZINHA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ/MF n.º 24.648.200/0001-13  
 Data de emissão: 12/12/2023.  
 Prazo de entrega/execução: 12/12/2023.  
 Autorizador: Fernando Flexa Ribeiro – Presidente.  
**Protocolo: 1030442**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 008/2024 de 10/01/2024.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora VÂNIA MARIA JESUS PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 5013755/1, Assistente Administrativo A, no período de 11/06/2024 a 10/07/2024, referente ao triênio de 18/10/2012 a 17/10/2015, conforme processo nº 2023/1400186. Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente  
**Protocolo: 1030320**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

**ERRATA**  
 Na matéria, protocolo 965942, publicada no DOE nº 35.479, de 24/07/2023, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023 - CP Nº 01/2023:  
**Onde se lê:** VALOR: R\$ 55.822.092,56;  
**Leia-se:** VALOR: R\$ 55.822.092,93  
 Ordenador responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030459**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TAC Nº 14/2022 – CP Nº 13/2021**  
 Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
**MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 26.916.786/0001-85**  
 Objeto: EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO HABITACIONAL RIACHO DOCE I E III NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO  
 Justificativa: Reajustar o contrato, acrescentar serviços e alterar a denomina-

ção, mediante replanilhamento, com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.  
 Valor do acréscimo: R\$ 3.750.836,23  
 PERCENTUAL DO REAJUSTE: 11,6666%  
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/07/2022 a 05/07/2023  
 DOTAÇÃO: 07101-15.482.1489.7642/449051/01500000001/02500000001/ 01709000025/ 02709000025/ 01704000026/02704000026  
 Data da Assinatura: 10/01/2024  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030369**

**3º TAC Nº 105/2022 – CP Nº 18/2022**  
 Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
**LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.887.094/0001-01**  
 Objeto: Execução dos serviços remanescentes e complementares para a conclusão do sistema de captação e reservação de água na Comunidade de Pantanal, no Município de Belém, neste estado.  
 Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.  
 Valor do acréscimo: R\$ 1.212.697,98  
 DOTAÇÃO: 07101 17. 512. 1489. 7567/449051/01500000001 / 02500000001/01709000025/02709000025/01704000026/02704000026  
 Data da Assinatura: 10/01/2024  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030367**

**1º TAC Nº 91/2022 – CP- Nº 30/2021**  
 Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
**VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 14.134.894/0001-17**  
 Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DO TAPAJÓS, NESTE ESTADO – LOTE 13.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão de dotação: 07101 15. 451. 1489. 7645 -Natureza de Despesa: 449051/01500000001 / 02500000001/ 01754000030 / 02754000030, de acordo com a cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025  
 Data da Assinatura: 10/01/2024  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030266**

**APOSTILAMENTO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 CONTRATO Nº 140/2022 - CP Nº 19/2022  
 OBJETO DO CONTRATO: Construção da Policlínica de Altamira, localizada na Rua Uberlândia, S/Nº, (terreno entre Delegacia da Mulher e a Upa), no município de Altamira, neste Estado.  
 JUSTIFICATIVA: Reajustar os valores do Instrumento original e Incluir a funcional programática 90101 10.302.1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
 Percentual do Reajuste: 3,0801%  
 Período de execução: 06/08/2023 a 05/08/2024  
 Dotação Orçamentária: 90101 10.302.1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001  
 Data de Assinatura: 10/01/2024  
 Contratada: Consórcio Policlínica de Altamira  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030430**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 Contrato: Nº 108/2022 – CP Nº 12/2022  
 Objeto do Contrato: Construção do Novo Hospital Regional de Tucuruí, no município de Tucuruí, neste Estado.  
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original e incluir a funcional programática 90.101 10.302 1507 1361 449051 01500100203 02500100203 01500000001 02500000001 à cláusula sexta do instrumento original cfe. art. 65, § 8º da Lei no 8.666/93.  
 Percentual do Reajuste: 6,3341%  
 Período de execução: 25/05/2023 a 24/05/2024  
 Dotação Orçamentária: 90.101 10.302 1507 1361 449051 01500100203 02500100203 01500000001 02500000001  
 Data de Assinatura: 10/01/2024  
 Contratada: Consórcio Novo Tucuruí – CNPJ 47.053.000/0001-13  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
**Protocolo: 1030542**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
 Contrato: nº 29/2020 – TP nº 20/2029  
 Objeto do contrato: Execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Anajás, neste Estado.  
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e atualizar as fontes de recursos orçamentários do Contrato 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 à cláusula quarta do instrumento original original cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/01/2024  
 Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1030516

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: nº 50/2023 – CP nº 01/2023  
 Objeto do contrato: Prestação dos serviços de gerenciamento e fiscalização englobando supervisão, assessoramento e apoio técnico em projeto, obras e serviços de engenharia, análise e elaboração de projetos e documentos técnicos, para as obras de macrodrenagem e de infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas – SEOP, no Estado do Pará.  
 Justificativa: Incluir a funcional programática 07.101 17. 512. 1489. 7733 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
 Data de Assinatura: 10/01/2024  
 Contratada: Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1030523

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 0034/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/25029, de 09/01/2024 – DIFIS/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: Ricardo Angelim da Silva, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista.  
 OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Serviço de Sistema de Abastecimento de água da Caixa d'água da 4ª rua, no Município de Soure/PA- Convênio nº138/2022.  
 DESTINO: Soure/PA.  
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
 PERÍODO: 10 a 11/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030529

#### PORTARIA Nº. 0036/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/24699, de 09/01/2024 – DIFIS/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
 NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obas Públicas.  
 NOME: Érica do Socorro da Silva Casanova, Matrícula nº 5965156/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista.  
 OBJETIVO: Participar da Reunião técnica para alinhamento das ações referente ao Contrato nº 39/2023 no Município de Igarapé-Miri/PA.  
 NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.  
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com as servidoras, ao Município de Igarapé-Miri/PA.  
 DESTINO: Igarapé- Miri/PA.  
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
 PERÍODO: 15 a 16/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1030531

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 03/2024 - COSANPA.

OBJETO: aquisição de diversos materiais para telemetria de informações operacionais nos sistemas de abastecimento de água da COSANPA no Estado do Pará, Lote 4, itens 4.1 e 4.2.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/01/2024  
 DATA DE VIGÊNCIA: 10/01/2024 A 10/01/2025  
 CONTRATADA: DANNA COMERCIAL LTDA CNPJ: 13.550.358/0001-30

VALOR: R\$ 64.943,30 (sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1030362

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REPUBLIÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 006/2023-COSANPA

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a retirada de vazamentos na rede de distribuição e ramais prediais de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgoto Sanitário (SES), incluindo a recomposição de vias públicas com fornecimento de materiais e mão de obra para atender municípios pertencentes à Unidade de Negócios Tocantins (UN-TO) da Cosanpa: Marabá e Conceição do Araguaia, conforme Especificação Técnica nº DO/40/2023.

Responsável pelo certame: Raiza Freitas Gois.

Local de Abertura: Sede da COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

Data de Abertura: 01 de fevereiro de 2023.

Hora de Abertura: 09h00min (nove horas).

Dotação Orçamentaria: UN-TO: 4.1.52446.9200.32110.7320.40.322172 – MARABÁ e UN-TO: 4.1.52446.9200.32190.7320.40.322172 – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1030319

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO

#### ERRATA

ERRATA A PORTARIA Nº054/2023-GAB/NGTM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	8058407	01/10/2021 a 30/09/2022	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024

#### LEIA SE:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE	8058407	01/10/2021 a 30/09/2022	02/01/2024 a 11/01/2024 e 01/07/2024 a 20/07/2024

Protocolo: 1030439

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 09/01/2024

Vigência: 13/03/2023 a 31/05/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo, sem reflexos financeiros, tem por objeto a Repactuação de Datas Macro relativas ao Contrato nº 011/2021-NGTM, sem alteração no seu prazo final, conforme estabelecido no resumo das seções apresentada no documento BRT-BR316-CMGB nº 001/24.

Contrato: 011

Exercício: 2021

Contratado: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1790, sala 12, Fortaleza/CE, Brasil.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 1030550

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR, PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 004/2023 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24

de julho de 2007, e alterações posteriores.  
 CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.267, de 05 de maio de 2009, que altera o caput do art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E- 2023/2331054.

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Saúde ao servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, Id. Funcional nº. 5931502/1, ocupante do cargo de EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, a contar de 29/11/2023 a 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de janeiro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1030255**

#### ERRATA

##### ERRATA

**PORTARIA Nº 178/2023 – GABINETE, de 04 de dezembro de 2023.**

Publicada no DOE nº 35.634 de 05/11/2023, referente à concessão de férias:

Alana Maria Ferreira Borges, matrícula 57224169/2.

Onde se lê: Período de gozo 11/01/2024 a 09/02/2024

Leia-se: Período de gozo 04/01/2024 a 02/02/2024

**Protocolo: 1030261**

#### APOSTILAMENTO

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 007/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará UNIFESSPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Mestrado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030295**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 003/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030293**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 012/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Pará – UFPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de En-

sino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030345**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 002/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para turmas regulares, bem como turmas específicas do Programa Forma Pará.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Iniciação Científica – Graduação (IC) para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Iniciação Científica – Graduação (IC), do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Fapespa (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030342**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 015/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030306**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 013/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade do Estado do Pará UEPA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo,



com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030301**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 014/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas

institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior - IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em teses.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Doutorado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas FAPESPA de Doutorado, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 3. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 09/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030302**

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 011/2023** firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Museu Paraense Emílio Goeldi MPEG.

Objeto: alteração unilateral do Acordo supracitado, que tem por objeto a concessão de cotas institucionais de bolsas de Mestrado Acadêmico e Profissional, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

A Concedente resolve firmar o presente instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da concessão do número de bolsas de Mestrado para o Segundo Partícipe, diante da indicação, por parte do Segundo Partícipe, de número inferior ao número total da cota de bolsas pactuadas no Acordo, com fundamentação na Subcláusula Segunda, da Cláusula Primeira do Instrumento firmado entre as partes.

2.2. Alteração do valor do aporte de recursos, diante da diminuição do número de bolsas concedidas.

2.3. Alteração do Item 1.6.1. Proposta de distribuição de bolsas, do Plano de Trabalho.

2.4. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação Consolidado (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

2.5. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso Anual (R\$ 1,00), do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 10/01/2024.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1030299**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 12/2024-GGP-DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/6549; RESOLVE: DESIGNAR o Servidor Público ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, Id. Funcional nº 57196777/2, para responder pela Coordenação Financeira, durante o período de férias do titular, o Servidor Público JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5007232/1, no período de 08/01/2024 a 22/11/2024 - 15 dias e 29/07/2024 a 12/08/2024 - 15 dias, considerados os respectivos efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1030536**

#### PORTARIA nº 16/2024-GGP-DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1431676; RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Id. Funcional nº 57203678/ 2, para responder pela Coordenação do Núcleo de Ananindeua, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL, Id. Funcional nº 5895983/ 1, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias, considerados os respectivos efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1030541**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA nº 09/2024/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE nº E-2024/ 2008693, de 09 de janeiro de 2024. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id Funcional: 5895994/ 2, P.A: 11/14, 07/02/2024 A 07/03/2024, 30 dias; JAQUELINE KURITA, Id Funcional: 57234661/ 1, P.A: 06/09, 27/02/2024 A 27/03/2024, 30 dias; LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Id Funcional: 57234665/ 1, P.A: 10/13, 05/02/2024 A 05/03/2024, 30 dias; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, Id Funcional: 80845908/ 1, P.A: 20/23, 19/02/2024 A 19/03/2024, 30 dias; THIAGO VASCONCELOS MOURA, Id Funcional: 80846046/ 1, P.A: 14/17, 19/02/2024 A 19/03/2024, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, Id Funcional: 5897832/ 1, P.A: 15/18, 27/02/2024 A 27/03/2024, 30 dias; LAURA CAMILLY FARIAS DIAS, Id Funcional: 5921645/ 2, P.A: 18/21, 15/02/2024 A 15/03/2024, 30 dias, MARCELO FRANCA MENDES, Id Funcional: 57234558/ 1, P.A: 13/16, 12/02/2024 A 12/03/2024, 30 dias; MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, Id Funcional: 3241360/ 2, P.A: 17/20, 15/02/2024 A 15/03/2024, 30 dias; PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id Funcional: 57223908/ 2, P.A: 12/15, 19/02/2024 A 19/03/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1030250**

#### PORTARIA nº 15/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2024/2003814 de 04/01/2024. RESOLVE: Transferir a fruição da Licença Prêmio do Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ, Id Funcional 57223908/ 2, anteriormente concedida pela PORTARIA nº 969/2023-DPG de 26.12.2023, período 08/01/2024 a 06/02/2024, publicada no DOE 35.662 de 28/12/2023 para fruição no novo período de 19/01/2024 a 17/02/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1030251**

#### PORTARIA nº 7/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2023/ 1450673 -DPG, de 26/12/2023. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, Id Funcional 80845729/ 5, PORTARIA nº 969/23/GGP/DPG de 26.12.2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2020/2023, período de 08/01/2024 a 06/02/2024. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1030247**

#### PORTARIA nº 8/24/GGP/DPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE 2023/ 1450673 -DPG, de 26/12/2023. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio do Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, Id Funcional 5895976/ 1, PORTARIA nº 969/23/GGP/DPG de 26.12.2023, publicada no DOE nº 35.662 de 28/12/2023, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2015/2018, período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Mônica Palheta Furtado Belém

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1030248**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 407/2023-SEEL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.674, DE 10/01/2024**

**ONDE SE LÊ:**

CONCEDER ao servidor EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº57202117/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/01 a 08/02/2023, referentes ao triênio 2017-2022

**LEIA-SE:**

CONCEDER ao servidor EWERTON SILVA DE SOUZA, matrícula nº57202117/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/01 a 08/02/2024, referentes ao triênio 2017-2022

**Protocolo: 1030310**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 08 de janeiro de 2024, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2023/74899, Pregão Eletrônico Nº 011/2023-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE a serem utilizados pelo Centro Educativo Eles por Elas que pertence ao Núcleo de prevenção e enfrentamento a violência de gênero (NUGEN) para atender as demandas do Projeto "REIN-CIDÊNCIA ZERO", conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras do certame para o e itens de 01 a 19, as empresas:

- 032.137/0001-04 - VIGUI´ST INFORMATICA LTDA, venceu o item 16, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- 450.715/0001-10 - CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA venceu os itens 10 e 18, pelo valor global de R\$ 1.589,250 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos);
- 142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, venceu o item 17, pelo valor global de R\$ 1.656,95 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
- 491.768/0001-10 - R3S TELECOMUNICACOES LTDA, venceu o item 08, pelo valor global de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais);
- 106.657/0001-33 - IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, venceu o item 07, pelo valor global de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais);
- 564.455/0001-11 - MUNDIAL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 04, pelo valor global de R\$ 6.209,00 (seis mil, duzentos e nove reais);
- 870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, venceu os itens 15 e 19, pelo valor global de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais);
- 405.857/0001-15 - P.R.B. QUINTO MATOS, venceu o item 01, pelo valor global de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
- 459.909/0001-97 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 05, pelo valor global de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- 871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA, venceu os itens 11 e 12, pelo valor global de R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais);
- 504.819/0001-69 - FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, venceu o item 02, pelo valor global de R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais);
- 44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA, venceu o item 13, pelo valor global de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais);
- 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA, venceu os itens 09 e 14, pelo valor global de R\$ 1.518,17 (um mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos);
- 50.279.385/0001-46 - NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, venceu o item 06, pelo valor global de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais);
- item 03 - Cancelado no julgamento. Item cancelado no julgamento. Motivo: LICITANTES NÃO ESTAVAM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. Belém/PA, 08 de janeiro de 2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará em exercício

**Protocolo: 1030283****FÉRIAS****PORTARIA nº 17/2024-GGP-DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1364833; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado; à Defensora Pública REGINA LÚCIA BARATA PINHEIRO SOUSA; Id. Funcional: 3083446/ 1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias e 03/06/2024 a 17/06/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1030539****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 101/2023/TJPA//Partes:** TJPA e a ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME LOPES BARROS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.904.969/0001-50, com sede na Rua Tiradentes, nº 341, Bairro: Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000 e E-mail: amarinho04@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04732 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93

//Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.333,76 (mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/12/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 1030291****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº 41.446, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR GLENDA NAVARRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1030399****PORTARIA nº 41.444, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1030388****PORTARIA nº 41.445, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor VANDRÉ BARBOSA COLARES, matrícula nº 0101736, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 08-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

**Protocolo: 1030395****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 41.437, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 730/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022069/2023, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HERMANN DUARTE RIBEIRO FILHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101792, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 25-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030341****PORTARIA nº 41.439, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 732/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022071/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030350****PORTARIA nº 41.438, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 731/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022070/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO FILHO, matrícula nº 0100942, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 16-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030357**

**PORTARIA nº 41.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 729/2023, de 20-12-2023, protocolizada sob o Expediente nº 022068/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-12-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1030377**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 41.367, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 021682/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, ALFREDO CLAUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, e JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, para participarem do evento "Ação TCE Cidadão Universitário Solidário", em Mosqueiro-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 14-12-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1030249**

**PORTARIA nº 41.296, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2023-DILP, protocolizado sob o nº 019938/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101097, para participar como palestrante no evento Capacitação do TCM-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 06 a 08/12/2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1030252**

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Senhor SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA (CPF: \*\*\*.074.121-\*\*), de que no dia 16.01.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/539230/2007, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, tem face do Convênio SESP-PA nº 265/2006, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor JOAQUIM NOGUEIRA NETO (CPF: \*\*\*.111.301-\*\*), de que no dia 23.01.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505736/2012, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SEPOF nº 082/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO (CPF: \*\*\*.501.791-\*\*), de que no dia 23.01.2024, às 08h30min será julgado o Processo TC/500218/2015, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 079/2013 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Subs. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2023, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº. 19.549**

(Processo TC/502427/2020)  
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 82/2018 Responsável/Interessado: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
Advogado: Dr. PATRICK PEREIRA DE DEUS - OAB/PA nº 33.550  
Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, §3º e §4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem na forma e prazo regimental, sobre a documentação ora apresentada.

**Protocolo: 1030276**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

DESTINATÁRIO: LEONARDO DUTRA VALE (CPF: \*\*\*.970.132-\*\*).

PROCESSO: TC/010789/2021.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD (SEAD/SEPOF)

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEPLAN/FDE Nº 016/2019 E TERMOS ADITIVOS.

RELATOR(A): Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1030312**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 003/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2021/131934)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e, nos seus impedimentos, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 23/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ nº 06.301.115/0001-00), para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de

Contas do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 25/2021/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030365**

**PORTARIA Nº 004/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2022/1294002)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 e, nos seus impedimentos, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38,), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;  
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 009/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030373**

**PORTARIA Nº 002/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2023/135166)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº

200288 e, nos seus impedimentos, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 13/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa a Sanear Brasil Construções Ltda (CNPJ/MF 18.284.403/0001) tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades de manutenção predial corretiva.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 25/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030359**

**PORTARIA Nº 001/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2021/1159089)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, no seu impedimento, o servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2021/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Eficácia Projetos e Consultoria Ltda (CNPJ nº 06.301.115/0001-00), para elaboração de projetos de arquitetura e complementares para as obras do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;  
1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 26/2021/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030355**

**PORTARIA Nº 009/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2023/80073)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265 e, no seu impedimento, o servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, matrícula 200129, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 31/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda (CNPJ 07.679.989/0001-50) tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 48/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030393**

**PORTARIA Nº 007/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2022/335539)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula 200171, no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Sá Ribeiro S.A. (CNPJ 04.910.469/0001-19), tendo como objeto a locação sob medida (built to suit) de imóvel não residencial.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 22/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030390**

**PORTARIA Nº 008/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

Dispõe sobre a Designação do Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Considerando o Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando que o contrato em epígrafe prevê a aplicação subsidiária da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão, a qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020-MPC/PA, respectivamente, titular e substituto:

1. Gestor: Gilvanete Azevedo Ferreira, matrícula 200250; Nazaré do Socorro Gillet das Neves, matrícula 200218;

2. Fiscal Técnico: Ranieri Teles Vasconcelos, matrícula nº 200171; Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125;

III. Fiscal Administrativo: Aline Maria de Oliveira Lopes Silveira, matrícula nº 200293; Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula 200253.

Art. 2º Esta PORTARIA integra o Processo Administrativo nº 2020/76326 - MPC/PA.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

1. Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

2. Manter em sua seção cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

III. Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

1. Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

2. Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização;

3. Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de alteração;

VII. Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII. Encaminhar à Secretaria, no prazo máximo de 90 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

1. Informar à Secretaria tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

2. Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o Departamento de Finanças e Planejamento informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

3. Receber definitivamente, mediante atesto da Nota Fiscal no prazo estabelecido no edital, os serviços contratados;

XII. Informar ao Departamento de Finanças e Planejamento, em dezembro de cada ano e antes do encerramento contábil, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XIII. Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;

XIV. Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

1. Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução das obrigações do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las ao departamento competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

XVI. Emitir, conjuntamente com os fiscais técnico e administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XVII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

2. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de

acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III. Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

1. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
2. Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
3. Existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
4. Eventuais prejuízos causados a Contratante em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
5. Fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.

6. Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Procuradoria-Geral de Contas;

VII. Receber provisoriamente, os serviços de acordo com as regras contratuais;

VIII. Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

1. Não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

3. Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Gestor do contrato;

4. Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

5. Propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

XII. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIII. Emitir, conjuntamente com o gestor e o fiscal administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XIV. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

1. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
2. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III. Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

1. Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e informar ao gestor para que comunique a contratada para regularização de impropriedade constatada;

2. Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do Departamento de Finanças e Planejamento;

3. Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

VII. Propor ao Gestor do Contrato e ao Procurador-Geral de Contas, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

VIII. Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

1. Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

2. Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais;

3. Emitir, conjuntamente com o gestor e fiscal técnico, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017.

XII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 6º PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA nº 11/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030392**

**PORTARIA Nº 005/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2020/564349)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214 e, nos seus impedimentos, a servidora ANA ROSA BASSALO

CRISPINO, matrícula nº 999321, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2021-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38,), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 17/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030378**

**PORTARIA Nº 006/2024/SGCC/DACC/MPC/PA  
(PAE 2020/860042)**

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214 e, nos seus impedimentos, servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula nº 200288, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2019-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda EPP, (CNPJ nº 00.489.015/0001-65) , tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) elevador instalado no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante (VILLARTA).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

1. – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

1. – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

1. – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

1. – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

1. – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

1. – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 16/2023/SGCC/MPC/PA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

**Protocolo: 1030382**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Resolução n. 01/2024 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a suspensão das férias do Procurador-Geral de Contas relativas ao exercício de 2024 por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão da superveniente necessidade de serviço, até ulterior deliberação, o gozo de férias do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, relativas ao exercício de 2024, concedidas pela PORTARIA n. 631/2023/MPC/PA, na forma da escala constante do protocolo PAE n. 2023/1334678.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL

Membro nato  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

**Protocolo: 1030428**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA nº 0033/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2023/CRA/BA, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14918/2023, em 11/10/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, **república no D.O.E. de 29/07/2014**, com a redação dada pela Resolução nº 015/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA e LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 15 - Região do Baixo Amazonas, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 0034/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 78/2023-MP/CPJI, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14994/2023, em 16/10/2023, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007**, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 04/10/2018, publicada no D.O.E. de 08/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **república no D.O.E. de 11/07/2018**,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT e FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 0039/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 14/11/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 16576/2023, em 14/11/2023;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, **república no D.O.E. de 11/07/2018**,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, no período de 11/11/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 0040/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 89895/2023/SA-GRH, datado de 24/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17449/2023, em 30/11/2023,

**R E S O L V E:**

I - DISPENSAR, a contar de 01/12/2023, os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, das funções de Membro Titular e Suplente, respectivamente, do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, designados pela PORTARIA nº 4025/2023-MP/PGJ, de 21/07/2023, publicada no D.O.E. de 26/07/2023.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Representante do Ministério Público do Estado do Pará, na composição do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, a contar de 01/12/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**República no D.O.E. de 20 de dezembro de 2023**

**PORTARIA nº 7424/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2023-MP/COORDENADORIA, datado de 11/10/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 14946/2023, em 11/10/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, **república no D.O.E. de 12/12/2007**, com a redação dada pela Resolução nº 016/2018-CPJ, de 4/10/2018, publicada no D.O.E. de 8/10/2018;

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 01/2022-CMGP/PA, de 21/02/2022, publicado no D.O.E. de 25/02/2022,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES e LÍLIAN NUNES E NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Ananindeua, no período de 08/01/2024 a 31/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1030474**

## CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Núm. do Contrato: 002/2024-MP/PA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2022-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 003/2023-MPPA, Processo Gedoc nº 140419/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S KAHWAGE PAIVA EIRELI., CNPJ/MF nº 40.907.095/0001-46.

Objeto: Aquisição de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis solicitado pelo Departamento de Informática através do protocolo SIP nº 17602/2023.

Valor Total: R\$ 9.259,200 (Nove mil, duzentos e cinquenta e vinte centavos).

Data da Assinatura: 10/01/2024

Vigência: 11/01/2024 a 11/01/2025.

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão; Elemento: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1030328**



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2023-MP/PA, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por grupo, modo de disputa "aberto", que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo:

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

49.507.398/0001-46 - COMERCIAL MARAMBAIA LTDA

Total do Fornecedor: R\$ 155.101,06

Grupo 02.....Valor Global R\$ 36.522,00

Grupo 03.....Valor Global R\$ 14.608,50

Grupo 04.....Valor Global R\$ 96.023,66

Grupo 05.....Valor Global R\$ 7.946,90

05.191.550/0002-30 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.

Total do Fornecedor: R\$ 1.560,00

Grupo 06.....Valor Global R\$ 1.560,00

Obs: O Grupo 01 está em fase recursal.

Valor Total do Certame excluído o Grupo 01: R\$ 156.661,06.

Belém (PA), 10 de janeiro de 2024

Tarso de Melo Fidélis

Pregoeiro MP/PA

**Protocolo: 1030316**

**DIÁRIA****PORTARIA nº 0019/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152272/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Capitão Poço/Pará

DESTINO(S): São Miguel do Guamá/Pará

PERÍODO(S): 20/11/2023 - 20/11/2023, 21/11/2023 - 21/11/2023, 22/11/2023 - 22/11/2023, 23/11/2023 - 23/11/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0020/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152823/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA PAES CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2660

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Acará/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 07/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Mutirão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0021/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146586/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 11/10/2023 - 11/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0022/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151696/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 15/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0023/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151071/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 08/11/2023 - 10/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0024/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153386/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 04/12/2023 - 04/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0025/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150659/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Abaetetuba/Pará  
PERÍODO(S): 28/11/2023 - 28/11/2023, 29/11/2023 - 29/11/2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária  
FINALIDADE: Escolta Policial  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0026/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153075/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3269

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 27/11/2023 - 01/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0027/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152133/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Primavera/Pará

PERÍODO(S): 01/12/2023 - 01/12/2023, 18/12/2023 - 18/12/2023, 19/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0028/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137721/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETICIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 15/07/2023 - 16/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0029/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152138/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3412

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Medicilândia/Pará

PERÍODO(S): 12/11/2023 - 15/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0030/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151532/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO BATISTA GONCALVES

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.272

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO(S): 14/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0031/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 147397/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: AIANNY NAIARA GOMES MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3450

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 25/10/2023 - 26/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Audiência Pública

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0032/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 7284/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. em 18/12/2023, protocolo 153673/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 17/12/2023 - 18/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA nº 0037/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100305/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1038

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Marapanim/Pará  
 PERÍODO(S): 12/12/2023 - 13/12/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTA JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 09 de janeiro de 2024.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA nº 0038/2024-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149436/2023, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: DANYLLO MAUES POMPEU COLARES  
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal  
 MATRÍCULA: 999.1454  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Castanhal/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará, Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará  
 PERÍODO(S): 27/11/2023 - 02/12/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária  
 FINALIDADE: Tribunal do Júri  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 09 de janeiro de 2024.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 22 de setembro de 2023**  
**PORTARIA nº 5336/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142282/2023, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: FABIO MIRANDA DOS SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304  
 MATRÍCULA: 999.2712  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará  
 DESTINO(S): Barcarena/Pará  
 PERÍODO(S): 15/09/2023 - 15/09/2023, 18/09/2023 - 18/09/2023, 19/09/2023 - 19/09/2023, 20/09/2023 - 20/09/2023, 21/09/2023 - 21/09/2023, 22/09/2023 - 22/09/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 19 de setembro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2023**  
**PORTARIA nº 5492/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143053/2023, conforme abaixo relacionado  
 NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103  
 MATRÍCULA: 999.1515  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará  
 PERÍODO(S): 16/10/2023 - 18/10/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar o retorno do mobiliário que estava guardado na PJ de Salinópolis e realizar o inventário físico do mobiliário a ser instalado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 25 de setembro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2023**  
**PORTARIA nº 5641/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente 144186/2023, conforme abaixo relacionado  
 NOME: LEIDIANE DINIZ PINHEIRO  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401  
 MATRÍCULA: 999.2615  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Parauapebas/Pará  
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará  
 PERÍODO(S): 03/10/2023 - 03/10/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar Inspeção na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes em Canaã dos Carajás  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 29 de setembro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por incorreção no D.O.E. de 05 de outubro de 2023**  
**PORTARIA nº 5683/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144170/2023, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401  
 MATRÍCULA: 999.2756  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Parauapebas/Pará  
 DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará  
 PERÍODO(S): 03/10/2023 - 03/10/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 03 de outubro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 18 de outubro de 2023**  
**PORTARIA nº 5923/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145837/2023, conforme abaixo relacionado:  
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.1670  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Acará/Pará  
 DESTINO(S): Belém/Pará  
 PERÍODO(S): 27/10/2023 - 27/10/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
 Belém, 11 de outubro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2023**  
**PORTARIA nº 6079/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146067/2023, conforme abaixo relacionado  
 NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
 MATRÍCULA: 999.1670  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará  
 PERÍODO(S): 19/10/2023 - 20/10/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar a fiscalização dos serviços realizados através da ARP n.º 044/2022, na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio/PA  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 19 de outubro de 2023.  
 RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de outubro de 2023**  
**PORTARIA nº 6090/2023-MP/PGJ**  
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:  
 Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no

âmbito do expediente 146931/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mãe do Rio/Pará

PERÍODO(S): 19/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**República por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de outubro de 2023**

**PORTARIA nº 6166/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146841/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LORENA DE SOUZA MELO CORREA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1301

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Rio Maria/Pará

PERÍODO(S): 20/10/2023 - 29/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar os trabalhos a serem realizados no ato de correição extraordinária nos cargos de PJ de Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Xinguara e Rio Maria/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 25 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**República por incorreção no D.O.E. de 30 de outubro de 2023**

**PORTARIA nº 6198/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143748/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: CLOVES VILAR DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2867

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Uruará/Pará

PERÍODO(S): 18/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1030256**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA nº 7117/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154085/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VITÓRIA DA SILVA CARDOSO, para o cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7121/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , KARLA MARIA HABER TANCREDI, do cargo

de Assessor Ministerial, Gabinete do 16º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7125/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 154046/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor , LEONARDO BRAGA MAIA DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7126/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154046/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DANIEL LINHARES NASCIMENTO, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7127/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 154046/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , VANESSA PALESTINA CANIZO LOBATO, do cargo de Assessor Ministerial, vinculada à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7128/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 154046/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO, para o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7130/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 153478/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora , ADRIANE FREITAS MORAES, do cargo de Assessor Técnico Especializado vinculado a 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7145/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 152724/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, YULIANA DE NAZARÉ PEREIRA MUSSIO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7196/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 152387/2023,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BIANCA DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7266/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do protocolo nº 151725/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ADRIANE FREITAS MORAES, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 6ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 7335/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, KARLA MARIA HABER TANCREDI, para o cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 01/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de dezembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1030265**

**PORTARIA nº 0005/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Reclamação recebida na Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, registrada sob o SAJ nº 11.2023.00001434-6.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1030279**

**PORTARIA nº 0002/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018—MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor J. F. G. G., a penalidade de SUSPENSÃO, por 9 (nove) dias, por infringência ao disposto no art. 177, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/01/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022, instaurado por meio da PORTARIA nº 0437/2022-MP/SUB-TA, de 24/06/2022, publicada no D.O.E. de 28/06/2022, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 1030232**

**Extrato da Recomendação nº 011/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado – Terreiro de Mina Dois Irmãos.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030317**

**Extrato da Recomendação nº 012/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de corrigir os problemas estruturais constatados no imóvel constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado – antigo Solar do Barão do Guamá (atual CODEM) e Largo Redondo.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030321**

**Extrato da Recomendação nº 013/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio da Fundação Cultural do Município de Belém- FUMBEL.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) que diligencie no sentido de promover as intervenções necessárias à solução dos problemas apontados em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado – Conjunto Arquitetônico da Avenida Senador Lemos (nº 465, 475, 483 e 493)

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030325**

**EXTRATO DA PORTARIA nº 001/2023/MP-4PJR****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Região Agrária - sede Redenção, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de "Verificar denúncia de conflito agrário na Fazenda Canaã, localizada no município de São Félix do Xingu/PA". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP: 68.552-760 – Redenção – PA".

LEONARDO JORGE LIMA CALDAS - Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia Em exercício na 4ªPJ Agrária de Redenção.

**Protocolo: 1030332**

**Extrato da Recomendação 008/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará – DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) realize as su-

gestões constantes no Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado, no sentido realizar "serviços de rotina de manutenção para prolongar" sua atual condição de conservação - Praça da República e Conjunto Paisagístico/Arquitetônico e Urbanístico do entorno.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030313**

**Extrato da Recomendação 009/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ, por meio do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Monumento do Marco da Légua.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030314**

**Extrato da Recomendação nº 010/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao Procedimento Administrativo nº 000020-151/2018- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ESTADO DO PARÁ na pessoa do Diretor do Departamento de Patrimônio, Histórico, Artístico e Cultural do Pará - DPHAC, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Pará SECULT.

RECOMENDAR: Que no prazo de 180 (cento e oitenta dias) diligencie no sentido de garantir a conservação do monumento, conforme informações constantes em Relatório Técnico nº 420/2023 (fls. 188 e 196) elaborado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público do Estado - Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Mercado de São Brás e Caixa d'Água de Ferro.

Data: 14 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030315**

**Extrato da Recomendação nº 014/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA-)

RECOMENDAR: Que no prazo de 30 (trinta) dias, realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030360**

**Extrato da Recomendação nº 015/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao SAJ 09.2023.00003272-3 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

RECOMENDAR: Que realize o serviço de poda nas mangueiras situadas na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, apenas no que compete à preservação e manutenção da rede elétrica na Travessa Humaitá, nº 2719, Marco, CEP nº 66.093-047, onde, conforme informações prestadas pelo reclamante e imagens anexas os galhos estariam colidindo com a rede elétricas de alta e baixa tensão, provocando constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030364**

**Extrato da Recomendação nº 016/2023- MP/1ºPJ/MA/PC/HU**

Referente ao SAJ 01.2023.00026336-5 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA)

RECOMENDAR: Que se abstenha se abstenha de permitir o evento PSICA no Centro Histórico da Cidade Velha, com emissão de ruídos acima de 55 dB para período diurno e 50dB para período noturno, de modo a não adotar os artigos 8º e parágrafo único, 11 e 22, VI da Lei Municipal n.º 7.990/2000, declarador inconstitucionais pelo Colendo Tribunal De Justiça do Estado do Pará na ADI 0001539-88.2010.8.14.0000 - TJPA; e à DEMA-PA para realizar fiscalização no local, efetuação a apuração de eventual ilícito e realização a apuração técnica do grau de ruído no local;

Belém: 15 de dezembro de 2023

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

**Protocolo: 1030368**

**PORTARIA 012/2023**

Extrato para publicação de PORTARIA 012/2023 Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001842-1

Data de Instauração: 29 de agosto de 2023

Objeto: reforma da Creche Escola Professora Casarina B. de Souza por parte do Município de Curuçá/PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030426**

**PORTARIA 013/2023**

Extrato para publicação de PORTARIA 013/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002218-0 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002218-0

Data de Instauração: 02 de outubro de 2023

Objeto: fiscalizar e acompanhar a prestação de serviço de transporte público fluvial no trecho " Ilhas de Fora - Curuçá - Ilhas de Fora" pela cooperativa de Transporte a Barco do Abade e Ilha de Fora.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030423**

**PORTARIA 014/2023**

Extrato para publicação de PORTARIA 014/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002154-8, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001842-1 para fins de identificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002154-8

Data de Instauração: 26 de setembro de 2023

Objeto: fiscalização da realização do concurso público visando o preenchimento de cargos efetivos do Município de Curuçá/PA..

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalves Ferreira n.º 384 - Bairro Centro - Curuçá/PA - CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030420**

**PORTARIA 011/2023**

Extrato para publicação de PORTARIA 011/2023 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2023.00001015-1 para fins de cientificação dos interessados.

Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00001015-1

Data de Instauração: 06 de julho de 2023

Objeto: Fiscalizar e acompanhar o processo de efetivação da pactuação do Município de Curuçá, por meio da Atenção Primária em Saúde, com o Ministério da Saúde, objetivando a concretização do Programa Saúde e Prevenção na Escola, e, ainda, a realização de busca ativa de população não vacinada por meio de Programa Estratégia Saúde da Família e de agentes comunitários de saúde.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030431**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2023-MP/PJJ

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000580-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, RESOLVE RECOMENDAR À PREFEITA MUNICIPAL, À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDÊNCIAS PARA NULIDADE DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. A ÍNTEGRA DO DOCUMENTO SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JURUTI, SITUADA NA TRAVESSA BOAVENTURA BENTES, S/N, BOM PASTOR, CEP 68170-000, JURUTI/PA, FONE: (93) 3536 1797.

NADILSON PORTILHO GOMES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JURUTI, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1030397**

**PORTARIA 018/2023 SAJ 09.2023.00002420-1**

Extrato para publicação de PORTARIA 018/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002420-1, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.202300002420-1 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 20 de novembro

Objeto: fiscalização das diligências para atendimento da Lei 7.638/2012 quanto ao recebimento do ICMS VERDE pelo Município de Curuçá/PA e a respectiva prestação de contas perante o TCM-PA.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030413**

**PORTARIA 016/2023 SAJ 09.2023.00002366-8**

Extrato para publicação de PORTARIA 016/2023 Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002366-8, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002366-8 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo

Data de Instauração: 18 de outubro de 2023

Objeto: fiscalização da insuficiência de agentes comunitários de saúde para atendimento da população do Município de Curuçá/PA..

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030416**

**PORTARIA 015/2023**

Extrato para publicação de PORTARIA 015/2023 Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002195-9, para fins ciência ficta dos interessados.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURUÇÁ-PA, Dr. NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002195-9 para fins de cientificação dos interessados. Procedimento Administrativo SAJ 09.2023.00002195-9

Data de Instauração: 02 de outubro de 2023

Objeto: fiscalização do transporte fluvial escolar no trecho da Ilha de Fora e Curuçá.

Promotor de Justiça: Ney Tapajós Ferreira Franco

Promotoria de Justiça de Curuçá/Terra Alta-PA (Rua Gonçalo Ferreira n.º 384 – Bairro Centro – Curuçá/PA – CEP 68750-000Telefone/Fax: (91) 3722-1331).

**Protocolo: 1030417**

**PORTARIA nº 0035/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 157/2023/CSMP-MPPA, datado de 05/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17714/2023, em 05/12/2023,

R E S O L V E:

CONVOCAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante a licença para tratamento de saúde do Titular, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS, no período de 05/12/2023 a 19/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA nº 0036/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 169/2023/CSMP-MPPA, datado de 06/12/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 17846/2023, em 06/12/2023,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Conselheiro Titular no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante o afastamento da Titular, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, no período de 07/12/2023 a 12/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1030482**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO da PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM

A Promotoria da 18ª Zona Eleitoral, com fundamento nos artigos 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na PORTARIA PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, sob nº SAJ 06.2023.00000604-7, que se encontra à disposição na 18ª Zona Eleitoral, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 001/2023-MP/18ª ZE/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório Eleitoral, que tem por objeto investigar suposta ilegalidade na doação de recursos nas eleições realizadas no ano de 2022.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça Titular da Infância e Juventude de Altamira/PA, respondendo pela 18ª Zona Eleitoral.

**Protocolo: 1030437**

**RESUMO DA PORTARIA nº 039/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arri-mo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017 e Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar público a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003328-8- MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 15/12/2023

Objeto: acompanhamento no sentido de que haja fiscalização a fim de se evitar poluição sonora envolvendo o evento PSICA, haja vista a alegação de que trepidações estão a abalar os imóveis antigos tombados na área no bairro da Cidade Velha e no seu entorno.

Belém-PA, 15 de dezembro de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça.

**Protocolo: 1030444**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Extrato da PORTARIA nº 01/2023-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2023-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – Fone/Fax: (91) 3774-1184.

**PORTARIA nº 01/2023-MPPA/PJSFP**

Investigados: WESLLEY RAFAEL LINS GOMES e KETHELLEM ELOÁ LINS GOMES.

Assunto: Em razão da necessidade de continuar a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato n. 000091-302/2023 que envolvem os menores Wesley Rafael Lins Gomes e Kethellem Eloá Lins Gomes .

Marilucia Santos Sales – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1030441**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/404. Contratada: Ferreira & Quaresma Ltda - Epp, CNPJ: 17.072.242/0001-93. O valor deste contrato é de R\$ 598.910,67 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 07/12/2023 a 07/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/408. Contratada: Esse Chemical Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ: 42.458.725/0001-78. O valor deste contrato é de R\$ 46.651,08 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/409. Contratada: R. da Silva Nascimento Açougue Eireli, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 289.466,33 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/410. Contratada: Sebastião Q. Ferreira Epp, CNPJ: 07.137.759/0001-60. O valor deste contrato é de R\$ 65.377,54 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/411. Contratada: P G Lima Com Ltda, CNPJ: 23.493.764/0001-61. O valor deste contrato é de R\$ 32.842,73 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/412. Contratada: M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli-Epp, CNPJ: 16.836.634/0001-19. O valor deste contrato é de R\$ 5.453,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0202-002-PMA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023-CPL/SEMAD/PMA  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza, descartáveis e consumo, objetivando atender as necessidades da

Prefeitura Municipal de Abaetetuba e secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI). Contratante: Município de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO ADM. Nº 2023/413. Contratada: Polymedh Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R\$ 20.767,50 (vinte mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal**

Protocolo: 1030427

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 029/2023

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do Município de Brasil Novo/PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 - EMPRESA: AUTO MECANICA FENIX LTDA - CNPJ/MF 40.743.909/0001-54, com o valor total de R\$ 533.872,80; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 - EMPRESA: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS - CNPJ/MF 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 306.936,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023 - EMPRESA: 52.571.220 LUCIA ELIZABETH MENDES COSTA - CNPJ/MF 52.571.220/0001-79, com o valor total de R\$ 308.532,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 - EMPRESA: RS BIANCARDI EIRELI - CNPJ/MF 19.407.894/0001-67, com o valor total de R\$ 385.653,50; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 - EMPRESA: ANE KELLI DE ANDRADE LTDA - CNPJ/MF 42.091.897/0001-56, com o valor total de R\$ 353.000,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023 - EMPRESA: ALESSON GUEDES DA SILVA 54689546215 - CNPJ/MF 45.621.892/0001-86, com o valor total de R\$ 286.100,00; Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 27 de dezembro de 2023.

**WEDER MARKES CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1030435

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512023-2020 do Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-PA. Contratada: Posto Pacheco 1 Ltda, CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512024-2020 do Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Capanema/PA. Contratada: Posto Guajara Ltda-Epp, CNPJ nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0504001-2023 do Convite nº 002/2023. Objeto: Serviços de reforma e adequação do Mercado Municipal Miguel Aissar, no município de Capanema/PA. Contratada: Isaias Dias dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 10/10/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1512001-2022 da Tomada de Preço nº 006-2022. Objeto: Reforma do prédio da Central de Abastecimento, no município de Capanema/PA. Contratada: Isaias Dias Dos Santos Engenharia, CNPJ nº 34.701.129/0001-49. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0612002-2022 da Tomada de Preço nº 008-2022. Objeto: Serviços de reforma e ampliação da escola tenente Severino, Município de Capanema/PA. Contratada: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda - Epp, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

#### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

##### Nº 3012001-2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2020

**Objeto:** Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Posto Guajara Ltda - Epp, CNPJ nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3012002-2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2020**

**Objeto:** Aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura de Capanema/PA. Contratada: Posto Pacheco 1 Ltda, CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 02 (dois) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2312001-2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043-2021**

**Objeto:** Aquisição de combustível Tipo Diesel S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada: Auto Posto Capanema Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 29.002.182/0001-11. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1030432**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA  
RETIFICAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

**Objeto:** Aquisição de Autoclave 75 litros para hospital Municipal de Floresta do Araguaia, através do convênio nº 37/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA. Fica retificada a especificação do objeto descrito no Termo de Referência e no item 01 da planilha descritiva, anexo II do edital em epígrafe. Nova data de Abertura: 24/01/2024 às 08:15hs. Edital retificado disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1030438**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-SSAM**

**Extrato do Contrato Nº 001/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 25.639/2023-PPM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 067/2023-CPL/PPM,** Ata de Registro de Preços Nº 444/2023-CPL/PPM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL-S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ -SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PPM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, Valor Global: R\$ 3.209.840,00 (três milhões duzentos e nove mil oitocentos e quarenta reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificante Automotivos. Marabá PA, 03 de janeiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1030440**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024- CEL/SEVOP/PPM  
PROCESSO Nº 28.106/2023-PPM**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0087/2023-CEL/SEVOP/PPM**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4 e 7 com valor total R\$ 470.400,00. Empresa: ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ Nº33.004.072/0001-66, vencedora dos itens nº 5 com valor total R\$ 69.750,00. Empresa: JL FILHO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, vencedora do item nº 6 com valor total R\$ 25.408,00. Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

**Protocolo: 1030443**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 8.075/2023/SEVOP/PPM,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 1.567.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos reais), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 8.075/2023/PPM,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2022-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. R. FROTA EIRELI, CNPJ: 15.376.197/0001-35; Valor R\$ 121.312,50 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais, cinquenta centavos), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 009/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 8.075/2023/PPM,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2023-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 073/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de material de base e escória de alto forno, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas (SEVOP). Empresa: G. M F. COMERICO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05; Valor R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), Assinatura 08/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 016/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo nº 33.558/2022-CEL/SEVOP/PPM,** autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 111/2022-CEL/PPM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PPM, objeto: Fornecimento de Janela e Portas em Blindex, portas e Janelas no Vidro comum, com instalação, conforme planilhas de quantidades, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas -SEVOP. Empresa: Bruno Araujo dos Passos, CNPJ: 26.077.955/0001-30; Valor R\$ 132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte reais), Assinatura 09/01/2023, Vigência: 31/12/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**Protocolo: 1030446**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 089/2023/CPL/PPM**

**PROCESSO Nº 30.014/2023-PPM. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 o Secretário Municipal de Saúde de Marabá Interino - SMS, decide REVOGAR o pregão em epígrafe. Marabá 09/01/2024, **José Geraldo de Brito - Secretário Municipal de Saúde Interino - SMS - Portaria nº 4078/2023-GP.**

**Protocolo: 1030448**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210001. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIAPL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210002. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210003**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210003. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210004. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

Protocolo: 1030476

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210005. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210006**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210006. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210007. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210008**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210008. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: KENNEDY GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009**

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210004. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210010. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210011. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210012**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210012. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAUJO SERVICO DE CONTABILIDADE LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013**

**Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210013. **INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/03.** Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de Dezembro de 2023 até 08 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Protocolo: 1030450

Bairro da Cidade Alta 1 Neste Município de Mojuí dos Campos Por Meio do Convênio nº 294/2022 Firmado Entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, que tem por finalidade Prorrogação de Prazo compreendendo 02/01/2024 a 31/12/2024. **Secretário de Infraestrutura - Wallace Pessoa Oliveira/Dec. 070/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**AVISO**

**A Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos,** através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu Tornar Sem Efeitos a Publicação do Extrato de Contrato nº 058/2023-FMS do Pregão Eletrônico nº 016/2023-FMS, Data de Circulação: 03/01/2024, DOE/PA pag.51. **Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde/Dec. nº 04/2021.**

Protocolo: 1030475

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230045. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº01.611.858/0001-55. Contratado: M N B Amoras Ltda, CNPJ: 13.464.954/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Captação de Recursos, Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia, Gestão e Fiscalização de Convênios e Obras Públicas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230113. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº01.611.858/0001-55. Contratado: F5 Consult. Ltda Me Cnpj nº 44.141.267/0001-74. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Para Atender As demandas do Setor de Rh no Que Refere-Se a Implantação e Operação do E-Social. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de outubro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230138. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Wander Betzel Brunow Cpf nº 152.002.837-79. Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica na Área Pública Referente A Prestação de Contas dos Convênios Firmados Pelo Poder Executivo Municipal de Placas - Pará. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 30 de setembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230149. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Layout Serviços de Informática Proc. de dados Ltda Epp Cnpj 73.807.711/0001-46. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada No Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) Na Área de Recursos Humanos Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas, Secretarias E Fundos Municipais. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de agosto de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230197. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55 Contratado Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 27.912.883/0001-62. Objeto: Contratação de advogado para atuar no poder judiciário federal, seja na seção judiciária do distrito federal, seja na seção ou subseção judiciária da jurisdição do constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita o exercício de seu direito ao prosseguimento/formalização das propostas de convênios nº 053533/2023 e 000164/2023. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022-SEMINF, TP003/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tupaiu Construcoes e Serviços Ltda. têm por objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Realizar a Iluminação do Campo de Futebol Ipiranga do

do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230203. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55. Contratado Alexandre Mattao da Silva Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 27.912.883/0001-62. Objeto: Contratação de Advogado para recorrer ao Poder Judiciário Federal, seja na Seção Judiciária do distrito Federal, seja na Seção ou Subseção Judiciária da jurisdição do Constituinte com a interposição da medida judicial cabível visando obter ordem judicial que permita a exclusão da inadimplência do Município de Placas do Cadastro Informativo de créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN, cujo registro foi feito pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, decorrente da prestação de contas do Convênio 2468/2003 (Siafi 497.300), dentro do que está previsto na legislação aplicável ao caso concreto. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230048. Contratante Prefeitura Municipal de Placas Cnpj nº 01.611.858/0001-55. Contratado M Lima Gomes & Cia Ltda, Cnpj: 12.914.389/0001-60. Objeto: Contratação de Serviço Especializada No Fornecimento de Serviço de Internet Banda Larga, Link dedicado, Com Instalação Inclusa Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias Vinculadas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230019. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado Marlon Lima Gomes, CPF nº000.520.533-69. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, Bairro: Centro, CEP 68.138-000, com área total de terreno de 420m² área construída coberta, possuindo uma sala, um banheiro destinado ao funcionamento do departamento ASCOM. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210108. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado Maria Natalia Moraes Graciano, CPF 645.342.272-72, End. Rua Olavo Bilac nº 35, Nossa Senhora Aparecida. Objeto Locação do Imóvel Situado Na Rua Magnólia, nº 47, Bairro Boa Esperança, Placas - Pará, CEP 68.138-000 destinando ao funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física.

**Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**  
**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210136. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado João Nascimento de Sousa CPF 232.867.843-20, residente e domiciliado na Vici- nal do São Paulo, CEP: 68.165-000 Placas-Pará. Objeto Locação do imóvel situado na Rua Samuel Bonfim - nº 59, bairro são Francisco, com uma área de 330,00 m² e área construída coberta de 126,45m². É composto por 7 salas, 1 banheiro, 1 varanda, 1 recepção destinado ao Funcionamento sec. de esporte, junta militar, sec. de agricultura, IDFLOR e cartório eleitoral. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.048.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Administração, outros serv. Pessoa física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020117. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55 Contratado Jones Carlos Rosa Cpf 011.483.991-35, Residente e domiciliado na R. Olavo Bilac, S/N, Esq Tv Boa Vista, Centro, Cep 68138-000, Placas-Pará. Objeto Locação do imóvel situado na Travessa da Saudade, s/n, quadra 347, lote

17, com uma área de 4.997,25m². Possuindo duas salas, 2 depósitos, 1 banheiro e 1 cozinha, e um galpão na área externa, destinando ao funcionamento da Sec. Municipal de Infraestrutura e Galpão da Garagem. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, assinado em 29 de dezembro de 2023. O valor contratual sofrerá acréscimo em decorrência da prorrogação de prazo o valor de R\$23.210,04 (vinte e três mil duzentos e dez reais e quatro centavos). Assim, o valor do Contrato passa a ser R\$ 97.420,08 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), o que corresponde aos acréscimos de prazo do valor contratual. dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.050.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, outros serv. Pessoas física. **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1030453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 006/2023,** circulado no D.O.U seção 3 pág. 237 dia 18/04/2023, e na IOEPA dia 18/04/2023 pág. 152. **ONDE SE LÊ:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.415,15 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) **LEIA- SE:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.359,65 (um milhão cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.589.371,09 (três milhões quinhentos e nove mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos). **LEIA- SE:** Valor Total: R\$7.876.145,89 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**Na publicação do Extratos de Registros de Preços do Pregão Eletrônico 006/2023,** circulado no D.O.U seção 3 pág. 241 dia 19/04/2023 pág. 241, e na IOEPA dia 19/04/2023 pág. 168. **ONDE SE LÊ:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.415,15 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) **LEIA- SE:** Vencedora Parcial Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda R\$ 1.103.359,65 (um milhão cento e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$3.589.371,09 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e nove centavos). **LEIA- SE:** Valor Total: R\$7.876.145,89 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1030454

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-3/2022-FMS, ORDEM SERVIÇOS Nº 001-3/2022-FMS, LICITAÇÃO:** Modalidade Tomada de Preços Nº 2001-3-2022-FMS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.726.697/0001-00 Objeto Reforma do Hospital Municipal Ana Nery no Município de Porto de Moz de acordo com Convênio nº 47/2022, Processo nº 2022/81408, de acordo com especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/01/2024. Porto de Moz - PA, 05 de janeiro de 2024. **Rosibergue Torres Campos - Ordenador de despesas.**

Protocolo: 1030457

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - SEMSA**

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços Com Finalidade Diagnóstica de Exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia Com Emissão de Laudos. Motivo do Evento de Suspensão: Em detrimento do pedido de esclarecimento, com possível (alterações no Termo de Referência) do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA  
PORTARIA Nº 284/2023-SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022- GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear servidores abaixo designados, como fiscais de contrato que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências no Hospital Municipal de Santarém - HMS. Titular: Kalenna Abreu Azuelo - CPF sob o nº 036.475.452-44 e RG: 5298284 - PC/PA Servidor (a) da Sems; Suplente: Gabriel Sousa de Oliveira - Matrícula 10017, CPF sob o nº 014.307.042-84 e RG: 7149436 - Assessor Tec. Engenharia II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 29 de dezembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

**Protocolo: 1030461**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20240021**

**Origem: Inexigibilidade Nº 6.2024-001 Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Contratada(O): A Viviane Mendes de Oliveira**  
Objeto: Contratação de Serviços Artísticos Com Apresentação da Cantora Viviane Batidão, por Ocasão do Carnaval 2024, Evento a Ser Promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) Vigência: 10 de Janeiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024 Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2024.

**Protocolo: 1030463**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO  
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretária Municipal de Finanças,** torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0001, contratada: A Viviane Mendes de Oliveira, CNPJ: 35.617.247/0001-36, para Contratação de serviços artísticos com apresentação da cantora Viviane Batidão, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Protocolo: 1030465**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023009501, ORIGEM: PE Nº. 048/2022**

O Município de SOURE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.858.161/0001-68, com sede na R TIRANDENTES, 16-B MODULO I, CELIO MRANDA, Paragominas-PA, CEP 68626-130, representada por MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023019101, ORIGEM: PE Nº. 061/2022**

O Município de SOURE, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**, inscrito(a) no CNPJ: 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023020001, PE Nº. 061/2022**

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ: 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No,

representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023020101, PE Nº. 061/2022**

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ: 29.957.053/0001-87, com sede na Trav 17, representado por RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES FON SECA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023020201, ORIGEM: PE Nº. 061/2022**

O Município de SOURE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ: 13.835.288/0001-66, com sede na 2aRua, 381, representado por , , doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLICKNET MARAJÓ SOURE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.380.367/0001-34, com sede na TRAVESSA 16, S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240028**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MÍDIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga seca, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa mediante a de Registro de Preço. VALOR TOTAL: R\$ 117.180,00 (cento e dezessete mil, cento e oitenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240029**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): MÍDIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga seca, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e Secretaria municipal de Saúde de Soure/Pa mediante a de Registro de Preço. VALOR TOTAL: R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240027**

**PREGÃO Nº 007-2023-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J SOUSA & S LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM FORNEC.DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE. V.TOTAL: R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240023**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil, duzentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240024**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240025**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil, oitenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.

**CONTRATO Nº 20240026**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 027.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): MACIEL & FONSECA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil, sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240030**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 033.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASTAS TIPO A-Z, TAMANHO A4 COM PRENDEDOR, E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 (HOLERITE 3 VIAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. VALOR TOTAL R\$ 20.319,00 (vinte mil, trezentos e dezenove reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240018**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 1.158.460,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240019**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 329.920,00 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240020**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 265.110,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240021**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**CONTRATO Nº 20240022**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 037.2023-PE-SRP, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): BARROS E PENA LTDA EPP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2024.**

**Carlos Augusto de Lima Gouvêa**  
PREFEITO

**Protocolo: 1030467**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2017-00007**

**ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20177007 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **CONTRATADA UZIEL DOS SANTOS SOUZA. OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel urbano (casa) localizada na Rua Márquez de Tamandaré, s/ nº, lote nº 13, da quadra nº 5, Uruará-Pará a ser utilizado como Casa de Apoio Para Assesores quando em serviço no município. Vigência: 21/02/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2022-00002**

**ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20227002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** FERNANDA ALMEIDA DE ANDRADE NASCIMENTO. **OBJETO:** locação

do imóvel localizado na Rua Benjamim Constante, nº 24, Bairro Centro, Uruará-Pa, a ser utilizado na instalação do ALMOXARIFADO DA SEMED; DEPARTAMENTO ZONA RURAL; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 01/02/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-00001**

**ESPÉCIE:** 7º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20237001 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB **CONTRATADA:** DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA. **OBJETO:** Locação de imóvel localizada na Rua Padre Anchieta Lote: 03, Centro, Uruará-Pá, a ser utilizado na instalação de Escola Anexa a E.M.E.F. Melvin Jones. Vigência: 07/02/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00007**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº: 20206001 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **CONTRATADA:** JAYME ROSA DOS SANTOS JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA. valor total de R\$ 11.328,00 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais). **OBJETO:** Contratação de Serviços de Profissional na condição de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, para atuação na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se atuação perante essa Municipalidade, realizando acompanhamento e emissão de pareceres em processos quando em tramitação na mesma, e ainda elaboração legislativa, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesas administrativas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, assessoria na solução dos pontos de dificuldade da execução orçamentária e da aplicação das normas gerais de direito financeiro e de contabilidade pública, consultoria e assessoria técnica e jurídica na área tributária - atualização legislativa (código tributário municipal, posturas, obras, planta genérica de valores, processos administrativos tributários e execução fiscal, acompanhamento das metas de arrecadação), dentre outros: 08/01/2024 à 31/12/2024

**Protocolo: 1030469**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO REPUBLICAÇÃO**

**O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do referido processo, no que tange a Qualificação Técnica, que às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-014-PMVN, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação estruturas, shows artísticos (bandas musicais), segurança e decoração para realização de eventos no Município de Vigia-Pa. O edital estará disponível no site portaldecompraspublicas.com.br, e-mail licitacaovigia@gmail.com e Mural de Licitações do TCM-PA. Pregoeiro - Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro.**

**Protocolo: 1030471**

**PARTICULARES**

**WILSON WESZ**

**Inscrito sob o CPF nº 022.900.890-95**

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São Félix do Xingu - PA; Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, para construção de silos, realizada na FAZENDA ATALAIA, CAMPO VERDE a 30 km de São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000.

**Protocolo: 1030477**

**FAZENDA PORTO SEGURO**  
**SIMONE SANTOS BOA MORTE**  
**CPF: 987.306.065-00**

Localizado na Vicinal São José, Km 07, Zona Rural, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco-PA a Licença de Atividade Rural para atividades agrosilvipastoris.

**Protocolo: 1030479**

**"MARIA QUEIROZ SCARAMUSA**  
**CPF 251.588.302-82**

**Responsável legal pelo imóvel FAZENDA FURNINHA**

Localizada no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto"

**Protocolo: 1030481**



**A pessoa física JEOVANNY REGES DA SILVA**  
CPF nº 880.061.742-53

Torna público que obtenha da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR sob nº 128/2023, com validade 29/11/2027, solicitada através do protocolo para a atividade de Bovinocultura, Processo nº 193/2022, **Fazenda Santa Maria III**, localizada na Zona Rural do município de Novo Repartimento-PA.

**Protocolo: 1030502**

**CAMPINA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**  
CNPJ 13.608.854/003-69

Torna público que sob o protocolo nºR01123 recebeu da SEMA/ANANINDEUA, a LO nºL031922 para o empreendimento que desenvolve atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado R Primeira Rural, nº20, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1030491**

**CAMPINA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**  
CNPJ 13.608.854/003-69

Torna público que sob o protocolo nºR98123 requereu da SEMA/ANANINDEUA, a renovação da LO nºL031922 para o empreendimento que desenvolve atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado R Primeira Rural, nº20, Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1030492**

**A FENIX CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES DE MÁQUINAS**

Endereçada a Rua Bela Vista, nº 59, Vale do Sol II, Novo Repartimento, CEP: 68.473-000, Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Novo Repartimento a Dispensa de Licença Ambiental 01/2024, com validade até 09/01/2025 para a atividade de Escritório/Empresa de transporte escolar/locação de automóveis sem condutor no município de Novo Repartimento /PA.

**Protocolo: 1030484**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
DECRETO Nº 001/2024 - CMP/GP**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA-PARÁ;**

**A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Prainha/PA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, **CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 01/2024 - GP/PMP**, que solicita autorização do Poder Legislativo para licenciar-se do mandato eletivo de Prefeito Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de realizar tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** aprovação da solicitação da licença em Sessão Extraordinária do dia 09 de janeiro de 2024, nas formas dos artigos: 65, V, da Lei Orgânica do Município e 38, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal; **DECRETA:**

ART. 1º - Fica concedido por unanimidade dos vereadores presentes a licença de mandato eletivo do Prefeito Municipal de Prainha - PA, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 04 de janeiro ao dia 04 de março de 2024;

ART. 2º - Este Decreto retroage a data de 04 de janeiro de 2024 e poderá ser revisto a qualquer tempo, revogada as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se;

**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente

**Protocolo: 1030507**

**ESPERANÇA TRANSP. SERVIÇO E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ/MF 07.434.416/0001-67

Torna público que recebeu da SEMAS/PA L.O nº 14625/2024 validade 08/01/2028 p/ Transp. Prod. Perigosos, Rod PA 263, KM 08, S/N, Bairro Industrial, Mun. Breu branco /Pa CEP 68.488-000.

**Protocolo: 1030509**

**A. F. A. COM DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**  
CNPJ 33.341.536/0001-20

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação/L O nº 023/2023 validade 07 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024 expedida pela Sec. Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, do Município de Oeiras do Pará/PA, para atividade de MERCADORIAS EM GERAL.

**Protocolo: 1030510**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**

Os dados do Contrato constante na publicação referente ao Terceiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº- 008/2023 - CMIP, publicada em 04/01/2024, no Diário Oficial do Estado Pará, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.668, PAG. 113, será corrigida de acordo com as referências **que seguem:**

**Onde lia-se:**  
SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90.

**Leia-se>**  
DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 18.592.080/0001-87.

**ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

**Protocolo: 1030500**

**"J R LOPES IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI**

Torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, a L.O. 127/2023."

**Protocolo: 1030501**

## EMPRESARIAL

**HOTEL RIVIERA D´ AMAZÔNIA LTDA-EPP**  
CNPJ nº 06.934.754/0001-03

Rodovia Mário Covas nº 1228, Coqueiro, Município de Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA /ANANINDEUA, a L. O. nº L83323 com validade até 13/12/2024. Atividade: Apart-Hotéis.

**Protocolo: 1030504**

**A Empresa CONSTRUTORA E  
DEDETIZADORA BIOLÓGICA LTDA - ME**  
CNPJ/MF Nº 12.052.377/0001-73

Rua Bahamas, 01 quadra B, Bairro Vale do Sol I, Novo Repartimento - PA, torna público a concessão da LO nº 01/2024 - Processo nº 0534/2023 na SEMMA de Novo Repartimento-PA. Para serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Validade até 09/01/2026.

**Protocolo: 1030505**

**FAMA LTDA**  
CNPJ: 04.249.431/0002-28

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação nº218/2023 para atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas, sem oficina mecânica ou similares e Comercio atacadista de lubrificantes. Localizada na Av. Augusto Montenegro nº1198, Bairro: Agulha na cidade de Belém-PA, CEP 66.811-000.

**Protocolo: 1030498**

**VIA BRASIL BR 163  
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**

**A Via Brasil BR 163 Concessionária de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0001-72**, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 1434/2022, para a atividade de Obras de construção, pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-163/PA, Segmento: km 0,00 ao km 674,40 (Entr. BR-230/PA), incluindo o trecho da BR-230/PA, Entr. BR-163/PA - Início da Travessia do Rio Tapajós (Distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA), Segmento do km 1.096,00 ao km 1.129,00, com 33 km de extensão.

**RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 1030495**

**O LABORATORIO DE ANÁLISES  
AGROPECUARIAS PARAGOMINAS LTDA**  
CNPJ 37.165.137/0001-06

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas, a Licença de Operação L.O para a atividade de Laboratório de análises físico-químicas, sob Protocolo nº 0412001/2023.

**Protocolo: 1030496**

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
O empreendimento AUTO POSTO GIRASSOL LTDA**

Inscrito no CNPJ: 27.499.258/0001-30  
Inscrição Estadual 15.559.445-1

Situado na Rodovia Municipal Faruk Salmen, S/N, quadra 40, lote 11, Bairro Vila Rica, Parauapebas, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 14588/2023 válida de 01/03/2023 a 01/03/2025, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível).

**Parauapebas, 03 de janeiro de 2024.**

**Protocolo: 1030487**

**PETRÓLEO SABBÁ SA**  
CNPJ nº 04.169.215/0022-16

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3435/2023 para atividade de Instalação/Substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, válida até 20/12/2024.

**Protocolo: 1030489**